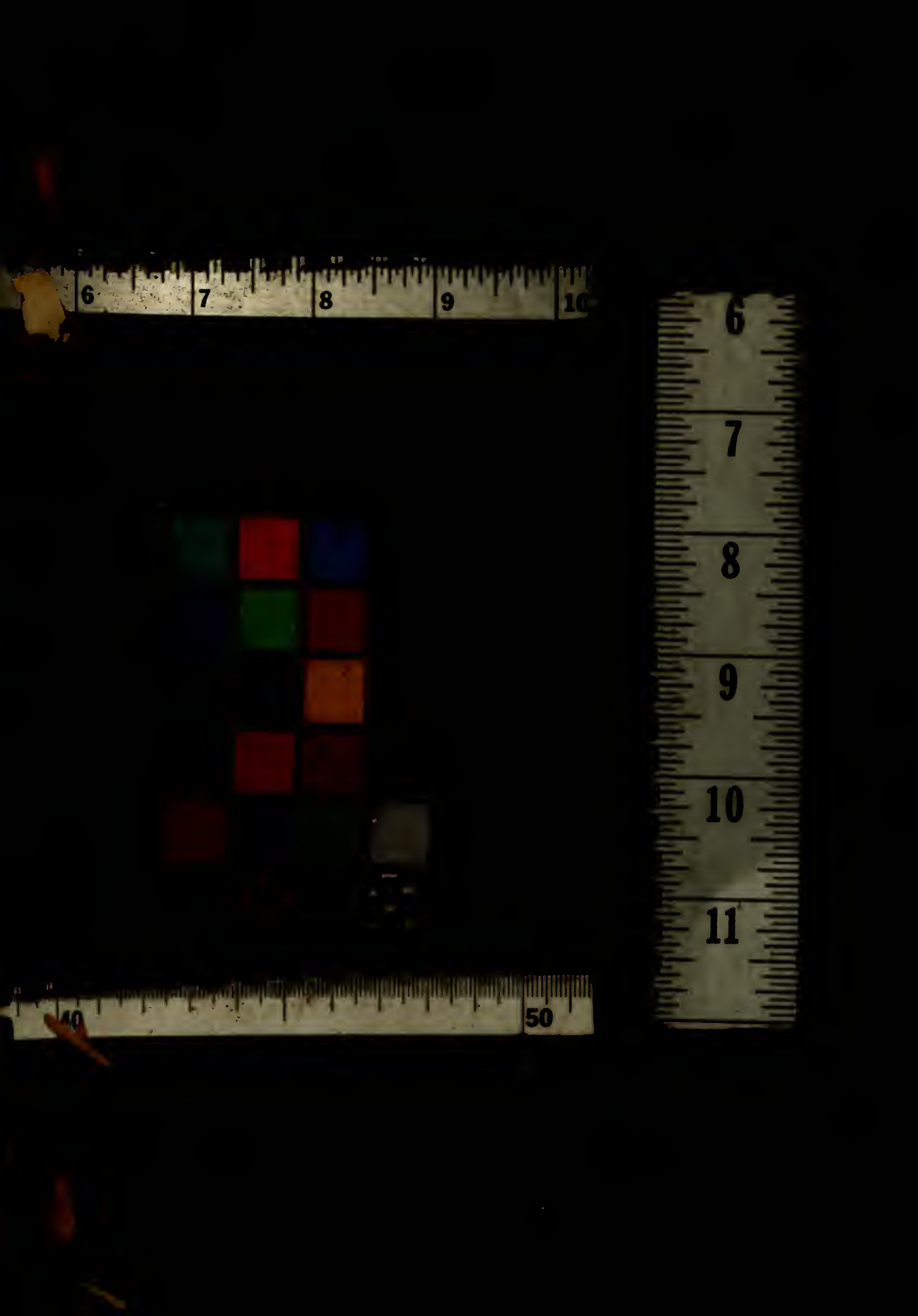
6
7
8
9
10
6
7
8
9
10
11
40
50

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr$ por libra esterlina)		SÔBRE NOVA YORK (Cr$ por dólar)	
	1947	1948	1947	1948
1 - Janeiro	75,4464	75,3951	18,74	18,72
2 - Fevereiro	75,4366	75,3949	18,73	18,72
3 - Março	75,3824	75,3946	18,72	18,72
4 - Abril	75,4150	75,3956	18,73	18,72
5 - Maio	75,4340	75,4077	18,72	18,72
6 - Junho	75,4150	75,4417	18,73	18,72
7 - Julho	75,4288	75,4416	18,73	18,72
8 - Agôsto	75,3951	75,4416	18,72	18,72
9 - Setembro	75,3950	75,4416	18,72	18,72
10 - Outubro	75,3949	75,4416	18,72	18,72
11 - Novembro	75,3943	75,4416	18,72	18,72
12 - Dezembro	75,3949	75,4416	18,72	18,72
MÉDIA ANUAL	75,4087	75,4283	18,73	18,72

Departamento de Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1951

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA

(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

POR MERCADORIAS

VOL. I

1948 - 1949

382.981
C732m
c.3

Departamento de Imprensa Nacional
Rio de Janeiro - Brasil - 1952

VOLUME I

1948-1949

ÍNDICE

Págs.

INTRODUÇÃO 3

QUADROS ESTATÍSTICOS

COMÉRCIO EXTERIOR

I — Balanço do comércio exterior — 1901/1949 7
II — Resumo da importação por grandes classes e agrupamentos de mercadorias — 1945/1949 8
III — Resumo da exportação por grandes classes e agrupamentos de mercadorias — 1945/1949 9
IV — Resumo da importação por meses 10
V — Resumo da exportação por meses 11
VI — Resumo do comércio exterior por países
1. Quantidade 12
2. Valor 15
VII — Resumo do comércio exterior por portos
1. Quantidade 18
2. Valor 20
VIII — Resumo do comércio exterior por unidades federadas
1. Quantidade 22
2. Valor 23
IX — Valor médio da tonelada importada e exportada, segundo os portos 24
X — Custo e frete das mercadorias importadas
1. Por países de procedência 26
2. Por portos de destino 28
XI — Importação geral de mercadorias 30
XII — Exportação de mercadorias nacionais 49

CURSO DE CÂMBIO NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

XIII — Média do câmbio livre 59

ÍNDICE DAS MERCADORIAS DO COMÉRCIO EXTERIOR 60

INTRODUÇÃO

1. PRELIMINARES — As estatísticas anuais do comércio exterior do Brasil vinham sendo divulgadas através de duas séries de publicações: os boletins resumos e os boletins gerais. O boletim "Resumo por Mercadorias" era uma parte do boletim geral "Comércio Exterior do Brasil". A partir de 1941 êsse último que, em 1938, já havia sido publicado em dois volumes, referindo-se o primeiro ao movimento geral por países e o segundo ao movimento por localidades brasileiras, foi subdividido em 5 volumes, visando facilitar a composição e apresentar ao público, com antecedência, os dados estatísticos em aprêço. A divulgação dêsses volumes não será feita na ordem estabelecida, publicando-se primeiramente os dados de maior interêsse.

O volume I contém, além de vários quadros que sumariam a posição do comércio exterior, o movimento geral da importação e exportação por mercadorias; o volume II, a importação e a exportação por mercadorias, países de procedência e de destino; o volume III, a importação e a exportação por mercadorias e portos; o volume IV, o comércio exterior por países, segundo as mercadorias; o volume V, o comércio exterior pelos portos brasileiros, segundo as mercadorias.

Figuram, no índice de mercadorias e no código em inglês, anexos no fim de cada volume, tôdas as classes de mercadorias abertas na importação e exportação.

Assim, as classes que constarem do índice ou da classificação e não figurarem nos quadros dos boletins referem-se a mercadorias que não foram objeto de transação comercial.

2. IMPORTAÇÃO — Sob essa designação, compreende o boletim tôdas as mercadorias de origem estrangeira, entradas no Brasil; não só entregues ao consumo, mas também armazenadas nas alfândegas para êsse fim ou para serem reembarcadas com destino a outro pôrto do território nacional. Não inclui, entretanto, as mercadorias em trânsito para outros países. Trata-se, assim, do comércio especial.

Figura em publicação especial, o movimento importador por via aérea.

3. EXPORTAÇÃO — Sob essa designação compreende o boletim tôdas as mercadorias de produção nacional expedidas para países estrangeiros, excluídas as reexportações. Trata-se do comércio especial.

4. DOCUMENTOS DE COLETA:

a) Importação — Os documentos de coleta, na importação, (Decreto n.º 22.717, de 16 de maio de 1933) são as faturas consulares, preenchidas na repartição consular do Brasil, ou na praça de expedição da mercadoria, ou no pôrto de seu embarque. Na falta de repartição consular, no ponto de expedição ou no pôrto de embarque, a fatura consular pode ser apresentada antes da chegada da mercadoria à estação aduaneira de destino, a qualquer consulado de carreira do Brasil, situado no país de expedição ou no país do pôrto de embarque, a fim de ser legalizada.

b) Exportação — Os documentos de coleta são as guias de exportação de que trata o Decreto n.º 15.813, de 13 de novembro de 1922, preenchidas pelo próprio exportador e visadas pela repartição fiscal do lugar de exportação.

5. EXPORTAÇÃO DO CAFÉ — Baseia-se nos mapas mensais fornecidos pelo Departamento Nacional do Café. As divergências porventura encontradas nos dados apurados pelo Departamento Nacional do Café e por êste Serviço, resultam da diversidade de apuração do café para consumo de bordo, não incluída nas estatísticas do comércio exterior mas compreendida nas estatísticas do Departamento Nacional do Café.

6. CLASSIFICAÇÃO DAS MERCADORIAS — O código decimal em vigor desde 1938, o mesmo para importação e exportação, assim se subdivide, partindo das quatro grandes classes da classificação antiga:

CLASSE I — ANIMAIS VIVOS
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS
CLASSE III — GENEROS ALIMENTÍCIOS
CLASSE IV — MANUFATURAS

CATEGORIA 0 — Animais vivos, matérias primas e preparações de origem animal, exclusive têxteis.
CATEGORIA 1 — Vegetais, matérias primas e preparações de origem vegetal, exclusive têxteis.
CATEGORIA 2 — Minerais, matérias primas e preparações de origem mineral.
CATEGORIA 3 — Têxteis, matérias primas sintéticas e outras preparações diversas.
CATEGORIA 4 — Gêneros alimentícios, inclusive forragens.
CATEGORIA 5 — Manufaturas de matérias primas de origem animal, exclusive têxteis.
CATEGORIA 6 — Manufaturas de matérias primas de origem vegetal, exclusive têxteis.
CATEGORIA 7 — Manufaturas de matérias primas de origem mineral.
CATEGORIA 8 — Manufaturas de matérias primas têxteis e sintéticas; produtos diversos.
CATEGORIA 9 — Manufaturas diversas.

Na exportação estão abertas 950 classes e na importação 1.318.

7. PAÍSES DE PROCEDÊNCIA E DE DESTINO — O país de procedência, na importação, é o país de compra, não sendo, assim necessáriamente o país de origem. O país de destino, na exportação, é o declarado nas guias de exportação, ou seja o país de destino final da mercadoria.

8. PORTOS DE DESTINO E DE PROCEDÊNCIA — O pôrto de destino das mercadorias, na importação, é a estação aduaneira indicada na fatura consular, como sendo aquela por onde se deverá verificar a sua entrada no país, isto é, onde se pagam os direitos de importação. O pôrto de procedência, na exportação, é o pôrto ou localidade de fronteira onde a mercadoria embarca diretamente para o exterior, sem sofrer transbordo ou mudança de condução. Assim o movimento por unidades federadas não discrimina realmente o verdadeiro movimento de cada unidade federada, isto é a sua produção e o seu consumo.

9. CLASSIFICAÇÃO DOS PORTOS — É feita na seguinte ordem:

TERRITÓRIO DO GUAPORÉ
Guajará-Mirim — A. H.
Pôrto Velho

TERRITÓRIO DO ACRE

AMAZONAS
Itacoatiara
Manáus

TERRITÓRIO DO RIO BRANCO

PARÁ
Belém

TERRITÓRIO DO AMAPÁ

MARANHÃO
São Luiz — A. H.
Tutóia

PIAUÍ
Amarração
Parnaíba — A. H.
Teresina

CEARÁ
Camocim
Fortaleza — A. H.

RIO GRANDE DO NORTE
Areia Branca
Natal — A. H.

PARAÍBA
Cabedelo
João Pessoa — A. H.

PERNAMBUCO
Recife — A. H.

ALAGOAS
Maceió — A. H.

TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA

SERGIPE
Aracaju — A. H.

BAHIA
Ilhéus
Salvador — A. H.

MINAS GERAIS
Belo Horizonte — A. H.

ESPÍRITO SANTO
Vitória — A. H.

RIO DE JANEIRO
Angra dos Reis
Niterói

DISTRITO FEDERAL
Pôrto do Rio de Janeiro — A. H.

SÃO PAULO
Santos
São Paulo — A. H.

PARANÁ
Antonina
Curitiba — A. H.
Foz do Iguaçu — A. H.
Paranaguá

SANTA CATARINA
Florianópolis — A. H.
Itajaí
Joinvile
Laguna
São Francisco

RIO GRANDE DO SUL
Aceguá
Bagé
Cachoeira
Cruz Alta — A. n/H.
Itaqui — A. H.
Jaguarão — A. H.
Livramento — A. H.
Pelotas — A. H.
Pôrto Alegre — A. n/H.
Quaraí
Rio Grande
Rosário
Santa Vitória do Palmar
São Borja — A. H.
Uruguaiana

MATO GROSSO
Corumbá — A. H.
Cuiabá
Pôrto Esperança
Pôrto Murtinho

GOIÁS
Goiânia — A. n/H.

10. CLASSIFICAÇÃO POR PAÍSES — É feita por ordem alfabética.

11. QUANTIDADES — As quantidades representam o pêso líquido real das mercadorias, separadas de seus envoltórios externos e internes.

Na exportação nem sempre é possível o registro exclusivo do pêso líquido real, pois faculta o Decreto n.º 15.813, de 13 de novembro de 1922, a declaração, pelo exportador, do pêso líquido legal ou bruto da mercadoria.

12. VALORES:

a) Importação — O valor das mercadorias importadas é o valor C. I. F., resultante da soma do custo da mercadoria no país de procedência, do frete e despesas até o pôrto brasileiro de destino. Não inclui, portanto, os direitos aduaneiros ou quaisquer gastos ulteriores à entrada das mercadorias nas alfândegas brasileiras.

Os valores expressos em cruzeiros correspondem aos resultados da conversão da moeda estrangeira, declarada nas faturas consulares, a qual, desde 1933, é exclusivamente o dolar norte-americano, segundo a taxa média mensal do câmbio à vista no mercado livre, de acôrdo com os dados fornecidos pela Câmara Sindical da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro.

b) Exportação — Os valores das mercadorias exportadas, após, adotado o sistema de apuração pelas guias, deixaram de ser os valores comerciais de mercado, baseados nos preços correntes, para serem os valores comerciais de fatura, constituindo o valor F. O. B.

13. ENCOMENDAS POSTAIS — As encomendas postais fazem parte da importação e exportação, segundo os mesmos dispositivos legais das outras mercadorias. Todavia, deixam de figurar na importação as encomendas procedentes dos países com os quais o Brasil tenha firmado convenções sôbre a matéria, não sendo nesse case exigida a fatura consular.

14. OURO E PRATA — As importações e exportações do ouro e da prata em moeda são excluídas dos valores totais.

15. SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIAÇÕES — Nos quadros do presente volume são adotadas as seguintes convenções:

(—) — resultado nulo na apuração ou inexistente pela natureza do fato;

0 — falta de expressão de um dado na unidade adotada;

... — falta de informações a respeito;

n. e. — não especificado.

Dados contidos nos cinco volumes:

VOLUME I

COMÉRCIO EXTERIOR

I — Balanço do comércio exterior — 1901/1948

II — Resumo da importação por grandes classes e agrupamentos de mercadorias — 1945/1949

III — Resumo da exportação por grandes classes e agrupamentos de mercadorias — 1945/1949

IV — Resumo da importação por meses — 1948/1949

V — Resumo da exportação por meses — 1948/1949

VI — Resumo do comércio exterior por países — 1948/1949

1' Quantidade
2' Valor

VII — Resumo do comércio exterior por portos — 1948/1949

1' Quantidade
2 Valor

VIII — Resumo do comércio exterior por unidades federadas — 1948/1949

IX — Valor médio da tonelada importada e exportada, segundo os portos — 1948/1949

X — Custo e frete das mercadorias importadas — 1948/1949

1. Por países de procedência
2. Por portos de destino

XI — Importação geral de mercadorias — 1948/1949

XII — Exportação de mercadorias nacionais — 1948/1949

CURSO DE CÂMBIO NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

XIII — Média do câmbio livre — 1948/1949

VOLUME II

I — Importação geral de mercadorias por países de procedência — 1948/1949

II — Exportação de mercadorias nacionais por países de destino — 1948/1949

VOLUME III

I — Importação geral de mercadorias por portos de destino — 1948/1949

II — Exportação de mercadorias nacionais por portos de procedência — 1948/1949

VOLUME IV

I — Importação por países de procedência, segundo as mercadorias — 1948/1949

II — Exportação por países de destino, segundo as mercadorias — 1948/1949

VOLUME V

I — Importação por portos de destino, segundo as mercadorias — 1948/1949

II — Exportação por portos de procedência, segundo as mercadorias — 1948/1949

Serviço de Estatística Econômica e Financeira, 9 de novembro de 1950.

Sebastião Sant'Anna e Silva
Diretor

ANOS	QUANTIDADE (1.000)				VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$ 1.000)			
	Importação	Exportação	Total	+ ou — na exportação	Importação	Exportação	Total	+ ou — na exportação
1901	2.270	1.415	3.685	— 855	418.353	860.827	1.309.180	+ 412.474
1902	2.794	1.402	4.196	— 1.392	471.114	735.940	1.207.051	+ 261.826
1903	2.191	1.266	3.457	— 925	486.489	742.632	1.229.121	+ 256.143
1904	2.325	1.110	3.435	— 1.215	512.588	776.367	1.288.955	+ 263.779
1905	2.597	1.224	3.821	— 1.373	454.995	685.457	1.140.452	+ 230.462
1906	2.871	1.394	4.265	— 1.477	499.287	799.670	1.298.957	+ 300.383
1907	3.270	1.549	4.819	— 1.721	644.938	860.891	1.505.829	+ 215.953
1908	3.300	1.293	4.593	— 2.007	567.272	705.791	1.273.063	+ 138.519
1909	3.414	1.707	5.121	— 1.707	592.876	1.016.590	1.609.466	+ 423.714
1910	3.965	1.286	5.251	— 2.679	713.863	939.413	1.653.276	+ 225.550
1911	4.255	1.280	5.535	— 2.975	793.716	1.003.925	1.797.611	+ 210.209
1912	5.207	1.301	6.508	— 3.906	951.370	1.119.737	2.071.107	+ 168.367
1913	5.938	1.382	7.320	— 4.556	1.007.495	981.768	1.989.263	— 25.727
1914	3.478	1.310	4.788	— 2.168	561.853	755.747	1.317.600	+ 193.891
1915	2.800	1.809	4.609	— 991	582.996	1.042.298	1.625.291	+ 459.302
1916	2.644	1.871	4.515	— 773	810.759	1.136.888	1.947.647	+ 326.129
1917	1.987	2.017	4.004	+ 30	837.738	1.192.175	2.029.913	+ 354.437
1918	1.740	1.772	3.512	+ 32	989.405	1.137.100	2.126.505	+ 147.695
1919	2.780	1.908	4.688	— 872	1.334.259	2.178.719	3.512.978	+ 844.460
1920	3.277	2.101	5.378	— 1.176	2.090.633	1.752.411	3.843.044	— 338.222
1921	2.578	1.919	4.497	— 659	1.689.839	1.709.722	3.399.561	+ 19.883
1922	3.264	2.122	5.386	— 1.142	1.652.630	2.332.084	3.984.714	+ 679.454
1923	3.576	2.229	5.805	— 1.347	2.267.159	3.297.033	5.564.192	+ 1.029.874
1924	4.428	1.835	6.263	— 2.593	2.789.557	3.863.554	6.653.111	+ 1.073.997
1925	4.973	1.925	6.898	— 3.048	3.376.832	4.021.965	7.398.797	+ 615.133
1926	4.947	1.858	6.805	— 3.089	2.705.553	3.190.559	5.896.112	+ 485.006
1927	5.520	2.017	7.537	— 3.503	3.273.163	3.644.118	6.917.281	+ 370.955
1928	5.839	2.075	7.914	— 3.764	3.694.990	3.970.273	7.665.263	+ 275.283
1929	6.109	2.189	8.298	— 3.920	3.527.738	3.860.482	7.388.220	+ 332.744
1930	4.881	2.274	7.155	— 2.607	2.343.705	2.907.354	5.251.059	+ 563.649
1931	3.566	2.236	5.802	— 1.330	1.880.934	3.398.164	5.279.098	+ 1.517.230
1932	3.333	1.632	4.965	— 1.701	1.518.694	2.536.765	4.055.459	+ 1.018.071
1933	3.936	1.911	5.847	— 2.025	2.165.254	2.820.271	4.985.525	+ 655.017
1934	3.971	2.185	6.156	— 1.786	2.502.875	3.459.006	5.961.881	+ 956.131
1935	4.338	2.762	7.100	— 1.576	3.855.917	4.104.008	7.959.925	+ 248.091
1936	4.599	3.109	7.708	— 1.490	4.268.667	4.895.435	9.164.102	+ 626.768
1937	5.218	3.296	8.514	— 1.922	5.314.551	5.092.060	10.406.611	— 222.492
1938	5.007	3.934	8.941	— 1.073	5.195.570	5.096.890	10.292.460	— 98.680
1939	4.789	4.183	8.972	— 606	4.993.992	5.615.519	10.609.511	+ 621.527
1940	4.336	3.237	7.573	— 1.099	4.964.149	4.960.538	9.921.687	— 3.611
1941	4.054	3.536	7.590	— 518	5.524.986	6.725.646	12.250.632	+ 1.200.660
1942	3.012	2.661	5.673	— 351	4.694.873	7.499.556	12.194.429	+ 2.804.683
1943	3.303	2.696	5.999	— 607	6.229.232	8.728.569	14.957.801	+ 2.499.337
1944	3.843	2.671	6.514	— 1.172	8.128.471	10.726.509	18.851.980	+ 2.598.038
1945	4.292	2.987	7.279	— 1.305	8.747.086	12.197.510	20.944.596	+ 3.450.424
1946	5.061	3.663	8.724	— 1.398	13.028.734	18.229.532	31.258.266	+ 5.200.798
1947	7.159	3.781	10.940	— 3.378	22.789.291	21.179.413	43.968.704	— 1.609.878
1948	6.804	4.658	11.462	— 2.146	20.981.880	21.693 874	42.681 754	+ 711 991
1949	7.179	3.744	10.923	— 3.435	20.618 081	20.153 084	40 801 165	— 491 997

II — RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR GRANDES CLASSES E AGRUPAMENTOS DE MERCADORIAS

1945/1949

GRANDES CLASSES E AGRUPAMENTOS DE MERCADORIAS	QUANTIDADE (t)					VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$ 1.000)				
	1945	1946	1947	1948	1949	1945	1946	1947	1948	1949
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	24.208	12.487	6.969	3.660	4.128	71.693	55.194	45.044	35.976	45.321
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	2.346.159	3.566.686	4.935.101	4.922.817	5.183.325	2.428.208	3.424.071	4.961.482	4.891.369	5.172.361
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	7.618	3.564	1.630	1.387	1.698	99.643	145.445	100.234	104.847	110.181
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	121.398	126.281	141.186	76.147	125.057	334.020	418.375	663.948	367.677	485.990
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	2.185.898	3.406.702	4.757.005	4.797.827	5.023.158	1.617.923	2.376.464	3.486.485	3.537.646	3.691.417
3000 – 3399 – TÊXTEIS	16.949	17.839	17.740	33.418	16.591	140.812	236.152	375.216	597.517	492.907
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	14.296	12.300	17.540	14.038	16.821	235.810	247.635	335.599	283.682	391.863
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1.356.730	670.169	1.028.144	932.987	1.113.794	2.157.110	2.494.052	4.071.553	3.899.737	3.605.262
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	1.336.881	627.396	997.304	905.897	1.077.958	2.013.239	2.090.739	3.727.423	3.585.563	3.200.731
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	12.818	14.937	19.413	21.733	32.351	129.396	215.850	265.529	280.091	388.163
4800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	6.012	25.374	8.576	2.288	352	12.788	184.420	69.087	21.331	2.998
4900 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	1.019	2.462	2.851	3.069	3.133	1.687	3.043	9.514	12.752	13.370
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	564.588	812.040	1.188.877	944.152	877.802	4.090.075	7.055.417	13.711.212	12.157.798	11.825.137
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	69	109	143	63	39	11.717	24.413	20.063	11.285	7.533
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	58.922	76.143	88.917	66.257	56.087	292.310	396.088	582.703	443.581	384.002
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	224.281	315 174	383.761	244.097	246.942	758.068	1.167.106	1.869.241	1.275.561	1.470.616
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	527	2.808	5.083	4.586	3.070	78.223	216.775	549.176	566.692	498.593
8400 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	248	1.015	1.150	702	344	24.299	100.735	83.587	32.395	18.577
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	148.787	175.826	288.087	247.210	278.710	446.250	593.057	1.017.760	992.236	1.173.760
9000 – 9099 – APARELHOS, INSTRUMENTOS, MÁQUINAS E OBJETOS FÍSICOS, QUÍMICOS, MATEMÁTICOS E ÓTICOS	619	1.004	1.926	1.763	1.755	63.811	130.398	227.576	214.473	244.827
9100 – 9199 – APARELHOS, INSTRUMENTOS, OBJETOS DE CIRURGIA, MEDICINA, ODONTOLOGIA E VETERINÁRIA,	150	184	266	240	262	27.368	36.885	46.443	40.589	48.733
9300 – 9399 – INSTRUMENTOS DE MÚSICA, RELOJOARIA E APARELHOS DE MECANISMO DELICADO	312	644	1.429	1.360	1.222	123.200	157.535	165.163	119.155	103.362
9400 – 9499 – CUTELARIA, FERRAMENTAS E OUTROS UTENSÍLIOS	2.825	5.563	10.771	8.165	10.078	93.711	172.851	370.995	244.653	295.946
9500 – 9599 – MÁQUINAS, APARELHOS ELÉTRICOS E ARTIGOS ELETROTÉCNICOS	9.373	18.115	30.868	25.558	26.735	305.868	732.998	1.441.470	1.156.677	1.094.003
9600 – 9699 – MÁQUINAS, APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA AS INDÚSTRIAS	26.021	27.955	48.122	44.783	55.461	387.420	493.706	981.019	1.083.589	1.269.059
9700 – 9799 – OUTRAS MÁQUINAS E APARELHOS	25.684	54.807	82.428	68.723	79.148	587.589	1.210.280	2.242.687	2.032.279	2.410.125
9800 – 9899 – VEÍCULOS E ACESSÓRIOS	61.612	129.653	237.806	225.233	112.784	647.329	1.443.512	3.875.814	3.771.554	2.574.327
9900 – 9999 – VÁRIOS ARTIGOS	5.158	3.040	8.120	5.412	5.165	212.912	179.078	237.515	173.079	231.669
TOTAL GERAL	4.291.685	5.061.382	7.159.091	6.803.616	7.179.049	8.747.086	13.028.734	22.789.291	20.984.880	20.648.081

1945/1949

GRANDES CLASSES E AGRUPAMENTOS DE MERCADORIAS	QUANTIDADE (t)					VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$ 1.000)				
	1945	1946	1947	1948	1949	1945	1946	1947	1948	1949
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	97	1.903	128	304	356	1.336	17.916	3.002	6.726	3.852
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	1.529.356	5.804	1.784.784	2.304.479	1.960.962	4.540.747	7.582.957	8.259.003	7.985.052	5.896.583
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	20.756	50.363	86.842	68.733	65.511	340.056	744.356	1.104.327	803.989	725.921
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	656.504	868.561	964.721	1.068.426	838.354	2.063.509	3.082.698	3.361.706	2.961.630	2.486.674
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	592.227	260.392	395.324	871.547	888.000	559.217	349.453	274.373	497.233	368.701
3000 – 3399 – TÊXTEIS	258.122	411.621	336.502	295.605	168.856	1.434.398	3.307.439	3.423.070	3.679.930	2.244.538
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	1.747	4.867	1.395	168	241	143.557	99.011	95.527	42.270	70.659
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1.394.775	2.026.031	1.951.064	2.319.706	1.753.122	5.434.104	9.283.817	11 287.146	12.992.558	13.697.163
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	1.252.669	1.873.909	1.871.873	2.169.716	1.642.890	5.098.823	8.683.133	10.837.966	12.290.402	13.222.082
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	35.029	64.556	38.017	47.738	37.144	259.400	513.423	384.610	523.120	380.221
4800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	1.343	624	200	203	23	2.227	1.832	380	331	41
4900 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	105.734	86.942	40.974	102.049	73.065	73.654	80.429	64.190	178.705	94.819
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	62.993	39.384	45.477	33.919	29.613	2.221.323	1.344.842	1.630.262	712.538	555.486
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	114	98	140	152	13	9.801	11.038	5.115	5.073	1.010
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIOEM VEGETAL	10.708	9.594	15.198	12.498	12.238	140.453	105.618	67.880	31.241	27.910
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIOEM MINERAL	17.205	9.206	5.292	7.788	5.810	97.273	75.220	42.523	42.088	48.177
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	26.444	15.778	17.484	6.060	4.814	1.659.351	910.183	1.319.252	495.957	367.983
8400 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	30	21	7	1	—	1.977	2.392	983	75	—
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	3.005	1.210	4.302	4.644	5.151	121.132	118.363	86.463	67.755	65.826
9000 – 9099 – APARELHOS, INSTRUMENTOS, MÁQUINAS E OBJETOS FÍSICOS, MATEMÁTICOS E ÓTICOS	2	1	2	3	3	504	287	820	1.576	1.875
9100 – 9199 – APARELHOS, INSTRUMENTOS, OBJETOS DE CIRURGIA MEDICINA, ODONTOLOGIA E VETERINÁRIA	48	66	64	6	3	3.697	3.706	2.639	395	235
9300 – 9399 – INSTRUMENTOS DE MÚSICA, RELOJOARIA E APARELHOS DE MECANISMO DELICADO	43	59	62	44	10	4.000	6.158	6.354	4.408	491
9400 – 9499 – CUTELARIA, FERRAMENTAS E OUTROS UTENSÍLIOS	116	74	47	43	30	9.074	7.569	5.175	3.222	2.243
9500 – 9599 – MÁQUINAS, APARELHOS ELÉTRICOS E ARTIGOS ELETROTÉCNICOS	597	243	344	750	66	15.906	5.917	13.518	4.873	2.988
9600 – 9699 – MÁQUINAS, APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA AS INDÚSTRIAS	241	556	1.094	423	743	9.277	11.126	29.329	13.031	16.380
9700 – 9799 – OUTRAS MÁQUINAS E APARELHOS	285	437	642	637	427	6.464	9.734	13.871	12.251	8.871
9800 – 9899 – VEÍCULOS E ACESSÓRIOS	3.353	1.521	346	267	80	108.341	53.576	15.656	1.710	1.239
9900 – 9999 – OÁRIOS ARTIGOS	802	520	453	603	225	34.073	23.055	20.684	28.883	10.258
TOTAL GERAL	2.987.221	3.663.122	3.781.453	4.658.408	3.744.053	12.197.510	18.229.532	21.179.413	21.696.874	20.153.084

IV — RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR MESES — 1948/1949

MESES	QUANTIDADE (t)		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$ 1.000)		+ OU — EM 1949		% DO TOTAL			
							Quantidade		Valor	
	1948	1949	1948	1949	Quantidade	Valor	1948	1949	1948	1949
Janeiro	413.014	530.300	1.400.228	2.068.133	+ 117.286	+ 667.905	6,07	7,38	6,67	10,0
Fevereiro	542.466	493.184	1.896.799	1.549.191	— 49.282	— 347.608	7,9.	6,87	9,04	7,
Março	615.273	565.572	2.308.070	1.911.520	— 49.701	— 396.550	9,05	7,88	11,00	9,2
1.º trimestre	1.570.753	1.589.056	5.605.097	5.528.844	+ 18.303	— 76.253	23,09	22,13	26,71	26,7
Abril	564.425	499.078	2.149.542	1.588.368	— 65.347	— 561.174	8,30	6,95	10,24	7,6
Maio	599.121	487.058	2.625.102	1.636.787	— 112.063	— 988.315	8,80	6,79	12,51	7,9
Junho	536.991	567.247	1.640.270	1.669.470	+ 30.256	+ 29.200	7,89	7,90	7,82	8,0
2.º trimestre	1.700.537	1.553.383	6.414.914	4.894.625	— 147.154	—1.520.289	24,99	21,64	30,57	23,7
1.º semestre	3.271.290	3.142.439	12.020.011	10.423.469	— 128.851	—1.596.542	48,08	43,77	57,28	50,4
Julho	468.092	553.869	929.797	1.694.186	+ 85.777	+ 764.389	6,88	7,71	4,43	8,2
Agôsto	606.443	608.538	1.280.584	1.475.797	+ 2.095	+ 195.213	8,91	8,48	6,10	7,1
Setembro	529.027	764.915	1.744.924	2.051.791	+ 235.888	+ 306.867	7,78	10,66	8,32	9,9
3.º trimestre	1.603.562	1.927.322	3.955.305	5.221.774	+ 323.760	+1.266.469	23,57	26,85	18,85	25,2
9 meses	4.874.852	5.069.761	15.975.316	15.645.243	+ 194.909	— 330.073	71,65	70,62	76,13	75,7
Outubro	695.703	782.568	1.503.453	1.876.847	+ 86.865	+ 373.394	10,23	10,90	7,16	9,0
Novembro	572.121	643.203	1.536.778	1.621.064	+ 71.082	+ 84.286	8,41	8,96	7,32	7,8
Dezembro	660.940	683.517	1.969.333	1.504.927	+ 22.577	— 464.406	9,71	9,52	9,39	7,2
4.º trimestre	1.928.764	2.109.288	5.009.564	5.002.838	+ 180.524	— 6.726	28,35	29,38	23,87	24,2
2.º semestre	3.532.326	4.036.610	8.964.869	10.224.612	+ 504.284	+1.259.743	51,92	56,23	42,72	49,5
12 meses	6.803.616	7.179.049	20.984.880	20.648.081	+ 375.433	— 336.799	100,00	100,00	100,00	100,0

MESES	QUANTIDADE (t)		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$ 1.000)		+ OU — EM 1949		% DO TOTAL			
							Quantidade		Valor	
	1948	1949	1948	1949	Quantidade	Valor	1948	1949	1948	1949
Janeiro	336.587	272.886	1.618.960	1.361.233	— 63.701	— 257.727	7,23	7,29	7,46	6,75
Fevereiro	322.928	244.211	1.433.708	1.317.702	— 78.717	— 116.006	6,93	6,52	6,61	6,54
Março	330.976	279.228	1.450.588	1.322.180	— 51.748	— 128.408	7,10	7,46	6,69	6,56
1.º trimestre	990.491	796.325	4.503.256	4.001.115	— 194.166	— 502.141	21,26	21,27	20,76	19,85
Abril	345.372	245.402	1.642.708	1.177.531	— 99.970	— 465.177	7,41	6,55	7,57	5,84
Maio	349.187	284.369	1.825.684	1.448.665	— 64.818	— 377.019	7,50	7,60	8,41	7,19
Junho	358.513	293.951	1.768.042	1.528.557	— 64.562	— 239.485	7,70	7,85	8,15	7,59
2.º trimestre	1.053.072	823.722	5.236.434	4.154.753	— 229.350	—1.081.681	22,61	22,00	24,13	20,62
1º semestre	2.043.563	1.620.047	9.739.690	8.155.868	— 423.516	—1.583.822	43,87	43,27	44,89	40,47
Julho	329.189	363.387	1.556.752	1.759.243	+ 34.198	+ 202.491	7,06	9,71	7,18	8,73
Agosto	452.853	396.592	2.217.711	2.028.061	— 56.261	— 189.650	9,72	10,59	10,22	10,06
Setembro	566.501	397.132	2.415.374	2.130.434	— 169.369	— 285.940	12,16	10,61	11,13	10,57
3.º trimestre	1.348.543	1.157.111	6.189.837	5.917.738	— 191.432	— 273.099	28,94	30,91	28,53	29,36
9 meses	3.392.106	2.777.158	15.929.527	14.073.606	— 614.948	—1.856.921	72,81	74,18	73,42	69,83
Outubro	505.386	345.887	2.134.979	1.845.992	— 159.499	— 288.987	10,85	9,24	9,84	9,16
Novembro	389.320	341.976	1.885.578	2.303.014	— 47.344	+ 417.436	8,36	9,13	8,69	11,43
Dezembro	371.596	279.032	1.746.790	1.930.472	— 92.564	+ 183.682	7,98	7,45	8,05	9,58
4.º trimestre	1.266.302	966.895	5.767.347	6.079.478	— 299.407	+ 312.131	27,19	25,82	26,58	30,17
2.º semestre	2.614.845	2.124.006	11.957.184	11.997.216	— 490.839	+ 40.032	56,13	56,73	55,11	59,53
12 meses	4.658.408	3.744.053	21.696.874	20.153.084	— 914.355	—1.543.790	100,00	100,00	100,00	100,00

1. QUANTIDADE

PAÍSES	QUANTIDADE EM TONELADAS						% DO TOTAL			
	Importação		Exportação		+ ou — na exportação		Importação		Exportação	
	1948	1949	1948	1949	1948	1949	1948	1949	1948	1949
ÁFRICA	52.925	25.287	93.390	49.315	+ 40.465	+ 24.028	0,78	0,35	2,01	1,32
Angola	0	—	45	63	+ 45	+ 63	0,00	—	0,00	0,00
Argélia	632	1.790	173	4.304	— 459	+ 2.514	0,01	0,02	0,00	0,11
Camerum Francês	—	—	—	0	—	+ 0	—	—	—	0,00
Canárias	—	—	251	59	+ 251	+ 59	—	—	0,01	0,00
Congo Belga	—	—	66	32	+ 66	+ 32	—	—	0,00	0,00
Costa do Ouro	—	—	10	149	+ 10	+ 149	—	—	0,00	0,00
Egito	503	6.846	4.710	1.836	+ 4.207	— 5.010	0,01	0,10	0,10	0,05
Gâmbia	—	—	1.500	—	+ 1.500	—	—	—	0,03	—
Guiné Espanhola	—	—	3	—	+ 3	—	—	—	0,00	—
Libéria	—	—	511	4	+ 511	+ 4	—	—	0,01	0,00
Madagascar	—	—	2.900	—	+ 2.900	—	—	—	0,06	—
Madeira	1.330	47	—	—	— 1.330	— 47	0,02	0,00	—	—
Marrocos	7.618	6.859	3.390	5.839	— 4.228	— 1.020	0,11	0,10	0,07	0,16
Marrocos Espanhol	—	—	—	200	—	+ 200	—	—	—	0,01
Maurícia	0	—	—	—	— 0	—	0,00	—	—	—
Moçambique	28.889	—	212	599	— 28.677	+ 599	0,43	—	0,01	0,02
Nigéria	—	—	2	16	+ 2	+ 16	—	—	0,00	0,00
Quênia	4.877	—	—	—	— 4.877	—	0,07	—	—	—
Reunion	—	—	5.397	—	+ 5.397	—	—	—	0,12	—
Rodésia	68	24	196	—	+ 128	— 24	0,00	0,00	0,01	—
Senegal	—	—	14.950	—	+ 14.950	—	—	—	0,32	—
Sierre Leone	2	—	1	—	— 1	—	0,00	—	0,00	—
Sudão Anglo-Egípcio	25	22	5.395	1.374	+ 5.370	+ 1.352	0,00	0,00	0,12	0,04
Sudoeste Africano Inglês	5	—	96	183	+ 91	+ 183	0,00	—	0,00	0 00
Túnis	1	7.971	—	1.052	— 1	— 6.919	0,00	0,11	—	0,03
Uganda	1	—	—	—	— 1	—	0,00	—	—	—
União Sul-Africana	8.974	1.723	53.582	33.605	+ 44.608	+ 31.882	0,13	0,02	1,15	0,90
Zanzibar	0	5	0	—	0	— 5	0,00	0,00	0,00	0,00
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL	4.804.494	4.453.994	1.648.118	1.817.469	—3.156.376	—2.636.525	70,62	62,04	35,38	48,54
Antilhas Britânicas (1)	—	—	4.147	0	+ 4.147	+ 0	—	—	0,09	0,00
Antilhas Francêsas	—	—	6.117	842	+ 6.117	+ 842	—	—	0,13	0,02
Guadeloupe	—	—	5.642	600	+ 5.642	+ 600	—	—	0,12	0,01
Martinica	—	—	475	242	+ 475	+ 242	—	—	0,01	0,01
Outras Antilhas Francesas (2)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Antilhas Holandesas	2.165.336	2.506.763	118	176	—2.165.218	—2.506.587	31,83	34,92	0,00	0,01
Canadá	55.398	51.193	119.319	144.227	+ 63.921	+ 93.034	0,81	0,71	2,56	3,85
Costa Rica	—	—	56	2	+ 56	+ 2	—	—	0,00	0,00
Cuba	3	5	5.205	17	+ 5.202	+ 12	0,00	0,00	0,11	0,00
Estados Unidos	2.218.133	1.489.963	1.507.341	1.671.323	— 710.792	+ 181.360	32,60	20,75	32,36	44,64
Guatemala	35	2	341	4	+ 306	+ 2	0,00	0,00	0,01	0,00
Haiti	—	—	0	112	+ 0	+ 112	—	—	0,00	0,00
Honduras	—	—	6	2	+ 6	+ 2	—	—	0,00	0,00
México	1.410	4.068	453	37	— 957	— 4.031	0,02	0,06	0,01	0,00
Nicarágua	—	—	8	1	+ 8	+ 1	—	—	0,00	0,00
Panamá	33	2	409	58	+ 376	+ 56	0,00	0,00	0,01	0,00
Pôrto Rico	—	—	35	291	+ 35	+ 291	—	—	0,00	0,01
República Dominicana	—	—	181	5	+ 181	+ 5	—	—	0,00	0,00
São Salvador	—	—	3	1	+ 3	+ 1	—	—	0,00	0,00
Terra Nova	5.981	5.220	—	196	— 5.981	— 5.024	0,09	0,07	—	0,01
Trinidad	358.165	396.778	4.379	175	— 353.786	— 396.603	5,27	5,53	0,10	0,00
AMÉRICA DO SUL	949.233	1.502.492	1.195.516	785.870	+ 246.283	— 716.622	13,95	20,93	25,66	20,99
Argentina	372.540	788.688	958.497	642.204	+ 585.957	— 146.484	5,48	10,99	20,58	17,1
Bolívia	4.568	1.172	642	401	— 3.926	— 771	0,07	0,02	0,01	0,0
Chile	62.149	75.107	70.848	23.811	+ 8.699	— 51.296	0,91	1,05	1,52	0,6
Colômbia	114	24	6.104	673	+ 5.990	+ 649	0,00	0,00	0,13	0,0

Incluídas neste item: (1) Antígua, Baamas, Barbados, Bermudas, Caimans, Grenada, Jamaica, Saint Christopher, Saint Vincente e Santa Lúcia — (2) Saint Croix e Saint Pierre et Miquelon.

1. QUANTIDADE (cont.)

PAÍSES	QUANTIDADE EM TONELADAS						% DO TOTAL			
	Importação		Exportação		+ ou — na exportação		Importação		Exportação	
	1948	1949	1948	1949	1948	1949	1948	1949	1948	1949
AMÉRICA DO SUL (concl.)										
Equadro	162	110	666	72	+ 504	— 38	0,00	0,00	0,01	0,00
Guiana Francesa	0	—	1.827	181	+ 1.827	+ 181	0,00	—	0,04	0,01
Guiana Holandesa	0	—	135	8	+ 135	+ 8	0,00	—	0,00	0,00
Guiana Inglêsa	—	—	1	55	+ 1	+ 55	—	—	0,00	0,00
Paraguai	280	9	1.688	1.464	+ 1.408	+ 1.455	0,00	0,00	0,04	0,04
Peru	2.793	4.707	847	454	— 1.946	— 4.253	0,04	0,06	0,02	0,01
Uruguai	35.360	127.119	139.699	106.656	+ 104.339	— 20.463	0,52	1,77	3,00	2,85
Venezuela	471.267	505.556	14.562	9.891	— 456.705	— 495.665	6,93	7,04	0,31	0,26
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	5.753.727	5.956.486	2.843.634	2.603.339	—2.910.093	—3.353.147	84,57	82,97	61,04	69,53
ÁSIA	30.330	12.751	287.500	62.135	+ 257.170	+ 49.384	0,44	0,18	6,17	1,66
Bornéu	—	—	2	—	+ 2	—	—	—	0,00	—
Cilão	116	31	16.814	3.122	+ 16.698	+ 3.091	0,00	0,00	0.36	0,08
China (1)	67	55	4.812	85	+ 4.745	+ 30	0,00	0,00	0,11	0,00
Chipre	5	308	3.759	1.130	+ 3.754	+ 822	0,00	0,00	0,08	0,03
Estabelecimentos dos Estreitos	346	336	28.367	7.316	+ 28.021	+ 6.980	0,00	0,00	0,60	0,20
Estados Árabes	—	—	6.071	4.130	+ 6.071	+ 4.130	—	—	0,13	0,11
Filipinas	13	63	5.480	7.367	+ 5.467	+ 7.304	0,00	0,00	0,12	0,20
Goa	58	—	0	—	— 58	—	0,00	—	0,00	—
Hong-Kong	458	260	788	1.000	+ 330	+ 740	0,01	0,00	0,02	0,03
Índia	28.047	8.507	101.695	2.973	+ 73.648	— 5.534	0,41	0,12	2,18	0,08
Índias Holandesas	38	35	0	10	— 38	— 25	0,00	0,00	0,00	0,00
Indo-China	—	—	661	548	+ 661	+ 548	—	—	0,02	0,01
Iraque	2	—	71.413	2.621	+ 71.411	+ 2.621	0,00	—	1,53	0,07
Israel	—	—	—	7.472	—	+ 7.472	—	—	—	0,20
Japão	8	384	2.494	7.650	+ 2.486	+ 7.266	0,00	0,01	0,05	0,20
Líbano	10	8	8.409	99	+ 8.399	+ 91	0,00	0,00	0,18	0,00
Palestina	0	—	8.263	946	+ 8.263	+ 946	0,00	—	0.18	0,03
Paquistão (1)	—	1.798	—	10.951	—	+ 9.153	—	0,03	—	0,29
Pérsia	—	0	99	16	+ 99	+ 16	—	0,00	0,00	0,00
República Indonésia (2)	5	—	19.329	10	+ 19.324	+ 10	0,00	—	0,42	0,00
Sião	—	—	0	—	+ 0	—	—	—	0,00	—
Síria	2	0	2.343	2.409	+ 2.341	+ 2.409	0,00	0,00	0,05	0,07
Transjordânia	—	—	1.575	618	+ 1.575	+ 618	—	—	0,03	0,02
Turquia	1.155	966	5.126	1.662	+ 3.971	+ 696	0,02	0,02	0,11	0,04
EUROPA	957.990	1.184.154	1.418.616	1.003.513	+ 460.626	— 180.641	14,08	16,50	30,45	26,80
Açores	—	—	15	7	+ 15	+ 7	—	—	0,00	0,00
Alemanha	11.362	34.520	85.236	54.688	+ 73.874	+ 20.168	0,17	0,48	1,83	1.46
Andórra	—	—	—	3	—	+ 3	—	—	—	0,00
Áustria	607	3.156	71	1.013	— 536	— 2.143	0,01	0,04	0,00	0,03
Dinamarca	19.701	30.148	86.572	48.490	+ 66.871	+ 18.342	0,29	0,42	1,86	1,30
Espanha	10.871	9.921	44.488	35.695	+ 33.617	+ 25.774	0,16	0,14	0,96	0,95
Finlândia	24.419	33.186	18.546	2.448	— 5.873	— 30.738	0,36	0,46	0,40	0,07
França	26.509	28.219	126.973	84.501	+ 100.464	+ 56.282	0,39	0,39	2,72	2.26
Gibraltar	—	—	2.232	1.955	+ 2.232	+ 1.955	—	—	0,05	0,05
Grã-Bretanha	432.844	427.564	260.546	243.190	— 172.298	— 184.374	6,36	5,96	5,59	6.50
Grécia (3)	1.339	670	40.359	11.708	+ 39.020	+ 11.038	0,02	0,01	0,87	0.31
Holanda	63.161	35.658	280.865	143.338	+ 217.704	+ 107.680	0,93	0,50	6,03	3,83
Hungria	42	33	65	68	+ 23	+ 35	0,00	0,00	0,00	0,00
Irlanda	62	1	5.671	5.724	+ 5.609	+ 5.723	0,00	0,00	0,12	0,15
Islândia	259	140	2.565	1.476	+ 2.306	+ 1.336	0,00	0,00	0,06	0,04
Itália (1)	39.929	22.256	56.969	57.267	+ 17.040	+ 35.011	0,59	0,31	1,22	1,53
Iugoslávia	5.762	7.018	1.589	442	— 4.173	— 6.576	0,08	0,10	0,03	0,01

(1) Incluída neste item: Mandchúria.
(1) Até 1948 incluído na Índia — Incluídas neste item: (2) Célebes e Java. — (3) Creta, Quios, Lero e Samos.

VI — RESUMO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PAÍSES — 1948/1949

1. QUANTIDADE (concl.)

PAÍSES	QUANTIDADE EM TONELADAS						% DO TOTAL			
	Importação		Exportação		+ ou — na exportação		Importação		Exportação	
	1948	1949	1948	1949	1948	1949	1948	1949	1948	1949
Malta	—	—	4.571	840	+ 4.571	+ 840	—	—	0,10	0,02
Noruega	15.318	26.510	72.771	16.700	+ 57.453	— 9.810	0,23	0,37	1,56	0,45
Polônia (2)	81.277	89.506	24.519	18.131	— 56.758	— 71.375	1,20	1,25	0,52	0,48
Portugal	22.451	8.702	19.012	22.674	— 3.439	+ 13.972	0,33	0,12	0,41	0,60
Rumânia	—	—	2.501	5	+ 2.501	+ 5	—	—	0,05	0,00
Suécia	53.769	117.625	45.059	48.011	— 8.710	— 69.614	0,79	1,64	0,97	1,28
Suíça	10.495	26.344	27.335	18.874	+ 16.840	— 7.470	0,15	0,37	0,59	0,50
Tchecoslováquia	9.824	34.895	4.579	7.733	— 5.245	— 27.162	0,14	0,49	0,10	0,21
Trieste	0	—	14.581	18.222	+ 14.581	+ 18.222	0,00	—	0,31	0,49
União Belgo-Luxemburguesa	127.989	248.082	190.926	160.310	+ 62.937	— 87.772	1,88	3,45	4,10	4,28
OCEÂNIA	8.644	371	15.268	25.751	+ 6.624	+ 25.380	0,13	0,00	0,33	0,69
Austrália	8.644	285	13.595	25.642	+ 4.951	+ 25.357	0,13	0,00	0,29	0,69
Havaí	—	—	0	—	+ 0	—	—	—	0,00	—
Nova Zelândia	—	86	54	109	+ 54	+ 23	—	0,00	0,00	0,00
Oceania Francesa	0	—	1.619	—	+ 1.619	—	0,00	—	0,04	—
TOTAL GERAL	6.803.616	7.179.049	4.658.408	3.744.053	—2.145.208	—3.434.996	100,00	100,00	100,00	100,00

Incluídas neste item: (1) Cós e Ródes — (2) Dantzig.

2. VALOR

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000						% DO TOTAL			
	Importação		Exportação		+ ou — na exportação		Importação		Exportação	
	1948	1949	1948	1949	1948	1949	1948	1949	1948	1949
ÁFRICA	105.588	86.066	455.789	267.066	+ 350.201	+ 181.000	0,50	0,42	2,10	1,33
Angola	5	—	808	1.054	+ 803	+ 1.054	0,00	—	0,00	0,00
Argélia	4.719	14.424	1.999	27.809	— 2.720	+ 13.385	0,02	0,07	0,01	0,14
Camerum Francês	—	—	—	69	—	+ 69	—	—	—	0,00
Canárias	—	—	2.273	480	+ 2.273	+ 480	—	—	0,01	0,00
Congo Belga	—	—	2.284	364	+ 2.284	+ 364	—	—	0,01	0,00
Costa do Ouro	—	—	108	1.818	+ 108	+ 1.818	—	—	0,00	0,01
Egito	25.563	11.521	27.526	12.736	+ 1.963	+ 1.215	0,12	0,06	0,13	0,06
Gâmbia	—	—	5.115	—	+ 5.115	—	—	—	0,02	—
Guiné Espanhola	—	—	52	—	+ 52	—	—	—	0,00	—
Libéria	—	—	1.575	43	+ 1.575	+ 43	—	—	0,01	0,00
Madagascar	—	—	10.417	—	+ 10.417	—	—	—	0,05	—
Madeira	28.502	476	—	—	— 28.502	— 476	0,14	0,00	—	—
Marrocos	4.556	16.190	25.288	41.798	+ 20.733	+ 25.608	0,02	0,08	0,12	0,21
Marrocos Espanhol	—	—	—	1.270	—	+ 1.270	—	—	—	0,01
Maurícia	9	—	—	—	— 9	—	0,00	—	—	—
Moçambique	9.270	—	12.877	5.085	+ 3.607	+ 5.085	0,04	—	0,06	0,03
Nigéria	—	—	73	217	+ 73	+ 217	—	—	0,00	0,00
Quênia	6.346	—	—	—	— 6.346	—	0,03	—	—	—
Reunion	—	—	19.345	—	+ 19.345	—	—	—	0,09	—
Rodésia	1.026	584	6.395	—	+ 5.369	— 584	0,01	0,00	0,03	—
Senegal	—	—	44.792	—	+ 44.792	—	—	—	0,21	—
Serra Leone	346	—	9	—	— 337	—	0,00	—	0,00	—
Sudão Anglo-Egípcio	139	125	29.367	10.710	+ 29.228	+ 10.585	0,00	0,00	0,13	0,05
Sudoeste Africano Inglês	42	—	621	1.363	+ 579	+ 1.363	0,00	—	0,00	0,01
Túnis	109	4.581	—	7.489	— 109	+ 2.908	0,00	0,02	—	0,04
Uganda	9	—	—	—	— 9	—	0,00	—	—	—
União Sul-Africana	24.936	38.109	264.863	154.761	+ 239.927	+ 116.652	0,12	0,19	1,22	0,77
Zanzibar	11	56	1	—	— 10	— 56	0,00	0,00	0,00	—
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL	12.885.359	10.768.921	9.825.471	10.494.184	—3.059.888	— 274.737	61,40	52,15	45,29	52,07
Antilhas Britânicas (1)	—	—	15.758	16	+ 15.758	+ 16	—	—	0,07	0,00
Antilhas Francesas	—	—	21.104	3.796	+ 21.104	+ 3.796	—	—	0,10	0,02
Guadelupe	—	—	19.848	1.887	+ 19.848	+ 1.887	—	—	0,09	0,01
Martinica	—	—	1.256	1.909	+ 1.256	+ 1.909	—	—	0,01	0,01
Outras Antilhas Francesas (2)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Antilhas Holandesas	1.351.904	1.468.963	1.853	1.731	—1.350.051	—1.467.232	6,44	7,11	0,01	0,01
Canadá	341.789	218.113	312.153	353.685	— 29.636	+ 135.572	1,63	1,06	1,44	1,76
Costa Rica	—	—	1.095	274	+ 1.095	+ 274	—	—	0,01	0,00
Cuba	260	197	44.832	1.602	+ 44.572	+ 1.405	0,00	0,00	0,21	0,01
Estados Unidos	10.875.787	8.770.353	9.386.800	10.117.345	—1.488.987	+1.346.992	51,83	42,48	43,26	50,20
Guatemala	248	39	3.718	424	+ 3.470	+ 385	0,00	0,00	0,02	0,00
Haití	—	—	4	1.107	+ 4	+ 1.107	—	—	0,00	0,01
Honduras	—	—	358	161	+ 358	+ 161	—	—	0,00	0,00
México	15.276	28.473	10.303	4.639	— 4.973	— 23.834	0,07	0,14	0,05	0,03
Nicarágua	—	—	748	205	+ 748	+ 205	—	—	0,00	0,00
Panamá	1.701	22	4.581	908	+ 2.880	+ 886	0,01	0,00	0,02	0,00
Pôrto Rico	—	—	978	4.132	+ 978	+ 4.132	—	—	0,00	0,02
República Dominicana	—	—	5.475	405	+ 5.475	+ 406	—	—	0,03	0,00
São Salvador	—	—	388	152	+ 388	+ 152	—	—	0,00	0,00
Terra Nova	53.088	48.404	—	2.681	— 53.088	— 45.723	0,25	0,23	—	0,01
Trinidad	245.306	234.357	15.323	920	— 229.983	— 233.437	1,17	1,13	0,07	0,00
AMÉRICA DO SUL	2.103.777	2.956.141	2.880.657	2.108.571	+ 776.880	— 847.570	10,03	14,32	13,28	10,46
Argentina	1.496.471	2.173.881	2.054.702	1.549.942	+ 558.231	— 623.939	7,13	10,53	9,47	7,69
Bolívia	2.244	3.014	14.135	4.445	+ 11.891	+ 1.431	0,01	0,02	0,07	0,02
Chile	202.582	282.471	235.512	172.803	+ 32.930	— 109.668	0,97	1,37	1,09	0,86
Colômbia	2.937	936	79.174	15.030	+ 76.237	+ 14.094	0,02	0,00	0,36	0,07

(1) Incluídas neste item (1) Antígua, Baamas, Barbados, Bermudas, Caimans, Grenada, Jamaica, Saint Christopher, Saint Vincente e Santa Lúcia — (2) Saint Croix e Saint Pierre et Miquelon.

2. VALOR (cont.)

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM CR$ 1.000						% DO TOTAL			
	Importação		Exportação		+ ou — na exportação		Importação		Exportação	
	1948	1949	1948	1949	1948	1949	1948	1949	1948	1949
AMÉRICA DO SUL (concl.)										
Equador	2.882	286	11.239	1.788	+ 8.357	+ 1.502	0,01	0,00	0,05	0,01
Guiana Francesa	10	—	8.091	1.596	+ 8.081	+ 1.596	0,00	—	0,04	0,01
Guiana Holandesa	1	—	2.379	166	+ 2.378	+ 166	0,00	—	0,01	0,00
Guiana Inglêsa	—	—	24	189	+ 24	+ 189	—	—	0,00	0,00
Paraguai	1.152	560	21.819	33.438	+ 20.667	+ 32.878	0,01	0,00	0,10	0,16
Peru	10.533	32.524	5.389	7.063	— 5.144	— 25.461	0,05	0,16	0,03	0,04
Uruguai	179.033	308.147	326.381	289.887	+ 147.348	— 18.260	0,85	1,49	1,50	1,44
Venezuela	205.932	154.322	121.812	32.224	— 84.120	— 122.098	0,98	0,75	0,56	0,16
TOTAL GERAL DA AMÉRICA.	14.989.136	13.725.062	12.706.128	12.602.755	—2.283.008	—1.122.307	71,43	66,47	58,57	62,53
ÁSIA	264.615	133.068	1.056.507	414.704	+ 791.892	+ 281.636	1,26	0,64	4,87	2,06
Bornéu	—	—	170	—	+ 170	—	—	—	0,00	—
Ceilão	3.920	1.117	58.895	23.548	+ 54.975	+ 22.431	0,02	0,01	0,27	0,12
China (1)	3.469	976	53.634	1.125	+ 50.165	+ 149	0,02	0,01	0,25	0,01
Chipre	58	2.697	22.676	10.220	+ 22.618	+ 7.523	0,00	0,01	0,10	0,05
Estabelecimentos dos Estrcitos.	10.365	11.624	99.821	58.522	+ 89.456	+ 46.898	0,05	0,06	0,46	0,29
Estados Árabes	—	—	15.657	29.200	+ 15.657	+ 29.200	—	—	0,07	0,15
Filipinas	94	391	33.955	58.954	+ 33.861	+ 58.563	0,00	0,00	0,16	0,29
Gôa	1.838	—	12	—	— 1.826	—	0,01	—	0,00	—
Hong-Kong	6.846	7.539	10.313	17.239	+ 3.467	+ 9.700	0,03	0,04	0,05	0,09
Índia	227.110	83.595	367.022	37.841	+ 139.912	— 45.754	1,08	0,40	1,69	0,19
Índias Holandesas	727	386	17	190	— 710	— 196	0,01	0,00	0,00	0,00
Indo-China	—	—	10.504	4.304	+ 10.504	+ 4.304	—	—	0,05	0,02
Iraque	50	—	209.423	26.485	+ 209.373	+ 26.485	0,00	—	0,97	0,13
Israel	—	—	—	28.746	—	+ 28.746	—	—	—	0,14
Japão	526	2.558	16.088	35.384	+ 15.562	+ 32.826	0,00	0,01	0,07	0,18
Líbano	157	123	32.474	678	+ 32.317	+ 555	0,00	0,00	0,15	0,00
Palestina	127	—	21.107	6.340	+ 20.980	+ 6.340	0,00	—	0,10	0,03
Paquistão (2)	—	15.227	—	39.361	—	+ 24.134	—	0,07	—	0,20
Pérsia	—	34	1.318	145	+ 1.318	+ 111	—	0,00	0,01	0,00
República Indonésia (3)	37	—	69.732	76	+ 69.695	+ 76	0,00	—	0,32	0,00
Sião	—	—	9	—	+ 9	—	—	—	0,00	—
Síria	21	7	7.297	18.936	+ 7.276	+ 18.929	0,00	0,00	0,03	0,09
Transjordânia	—	—	6.375	3.171	+ 6.375	+ 3.171	—	—	0,03	0,01
Turquia	9.270	6.794	20.008	14.239	+ 10.738	+ 7.445	0,04	0,03	0,09	0,07
EUROPA	5.584.619	6.696.022	7.408.334	6.695.993	+1.823.715	— 29	26,61	32,43	34,14	33,22
Açores	—	—	149	66	+ 149	+ 66	—	—	0,00	0,00
Alemanha	19.564	111.113	229.914	313.550	+ 210.350	+ 202.437	0,09	0,54	1,06	1,56
Andôrra	—	—	—	141	—	+ 141	—	—	—	0,00
Áustria	6.057	24.688	925	10.878	— 5.132	— 13.810	0,03	0,12	0,00	0,05
Bulgária	—	—	—	29	—	+ 29	—	—	—	0,00
Dinamarca	39.496	64.668	255.212	189.245	+ 215.716	+ 124.577	0,19	0,31	1,18	0,94
Espanha	96.732	109.347	513.305	329.339	+ 416.573	+ 219.992	0,46	0,53	2,36	1,63
Finlândia	96.348	94.727	68.843	20.691	— 27.505	— 74.036	0,46	0,46	0,32	0,10
França	503.555	379.130	546.394	424.772	+ 42.839	+ 45.642	2,40	1,84	2,52	2,11
Gibraltar	—	—	13.679	15.839	+ 13.679	+ 15.839	—	—	0,06	0,08
Grã-Bretanha	2.116.400	2.665.472	2.048.531	1.713.200	— 67.869	— 952.272	10,08	12,91	9,44	8,50
Grécia (4)	15.672	6.808	136.892	97.435	+ 121.220	+ 90.627	0,07	0,03	0,63	0,48
Holanda	179.964	166.282	543.688	631.639	+ 363.724	+ 465.357	0,86	0,81	2,51	3,13
Hungria	2.435	1.186	452	604	— 1.983	— 582	0,01	0,01	0,00	0,00
Irlanda	10.207	147	28.223	37.193	+ 18.016	+ 37.046	0,05	0,00	0,13	0,18
Islândia	3.122	1.569	7.218	13.462	+ 4.096	+ 11.893	0,02	0,01	0,03	0,07
Itália (5)	402.606	323.193	567.097	519.466	+ 164.491	+ 196.273	1,92	1,57	2,61	2,58

(1) Incluída neste item: Mandchúria.
(2) Até 1948 incluído na Índia. — Incluídas neste item: (3) Célebes e Java. — (4) Creta, Quios, Lero e Samos. — (5) Cós e Rodes.

2. VALOR (concl.)

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000						% DO TOTAL			
	Importação		Exportação		+ ou — na exportação		Importação		Exportação	
	1948	1949	1948	1949	1948	1949	1948	1949	1948	1949
EUROPA (concl.)										
Iugoslávia	5.968	3.085	10.153	3.148	+ 4.185	+ 63	0,03	0,01	0,05	0,02
Malta	—	—	28.146	5.724	+ 28.146	+ 5.724	—	—	0,13	0,03
Noruega	152.770	174.318	216.421	153.271	+ 63.651	— 21.047	0,73	0,84	1,00	0,76
Polônia (2)	58.122	56.475	298.629	235.182	+ 240.507	+ 178.707	0,28	0,27	1,38	1,17
Portugal	290.150	131.165	72.160	130.681	— 217.990	— 484	1,38	0,64	0,33	0,65
Rumânia	—	—	32.453	164	+ 32.453	+ 164	—	—	0,15	0,00
Suécia	466.607	621.676	383.072	579.801	— 83.535	— 41.875	2,22	3,01	1,77	2,88
Suíça	402.958	590.717	217.548	185.676	— 185.410	— 405.041	1,92	2,86	1,00	0,92
Tchecoslováquia	160.362	238.485	43.117	73.927	— 117.245	— 164.558	0,76	1,15	0,20	0,37
Trieste	74	—	114.723	133.560	+ 114.649	+ 133.560	0,00	—	0,53	0,66
União Belgo-Luxemburguesa	555.450	931.771	1.031.390	877.310	+ 475.940	— 54.461	2,65	4,51	4,75	4,35
OCÂENIA	40.922	7.863	70.116	172.566	+ 29.194	+ 164.703	0,20	0,04	0,32	0,86
Austrália	40.921	6.887	63.059	170.788	+ 22.138	+ 163.901	0,20	0,03	0,29	0,85
Havaí	—	—	2	—	+ 2	—	—	—	0,00	—
Nova Zelândia	—	976	895	1.778	+ 895	+ 802	—	0,01	0,00	0,01
Oceânia Francesa	1	—	6.160	—	+ 6.159	—	0,00	—	0,03	—
TOTAL GERAL	20.984.880	20.648.081	21.696.874	20.153.084	+ 711.994	— 494.997	100,00	100,00	100,00	100,00

Incluída neste item: — (1) Dantzig.

1. QUANTIDADE

PORTOS	QUANTIDADE EM TONELADAS						% DO TOTAL			
	Importação		Exportação		+ ou — na exportação		Importação		Exportação	
	1948	1949	1948	1949	1948	1949	1948	1949	1948	1949
TERRITÓRIO DO GUAPORÉ	936	1.572	57	3	— 879	— 1.569	0,01	0,02	0,00	0,00
Guajará-Mirim	352	464	57	3	— 295	— 461	0,00	0,00	0,00	0,00
Pôrto Velho	584	1.108	—	0	— 584	— 1.108	0,01	0,02	—	0,00
TERRITÓRIO DO ACRE	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
AMAZONAS	10.537	10.696	20.394	21.673	+ 9.857	+ 10.977	0,15	0,15	0,44	0,58
Itacoatiara	—	—	3.109	3.081	+ 3.109	+ 3.081	—	—	0,07	0,08
Manaus	10.537	10.696	17.285	18.592	+ 6.748	+ 7.896	0,15	0,15	0,37	0,50
TERRITÓRIO DO RIO BRANCO	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
PARÁ	186.015	120.990	39.517	37.962	— 146.498	— 83.028	2,74	1,69	0,85	1,01
Belém	186.015	120.990	39.517	57.962	— 146.498	— 83.028	2,74	1,69	0,85	1,01
TERRITÓRIO DO AMAPÁ	—	—	—	274	—	+ 274	—	—	—	0,01
MARANHÃO	8.571	8.701	60.136	38.692	+ 51.565	+ 29.991	0,13	0,12	1,29	1,03
São Luís	8.438	8.694	44.461	17.933	+ 36.023	+ 9.239	0,13	0,12	0,95	0,48
Tutóia	133	7	15.675	20.759	+ 15.542	+ 20.752	0,00	0,00	0,34	0,55
PIAUÍ	1.838	3.128	5.421	9.152	+ 3.583	+ 6.024	0,03	0,04	0,12	0,25
Amarração	—	31	5.421	9.152	+ 5.421	+ 9.121	—	0,00	0,12	0,25
Parnaíba	1.838	3.096	—	—	— 1.838	— 3.096	0,03	0,04	—	—
Teresina	0	1	—	—	— 0	— 1	0,00	0,00	—	—
CEARÁ	69.740	44.526	103.980	35.952	+ 34.240	— 8.574	1,02	0,62	2,23	0,96
Camocim	—	—	17.647	5.202	+ 17.647	+ 5.202	—	—	0,38	0,14
Fortaleza	69.740	44.526	86.333	30.750	+ 16.593	— 13.776	1,02	0,62	1,85	0,82
RIO GRANDE DO NORTE	14.775	27.702	8.684	8.790	— 6.091	— 18.912	0,22	0,39	0,19	0,23
Areia Branca	—	—	55	686	+ 55	+ 686	—	—	0,00	0,01
Natal	14.775	27.702	8.629	8.104	— 6.146	— 19.598	0,22	0,39	0,19	0,21
PARAÍBA	5.814	3.017	68.338	49.495	+ 62.524	+ 46.478	0,08	0,04	1,47	1,32
Cabedelo	5.814	3.015	68.338	49.495	+ 62.524	+ 46.480	0,08	0,04	1,47	1,32
João Pessoa	0	2	—	—	— 0	— 2	0,00	0,00	—	—
PERNAMBUCO	525.906	571.174	389.051	77.542	— 136.855	— 493.632	7,73	7,96	8,35	2,07
Recife	525.906	571.174	389.051	77.542	— 136.855	— 493.632	7,73	7,96	8,35	2,07
ALAGOAS	5.435	7.149	61.638	15.553	+ 56.203	+ 8.404	0,08	0,10	1,32	0,42
Maceió	5.435	7.149	61.638	15.553	+ 56.203	+ 8.404	0,08	0,10	1,32	0,42
TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SERGIPE	14	83	—	—	— 14	— 83	0,00	0,00	—	—
Aracajú	14	83	—	—	— 14	— 83	0,00	0,00	—	—
BAHIA	169.514	217.065	188.331	269.569	+ 18.817	+ 52.504	2,49	3,02	4,04	7,[illegible]
Ilhéus	431	—	50.634	103.467	+ 50.203	+ 103.467	0,00	—	1,09	2,[illegible]
Salvador	169.083	217.065	137.697	166.102	— 31.386	— 50.963	2,49	3,02	2,95	4,[illegible]

1. QUANTIDADE (concl.)

PORTOS	QUANTIDADE EM TONELADAS						% DO TOTAL			
	Importação		Exportação		+ ou — na exportação		Importação		Exportação	
	1948	1949	1948	1949	1948	1949	1948	1949	1948	1949
MINAS GERAIS	5	6	—	—	— 5	— 6	0,00	0,00	—	—
Belo Horizonte (aeroporto)	5	6	—	—	— 5	— 6	0,00	0,00	—	—
ESPÍRITO SANTO	12.013	15.368	498.433	543.136	+ 486.420	+ 527.768	0,18	0,22	10,70	14,51
Vitória	12.013	15.368	498.433	543.136	+ 486.420	+ 527.768	0,18	0,22	10,70	14,51
RIO DE JANEIRO	6.613	22.375	15.079	19.642	+ 8.466	— 2.733	0,10	0,31	0,32	0,52
Angra dos Reis	6.613	22.375	11.679	19.642	+ 5.066	— 2.733	0,10	0,31	0,25	0,52
Niterói	—	—	3.400	—	+ 3.400	—	—	—	0,07	—
DISTRITO FEDERAL	3.027.997	2.879.524	832.786	746.487	—2.195.211	—2 133.037	44,50	40,11	17,88	19,94
Pôrto do Rio de Janeiro	3.027.997	2.879.524	832.786	746.487	—2.195.211	—2.133.037	44,50	40,11	17,88	19,94
SÃO PAULO	2.483.607	2.693.800	1.328.536	1.164.672	—1.155.071	—1.529.128	36,51	37,52	28,52	31,11
Santos	2.480.076	2.693.194	1.328.527	1.164.383	—1.151.549	—1.528.811	36,46	37,51	28,52	31,10
São Paulo (aeroporto)	3.531	606	9	289	— 3.522	— 317	0,05	0,01	0,00	0,01
PARANÁ	29.650	53.601	243.466	255.759	+ 213.816	+ 202.158	0,44	0,75	5 23	6,83
Antonina	5.277	8.002	64.423	61.303	+ 59.146	+ 53.301	0,08	0,11	1,38	1,64
Curitiba (aeroporto)	6	4	0	—	— 6	— 4	0,00	0,00	0,00	—
Foz do Iguaçu	—	—	41.425	23.761	+ 41.425	+ 23.761	—	—	0,89	0,63
Paranaguá	24.367	45.595	137.618	170.695	+ 113.251	+ 125.100	0,36	0,64	2,96	4,56
SANTA CATARINA	16.637	26.131	223.302	147.807	+ 206.665	+ 121.676	0,24	0,38	4,79	3,95
Florianópolis	1.588	2.145	20.219	17.344	+ 18.631	+ 15.199	0,02	0,03	0,43	0,46
Itajaí	2.984	5.483	65.136	49.356	+ 62.152	+ 43.873	0,04	0,08	1,40	1,32
Joinvile	—	68	—	—	—	— 68	—	0,00	—	—
Laguna	559	0	1.215	—	+ 656	— 0	0,01	0,00	0,03	—
São Francisco	11.506	18.435	136.732	81.107	+ 125.226	+ 62.672	0,17	0,25	2,93	2,17
RIO GRANDE DO SUL	221.851	472.371	566.344	295.431	+ 344.493	— 176.940	3,26	6,58	12,15	7,89
Aceguá	10	119	—	—	— 10	— 119	0,00	0,00	—	—
Bagé	2	17	—	—	— 2	— 17	0,00	0,00	—	—
Cachoeira	0	—	—	—	— 0	—	0,00	—	—	—
Cruz Alta	596	—	—	—	— 596	—	0,01	—	—	—
Itaqui	271	2	—	—	— 271	— 2	0,00	0,00	—	—
Jaguarão	44	58	2.706	1.377	+ 2.662	+ 1.319	0,00	0,00	0,06	0,04
Livramento	1.292	1.735	92.485	71.626	+ 91.193	+ 69.891	0,02	0,02	1,98	1,91
Pelotas	2.716	12.665	206	597	— 2.510	— 12.068	0,04	0,18	0,00	0,01
Pôrto Alegre	100.283	163.127	204.825	119.087	+ 104.542	— 44.040	1,48	2,27	4,40	3,18
Quaraí	130	127	—	—	— 130	— 127	0,00	0,00	—	—
Rio Grande	113.652	290.411	190.971	58.675	+ 77.319	— 231.736	1,67	4,05	4,10	1,57
Rosário	—	48	—	—	—	— 48	—	0,00	—	—
Santa Vitória do Palmar	97	95	10	14	— 87	— 81	0,00	0,00	0,00	0,00
São Borja	612	—	16.458	7.893	+ 15.846	+ 7.893	0,01	—	0,35	0,21
Uruguaiana	2.146	3.967	58.683	36.162	+ 56.537	+ 32.195	0,03	0,06	1,26	0,97
MATO GROSSO	6.148	70	4.915	6.462	— 1.233	+ 6.392	0,09	0,00	0,11	0,17
Bela Vista	—	—	—	73	—	+ 73	—	—	—	—
Corumbá	5.253	70	3.311	3.593	— 1.942	+ 3.523	0,08	0,00	0,07	0,10
Pôrto Esperança	895	—	1.604	2.724	+ 709	+ 2.724	0,01	—	0,04	0,07
Pôrto Murtinho	—	—	—	72	—	+ 72	—	—	—	—
GOIÁS	0	—	—	—	— 0	—	0,00	—	—	—
Goiânia	0	—	—	—	— 0	—	0,00	—	—	—
BRASIL	6.803.616	7.179.049	4.658.408	3.744.053	—2.145.208	—3.434.996	100,00	100,00	100,00	100,00

2. VALOR

PORTOS	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000						% DO TOTAL			
	Importação		Exportação		+ ou — na exportação		Importação		Exportação	
	1948	1949	1948	1949	1948	1949	1948	1949	1948	1949
TERRITÓRIO DO GUAPORÉ	1.996	3.346	299	95	— 1.697	— 3.251	0,01	0,02	0,00	0,00
Guajará-Mirim	662	1.024	299	83	— 363	— 941	0,00	0,01	0,00	0,00
Pôrto Velho	1.334	2.322	—	12	— 1.334	— 2.310	0,01	0,01	—	—
TERRITÓRIO DO ACRE	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
AMAZONAS	46.961	40.312	108.961	113.873	+ 62.000	+ 73.561	0,22	0,20	0,50	0,57
Itacoatiara	—	—	14.380	8.890	+ 14.380	+ 8.890	—	—	0,07	0,05
Manaus	49.961	40.312	94.581	104.983	+ 47.620	+ 64.671	0,22	0,20	0,43	0,52
TERRITÓRIO DO RIO BRANCO	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
PARÁ	258.954	215.388	170.579	170.283	— 88.375	— 45.105	1,23	1,04	0,79	0,84
Belém	258.954	215.388	170.579	170.283	— 88.375	— 45.105	1,23	1,04	0,79	0,84
TERRITÓRIO DO AMAPÁ	—	—	—	140	—	+ 140	—	—	—	0,00
MARANHÃO	39.333	40.598	334.382	267.146	+ 295.049	+ 226.548	0,19	0,20	1,54	1,33
São Luís	37.701	40.497	193.078	77.620	+ 155.377	+ 37.123	0,18	0,20	0,89	0,39
Tutóia	1.632	101	141.304	189.526	+ 139.672	+ 189.425	0,01	0,00	0,65	0,94
PIAUÍ	13.024	20.509	49.071	56.751	+ 36.047	+ 36.242	0,06	0,10	0,23	0,28
Amarração	—	254	49.071	56.751	+ 49.071	+ 56.497	—	0,00	0,23	0,28
Parnaíba	13.012	20.156	—	—	— 13.012	— 20.156	0,06	0,10	—	—
Teresina	12	99	—	—	— 12	— 99	0,00	0,00	—	—
CEARÁ	198.104	198.318	517.214	271.005	+ 319.110	+ 72.687	0,94	0,96	2,38	1,35
Camocim	—	—	33.440	12.709	+ 33.440	+ 12.709	—	—	0,15	0,07
Fortaleza	198.104	198.318	483.774	258.293	+ 285.670	+ 59.978	0,94	0,96	2,23	1,28
RIO GRANDE DO NORTE	37.023	46.028	52.969	45.172	+ 15.946	— 856	0,18	0,22	0,24	0,22
Areia Branca	—	—	1.746	13.427	+ 1.746	+ 13.427	—	—	0,01	0,07
Natal	37.023	46.028	51.223	31.745	+ 14.200	— 14.283	0,18	0,22	0,23	0,15
PARAÍBA	42.602	34.336	292.301	199.806	+ 249.699	+ 165.470	0,20	0,17	1,35	0,99
Cabedelo	42.519	34.272	292.301	199.806	+ 249.782	+ 165.534	0,20	0,17	1,35	0,99
João Pessoa	83	64	—	—	— 83	— 64	0,00	0,00	—	—
PERNAMBUCO	996.017	1.021.953	1.053.724	348.508	+ 57.707	— 673.445	4,75	4,95	4,86	1,73
Recife	996.017	1.021.953	1.053.724	348.508	+ 57.707	— 673.445	4,75	4,95	4,86	1,73
ALAGOAS	35.377	40.217	107.477	56.683	+ 72.100	+ 16.466	0,17	0,19	0,50	0,28
Maceió	35.377	40.217	107.477	56.683	+ 72.100	+ 16.466	0,17	0,19	0,50	0,28
TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SERGIPE	276	3.348	—	—	— 276	— 3.348	0,00	0,02	—	—
Aracaju	276	3.348	—	—	— 276	— 3.348	0,00	0,02	—	—
BAHIA	423.157	513.016	1.626.819	1.513.193	+1.203.662	+1.000.177	2,02	2,49	7,50	7,51
Ilhéus	431	—	739.645	746.554	+ 739.214	+ 746.554	0,00	—	3,41	3,70
Salvador	422.726	513.016	887.174	766.639	+ 464.448	+ 253.623	2,02	2,49	4,09	3,81

2. VALOR (concl.)

PORTOS	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000						% DO TOTAL			
	Importação		Exportação		+ ou — na exportação		Importação		Exportação	
	1948	1949	1948	1949	1948	1949	1948	1949	1948	1949
MINAS GERAIS	597	603	—	—	— 597	— 603	0,00	0,00	—	—
Belo Horizonte (aeroporto)	597	603	—	—	— 597	— 603	0,00	0,00	—	—
ESPÍRITO SANTO	80.679	108.486	437.586	601.598	+ 356.907	+ 493.112	0,39	0,52	2,02	2,99
Vitória	80.679	108.486	437.586	601.598	+ 356.907	+ 493.112	0,39	0,52	2,02	2,99
RIO DE JANEIRO	18.487	37.305	120.699	215.869	+ 102.212	+ 178.564	0,09	0,18	0,55	1,07
Angra dos Reis	18.487	37.305	113.637	215.869	+ 95.150	+ 178.564	0,09	0,18	0,52	1,07
Niterói	—	—	7.062	—	+ 7.062	—	—	—	0,03	—
DISTRITO FEDERAL	8.604.143	8.170.472	2.871.070	3.356.606	—5.733.073	—4.813.866	41,00	39,57	13,23	16,65
Pôrto do Rio de Janeiro	8.604.143	8.170.472	2.871.070	3.356.606	—5.733.073	—4.813.866	41,00	36,57	13.23	16,65
SÃO PAULO	9.076.509	8.672.990	10.808.390	10.206.814	+1.731.881	+1.533.824	43,25	42,00	49,82	50,65
Santos	9.047.133	8.653.132	10.803.515	10.198.965	+1.756.382	+1.545.833	43,11	41,91	49,79	50,61
São Paulo (aeroporto)	29.376	19.858	4.875	7.849	— 24.501	— 12.009	0,14	0,09	0,03	0,04
PARANÁ	133.391	129.382	945.201	1.420.718	+ 811.810	+1.291.336	0,63	0,63	4,36	7,05
Antonina	19.468	17.103	105.215	107.692	+ 85.747	+ 90.589	0,09	0,09	0,48	0,53
Curitiba (aeroporto)	1.294	858	3	—	— 1.291	— 858	0,00	0,00	0,00	—
Foz do Iguaçu	—	—	96.759	33.625	+ 96.759	+ 33.625	—	—	0,45	0,17
Paranaguá	112.629	111.421	743.224	1.279.401	+ 630.595	+1.167.980	0,54	0,54	3,43	6,35
SANTA CATARINA	70.766	99.838	378.109	256.995	+ 307.343	+ 157.157	0,34	0,48	1,74	1,27
Florianópolis	4.330	9.306	32.230	28.324	+ 27.900	+ 19.018	0,02	0,04	0,15	0,14
Itajaí	22.111	30.799	118.278	87.582	+ 96.167	+ 56.783	0,11	0,15	0,54	0,43
Joinville	—	1.524	—	—	—	— 1.524	—	0,01	—	—
Laguna	2.840	20	3.959	—	+ 1.119	— 20	0,01	0,00	0,02	—
São Francisco	41.485	58.189	223.642	141.089	+ 182.157	+ 82.900	0,20	0,28	1,03	0,70
RIO GRANDE DO SUL	897.301	1.250.770	1.808.392	1.025.308	+ 911.091	— 225.462	4,28	6,06	8,33	5,09
Aceguá	84	1.371	—	—	— 84	— 1.371	0,00	0,01	—	—
Bagé	31	134	—	—	— 31	— 134	0,00	0,00	—	—
Cachoeira	2	—	—	—	— 2	—	0,00	—	—	—
Cruz Alta	2.741	—	—	—	— 2.741	—	0,01	—	—	—
Itaqui	403	59	—	—	— 403	— 59	0,00	0,00	—	—
Jaguarão	688	537	12.739	10.617	+ 12.051	+ 10.080	0,00	0,00	0,06	0,05
Livramento	13.050	21.888	289.478	259.372	+ 276.428	+ 237.484	0,06	0,11	1,33	1,29
Pelotas	18.407	34.416	1.257	2.703	— 17.150	— 31.713	0,09	0,17	0,00	0,02
Pôrto Alegre	651.970	855.351	429.051	258.624	— 222.919	— 596.727	3,11	4,14	1,98	1,28
Quaraí	1.211	1.036	—	—	— 1.211	— 1.036	0,01	0,01	—	—
Rio Grande	195.015	317.001	969.534	421.274	+ 774.519	+ 104.273	0,93	1,53	4,47	2,09
Rosário	—	363	—	—	—	— 363	—	0,00	—	—
Santa Vitória do Palmar	830	848	160	193	— 670	— 655	0,00	0,00	0,00	0,00
São Borja	1.312	—	17.532	10.108	+ 16.220	+ 10.108	0,01	—	0,08	0,05
Uruguaiana	11.557	17.766	88.641	62.417	+ 77.084	+ 44.651	0,06	0,09	0,41	0,31
MATO GROSSO	10.178	866	13.631	26.521	+ 3.453	+ 25.655	0,05	0,00	0,06	0,13
Corumbá	5.963	866	9.056	8.541	+ 3.093	+ 7.675	0,03	0,00	0,04	0,04
Cuiabá	—	—	—	3.684	—	+ 3.684	—	—	—	0,02
Pôrto Esperança	4.215	—	4.575	10.047	+ 360	+ 10.647	0,02	—	0,02	0,05
Pôrto Murtinho	—	—	—	3.649	—	+ 3.649	—	—	—	0,02
GOIÁS	5	—	—	—	— 5	—	0,00	—	—	—
Goiânia	5	—	—	—	— 5	—	0,00	—	—	—
BRASIL	20.984.880	20.648.081	21.696.874	20.153.084	+ 711.994	— 494.997	100,00	100,00	100,00	100,00

1. QUANTIDADE

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE EM TONELADAS						% DO TOTAL			
	Importação		Exportação		+ ou — na exportação		Importação		Exportação	
	1948	1949	1948	1949	1948	1949	1948	1949	1948	1949
NORTE	197.488	133.258	59.968	59.912	— 137.520	— 73.346	2,90	1,86	1,29	1,60
Território do Guaporé	936	1.572	57	3	— 879	— 1.569	0,01	0,02	0,00	0,00
Território do Acre	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	10.537	10.696	20.394	21.673	+ 9.857	+ 10.977	0,15	0,15	0,44	0,58
Território do Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	186.015	120.990	39.517	37.962	— 146.498	— 83.028	2,74	1,69	0,85	1,01
Território do Amapá	—	—	—	274	—	+ 274	—	—	—	0,01
NORDESTE	632.079	665.397	697.248	235.176	+ 65.169	— 430.221	9,29	9,27	14,97	6,28
Maranhão	8.571	8.701	60.136	38.692	+ 51.565	+ 29.991	0,13	0,12	1,29	1,03
Piauí	1.838	3.128	5.421	9.152	+ 3.583	+ 6.024	0,03	0,04	0,12	0,25
Ceará	69.740	44.526	103.980	35.952	+ 34.240	— 8.574	1,02	0,62	2,23	0,96
Rio Grande do Norte	14.775	27.702	8.684	8.790	— 6.091	— 18.912	0,22	0,39	0,19	0,23
Paraíba	5.814	3.017	68.338	49.495	+ 62.524	+ 46.478	0,08	0,04	1,47	1,32
Pernambuco	525.906	571.174	389.051	77.542	— 136.855	— 493.632	7,73	7,96	8,35	2,07
Alagoas	5.435	7.149	61.638	15.553	+ 56.203	+ 8.404	0,08	0,10	1,32	0,42
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE	3.216.156	3.134.421	1.534.629	1.578.834	—1.681.527	—1.555.587	47,27	43,66	32,94	42,17
Sergipe	14	83	—	—	— 14	— 83	0,00	0,00	—	—
Bahia	169.514	217.065	188.331	269.569	+ 18.817	+ 52.504	2,49	3,02	4,04	7,20
Minas Gerais	5	6	—	—	— 5	— 6	0,00	0,00	—	—
Espírito Santo	12.013	15.368	498.433	543.136	+ 486.420	+ 527.768	0,18	0,22	10,70	14,51
Rio de Janeiro	6.613	22.375	15.079	19.642	+ 8.466	— 2.733	0,10	0,31	0,32	0,52
Distrito Federal	3.027.997	2.879.524	832.786	746.487	—2.195.211	—2.133.037	44,50	40,11	17,88	19,94
SUL	2.751.745	3.245.903	2.361.648	1.863.669	— 390.097	—1.382.234	40,45	45,21	50,69	49,78
São Paulo	2.483.607	2.693.800	1.328.536	1.164.672	—1.155.071	—1.529.128	36,51	37,52	28,52	31,11
Paraná	29.650	53.601	243.466	255.759	+ 213.816	+ 202.158	0,44	0,75	5,23	6,83
Santa Catarina	16.637	26.131	223.302	147.807	+ 206.665	+ 121.676	0,24	0,36	4,79	3,95
Rio Grande do Sul	221.851	472.371	566.344	295.431	+ 344.493	— 176.940	3,26	6,58	12,15	7,89
CENTRO-OESTE	6.148	70	4.915	6.462	— 1.233	+ 6.392	0,09	0,00	0,11	0,17
Mato Grosso	6.148	70	4.915	6.462	— 1.233	+ 6.392	0,09	0,00	0,11	0,17
Goiás	0	—	—	—	— 0	—	0,00	—	—	—
BRASIL	6.803.616	7.179.049	4.658.408	3.744.053	—2.145.208	—3.434.996	100,00	100,00	100,00	100,00

2. VALOR

UNIDADES FEDERADAS	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000						% DO TOTAL			
	Importação		Exportação		+ ou — na exportação		Importação		Exportação	
	1948	1949	1948	1949	1948	1949	1948	1949	1948	1949
NORTE	307.911	259.046	279.839	284.391	— 28.072	+ 25.345	1,46	1,26	1,29	1,41
Território do Guaporé	1.996	3.346	299	95	— 1.697	— 3.251	0,01	0,02	0,00	0,00
Território do Acre	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Amazonas	46.961	40.312	108.961	113.873	+ 62.000	+ 73.561	0,22	0,20	0,50	0,57
Território do Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	258.954	215.388	170.579	170.283	— 88.375	— 45.105	1,23	1,04	0,79	0,84
Território do Amapá	—	—	—	140	—	+ 140	—	—	—	0,00
NORDESTE	1.361.480	1.401.959	2.407.138	1.245.071	+1.045.658	— 156.888	6,49	6,79	11,10	6,18
Maranhão	39.333	40.598	334.382	267.146	+ 295.049	+ 226.548	0,19	0,20	1,54	1,33
Piauí	13.024	20.509	49.071	56.751	+ 36.047	+ 36.242	0,06	0,10	0,23	0,28
Ceará	198.104	198.318	517.214	271.005	+ 319.110	+ 72.687	0,94	0,96	2,38	1,35
Rio Grande do Norte	37 023	46.028	52.969	45.172	+ 15.946	— 856	0,18	0,22	0,24	0,22
Paraíba	42.602	34.336	292.301	199.806	+ 249.699	+ 165.470	0,20	0,17	1,35	0,99
Pernambuco	996.017	1.021.953	1.053.724	348.508	+ 57.707	— 673.445	4,75	4,95	4,86	1,73
Alagoas	35.377	40.217	107.477	56.683	+ 72.100	+ 16.466	0,17	0,19	0,50	0,28
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE	9.127.339	8.833.230	5.056.174	5.687.266	—4.071.165	—3.145.964	43,50	42,78	23,30	28,22
Sergipe	276	3.348	—	—	— 276	— 3.348	0,00	0,02	—	—
Bahia	423.157	513.016	1.626.819	1.513.193	+1.203.662	+1.000.177	2,02	2 49	7,50	7,51
Minas Gerais	597	603	—	—	— 597	— 603	0,00	0,00	—	—
Espírito Santo	80.679	108.486	437.586	601.598	+ 356.907	+ 493.112	0,39	0,52	2,02	2,99
Rio de Janeiro	18.487	37.305	120.699	215.869	+ 102.212	+ 178.564	0,09	0,18	0,55	1,07
Distrito Federal	8.604.143	8.170.472	2.871.070	3.356.606	—5.733.073	—4.813.866	41,00	39,57	13,23	16.65
SUL	10.177.967	10.152.980	13.940.092	12.909.835	+3.762.125	+2.756.855	48,50	49,17	64,25	64,06
São Paulo	9.076.509	8.672.990	10.808.390	10.206.814	+1.731.881	+1.533.824	43,25	42,00	49,82	50,65
Paraná	133.391	129.382	945.201	1.420.718	+ 811.810	+1.291.336	0,63	0,63	4,36	7,05
Santa Catarina	70.766	99.838	378.109	256.995	+ 307.343	+ 157.157	0,34	0,48	1,74	1,27
Rio Grande do Sul	897.301	1.250.770	1.808.392	1.025.308	+ 911.091	— 225.462	4,28	6,06	8,33	5,09
CENTRO-OESTE	10.183	866	13.631	26.521	+ 3.448	+ 25.655	0,05	0,00	0,06	0,13
Mato Grosso	10.178	866	13.631	26.521	+ 3.453	+ 25.655	0,05	0,00	0,06	0,13
Goiás	5	—	—	—	— 5	—	0,00	—	—	—
BRASIL	20.984.880	20.648.081	21.696.874	20.153.084	+ 711.994	— 494.997	100,00	100,00	100,00	100,00

IX — VALOR MÉDIO DA TONELADA IMPORTADA E EXPORTADA, SEGUNDO OS PORTOS — 1948/1949

PORTOS	VALOR EM Cr$			
	1948		1949	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação
TERRITÓRIO DO GUAPORÉ	2.133	5.232	2.129	30.850
Guajará-Mirim	1.885	5.232	2.209	31.947
Pôrto Velho	2.282	—	2.096	25.162
TERRITÓRIO DO ACRE	—	—	—	—
AMAZONAS	4.457	5.343	3.769	5.254
Itacoatiára	—	4.625	—	2.885
Manaus	4.457	5.471	3.769	5.647
TERRITÓRIO DO RIO BRANCO	—	—	—	—
PARÁ	1.392	4.317	1.780	4.486
Belém	1.392	4.317	1.780	4.486
TERRITÓRIO DO AMAPÁ	—	—	—	509
MARANHÃO	4.589	5.560	4.666	6.904
São Luís	4.468	4.343	4.658	4.328
Tutóia	12.314	9.014	15.242	9.130
PIAUÍ	7.085	9.052	6.558	6.201
Amarração	—	9.052	8.124	6.201
Parnaíba	7.079	—	6.511	—
Teresina	204.017	—	155.470	—
CEARÁ	2.841	4.974	4.454	7.538
Camocim	—	1.895	—	2.443
Fortaleza	2.841	5.604	4.454	8.400
RIO GRANDE DO NORTE	2.506	6.100	1.662	5.139
Areia Branca	—	31.803	1.662	19.560
Natal	2.506	5.936	—	3.917
PARAÍBA	7.328	4.277	11.381	4.037
Cabedelo	7.313	4.277	11.365	4.037
João Pessôa	451.714	—	44.480	—
PERNAMBUCO	1.894	2.708	1.789	4.494
Recife	1.894	2.708	1.789	4.494
ALAGOAS	6.509	1.744	5.626	3.644
Maceió	6.509	1.744	5.626	3.644
TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA	—	—	—	—
SERGIPE	19.375	—	40.157	—
Aracaju	19.375	—	40.157	—
BAHIA	2.496	8.638	2.363	5.613
Ilhéus	1.000	14.607	—	7.215
Salvador	2.500	6.443	2.363	4.615
MINAS GERAIS	120.832	—	102.854	—
Belo Horizonte (aeroporto)	120.832	—	102.854	—

PORTOS	VALOR EM Cr$			
	1948		1949	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação
ESPÍRITO SANTO	6.716	878	7.059	1.108
Vitória	6.716	878	7.059	1.108
RIO DE JANEIRO	2.795	8.005	1.667	10.990
Angra dos Reis	2.795	9.730	1.667	10.990
Niterói	—	2.077	—	—
DISTRITO FEDERAL	2.842	3.448	2.837	4.497
Pôrto do Rio de Janeiro	2.842	3.448	2.837	4.497
SÃO PAULO	3.655	8.136	3.220	8.764
Santos	3.648	8.132	3.213	8.759
São Paulo (aeroporto)	8.319	551.390	32.779	27.176
PARANÁ	4.499	3.882	2.414	5.555
Antonina	3.689	1.633	2.138	1.757
Curitiba (aeroporto)	220.229	275.700	211.539	—
Fôz do Iguaçu	—	2.336	—	1.415
Paranaguá	4.622	5.401	2.444	7.495
SANTA CATARINA	4.254	1.693	3.821	1.739
Florianópolis	2.726	1.594	4.339	1.633
Itajaí	7.410	1.816	5.617	1.774
Joinvile	—	—	22.502	—
Laguna	5.084	3.258	228.779	—
São Francisco	3.605	1.636	3.156	1.740
RIO GRANDE DO SUL	4.045	3.193	2.648	3.471
Aceguá	8.273	—	11.548	—
Bagé	15.387	—	7.838	—
Cachoeira	22.108	—	—	—
Cruz Alta	4.600	—	—	—
Itaqui	1.488	—	23.632	—
Jaguarão	15.528	4.708	9.321	7.707
Livramento	10.100	3.130	12.618	3.621
Pelotas	6.778	6.102	2.717	4.529
Pôrto Alegre	6.501	2.095	5.243	2.172
Quaraí	9.300	—	8.188	—
Rio Grande	1.716	5.077	1.092	7.180
Rosário	—	—	7.577	—
Santa Vitória do Palmar	8.519	15.991	8.922	13.887
São Borja	2.144	1.065	—	1.281
Uruguaiana	5.385	1.511	4.478	1.726
MATO GROSSO	1.656	2.773	12.252	4.105
Bela Vista	—	—	—	51.037
Corumbá	1.135	2.735	12.252	2.377
Pôrto Esperança	4.709	2.852	—	3.900
Pôrto Murtinho	—	—	—	50.625
GOIÁS	683.250	—	—	—
Goiânia	683.250	—	—	—
BRASIL	3.084	4.658	2.876	5.383

X — CUSTO E FRETE DAS MERCADORIAS IMPORTADAS — 1948/1949

1. POR PAÍSES DE PROCEDÊNCIA

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	VALOR EM Cr$ 1.000				% do frete sôbre o custo	
	Custo no país de procedência		Frete e despesas até o pôrto de destino			
	1948	1949	1948	1949	1948	1949
ÁFRICA	85.204	69.652	20.384	11.506	23,92	16,52
Angola	5	—	0	—	2,51	—
Argélia	4.033	13.263	686	1.161	17,01	8,75
Egito	22.121	7.057	3.442	4.464	15,56	63,26
Madeira	24.291	372	4.211	104	17,34	27,96
Marrocos	3.031	14.171	1.525	2.019	50,31	14,25
Maurícia	8	—	1	—	12,50	—
Moçambique	4.197	—	5.073	—	120,87	—
Quênia	4.498	—	1.848	—	41,08	—
Rodésia	876	497	150	87	17,12	17,51
Sierre Leone	336	—	10	—	2,98	—
Sudão Anglo-Egípcio	115	91	24	34	20,87	37,36
Sudoeste Africano Inglês	34	—	8	—	23,53	—
Túnis	75	3.072	34	1.509	45,33	49,12
Uganda	8	—	1	—	12,50	—
União Sul-Africana	21.566	31.079	3.370	2.122	15,63	6,83
Zanzibar	10	50	1	6	10,00	12,00
MÉRICA DO NORTE E CENTRAL	9.847.703	8.893.109	3.037.656	1.875.702	30,85	21,09
Antilhas Holandesas	1.174.835	1.237.559	177.069	231.404	15,07	18,70
Canadá	288.926	194.219	52.863	23.844	18,30	12,28
Cuba	240	179	20	18	8,33	10,06
Estados Unidos	8.118.894	7.202.434	2.756.893	1.567.919	33,96	21,77
Guatemala	208	33	40	6	19,23	18,18
México	13.441	26.238	1.835	2.235	13,65	8,52
Panamá	1.266	22	435	—	34,36	—
Terra Nova	44.396	40.289	8.612	8.015	19,38	19,84
Trinidad	205.497	192.026	39.809	42.321	19,37	22,04
AMÉRICA DO SUL	1.783.516	2.480.346	320.261	475.795	17,96	19,18
Argentina	1.277.727	1.791.164	218.744	382.717	17,12	21,37
Bolívia	1.912	2.656	332	358	17,36	13,48
Chile	173.934	250.918	28.648	31.553	16,47	12,58
Colômbia	2.431	936	506	—	20,81	—
Equador	2.382	159	500	127	20,99	79,87
Guiana Francesa	9	—	1	—	11,11	—
Guiana Holandesa	1	—	0	—	14,47	—
Paraguai	1.042	513	110	47	10,56	9,16
Peru	8.494	30.890	2.039	1.634	24,01	5,29
Uruguai	165.691	281.341	13.342	26.806	8,05	9,53
Venezuela	149.893	121.769	56.039	32.553	37,39	26,73
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	11.631.219	11.373.455	3.357.917	2.351.557	28,87	20,68
ÁSIA	223.032	117.217	41.583	13.508	18,64	11,52
Ceilão	3.446	456	474	56	13,76	12,28
China	3.021	801	448	175	14,83	21,85
Chipre	49	2.388	9	309	18,37	12,94
Estabelecimentos dos Estreitos	9.797	10.359	568	640	5,80	6,18
Filipinas	73	288	21	103	28,77	35,76
Goa	1.683	—	155	—	9,21	—

1. FOR PAÍSES DE PROCEDÊNCIA

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	VALOR EM Cr$ 1.000				% do frete sôbre o custo	
	Custo no país de procedência		Frete e despesas até o pôrto de destino			
	1948	1949	1948	1949	1948	1949
ÁSIA (concl.)						
Hong-Kong	5.365	6.285	1.481	1.254	27,60	19,95
Índia	189.873	76.107	37.237	7.488	19,61	9,84
Índias Holandesas	666	329	61	57	9,16	17,33
Iraque	44	—	6	—	13,64	—
Japão	488	1.974	38	584	7,79	29,58
Líbano	109	113	48	10	44,04	8,85
Palestina	121	—	6	—	4,96	—
Paquistão	—	12.804	—	2.423	—	18,92
Persia	—	33	—	1	—	3,03
República Indonésia	27	—	10	—	37,04	—
Síria	18	4	3	3	16,67	75,00
Turquia	8.252	5.276	1.018	405	12,34	7,68
EUROPA	4.900.598	6.104.878	684.021	598.445	13,96	9,80
Alemanha	16.917	99.893	2.647	11.220	15,65	11,23
Áustria	5.670	23.322	387	1.366	6,83	5,86
Dinamarca	30.662	54.081	8.834	10.587	28,81	19,58
Espanha	84.063	94.683	12.669	14.664	15,07	15,49
Finlândia	83.495	91.062	12.853	13.918	15,39	15,28
França	438.021	337.323	65.534	41.807	14,96	12,39
Grã-Bretanha	1.865.095	2.436.178	251.305	229.294	13,47	9,41
Grécia	13.275	5.671	2.397	1.137	18,06	20,05
Holanda	136.995	145.343	42.969	20.939	31,37	14,41
Hungria	2.181	1.136	254	50	11,65	4,40
Irlanda	9.548	98	659	49	6,90	50,00
Islândia	2.821	1.406	301	163	10,67	11,59
Itália	367.088	285.394	35.518	37.799	9,68	13,24
Iugoslávia	4.142	1.747	1.826	1.338	44,08	76,59
Noruega	133.967	154.686	18.803	17.676	14,04	11,43
Polônia	35.740	33.393	22.382	20.129	62,62	60,28
Portugal	252.718	116.833	37.432	14.332	14,81	12,27
Suécia	418.341	615.841	48.266	5.835	11,54	0,95
Suíça	367.008	554.233	35.950	36.484	9,80	6,58
Tchecoslováquia	145.936	207.011	14.426	33.431	9,89	16,15
Trieste	70	—	4	—	5,71	—
União Belgo-Luxemburguesa	486.845	845.544	68.605	86.227	14,09	10,20
OCEÂNIA	36.213	7.250	4.709	613	13,00	8,46
Austrália	36.212	6.449	4.709	438	13,00	7,69
Nova Zelândia	—	801	—	175	—	21,85
Oceânia Francesa	1	—	0	—	7,48	—
TOTAL GERAL	16.876.266	17.672.452	4.108.614	2.975.629	24,35	16,84

2. POR PORTOS DE DESTINO

PORTOS DE DESTINO	VALOR EM Cr$ 1.000				% do frete sôbre o custo	
	Custo no país de procedência		Frete e despesas até o pôrto de destino			
	1948	1949	1948	1949	1948	1949
TERRITÓRIO DO GUAPORÉ	1.684	2.801	312	545	18,53	19,46
Guajará-Mirim	606	962	56	62	9,24	6,44
Pôrto Velho	1.078	1.839	256	483	23,75	26,26
TERRITÓRIO DO ACRE	—	—	—	—	—	—
AMAZONAS	36.210	31.343	10.751	8.969	29,69	28,62
Manaus	36.210	31.343	10.751	8.969	29,69	28,62
TERRITÓRIO DO RIO BRANCO	—	—	—	—	—	—
PARÁ	212.068	181.001	46.886	34.387	22,11	19,00
Belém	212.068	181.001	46.886	34.387	22,11	19,00
TERRITÓRIO DO AMAPÁ	—	—	—	—	—	—
MARANHÃO	32.089	33.902	7.244	6.696	22,57	19,75
São Luís	30.629	33.810	7.072	6.687	23,09	19,78
Tutóia	1.460	92	172	9	11,78	9,78
PIAUÍ	10.902	17.453	2.122	3.056	19,46	17,51
Amarração	—	218	—	36	—	16,51
Parnaíba	10.891	17.143	2.121	3.013	19,47	17,58
Teresina	11	92	1	7	9,09	7,61
CEARÁ	161.871	170.660	36.233	27.658	22,38	16,21
Fortaleza	161.871	170.660	36.233	27.658	22,38	16,21
RIO GRANDE DO NORTE	31.175	40.061	5.848	5.967	18,76	14,89
Natal	31.175	40.061	5.848	5.967	18,76	14,89
PARAÍBA	37.744	29.683	4.858	4.653	12,87	15,68
Cabedelo	37.669	29.628	4.850	4.644	12,88	15,67
João Pessôa	75	55	8	9	10,67	16,36
PERNAMBUCO	841.208	875.572	154.809	146.381	18,40	16,72
Recife	841.208	875.572	154.809	146.381	18,40	16,72
ALAGOAS	30.112	34.647	5.265	5.570	17,48	16,08
Maceió	30.112	34.647	5.265	5.570	17,48	16,08
TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA	—	—	—	—	—	—
SERGIPE	242	3.158	34	190	14,05	6,02
Aracaju	242	3.158	34	190	14,05	6,02
BAHIA	356.687	444.611	66.470	68.405	18,64	15,39
Ilhéus	346	—	85	—	24,57	—
Salvador	356.341	444.611	66.385	68.405	18,63	15,39
MINAS GERAIS	549	553	48	50	8,74	9,04
Belo Horizonte (aeroporto)	549	553	48	50	8,74	9,04

2. POR PORTOS DE DESTINO (concl.)

PORTOS DE DESTINO	VALOR EM Cr$ 1.000				% do frete sôbre o custo	
	Custo no país de procedência		Frete e despesas até o pôrto de destino			
	1948	1949	1948	1949	1948	1949
ESPÍRITO SANTO	66.372	98.005	14.307	10.481	21,56	10,69
Vitória	66.372	98.005	14.307	10.481	21,56	10,69
RIO DE JANEIRO	16.023	32.718	2.464	4.587	15,38	14,02
Angra dos Reis	16.023	32.718	2.464	4.587	15,38	14,02
DISTRITO FEDERAL	6.711.232	7.227.466	1.892.911	943.006	28,21	13,05
Pôrto do Rio de Janeiro	6.711.232	7.227.466	1.892.911	943.006	28,21	13,05
SÃO PAULO	7.445.795	7.187.598	1.630.714	1.485.392	21,90	20,67
Santos	7.418.649	7.170.949	1.628.484	1.482.183	21,95	20,67
São Paulo (aeroporto)	27.146	16.649	2.230	3.209	8,21	19,27
PARANÁ	110.517	117.482	22.874	11.900	20,70	10,13
Antonina	17.219	13.670	2.249	3.433	13,06	25,11
Curitiba (aeroporto)	1.158	786	136	72	11,74	9,16
Paranaguá	92.140	103.026	20.489	8.395	22,24	8,15
SANTA CATARINA	57.967	84.481	12.799	15.357	22,08	18,18
Florianópolis	3.381	7.952	949	1.354	28,07	17,03
Itajaí	18.386	26.980	3.725	3.819	20,26	14,15
Joinvile	—	1.449	—	75	—	5,18
Laguna	2.505	19	335	1	13,37	5,26
São Francisco	33.695	48.081	7.790	10.108	23,12	21,02
RIO GRANDE DO SUL	706.544	1.058.445	190.757	192.325	27,00	18,17
Aceguá	76	1.307	8	64	10,53	4,90
Bagé	20	129	11	5	55,00	3,88
Cachoeira	2	—	0	—	10,19	—
Cruz Alta	2.515	—	226	—	8,99	—
Itaqui	383	49	20	10	5,22	20,41
Jaguarão	666	515	22	22	3,30	4,27
Livramento	12.337	21.153	713	735	5,78	3,47
Pelotas	16.709	28.197	1.698	6.219	10,16	22,06
Pôrto Alegre	504.321	723.960	147.649	121.391	29,28	18,15
Quaraí	1.176	986	35	50	2,98	5,07
Rio Grande	155.746	263.493	39 269	53.508	25,21	20,31
Rosário	—	253	—	110	—	43,48
Santa Vitória do Palmar	800	823	30	25	3,75	3,04
São Borja	1.252	—	60	—	4,79	—
Uruguaiana	10.541	17.580	1.015	186	9,64	1,06
MATO GROSSO	9.270	812	908	54	9,80	6,65
Corumbá	5.370	812	593	54	11,04	6,65
Pôrto Esperança	3.900	—	315	—	8,08	—
GOIÁS	5	—	0	—	6,51	—
Goiânia	5	—	0	—	6,51	—
BRASIL	16.876.266	17.672.452	4.108.614	2.975.629	24,35	16,84

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
0000 - 0099 - CLASSE I - ANIMAIS VIVOS	kg	3.659.838	4.128.176	35.975.546	45.320.636
0029 - 0049 - *Aves*	cabeça	72	157	23.547	64.266
0029 - Aves de canto ou de luxo	»	26	4	14.976	8.667
0039 - Aves domésticas ou para alimentação	»	14	153	7.114	55.599
0049 - Aves, n. e.	»	32	—	11.457	—
0050 - 0059 - *Gado para reprodução*	»	12.296	15.158	30.335.194	40.469.850
0050 - Gado asinino	»	4	14	139.103	137.442
0051 - Gado vacum	»	4.529	5.666	19.439.818	26.392.596
0052 - Gado caprino	»	27	8	108.033	45.752
0053 - Gado cavalar	»	977	1.004	5.114.844	4.654.950
0056 - Gado ovino	»	6.748	8.414	5.469.181	8.847.226
0058 - Gado suíno	»	11	52	64.210	391.884
0060 - 0069 - *Gado para qualquer outro fim*	»	5.260	5.375	3.076.801	3.349.984
0061 - Gado vacum	»	5.220	4.827	3.043.180	2.859.164
0063 - Gado cavalar	»	40	127	33.621	131.751
0065 - Gado muar	»	—	152	—	68.104
0066 - Gado ovino	»	—	269	—	290.965
0080 - 0099 - *Outros animais vivos*	»	66	43	2.530.004	1.436.536
0093 - Cavalos de corrida	»	66	43	2.464.746	1.234.155
0099 - Não especificados	»	—	—	65.258	202.381
0100 - 3099 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	kg	4.922.816.962	5.183.325.687	4.891.333.875	5.172.260.908
0100 - 0999 - DE ORIGEM ANIMAL	»	1.383.960	1.608.055	104.817.441	110.186.597
0100 - 0199 - *Cabelos e pelos*	»	271.401	242.975	47.342.917	33.084.838
0119 - Cerdas	»	2.863	3.266	343.849	219.791
0160 - Pelos de coelho	»	213.663	204.377	44.022.889	28.988.548
0161 - Pelos de castor e semelhantes	»	4.900	10.250	1.622.836	2.988.198
0169 - Pelos comuns, n. e.	»	24.376	24.965	621.260	866.118
0199 - Não especificados	»	25.594	117	732.083	22.183
0200 - 0299 - *Despojos animais*	»	100.742	131.176	1.301.473	1.353.606
0231 - Esponjas ordinárias	»	837	648	386.042	229.413
0259 - Madrepérola	»	98.176	126.143	788.055	1.098.509
0276 - Pérolas sôltas ou em contas	»	3.065	—	105.825	—
0299 - Não especificados	»	1.666	4.385	21.551	25.684
0300 - 0399 - *Corpos graxos*	»	128.036	194.390	2.109.613	3.020.057
0316 - Cêra preparada para dentista	»	8.880	12.712	381.196	800.522
0334 - Lanolina	»	24.428	33.165	304.124	344.073
0337 - Sebo comum ou graxa	»	—	181	—	1.404
0339 - Graxas sólidas ou semi-sólidas, n. e.	»	1.095	9.784	32.069	174.902
0353 - Óleo de fígado de bacalháu, em bruto	»	83.328	121.939	1.221.329	1.405.777
0365 - Óleos para lubrificação, com ou sem mistura de óleos minerais ou vegetais	»	3.129	7.079	36.635	99.627
0399 - Não especificados	»	7.176	9.530	134.260	193 752
0500 - 0599 - *Peles e couros em bruto*	»	496.975	495.544	8.043.194	9.834.795
0592 - Peles conservadas por picklage ou processo semelhante	»	14.760	17.500	448.457	240.179
0597 - Peles sêcas e salgadas	»	346.670	343.681	4.854.635	6.437.095
0599 - Não especificados	»	135.545	134.363	2.740.102	3.207.540
0600 - 0699 - *Peles e couros, preparados*	»	137.716	226.502	33.982.761	49.733.925
0611 - Peles de luxo	»	3.424	5.601	1.218.167	1.785.776
0674 - Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes	»	1	—	2.040	—
0692 - Camurça, marroquim e semelhantes	»	5.895	3.675	1.894.112	1.125.116
0698 - Peles e couros tintos, engraxados, granedos ou não	»	87.424	137.827	24.755.118	36.386.756
0699 - Não especificados	»	41.332	79.399	6.113.294	10.436.277
0700 - 0799 - *Penas*	»	5.473	8.961	553.210	632.755
0800 - 0899 - *Outros produtos*	»	171.237	331.921	7.034.974	8.497.104
0899 - Adubos	»	—	35	—	5.148
0819 - Albuminas	»	291	202	31.955	14.938
0869 - Matérias gelatinosas	»	60.259	13.259	1.620.983	433.807
0896 - Línguas, intestinos e outras vísceras	»	103.907	103.198	5.203.822	6.649.771
0899 - Não especificados	»	6.780	215.227	178.214	1.394.440
0900 - 0999 - *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*		75.329	66.586	4.479.299	3.979.427
0993 - Coalho	»	68.595	64.992	4.020.228	3.861.523
0999 - Não especificadas	»	6.725	1.594	459.071	117.904
1000 - 1999 - DE ORIGEM VEGETAL	»	76.147.031	125.056.667	367.676.609	185.990.361
1009 - 1099 - *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	5 633.700	3.232.765	42.335.541	41.569.590
1009 - Plantas vivas	»	8.979	15.724	439.057	324.623
1019 - Cortiça	»	367.037	493.170	3.072.588	2.968.936
1033 - Fumo em fôlhas	»	109.626	73.985	4.924.203	6.238.910
1054 - Lúpulo	»	530.058	631.983	20.877.834	21.189.361
1069 - Raízes e bolbos para medicina	»	23.932	40.930	512.774	879.106
1089 - Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina	»	172.267	242.238	2.062.330	2.864.779
1091 - Batatas para plantio	»	4.412.675	1.752.364	10.214 891	3.112.106
1099 - Não especificados	»	9.666	67.371	201.837	1.000,769
1100 - 1199 - *Caules não lenhosos*	»	90.969	42.501	1.286.568	898.476
1111 - Junco ou rotim em bruto	»	21.458	6.269	426.254	103.425

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
1147 – Junco ou rotim em palhinha	kg	5.596	8.132	446.490	596.336
1159 – Vime	»	60.915	28.100	413.824	193.715
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis.*	»	1.479.894	3.158.297	8.571.856	21.023.806
1259 – Palha para chapéus, esteiras, tecidos e artefatos semelhantes	»	235	—	78.959	—
1269 – Palha para cigarros	»	9.284	3.681	517.566	137.162
1279 – Palha para vassouras e fins semelhantes	»	1.201.831	2.885.506	5.061 611	17.888.178
1294 – Manilha	»	101.550	63.506	765.940	390.780
1296 – Pita	»	143.854	180.072	2.136.525	2.485.385
1299 – Não especificadas	»	22.930	16 538	211.255	124.301
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	72.888	504.720	1.363.604	4.672.983
1344 – Óleo de linhaça	»	6.444	103	81.470	1.966
1352 – Óleo de amêndoas	»	7.648	7.011	421.670	316.199
1356 – Óleo de palma	»	—	401.262	—	3.406.216
1368 – Óleo de oliveira, em bruto	»	—	956	—	10.727
1379 – Óleos fixos líquidos, n. e (1)	»	53.713	33.432	793.231	365.097
1399 – Não especificados	»	3.033	61.956	67.923	572.778
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	4.890.302	1.781.788	7.058.036	8.441.553
1546 – Pinho	»	68.000	10.010	269.058	38.638
1559 – Peças aparelhadas para construções	»	2.548	—	86.393	—
1566 – Peças aparelhadas para aviação	»	78.777	805	756.625	35.811
1579 – Peças aparelhadas para obras, n e	»	281	73.657	5.335	759.115
1589 – Madeiras compensadas	»	11	1.429	431	43.243
1591 – Madeiras em bruto	»	1.852.049	156.357	417.905	849.663
1597 – Madeiras serradas em tábuas	»	111.851	117.646	1.029.956	952.174
1598 – Celotex, treetex e semelhantes	»	976.230	1.413.889	4.459.045	5.708.433
1599 – Não especificadas	»	1.800.555	8.004	42.288	54.476
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	3.621.979	3.342.517	21.089.924	18.197.945
1674 – Sementes de linho ou linhaça	»	2.582.726	2.476.218	11.822.373	8.636.715
1689 – Sementes, frutos e semelhantes, próprios para medicina	»	26.274	21.514	306.143	367.012
1692 – Corozo, jarina ou marfim vegetal	»	797.136	575.070	1.795.696	1.375.832
1697 – Sementes para agricultura	»	196.039	247.164	6.806.874	7.452.746
1699 – Não especificados	»	19.804	22.551	349.838	365.640
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	12.351.914	13.172.882	68.501.932	78.689.247
1819 – Amidos ou féculas amiláceas	»	75.554	45.158	588.595	300.156
1821 – Látex, borracha líquida ou seringa	»	86.144	2.904	488.574	84.031
1839 – Colas vegetais	»	11.563	12 162	121.959	78.305
1850 – Goma-adragante	»	53.116	55.220	1.558.622	1.493.372
1851 – Goma-arábica	»	361.253	483.079	2.402.075	2.901.614
1855 – Goma-laca	»	523.561	881.127	14.531.265	24.019.084
1856 – Resinas de pinho, "Bourgogne" e colofônia (2)	»	2.041.211	—	8.546.224	—
1857 – Resina negra de pinho ou breu	»	8.907.157	11.101.572	36.477.938	42.754.443
1858 – Tragon ou tragasol	»	2.454	5.000	173.870	61.364
1861 – Óleo de pinho	»	54.113	113.327	274.712	548.347
1869 – Gomas, resinas e bálsamos naturais, n e	»	115.693	297.563	2.212.729	4.733.590
1887 – Ópio em bruto ou sólido	»	105	40	89.234	37.796
1889 – Sumos ou sucos, n e	»	4.508	6.103	138.023	154 796
1895 – Glicoses	»	87.943	126.796	660.366	959.689
1899 – Não especificados	»	27.530	42.741	246.746	562.666
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias.*	»	48.005.388	99.821.197	217 470.055	312.494.761
1900 – Carvões ativos	»	376.800	396.786	2.607.597	3.022.236
1919 – Côres ou corantes	»	3.069	22.907	66.173	443.122
1921 – Caramelo ou côr de açúcar	»	1.146	5.109	15.463	25.010
1950 – Amidos solúveis para a indústria têxtil	»	—	18.301	—	169.229
1963 – Extrato de quebracho	»	309.549	122.840	1.233.965	483.425
1973 – Essências para perfumaria	»	27.296	33.762	5.747.683	5.115.169
1980 – Aguarrás natural	»	736.736	821.175	4.394.642	4.468.988
1990 – Acetato de celulose	»	468.903	1.210.468	9 128.714	22.069.478
1991 – Celulose para fabricação de papel	»	45.381.689	96.042.910	187.056 870	264.505.926
1992 – Celulose em blocos ou placas para filtrar	»	10.295	17.198	208.766	293.549
1993 – Outras essências	»	16.512	27.343	3.377.269	5.405.492
1994 – Extratos colorantes ou curtientes	»	95.377	216.681	551.826	985.863
1997 – Piche de alcatrão	»	419.839	683.408	1.033.643	1.622.069
1998 – Preparações para cervejeiros	»	44.114	65.265	681.745	1.199.821
1999 – Não especificadas	»	123.063	137.046	1.365.699	2 685.384
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	4.797.826.380	5.023.158.298	3.537.646.135	3.691.416.471
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	37.111.542	23.429.552	66.490.354	46.262.820
2009 – Abrasivos	»	159.107	168.474	1.074.900	1.394.875
2019 – Amianto ou asbesto	»	4.972.004	4.275.580	21.235.176	18.621.385
2029 – Areias ou sílicas	»	1.063.982	814.528	2.060.817	1.677.662
2039 – Argilas	»	2.387.437	3.050.589	4 112.626	4.356.902
2050 – Alabastro, pórfiro e semelhantes	»	614.668	431.495	912.843	842.589
2051 – Ardósia ou lousa natural ou artificial	»	191.855	182.499	301.654	224.228
2054 – Pedras de litografia	»	2.243	12.831	6.533	114.605
2057 – Mármore	»	18.496.621	3.918.015	21.959.544	3.200.203
2064 – Giz ou greda em bruto	»	3.862.979	5.107.455	3.9 2.771	5.172.711
2067 – Giz ou greda, preparada para qualquer fim	»	7.030	12.484	115.125	74.731
2078 – Sílex preparado para isqueiros e semelhantes	»	31	81	27.331	53.820
2079 – Pedras, n. e	»	1.012.675	690.693	835.766	768.552
2081 – Bórax natural	»	1.425.729	1.594.376	2.689.622	2.670.337
2082 – Criolito	»	150.105	109.016	815.798	539.929
2085 – Gêsso em bruto	»	157.510	143.420	190.701	226.455
2086 – Gêsso para dentista	»	181.749	152.659	595.896	537.131

(1) Até 1948, 1369
(2) Em 1949 incluida em 1857

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
2087 – Talco em bruto	kg	205.416	31.916	310.055	81.601
2095 – Grafita ou plumbagina	»	38.736	7.010	397.461	85.886
2098 – Sal para uso industrial	»	180.000	—	168.574	—
2099 – Não especificadas	»	2.001.665	2.726.541	4.614.461	5.619.438
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semipreciosos e raros*	»	15.155	19.568	11.402.318	10.885.694
2103 – Ouro em cubos, esponjas, lâminas ou de qualquer outro modo preparado	g	4.260	—	38.095	—
2109 – Ouro, n. e.	»	32.000	6.488	734.348	44.984
2119 – Platina	»	1.023	718	45.977	17.653
2129 – Prata	»	14.971.012	19.461.334	8.531.304	10.293.262
2157 – Rádio e produtos radíferos	»	1.265	221	673.022	59.717
2169 – Pedras preciosas	»	38.016	—	1.108.860	—
2179 – Pedras semipreciosas	»	86.250	41.050	154.459	512.343
2199 – Não especificados	»	23.210	56.459	116.253	157.735
2200 – 2299 – *Minérios metálicos*	kg	1.043.777	921.423	1.839.708	2.695.400
2300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	»	4.268.315.062	4.377.652.316	2.609.932.702	2.438.066.981
2309 – Asfalto ou betume	»	19.525.677	30.788.194	18.464.280	31.699.738
2319 – Ceras e resinas minerais ou fósseis	»	67.928	156.783	581.820	1.060.823
2321 – Carvão de pedra	»	1.060.150.164	767.376.791	406.749.194	259.383.157
2322 – Briquetes	»	45	24.739.600	1.226	8.829.120
2323 – Coque	»	22.817.017	22.283.584	22.829.269	19.182.195
2330 – Alcatrão bruto	»	2.381	100	59.305	1.479
2337 – Nafta solvente	»	22.460	14.847	61.251	44.591
2339 – Produtos da destilação do carvão, n. e.	»	94.720	105.676	221.196	176.755
2341 – Petróleo em bruto ou cru	»	390	—	11.887	—
2342 – Vaselina para indústria	»	372.859	656.794	1.410.414	2.225.579
2343 – Vaselina para farmácia	»	127.732	37.428	537.059	210.600
2345 – Graxa preta para lubrificação	»	565.542	511.389	2.541.787	2.366.594
2347 – Parafina em bruto	»	1.902.400	1.312.127	8.787.316	4.165.874
2348 – Parafina purificada	»	1.314.513	1.549.817	7.005.034	6.543.721
2353 – Gasolina a granel	»	1.126.864.180	1.414.537.833	878.659.915	1.139.960.094
2354 – Gasolina acondicionada	»	5.543.665	315.261	10.575.132	682.495
2356 – Óleo combustível para caldeiras, (Fuel Oil)	»	1.299.424.025	1.385.075.118	568.099.770	387.205.014
2357 – Óleo combustível para motores de explosão (Diesel Oil)	»	427.536.517	428.930.753	259.908.653	222.750.615
2363 – Querosene	»	192.115.581	208.307.876	131.991.968	121.979.223
2365 – Óleos refinados, lubrificantes, n. e.	»	95.704.995	76.512.560	276.774.658	213.350.452
2366 – Óleos para fabricação de gás	»	10.936.350	10.089.501	5.718.960	4.865.666
2367 – Óleos para lamparinas (Signal Oil)	»	182.195	215.474	271.702	480.972
2368 – Óleos para transformadores e outros aparelhos elétricos	»	1.360.285	2.135.278	3.249.526	4.703.804
2369 – Óleos provenientes da destilação do petróleo, n. e.	»	1.227.210	1.627.903	4.799.759	5.656.232
2379 – Misturas e emulsões de asfalto, piche e alcatrão	»	457.443	134.157	594.940	251.653
2399 – Não especificados	»	1.778	72.472	16.661	280.537
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	»	46.121.936	45.496.419	183.346.692	211.432.285
2409 – Ferro fundido ou gusa	»	2.032	—	27.013	—
2411 – Ferro em barras, vergalhões e verguinhas	»	1.006.569	1.720.808	3.210.087	4.469.661
2413 – Ferro em tiras	»	771.327	2.783.966	2.871.422	10.344.784
2415 – Ferro em lâminas ou placas	»	5.500.680	1.175.001	19.721.032	4.680.320
2420 – Ferro-manganês	»	29.850	55.747	359.312	311.670
2421 – Ferro-níquel	»	—	1.000	—	16.174
2422 – Ferro-silício	»	94.125	573.887	605.666	3.543.227
2431 – Aço em barras, vergalhões e verguinhas	»	9.459.817	10.181.287	40.673.412	42.727.478
2433 – Aço em tiras	»	5.994.322	7.253.084	28.786.235	39.918.750
2435 – Aço em lâminas ou placas	»	18.848.545	12.400 078	67.549.082	65.758.103
2443 – Aços especiais para ferramentas	»	153.434	374.963	1.455.725	3.677.397
2449 – Aços especiais, n. e.	»	71.086	521.427	703.985	3.899.356
2490 – Cantoneiras, tês e semelhantes	»	2.666.691	5.937.172	8.049.142	16.163.010
2492 – Limalha grossa	»	45.300	28.050	154.663	65 707
2495 – Palha ou filamentos toscos	»	71.924	1.295	845.487	26.657
2498 – Solda	»	1.302.856	2.074.031	7.766.785	14.164.700
2499 – Não especificados	»	93.085	314.623	567.645	1.725.291
2500 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	»	24.657.700	54.586.745	270.290.024	510.556.508
2501 – Chumbo em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas	»	4.750.750	15.241.889	38.084.972	119.073.400
2505 – Chumbo em lençol, lâminas ou placas	»	206.853	381.951	1.905.676	3.834.624
2509 – Chumbo, n. e.	»	14.192	91.016	156.498	1.060.656
2511 – Estanho em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas	»	1.222.429	960.773	51.743.886	42.514.744
2519 – Estanho, n. e.	»	45.808	1.098	615.926	56.965
2522 – Cobre cendo ou fundido	»	3.394.269	3.465.965	32.468.661	31.997.256
2525 – Cobre laminado ou martelado	»	727.925	1.036.607	11.541.207	14.906.021
2528 – Cobre eletrolítico	»	7.514.499	18.621.747	75.529.920	170.046.380
2529 – Cobre, n. e.	»	481.827	1.117.462	7.286.798	15.252.331
2569 – Latão e outras ligas de cobre	»	767.708	2.868.643	11.151.614	33.984.725
2578 – Soldas de estanho	»	98.630	170.266	2.330.947	3.518.602
2579 – Ligas especiais de metais de uso corrente, n. e.	»	305.058	263.986	4.546.453	5.257.591
2581 – Zinco em barras, lingotes, linguados e verguinhas	»	4.900.428	9.653.185	31.099.515	64.217.880
2585 – Zinco em lâminas ou placas	»	52.661	100.006	417.026	877.707
2589 – Zinco, n. e.	»	67.341	612.504	487.355	3.919.518
2599 – Não especificados	»	107.412	47	923.570	8.105
2600 – 2699 – *Metais de uso especial*	»	7.698.944	9.973.484	63.717.629	97.619.341
2601 – Alumínio em barras, lingotes, linguados, pães, vergalhões e verguinhas	»	4.725.959	6.030.092	32.121.403	44.551.629
2605 – Alumínio em lâminas ou placas	»	2.048.089	3.115.150	21.940.247	40.863.222
2607 – Alumínio em resíduos e retalhos	»	688.243	333.276	4 216.812	2.276.913
2609 – Alumínio, n. e.	»	128.942	323.828	2.281.218	5.523.786
2651 – Mercúrio em bruto	»	44.897	13.304	1.507.445	529.889
2658 – Mercúrio refinado	»	1.491	7.210	71.642	400.251

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
2679 – Níquel	kg	56.125	134.581	1.378.917	3.155.388
2699 – Não especificados	»	5.198	16.043	139.945	318.260
2700 – 2799 – *Metalóides e vários metais*	»	32.329.867	45.494.961	27.661.980	40.982.704
2700 – Argônio	»	4.057	4.076	287.295	288.309
2703 – Gases comuns, comprimidos ou liquefeitos	»	9.249	303	120.763	13.758
2705 – Hélio e outros gases raros	»	122	44	97.063	45.508
2716 – Iôdo bruto ou impuro	»	10.200	45	706.669	5.129
2717 – Iôdo puro	»	1.428	16.042	158.222	1.531.293
2720 – Enxôfre em barra	»	31.058.804	44.155.656	22.018.261	31.547.731
2721 – Enxôfre moido	»	669.390	633.045	991.938	1.161.989
2724 – Enxôfre purificado	»	127.418	498.381	188.809	1.455.873
2726 – Selênio	»	4.205	3.440	358.600	306.766
2735 – Fósforo	»	26.127	31.605	654.918	1.797.928
2759 – Metalóides, n. e	»	5.069	9	128.400	767
2790 – Antimônio para uso industrial	»	43.268	126.222	780.003	1.971.024
2796 – Metalóides para análise ou uso científico	»	365	559	42.309	37.667
2799 – Não especificados	»	370.165	25.534	1.128.739	818.962
2800 – 2899 – *Outros produtos*	»	361.787.216	435.832.320	255.726.764	255.317.813
2850 – Cal	»	718	21.988	3.211	41.560
2854 – Cimento de magnésio	»	499.659	422.694	1.196.713	604.056
2855 – Cimento Portland, branco	»	9.761.643	6.038.904	12.101.362	6.832.352
2856 – Cimento Portland, comum	»	351.252.088	427.781.303	240.506.173	244.441.166
2857 – Cimento de ferro	»	4.093	2.040	32.872	13.890
2858 – Cimento, n. e	»	162.513	1.285.534	667.215	1.553.907
2879 – Produtos isolantes contra o calor e o frio	»	65.153	157.501	495 517	667.048
2889 – Vidro em pó ou em fio	»	34.227	122.356	612.462	1.160.864
2899 – Não especificados	»	7.122	—	18.130	—
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*		18.735.161	29.751.510	47.318.963	77.596.892
2910 – Azul ultramar	»	15.943	28.486	340.386	641.291
2911 – Alvaiades de titânio. de ultramar, litopônio e outros	»	2.299.970	5.077.446	10.564.812	22.159.579
2914 – Cores metálicas em pó (purpurinas ou bronze-côres)	»	13.257	10.803	518.447	371.424
2916 – Negro de fumo ou pó de sapato	»	3.970.680	6.006.291	20.701.284	28.971.614
2918 – Verde-Paris	»	1.751	2.762	29.032	26.882
2919 – Côres ou corantes.n. e	»	131.470	331.989	2.383.052	7.595.395
2980 – Aguarrás artificial	»	12.274.089	18.232.230	12.670.816	17.549.381
2988 – Terras coloridas	»	18.022	60.471	83.586	275.261
2999 – Não especificadas	»	9.379	1.032	27.518	6.065
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	33.418.226	16.591.736	597.516.646	492.904.609
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	»	29.471.263	11.717.520	314.080.681	174.834.245
3000 – 3099 – *Algodão*	»	328.459	325.679	72.008.711	62.145.139
3064 – Algodão em fio para bordar, coser, crochê, tricô e semelhantes	»	268.638	199.672	63.925.596	43.546.949
3066 – Algodão em fio para tecelagem	»	48.898	117.463	6.955.871	17.715.280
3069 – Algodão em fio n. e.	»	10.480	8.544	1.117.809	882.910
3099 – Não especificado	»	443	—	9.435	—
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	29.142.804	11.391.841	242.071.970	112.689.106
3106 – Cânhamo em fio para tecelagem	»	41.750	16.418	1.730.925	433.817
3111 – Cânhamo em bruto	»	134.071	292.646	1.848.900	3.480.666
3119 – Cânhamo, n. e.	»	29.553	77.992	827.761	1.452.559
3126 – Juta, em fio para tecelagem	»	160.681	141.098	3.444.664	2.342.151
3131 – Juta em bruto	»	27.760.471	9.640.675	219.110.899	80.950.253
3139 – Juta, n. e.	»	34.679	—	661.002	—
3144 – Linho em fio para coser, crochê, tricô e semelhantes	»	13.842	2.995	1.040.086	213.315
3146 – Linho em fio para tecelagem	»	83.952	273.190	4.825.606	12.195.731
3149 – Linho em fio, n. e.	»	28.510	30.351	1.137.952	993.398
3153 – Estopa de linho	»	723.642	481.349	4.170.141	2.117.739
3159 – Linho, n. e.	»	131.653	435.127	3.274.034	8.509.477
3200 – 3299 – *De origem animal*	»	2.832.967	3.979.799	237.641.550	275.483 312
3200 – 3229 – *Lã*	»	2.829.277	3.964.437	236.342.494	275.216.889
3204 – Lã em fio para bordar, crochê, tricô e semelhantes	»	30.251	12.880	4.322.915	1.639.816
3206 – Lã em fio para tecelagem	»	1.465.726	1.364.722	191.458.232	210.261.054
3209 – Lã em fio, n. e.	»	37.850	12.488	4.606.579	1.685 288
3221 – Lã em bruto	»	1.123.959	1.890.930	28.911.294	51.011.952
3223 – Resíduos ou desperdícios de lã	»	5.066	19.342	253.356	346.302
3227 – Lã cardada, penteada ou preparada de qualquer forma	»	55.963	103.592	4.157.589	7.477.084
3228 – Lã lavada, simples ou carbonizada	»	110.258	70.483	2.605.731	2.765.393
3229 – Lã, n. e.	»	204	—	26.807	—
3250 – 3279 – *Sêda*	»	3.237	53	1.299.037	90.586
3254 – Sêda em fio para bordar, coser e semelhantes	»	0	—	131	—
3259 – Sêda em fio, n. e.	»	2.237	53	1.090.029	90.586
3266 – Bôrra de sêda em fio para tecelagem	»	1.000	—	208.877	—
3299 – Outros têxteis de origem animal, n. e.	»	453	15.309	19	175.837

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
3300 – 3399 – *Têxteis sintéticos*	kg	1.114.096	894.417	45.794.415	42.587.052
3350 – 3379 – *Raion*	»	1.099.325	828.312	43.304.375	29.449.293
3356 – Raion em fio para tecelagem	»	597.649	382.888	34.581.625	19.968.306
3366 – Borra de raion, em fio para tecelagem	»	994	3.993	85.045	254.535
3373 – Borra de raion, em bruto	»	433.926	358.168	7.459.919	7.332.942
3379 – Raion em bruto, n. e.	»	66.756	83.263	1.177.786	1.893.510
3397 – Nylon em fio	»	13.395	66.105	2.337.510	13.137.759
3399 – Outros têxteis sintéticos, n. e.	»	1.376	—	152.530	—
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	14.038.282	16.820.931	283.682.044	391.862.960
3400 – 3499 – *Matérias plásticas ou resinas sintéticas*	»	2.869.260	4.216.937	46.991.395	71.491.167
3419 – Baquelite e semelhantes	»	774.193	1.067.587	11.468.626	18.916.821
3432 – Celulóide	»	10.942	3.087	93.621	84.277
3479 – Borracha sintética	»	20.174	22.488	341.408	405.737
3499 – Não especificadas	»	2.063.951	3.123.775	35.082.670	52.084.332
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	11.169.022	12.603.994	236.690.649	320.371.793
3911 – Côres de anilinas	»	1.449.155	1.684.458	96.639.361	156.627.338
3919 – Corantes orgânicos, n. e.	»	77.576	124.944	4.715.141	5.924.990
3920 – Tintas para aquarela, desenho ou pintura	»	7.449	6.592	471.652	372.901
3921 – Tinta para escrever	»	58.089	18.654	1.440.014	454.783
3922 – Tinta para impressão	»	561.697	433.151	9.489.835	9.086.594
3923 – Tintas preparadas a água	»	90.627	125.469	894.266	1.664.621
3924 – Tintas preparadas a base de verniz	»	358.747	54.841	7.112.479	1.402.161
3925 – Tintas preparadas a base de piroxilina	»	29 .432	64.714	5.838.113	1.362.537
3926 – Tintas preparadas a óleo	»	235.220	86.055	2.816.820	1.044.553
3927 – Tintas preparadas a base de oetume	»	78.215	32.862	313.995	111.448
3929 – Tintas, n. e.	»	90.781	100.077	1.778.766	2.309.353
3933 – Essências para licôres, bombons e semelhantes	»	86.745	167.096	7.675.222	11.848.957
3954 – Leveduras e fermentos para panificação	»	299.64	13.141	7.583.385	245.738
3944 – Factis e produtos semelhantes	»	15.544	15.784	269.539	291.579
3948 – Accleradores na vulcanização da borracha	»	275.948	568.110	5.213.929	10.742.781
3956 – Preparações químicas para a indústria têxtil	»	302.667	249.715	9.255.989	8.066.844
3957 – Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes para a indústria têxtil	»	265.025	273.489	5.326.923	4.642.638
3966 – Preparações a base de sais de cromo para curtume	»	579.187	599.740	4.122.314	4.105.458
3967 – Sintanas ou curtins sintéticos	»	479.299	113.032	3.173.578	1.610.244
3969 – Matérias primas e preparações para curtume, n. e.	»	196.966	71.281	1.287.073	928.380
3973 – Essências para perfumária	»	29.720	75.570	14.199.706	34.264.020
3976 – Perfumes sintéticos	»	45.979	73.421	6.060.049	7.695.171
3977 – Resinaromas ou fixadores de perfume	»	824	2.168	227.459	525.954
3979 – Matérias primas e preparações para perfumária, n. e.	»	1.295	22.696	39.237	323.783
3981 – Esteres acéticos	»	254.893	371.876	2.718.203	3.402.902
3982 – Dissolventes e diluentes, n. e.	»	316.261	1.815.499	4.117.652	8.604.772
3984 – Líquidos, pastas e pós para aluminar, bronzear, cobrear, dourar e pratear	»	21.442	19.245	636.237	679.707
3985 – Dissolventes e removedores de tinta	»	98.687	54.535	857.006	556.343
3986 – Plastificantes	»	23.579	289.716	460.380	4.510.655
3987 – Secantes ou secativos	»	66.012	145.294	1.055.917	2.334.385
3988 – Vernizes	»	115.783	77.267	2.789.843	1.766.345
3991 – Desincrustantes de caldeiras	»	51.349	146.872	408.392	1.206.523
3992 – Fritas metálicas, esmaltes vitrificáveis	»	489.024	309.151	2.632.160	2.056.725
3993 – Essências para aromatizar fumo	»	23	693	4.812	31.523
3994 – Leveduras e fermentos industriais, n. e.	»	16.981	11.097	419.890	689.827
3995 – Graxas lubrificantes, consistentes e complexas	»	2.571.138	3.243.337	14.166.503	16.141.927
3997 – Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes, n. e.	»	320.390	249.705	3.621.058	3.199.984
3999 – Não especificadas	»	743.108	894.627	8.857.750	11.466.369
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	932.987.307	1.113.793.753	3.899.737.150	3.605.262.512
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	»	935.896.752	1.077.958.291	3.585.563.638	3.200.730.746
4000 – 4099 – *Bebidas*	»	13.631.195	4.576.736	187.827.986	81.807.086
4020 – Bebidas amargas aperitivas e quinadas	»	980.001	227.598	19.680.016	4 561.498
4024 – Conhaques	»	38.301	35.427	1.803.668	1.602.348
4026 – Genebra	»	98.641	98.637	2.168.206	2.112.718
4028 – Uisque	»	728.007	721.902	28.488.870	26.293.988
4029 – Bebidas alcoólicas, n. e.	»	687.314	77.513	19.574.238	1.716.212
4032 – Cerveja	»	57.428	121.002	555.569	1.535.029
4049 – Licôres de qualquer qualidade	»	70.103	54.120	2.815.607	2.386.741
4068 – Suco de uva	»	17.293	—	263.821	—
4071 – Vinhos comuns de mesa até 14 graus	»	9.326.428	2.899.379	73.259.406	30.274.159
4072 – Vinhos comuns de mesa de mais de 14 graus	»	9.330	9.058	224.002	243.174
4074 – Champanha e semelhantes	»	157.839	98.712	7.538.927	4.373.772
4075 – Vinhos espumantes, n. e.	»	65.661	13.292	2.668.443	549.805
4076 – Vinho do pôrto e semelhantes	»	1.152.920	294.827	26.718.844	5.039.626
4099 – Não especificadas	»	241.929	15.769	2.068.369	1.118.016

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
4100 – 4199 – *Cereais legumes e seus produtos*	kg	765.361.078	972.315.924	2.710.459.931	2.469.661.881
4160 – 4159 – *Cereais e legumes*	»	327.639.138	812.301.826	1.192.466.152	1.974.406.659
4102 – Aveia	»	4.309.643	3.699.854	11.761.759	7.849.893
4104 – Cevada	»	3.869.268	1.795.628	13.300.642	5.177.506
4107 – Trigo em grão	»	312.977.230	802.654.658	1.146.462.703	1.941.570.792
4112 – Ervilhas	»	1.283.420	2.169.389	6.595.769	9.382.251
4115 – Grão de bico	»	925.362	1.241.494	4.883.554	5.957.248
4129 – Cereais, n. e.	»	4.086.303	789.518	7.560.877	3.951.420
4139 – Legumes frescos ou sêcos	»	69.290	4.734	453.715	40.098
4159 – Cereais e legumes, em conserva	»	118.613	38.551	1.648.603	477.453
4160 – 4189 – *Farinhas e féculas*	»	411.853.206	138.300.492	1.397.420.332	405.869.091
4172 – Farinha de aveia	»	2.219.726	4.458.019	16.578.938	31.528.672
4177 – Farinha de trigo	»	402.218.901	133.748.815	1.345.714.974	372.230.828
4179 – Farinhas, sêmolas e semolinas, n. e.	»	7.414.579	93.658	35.136.420	1.100.584
4194 – Cevada torrefata ou malte	»	25.862.549	21.710.996	120.516.462	89.363.438
4199 – Não especificados	»	9.185	2.610	46.985	22.690
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	51.715.827	63.980.312	388.093.893	439.923.647
4300 – 4329 – *Frutas de mesa*	»	40.996.070	52.611.393	279.633.270	331.418.084
4300 – Amêndoas	»	731.447	1.284.643	8.039.318	13.649.828
4302 – Avelãs	»	467.250	719.391	5.509.359	7.060.449
4304 – Castanhas	»	2.814.418	3.675.745	23.694.861	24.512.295
4306 – Nozes	»	1.182.619	2.230.624	13.672.541	22.537.121
4321 – Ameixas frescas	»	1.396.190	1.196.614	10.568.528	8.175.195
4324 – Maçãs	»	14.883.334	24.811.524	96.814.166	143.562.645
4326 – Peras	»	12.877.654	12.271.926	67.449.552	57.207.821
4327 – Pêssegos	»	654.941	559.581	4.425.874	4.602.086
4328 – Uvas	»	5.230.036	4.856.561	43.516.138	43.381.682
4329 – Frutas frescas ou verdes, n. e.	»	758.181	1.004.784	6.142.633	6.728.962
4350 – 4369 – *Frutas sêcas, passadas e em conserva*	»	10.717.308	11.366.179	108.380.615	108.412.375
4350 – Azeitonas	»	4.884.952	5.152.853	54.879.624	47.603.075
4359 – Frutas em conserva, n. e.	»	136.373	13.530	1.980.479	172.167
4361 – Ameixas sêcas ou passadas	»	1.775.141	2.832.295	11.548.881	22.897.686
4368 – Uvas sêcas ou passas	»	2.104.378	2.004.555	23.858.424	22.162.366
4369 – Frutas sêcas, n. e.	»	1.816.264	1.362.946	16.113.207	15.577.081
4399 – Não especificadas	»	2.449	2.740	80.008	93.188
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	»	75.185.652	37.085.319	299.181.828	209.338.132
4429 – Chá	»	83.423	64.896	3.313.998	2.200.481
4440 – Anis ou erva doce comum	»	141.818	367.944	2.005.576	4.605.739
4442 – Cravo da índia	»	136.599	130.628	1.113.444	1.275.787
3443 – Cominho	»	452.611	490.497	6.641.215	6.371.332
4444 – Canela	»	295.500	656.706	1.896.911	4.014.751
4447 – Pimenta asiatica em grão	»	399.602	717.127	8.464.507	25.210.944
4449 – Especoároas, n. e.	»	27.339	23.997	855.928	517.323
4468 – Azeite de oliveira	»	4.178.124	2.007.619	139.269.170	71.812.286
4480 – Alhos	»	3.778.209	6.769.145	28.540.976	58.089.648
4482 – Cebolas	»	903.400	8.286.594	2.996.031	14.629.764
4484 – Fôlhas de louro	»	30.835	21.500	180.648	128.925
4489 – Temperos e condimentos ao natural, n. e.	»	36.981	6.095	739.250	215.036
4491 – Batatas	»	64.692.377	17.514.675	102.161.326	19.532.962
4499 – Não especificados	»	28.834	27.896	1.002.848	733.154
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	21.733.315	32.351.372	280.091.064	388.163.395
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	443.011	519.366	10.995.559	14.008.083
4519 – Carnes frigorificadas	»	242.361	344.900	4.218.945	6.606.758
4531 – Carne sêca ou charque	»	79.615	93.480	783.955	431.852
4554 – Presuntos	»	24	32	281	1.422
4559 – Carnes em conserva, n. e.	»	22.815	517	565.733	37.122
4569 – Línguas, intestinos e outras visceras, em conserva ou de qualquer outro modo preparados	»	96.393	80.437	5.372.694	6.930.929
4599 – Não especificados	»	1.803	—	54.251	—
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	»	19.260.435	21.752.391	223.286.901	244 135.234
4629 – Crustáceos e moluscos, em conserva	»	25.619	99.448	371.849	1.841.799
4643 – Bacalhau	»	18.647.964	21.190.350	210.678.744	234.516.798
4649 – Peixes salgados sêcos, n. e.	»	183.402	89.634	1.792.789	647.224
4659 – Peixes salgados ou em salmoura	»	75.655	332.210	1.386.851	5.884.274
4666 – Sardinhas em conserva	»	120.513	130	3.184.384	4.249
4669 – Peixes em conserva, n. e.	»	207.282	40.619	5.872.284	1.240.899
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	2.029.869	10.079.615	45.808.604	130.020.078
4712 – Leite em pó	»	1.291.415	1.271.811	29.408.022	31.171.938
4719 – Leite, n. e.	»	2.292	5.789	18.550	45.377
4729 – Manteiga	»	27	2.604	1.329	22.839
4739 – Queijos	»	732.348	875.224	15.747.407	23.419.806
4749 – Outros laticínios, n. e.	»	51	—	1.535	—
4759 – Ovas em conserva	»	2.656	910	615.307	54.569
4779 – Substitutos de banha de porco	»	1.047	—	15.818	—
4799 – Não especificados	»	33	7.923.277	636	75.305.549

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
4800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	kg	2.288.076	351.646	21.330.680	2.998.160
4817 – Sal para uso culinário	»	66.206	89	187.800	225
4818 – Vinagre	»	140.680	338.149	970.662	2.675.204
4819 – Condimentos e môlhos temperados, n. e.	»	63.900	2.662	1.166.057	148.113
4829 – Confeitos, balas, bombons e outros doces de confeitaria	»	93.684	3.739	3.046.145	64.303
4861 – Bolachas, bolachinhas e biscoitos	»	138.117	865	2.819.231	32.198
4869 – Massas alimentícias, n. e.	»	1.708.209	2.873	11.942.140	26.226
4899 – Não especificados	»	77.280	3.269	1.198.634	51.891
4900 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	3.069.164	3.132.414	12.751.768	13.370.211
4909 – Cereais para alimentação de pássaros	»	2.897.459	2.942.532	11.838.833	12.112.137
4959 – Forragens verdes ou sêcas	»	76.218	15.847	322.975	201.988
4972 – Sementes de cânhamo	»	53.193	137.243	370.544	865.236
4999 – Não especificados	»	42.294	36.892	219.416	190.850
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	944.152.290	877.801.881	12.157.798.125	11.825.136.804
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	»	62.823	39.097	11.284.763	7.533.239
5100 – 5199 – *De cabelos e pêlos*	»	4.628	2.892	1.775.641	398.289
5111 – Escôvas para cabeça, roupa e usos semelhantes	»	297	—	85.607	—
5114 – Escôvas para dentes	»	349	0	30.774	37
5119 – Escôvas, n. e.	»	1.291	405	238.493	48.017
5120 – Piacéis e brochas de crina para caiação	»	162	507	24.804	35.905
5121 – Pincéis e brochas de crina para verniz, pinturas grossas e usos semelhantes	»	1.016	184	213.202	38.508
5123 – Pincéis de pêlo para pinturas finas, aquarelas óleo, douração e usos semelhantes	»	253	290	100.785	151.426
5126 – Pincéis de pêlo para barba com cabo de qualquer matéria exclusive prata	»	23	—	41.426	—
5139 – Tecidos	»	—	220	—	20.405
5161 – Correias de pêlo para máquinas	»	37	1.245	3.782	72.129
5172 – Chapéus de pêlo de castor e semelhantes, simples	um	10.903	246	980.608	31.038
5199 – Não especificadas	kg	110	9	56.160	824
5200 – 5299 – *De despojos animais*	»	806	316	470.078	228.386
5247 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de chifre ou osso	»	210	185	109.680	90.306
5249 – Manufaturas de chifre ou osso, n. e.	»	6	0	1.779	19
5253 – Botões ou marcas de madrepérola	»	481	41	264.383	37.553
5299 – Não especificadas	»	109	90	94.236	100.508
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	57.361	35.832	9.034.838	6.880.693
5609 – Calçados	»	2.588	221	280.388	31.693
5619 – Manufaturas de peles de luxo	»	17	4.686	44.217	1.371.090
5647 – Tiras de couro para chapéus	»	16.928	11.985	3.154.017	2.553.370
5649 – Artigos para confecções, n. e.	»	2.582	—	455.589	—
5667 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	23.703	11.492	3.280.350	1.627.501
5669 – Acessórios para máquinas, n. e.	»	7.070	4.443	821.210	799.665
5670 – Agasalhos, tais como boas, golas, manchons e semelhantes de peles fechados e forrados de qualquer tecido	»	289	—	140.831	—
5674 – Carteiras, charuteiras, porta moedas e semelhantes	»	41	0	7.974	150
5679 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	1.365	92	280.116	20.012
5695 – Malas	»	195	—	23.660	—
5699 – Não especificadas	»	2.583	2.963	546.506	477.212
5700 – 5799 – *De penas*	»	28	7	4.156	25.871
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	66.257.522	56.087.249	443.581.609	384.002.428
6000 – 6099 – *De côcos e de outras partes de vegetais*	»	1.009.574	1.046.139	25.489.976	22.682.694
6013 – Rôlhas ou discos de cortiça	»	901.070	946.699	22.359.735	20.132.580
6015 – Fôlhas delgadas de cortiça, para cigarro e usos semelhantes	»	16.042	18.624	431.141	501.789
6019 – Obras de cortiça, n. e.	»	70.996	77.530	1.239.284	1.830.424
6033 – Charutos	»	31	—	21.360	—
6035 – Cigarros	»	2.055	98	152.378	6.309
6039 – Manufsturas de fumo, n. e.	»	19.380	3.188	1.286.078	211.592
6100 – 6199 – *De caules não lenhosos*	»	525	1.217	48.876	231.341
6109 – Bôlsas, cestas e estojos	»	256	—	12.579	—
6133 – Tecidos de junco ou rotim	»	240	702	25.739	55.243
6199 – Não especificadas	»	29	515	10.558	176.098
6200 – 6299 – *De fibras e matérias filamentosas exclusive as têxteis*	»	88.489	103.179	2.219.237	1.953.995
6247 – Tranças e obras semelhantes de palha	»	769	1.038	167.169	240.514
6252 – Capachos	»	39.501	36.942	752.638	600.949
6272 – Chapéus de palha do Chile e semelhantes simples	um	264	193	29.053	23.512
6274 – Chapéus de palha de arroz e semelhantes simples	»	5.532	827	370.814	28.100
6294 – Cordoalha	kg	37.021	50.818	532.267	835.119
6299 – Não especificadas	»	10.808	5.220	367.266	225.801
6500 – 6599 – *De madeiras*	»	617.145	538.990	29.380.984	26.072.364
6509 – Caixas, escrínios e estojos	»	62.475	24.035	1.339.279	929.929
6529 – Mobílias, móveis e peças avulsas	»	25.204	6.028	1.018.009	245.811
6545 – Cabos para chapéus de sol	»	555	553	168.480	212.004

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A PAGAR NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
6567 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	kg	351.056	367.239	20.800.538	21.090.593
6569 – Acessórios para máquinas, n. e.	»	5.954	187	438.846	9.603
6580 – Brinquedos	»	1.372	34	108.836	4.662
6581 – Artigos para esporte	»	30	—	1.474	—
6584 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	375	50	38.861	2.883
6586 – Artigos para colégio e escritório	»	281	23	21 004	5.543
6586 – Objetos de uso doméstico	»	690	16	32.869	5.372
6587 – Palitos para dentes, fósforos, unhas e semelhantes	»	85.737	22.534	4.076.347	1.260.967
6590 – Ancoretas, barris, pipas e semelhantes	»	20.560	4.212	265.692	63.273
6591 – Carreteis ou tubos para linha, barbante ou retroz	»	1.540	21.699	44.251	642 995
6594 – Malas	»	1.752	1.345	128.512	36.486
6595 – Casas pre fabricadas de madeira (1)	um	—	19	—	364.850
6598 – Escadas	kg	983	858	33.972	38.313
6599 – Não especificadas	»	58.581	38.655	1.161.661	1.159.011
6600 – 6699 – *Papel*	»	61.814.949	51.374.615	287.265 934	221.691.772
6610 – Papel para desenho	»	35.060	36.001	924.350	1.097.627
6611 – Papel para escrever	»	217.042	16.041	2.291.686	211.780
6612 – Papel para impressão	»	2.967.580	673.238	21.424.136	3 838.834
6613 – Papel para impressão de jornais	»	52.609.962	— 46.700.940	184.233.828	— 148.073.490
6622 – Papel cristal ou glacine	»	339.407	74.874	3.120.116	625.715
6623 – Papel crepon, "gaufré", de sêda e semellantes	»	418.099	394.161	7.032.938	6.279.416
6629 – Papel com preparo superficial, n. e.	»	401.343	361.596	6.817.142	4.560.662
6639 – Papel em peças para forrar salas	»	3.153	36	58.595	1.909
6642 – Papel em tiras para máquinas registradoras e semelhantes	»	73.555	82.842	926.716	1.192.410
6645 – Papel em tiras para cartões perfumáveis	»	1.094.667	247.831	6.994.183	1.626.636
6649 – Papel em tiras, n. e.	»	21.146	22 590	770.680	677.067
6652 – Papel filtro	»	15.506	16.958	362.172	494.859
6653 – Papel para embalagem de frutas	»	322.603	950.951	2.588.806	8.176.277
6655 – Papel em tiras para cigarros	»	285.828	551.024	6.040.659	5.044.956
6659 – Papel para usos industriais, n. e.	»	10.687	2.501	501.920	110.711
6660 – Papel carbono	»	53.062	11.109	3.211.000	841.482
6662 – Papel higiênico	»	45.387	74	345.170	655
6663 – Mata borrão	»	80.935	217	582.451	2.864
6668 – Papel para fotografia e cópia de desenhos ou plantas	»	232.196	286.104	12.481.273	19.218.516
6669 – Papel em fôlhas, bobinas ou rolos, n. e.	»	541.627	127.765	3.962.945	1.393.254
6670 – Cartão ou cartolina em fôlhas ou rolos	»	333.009	229.753	5.046.479	3.059.840
6676 – Cartão cortado para etiquêtas e fichários	»	2.248	2.269	118.272	23.644
6680 – Papelão em fôlhas	»	243.117	77.101	2.220.096	1.268.657
6681 – Papelão para cobertura de casas e usos semelhantes	»	446.541	211.410	1.456.352	720.813
6685 – Papelão prensado, endurecido, vulcanizado ou não, inclusive o denominado fiora americana	»	202.069	249.312	3 086.997	4.128.215
6687 – Papelão para padrões de máquinas de tecer	»	351	690	47.941	64.022
6690 – Papel provido de cola ou goma	»	23.037	36.801	409.449	624.910
6691 – Fragmentos, aparas ou retalhos para fins industriais	»	368.588	—	522.625	—
6694 – Papel celofane e semelhantes	»	578.977	304.132	9.721.869	8.081.531
6696 – Papel forrado de tecido de algodão ou linho	»	4.327	6.991	129.055	220.834
6699 – Não especificados	»	1.160	0	45.732	206
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	2.097.566	2.066.113	74.489.581	72.750.666
6700 – Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas	»	772.674	802.407	12 499.672	12.486 082
6702 – Livros para contabilidade, notas e lembranças	»	485	925	57.021	33.585
6705 – Livros para leitura	»	829.125	906.061	38.698.677	40.181.892
6719 – Artigos de papel próprios para carnaval e outros divertimentos	»	170	—	14 228	—
6725 – Mortalhas para cigarros	»	—	2.185	—	56.983
6729 – Manufaturas de papel, n. e.	»	71.412	5.460	1.648.670	236.714
6739 – Tecidos de papel	»	19.502	—	554.728	—
6767 – Carretéis, esespulas, tubos e semelhantes para máquinas de inddústria têxtil	»	15.384	18.966	630.751	478.034
6772 – Chapéus de papel, simples	um	—	7.200	—	67.673
6785 – Malas de papelão	kg	587	—	37.255	—
6786 – Modelos para estudos de anatomia, outros ciências, artes e ofícios	»	95	33	2.789	5.728
6789 – Manufaturas de papelão, cartão ou massa de papel, n. e.	»	70.942	49.314	2.129.466	2.430.948
6791 – Moldes para artes e ofícios	»	10.788	8 650	843.328	622.156
6792 – Baralhos	»	5.867	—	377.678	—
6793 – Cromos, desenhos, estampas e semelhantes	»	51.503	13.954	4.289.605	1.430.617
6784 – Mapas geográficos e semlhantes	»	1.867	1.471	128.022	139.259
6795 – Moeda-papel ou bilhetes de banco	»	22.044	63.613	3.020.471	7.419.185
6796 – Músicas	»	18.534	19.989	802.096	855.259
6797 – Obras impressas	»	205.653	172.064	8.674.817	6.266.432
6798 – Selos e outras fórmulas de franquia postal ou telegráfica	»	146	—	3.276	—
6799 – Não especificadas	»	788	422	86.036	39.519
6800 – 6899 – *Outros produtos*	»	629.274	956.996	24.637.033	38.619.596
6800 – 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	628.943	956.996	24.681.553	38.619.596
6826 – Borracha em fio nú	»	1.516	—	95.491	—
6830 – Borracha em tecidos de algodão	»	4.643	914	367.378	58 200
6831 – Borracha em tecidos de sêda	»	22.561	—	832.797	—
6835 – Borracha em outros artefatos e obras com algodão	»	1.623	362	146.316	59.585
6839 – Borracha em tecidos e artefatos, com mescla de qualquer matéria têxtil, n.e	»	457.821	864.564	16.316.032	32.172.961
6861 – Correias de borracha para máquinas	»	16.988	17.845	891.772	1.373.414
6863 – Gachetas, anéis e arruelas de borracha para máquinas	»	9.601	6.744	565.693	481.312

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
6869 – Acessórios de borracha para máquinas, n. e.	kg	897	4.214	107.939	489.506
6876 – Calçados e galochas de borracha	»	1.870	50	65.763	2.097
6879 – Artigos de borracha de uso pessoal, n.e	»	1.583	171	283.251	40.323
6880 – Brinquedos de borracha	»	46	1	5.579	300
6881 – Artigos de borracha para esporte	»	—	554	—	91.036
6883 – Lâminas de borracha, com ou sem tecido interior	»	4.234	4.742	528.876	376.721
6885 – Artigos de borracha para colégio e escritório	»	115	27	9.753	2.547
6886 – Borracha preparada para dentista	»	974	694	115.016	95.826
6887 – Tubos de borracha	»	89.134	43.357	3.261.039	2.077.125
6889 – Não especificados	»	15.367	12.787	1.178.893	1.302.552
6899 – Não especificados	»	331	—	5.485	—
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	244.096.850	246.942.321	1.275.561.036	1.470.615.894
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	13.185.123	13.263.979	55.661.423	68.416.160
7006 – Rebolos e pedras de amolar, de esmeril e outros abrasivos	»	303.615	487.832	6.337.756	11.236.334
7011 – Cartão, fôlhas, lâminas, papelão e tela de amianto	»	287.798	321.221	2.739.472	3.863.676
7012 – Chapas e telhas de amianto	»	902.859	716.641	2.090.955	1.300.889
7015 – Tecidos e artefatos de amianto	»	342.137	506.098	14.527.229	20.412.114
7017 – Tubos, calhas e semelhantes de amianto	»	28.184	24.225	239.936	319.364
7019 – Manufaturas de amianto, n. e.	»	50.833	44.508	847.730	1.206.637
7028 – Tijolos e outras peças de sílica para construção de fornos	»	1.758.411	1.095.583	3.333.202	2.526.607
7033 – Tijolos de argila para limpar facas	»	2.277	—	8.012	—
7034 – Tijolos e outras peças refratárias de argila	»	3.241.532	3.818.914	5.170.872	6.374.008
7036 – Artigos sanitários de argila	»	32.902	36.180	395.134	400.458
7038 – Peças de argila para construção de estufas e fornos	»	1.633.538	1.434.532	4.344.122	3.686.848
7041 – Ardósia para escrever	»	88.276	196.491	263.951	389.471
7042 – Lápis ou bastões de ardósia	»	4.524	4.805	27.070	21.209
7066 – Rebolos de granito	»	733.692	29.840	2.055.621	142.084
7080 – Azulejos, ladrilhos e guarnições de pedras e de outras matérias minerais	»	17.956	70.822	269.583	428.445
7083 – Discos ou velas para filtrar, de pedras e de outras matérias minerais	»	4.454	1.154	140.033	78.237
7086 – Peças de outros produtos refratários pra construção de estufas e fornos	»	3.110.793	2.459.101	7 448.539	6.817.805
7088 – Produtos refratários, n.e	»	178.714	1.756.067	867.316	4.270.591
7095 – Cadinhos de grafite	»	112.102	149.461	1.511.583	1.943.102
7097 – Obras de mica ou malacacheta	»	920	2.913	148.260	283.067
7099 – Não especificadas	»	349.605	116.791	2.902.014	2.715.074
7100 – 7199 – *De minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	1.463	2.449	2.035.343	1.902.294
7101 – Adereços e objetos semelhantes para uso pessoal, de ouro	g	1.000	—	7.844	—
7105 – Ouro em fôlhas para dourar	»	180.877	329.363	300.328	354.968
7109 – Manufaturas de ouro, n. e.	»	10	1.587	617	2.995
7119 – Manufaturas de platina	»	845	179	41.970	12.992
7120 – Adereços e objetos semelhantes para uso pessoal de prata	»	5.200	852.347	21.584	70.312
7128 – Manufaturas de prata com marfim e outras matérias	»	73.440	162.973	97.700	121.118
7129 – Manufaturas de prata, n. e.	»	1.202.740	1.106.550	1.534.800	1.429.909
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	kg	211.289.418	225.165.680	985.003.007	1.216.679.581
7403 – Chapas corrugadas, onduladas simples para confecção de portas e semelhantes	»	37.333	—	273.162	—
7404 – Chapas galvanizadas para costrução de boeiros	»	251.267	1.315.350	823.193	4.168.402
7405 – Chapas galvanizadas para coberturas de casas, carros e vagões de estradas de ferro	»	677.266	637.954	5.802.496	4.471.473
7409 – Chapas, n. e.	»	779.554	737.082	5.781.039	8.019.816
7410 – Alfinetes	»	3.009	148	127.166	5.579
7412 – Arame farpado	»	16.446.404	42.845.271	73.451.609	185.708.831
7413 – Grampos galvanizados para cerca	»	959.930	2.367.259	4.632.544	10.533.762
7414 – Cabo ou cordoalha	»	803.838	1.690.085	7.831.518	17.125.696
7416 – Arame nu, simples ou galvanizado	»	16.642.817	38.453.211	68.616.925	152.399.040
7417 – Tela de arame	»	39.808	35.772	606.955	739.546
7420 – Arquivos e ficharios	»	26.405	5.986	695.055	195.698
7421 – Burras ou cofres	»	32.003	10.159	548.930	255.632
7429 – Mobílias, móveis e peças avulsas, n. e.	»	155.291	63.478	4.017.652	2.316.714
7430 – Brinquedos de fôlha de flandres	»	358	6 397	24.953	165.110
7435 – Lâminas de fôlha de flandres	»	67.745.603	45.732.021	255.852.795	186.251.589
7439 – Obras de fôlha de flandres, n. e.	»	150.799	32.038	1.036.412	547.393
7440 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes	»	396.796	37.105	9.019.383	1.404.705
7444 – Parafusos, porcas e semelhantes	»	2.013.153	2.386.676	25.997.223	35.864.255
7445 – Arestas, pinos, rebites e semelhantes	»	129.368	89.131	1.275.155	943.894
7448 – Torneiras, registros e válvulas	»	430.663	519.450	11.553.190	15.972.752
7449 – Artigos para confecções e instalações, n.e	»	222.893	133.010	2.857.041	2.951.314
7452 – Caixilharia, grades e portões	»	63.675	137.567	1.187.278	2.511 999
7453 – Estruturas completas e desarmadas para edificações	»	751.561	233.984	3.603.963	2.743.341
7454 – Grandes depósitos ou tanques para instalações industriais	»	3.356 959	3.139.142	18.238.278	19.087.514
7455 – Comportas	»	60.628	274.259	503.962	3.700.121
7456 – Postes e torres para cabos de transmissão elétrica	»	828.483	552.931	3.821.737	3.423.951
7459 – Obras para construções, n. e.	»	8.747.368	5.134.539	33.406.839	26.071.208
7460 – Acessórios para máquinas de indústria açucareira	»	370.362	342.961	4.618.837	4.421.493
7461 – Acessórios para máquinas de indústria de cimento	»	1.286.898	1.056.475	11.028.152	7.730.704
7462 – Acessórios para máquinas de indústria de calçados	»	6.276	11.932	513.728	1.017.731
7463 – Acessórios para máquinas de indústria de couros e peles	»	2.204	3 201	154.664	172.262

(1) Classe aberta em 1949

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
7465 – Acessórios para máquinas de indústria de mineração	kg	412.335	156.033	3.205.923	2.437.151
7466 – Acessórios para máquinas de indústrias siderúrgica e metalúrgica	»	979.030	2.206.819	12.361.878	10.916.126
7467 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	466.433	433.889	10.949.887	22.942.744
7469 – Acessórios para máquinas n. e.	»	1.008.455	815.200	31.476.536	21.039.050
7477 – Trilhos cremalheiroas e acessórios	»	27.484.620	5.797.907	76.899.061	20. 91.100
7480 – Agulhas para costura, crochê, tricô e semelhantes	»	22.630	37.276	6.625.441	7 328.310
7483 – Fogareiros, fornos e semelhantes	»	591.741	145.936	11.977.000	3.236.872
7484 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	37.192	36.473	1.329.153	1.613.161
7485 – Artigos para escritório	»	38.225	11.118	1.059.730	261.235
7486 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	351.597	41.258	9.698.821	1.251.370
7487 – Tubos flexíveis	»	44.178	37.007	720.9. 9	481.586
7488 – Tubos, exclusive os flexíveis	»	31.142.632	54.115.887	117.391.496	3 1.304.605
7490 – Recipientes para condução de mercadorias	»	11.418.916	11.096.291	59.267.559	75.206.194
7492 – Cadernais, moitões, polés e semelhantes	»	41.840	87.449	1.033.613	1.747.508
7493 – Correntes	»	425 941	351.780	5.035.9 9	5.032.525
7494 – Obras cromadas, douradas, niqueladas, ou prateadas n. e.	»	61.606	49.681	1.909.483	1 375.173
7495 – Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e.	»	655.194	443.454	12.142.259	9.834.457
7496 – Obras para instalações sanitárias	»	19.801	10.315	524.563	397.277
7497 – Obras esmaltadas n. e.	»	37.719	37.042	1.012.015	700.014
7499 – Não especificadas	»	12.710.231	727.163	21.143.270	10 021.355
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	1.894 958	2.126.941	63.338.749	62.785.185
7500 – 7519 – *De chumbo e estanho*	»	27.900	29.311	466.715	775.647
7507 - Canos de chumbo	»	16.905	12.373.	181.673	112.843
7509 – Manufaturas de chumbo n.e.	»	9.666	16.625	220.336	615.197
7519 – Manufaturas de estanho	»	1.329	313	52.707	17.615
7520 – 7579 – *De cobre*	»	1.501.937	1.773.517	56.391.636	57.83..039
7520 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes, de cobre	»	25.282	9.229	2.017.753	805.501
7521 – Bicos de cobre para gás	»	616	1.514	96.332	322.141
7524 – Parafusos, porcas e semelhantes de cobre	»	18.080	31.801	800.460	1.722.719
7526 – Peças de cobre para instalações sanitárias	»	1.839	1.391	270.788	261.630
7528 – Torneiras, registros e válvulas de cobre	»	144.819	169.974	7.382.430	8.288.196
7529 – Artigos de cobre para instalações n. e.	»	37.103	56.331	1 531.510	3.287.528
7536 – Arame nu de cobre	»	414.345	262.270	6.295.036	3 593.322
7537 - Tela de arame de cobre	»	62.663	76.854	6.445.938	7.432.949
7544 – Fechos de cobre para bôlsas, malas e semelhantes	»	2.125	1.301	293.625	215.898
7549 – Artigos de cobre para confecções n. e.	»	12.034	3.671	1.216.611	382.523
7550 – Adereços e objetos semelhantes para uso pessoal de cobre	»	7.109	3.327	3.169.982	1.277.414
7554 – Objetos de cobre para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	5.775	. 4.908	622.361	788.561
7555 - Artigos de cobre para escritório	»	1.467	114	168.790	14.321
7556 – Objetos de coore para serviço de mesa	»	2.896	972	815.347	277.390
7560 – Acessórios de eobre para máquinas de indústria açucareira	»	3.916	4.009	168.661	188.230
7567 – Acessórios de cobre para máquinas de indústria têxtil	»	163.801	120.169	3.551.617	3.633.275
7569 – Acessórios de cobre para máquinas n.e.	»	30.560	16.533	1.160.283	885.381
7573 – Fogareiros de eobre	»	30.661	44.610	2.006.851	2.557.147
7574 – Ooras de bronze e outras ligas de cobre	»	19.289	10.113	1.166.241	630 809
7575 – Fôlhas de cobre para prateur ou dourar	»	303	2.020	29.091	138.115
7577 – Tubos de cobre	»	385.582	881.503	8 612.154	17 066.815
7579 – Obras de cobre n. e.	»	131.592	60.990	8.299.547	4.031.911
7580 – 7589 – *De zinco*	»	321.364	307.782	4.953.838	3.376.836
7583 – Chapas de zinco	»	271.959	297.691	3.039.391	3.132.326
7589 – Obras de zinco n.e	»	49.405	10.091	1.854.444	241.540
7590 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	33.757	16.331	1.643.559	797.635
7598 – Tipos, espaços e semelhantes para tipografia	»	28.494	16.032	1.436.946	740.520
7599 – Não especificadas	»	5.263	249	206.613	57.115
7660 – 7699 – *De metais de uso especial*	»	899.920	592.607	19.425.395	16.846.008
7603 – Chapas de alumínio	»	653.421	411.895	9.078.691	6.768.645
7604 – Alumínio em fio	»	8.108	40.159	249.908	595.708
7608 – Objetos de alumínio de uso doméstico	»	27.916	2.162	1.516.635	167.356
7609 – Manufaturas de alumínio n.e	»	172.655	127.172	6.109.341	6.863.288
7664 – Molibdênio em fio	»	245	915	197.085	556.920
7679 – Manufaturas de níquel	»	36.067	8.821	1.265.938	705.591
7684 – Tungstênio ou volfrâmio em fio	g	628.910	930.982	940.632	1.142.147
7699 - Não especificadas	kg	879	543	85.025	46.370
7700 – 7799 – *De metalóides e vários metais*	»	195.029	3.379	4.272.190	727.613
7783 – Rôlhas metálicas	»	183.757	446	1.101.0.9	42.888
7785 – Obras prateadas de metais, n.e	»	11.272	2.933	3.168.161	684 753
7800 – 7889 - *De louça e vidro*	»	16.646.939	5.787.285	145.791.949	103.168.933
7815 – Lâminas de vidro polidas, sem aço	»	509.001	901.364	4.135.518	6.293.404
7819 – Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	10.180.213	1.335.926	45.545.038	8.36. .558
7820 – Azulejos, ladrilhos e guarnições de louça e vidro	»	286.527	202.522	1.587.943	967.18
7826 – Artigos sanitários de louça e vidro	»	539.964	1.198.317	8.301.452	15.948.214
7839 – Artigos de louça e vidro para escritório	»	—	63	—	673
7843 – Botões ou marcas de louça e vidro	»	15.660	9.009	2.147.820	1.231.144
7849 – Artigos de louça e vidro para confecções, n. e.	»	12.430	27.207	2.125.316	2.731.28
7851 – Empôlas de vidro para laboratórios	»	32.535	16.244	995.511	577.619
7859 – Artigos de louça e vidro para laboratórios, n. e.	»	84.477	69.944	4.025.307	3.685.59
7869 – Acessórios de louça e vidro para máquinas	»	26.516	6.228	335.535	218.53
7871 – Louça para resistir ao fogo	»	1.848	94	111.492	16.34
7874 – Objetos de louça para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	26.873	82.484	1 529.402	2.282.68
7876 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	862.955	1.281.896	21.619.176	20.112.49
7879 – Manufaturas de louça, n. e.	»	14.120	10.306	516.894	382.97

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
7881 – Empôlas ou bulbos de vidro para lâmpadas elétricas	kg	206.096	10.393	2.106.374	235.890
7882 – Garrafas, frascos e potes de vidro	»	690.619	141.366	3.361.187	1.282.675
7883 – Garrafões de vidro	»	636	1.123	14.584	32.088
7884 – Objetos de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	131.745	70.432	6.794.128	7.173.148
7885 – Mangas ou chaminés de vidro	»	20.743	15.193	800.337	740.545
7886 – Objetos de vidro para serviço de mesa	»	2.266.448	220.923	28.264.988	13.897.648
7887 – Tubos de vidro	»	71.687	27.720	1.102.344	631.219
7888 – Vidro para resistir ao fogo, pyrex e semelhantes	»	355.305	16.327	2.874.124	284.375
7889 – Manufaturas de vidro, n. e.	»	310.747	172.115	4.495.419	5.853.301
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	4.585.662	3.069.522	566.602.124	498.592.935
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	3.588.528	2.223.939	405.477.814	321.930.273
8000 – 8099 – *De algodão*	»	598.106	320.655	107.696.372	49.761.861
8009 – Tecidos brancos	»	57.470	22.707	18.128.177	4.003.787
8019 – Tecidos crus	»	11.165	3.763	2.954.498	836.954
8024 – Tecidos estampados	»	46.138	19.743	12.096.329	3.032.742
8027 – Tecidos tintos	»	86.781	42.267	21.237.145	8.072.493
8030 – Pelúcias, veludos e semelhantes	»	133.612	88.660	16 808.823	12.690.868
8031 – Tecidos com mescla	»	5.797	3.638	867.165	615.775
8032 – Panos para forros	»	4.557	12.614	513.237	885.214
8034 – Lonas	»	2.003	6.512	197.570	363.318
8036 – Panos para encapar livros	»	3.930	966	236.545	55.149
8037 – Fitas isolantes	»	24.595	23.047	1.206.896	1.752.939
8038 – "lamé" dourado ou prateado e tecidos semelhantes	»	580	63	167.525	11.157
8039 – Tecidos, n.e.	»	37.289	26.769	6.122.591	4.367.641
8040 – Passamanaria	»	110	—	67.486	—
8044 – Cadarços, cordões e tranças	»	3.723	3.650	387.651	564.464
8047 – Rendas	»	3.490	11.098	3.105.501	6.743.343
8049 – Artigos para confecções, n. e.	»	7.207	1.352	2.621.110	100.808
8050 – Alcatifas e tapetes	»	182	—	14.395	—
8059 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e.	»	8	—	6.477	—
8067 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	43.445	11.923	2.125.038	743.391
8069 – Acessórios para máquinas, n. e.	»	10.214	8.724	740.302	627.907
8075 – Gravatas	»	100	—	29.727	—
8077 – Meias	»	1.684	11	641.548	12.599
8078 – Roupa feita	»	61.569	7.656	9.777.068	2.099.353
8079 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	7.442	1.101	3.915.464	663.568
8089 – Artigos de uso doméstico	»	11.468	312	1.799.998	42.588
8094 – Cordoalha	»	8.595	14.271	354.629	543.459
8097 – Oleados	»	13.174	1.507	413.770	63.705
8099 – Não especificadas	»	11.778	8.268	860.307	868.639
8100 – 8199 – *De canhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	2.990.422	1.903.314	297.781.442	272.168.412
8100 – 8119 – *De canhamo*	»	15.108	8.615	388.119	197.197
8114 – Cordoalha	»	35	730	1.367	40.923
8119 – Não especificadas	»	15.073	7.885	386.752	156.274
8120 – 8139 – *De juta*	»	1.116.914	11.413	16.410.905	155.824
8133 – Sacos	»	1.111.174	11.052	16.320.638	146.278
8134 – Cordoalha	»	171	17	8.480	786
8139 – Não especificadas	»	5.569	344	81.787	8.760
8140 – 8189 – *De linho*	»	1.796.815	1.870.378	279.239.143	270.660.477
8169 – Tecidos	»	1.711.269	1.844.933	252.665.822	267.705.037
8176 – Roupas de cama ou mesa	»	64.566	14.201	20.454.364	2.348.647
8179 – Artigos de uso doméstico ou pessoal, n.e	»	8.929	189	4.686.652	87.459
8184 – Cordoalha	»	4.078	1.864	354.445	179.545
8189 – Não especificadas	»	7.973	9.191	1.077.860	339.789
8190 – 8199 – *De outras fibras vegetais*	»	61.585	12 908	1.743.275	1.154.914
8194 – Cordoalha de outras fibras vegetais	»	45.150	604	629.496	78.007
8197 – Mangueiras de outras fibras vegetais	»	15.255	9.050	971.619	685.433
8199 – Manufaturas de outras fibras vegetais, n. e.	»	1.080	3.254	112.160	391.474
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	942.533	839.778	154.863.428	174.371.039
8200 – 8249 – *De lã*	»	936.110	837.829	150.207.530	172.263.876
8209 – Tecidos	»	685.063	610.214	124.608.759	153.770.722
8220 – Alcatifas e tapetes	»	60.884	100.626	6.850.434	9.548.492
8231 – Cobertores	»	14.115	106	1.509.149	15.518
8232 – Chapéus de feltro, simples	um	470	262	29.761	26.058
8238 – Roupa feita	kg	42.414	963	5.543.635	531.049
8239 – Artigos de uso doméstico ou pessoal, n.e.	»	3.321	766	1.012.601	166.162
8244 – Peças para máquinas	»	93.676	88.997	9.102.342	7.598.372
8246 – Feltro	»	23.475	4.379	1.389.862	308.628
8248 – Trapos, ourelas e retalhos	»	12.712	31.602	77.875	251.710
8249 – Não especificadas	»	421	314	83.715	47.155
8250 – 8289 – *De sêda*	»	6.166	1.949	4.636.386	2.107.163
8254 – Gaze gomada para peneiras	»	484	561	1.108.432	1.089.598
8259 – Tecidos, n. e.	»	2.335	364	1.756.919	411.616
8264 – Fitas	»	17	—	4.774	—
8269 – Artigos para confecções, n. e.	»	508	377	301.054	332.749
8277 – Meias	»	7	—	3.257	—
8278 – Roupa feita	»	333	32	255.256	43.955

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
8279 – Artigos de uso doméstico ou pessoal, n. e.	kg	614	—	580.431	—
8289 – Não especificadas	»	1.868	615	626.163	229.245
8299 – Manufaturas de outros têxteis de origem animal, n. e.	»	257	—	19.566	—
8300 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	»	54.601	5.775	6.350.892	2.291.623
8350 – 8389 *De raion*	»	53.456	4.215	5.936.879	1.320.373
8350 – Tecidos	»	47.803	1.260	3.747.069	422.248
8364 – Fitas	»	375	—	202.787	—
8378 – Roupa feita	»	1.569	67	398.267	22.629
8389 – Não especificadas	»	3.709	2.888	1.588.756	865.496
8397 Meias de nylon	»	130	—	53.109	—
8399 – Manufaturas de outros têxteis sintéticos n. e.	»	1.015	1 560	360.904	971.250
8400 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	702.625	343.867	32.394.564	18.577.343
8400 – 8439 – *De celulóide*	»	22.409	34.896	1.859.433	2.207.973
8430 – Brinquedos	»	2.487	1.938	579.872	552.073
8435 – Lâminas	»	19.554	32.666	1.155.807	1.548.333
8437 – Tubo ou bastões	»	—	73	—	5.579
8439 – Não especificadas	»	368	219	123.754	101.088
8440 – 8499 – *De outras matérias plásticas*	»	680.216	308.971	30.535.131	16.369.370
8443 – Botões ou marcas	»	758	44	262.174	7.788
8475 – Escôvas de matérias plásticas e nylon	»	43	—	7.525	—
8477 – Grampos pente e travessas	»	3	—	429	—
8479 – Artigos de uso pessoal n. e.	»	196	22	87.181	7.245
9481 – Bolas para bilhares e semelhantes	»	6.162	2.975	967.206	552.110
8485 – Artigos para escritório	»	2.892	126	620.346	36.878
8492 – Lâminas	»	533.870	249.947	22.148.364	10.257.548
8496 – Objetos de uso doméstico	»	5.763	1.574	336.753	58.068
8499 – Não especificadas	»	130.529	54.283	6.099.153	5.449.733
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	247.210.000	278.709.873	992.2[illegible]5.705	1.173.759.585
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	4.275.633	6.990.767	49.245.029	80.982.793
8502 – Ácido cítrico	»	78.356	266.971	891.196	2.953.117
8503 – Ácido fórmico	»	187.257	171.482	2.168.093	2.035.635
8504 – Ácido lático	»	12.663	22.365	147.887	460.511
8505 – Ácido oxálico	»	136.285	288.024	1.505.775	2.757 288
8507 – Ácido tânico	»	13.435	10.120	594.284	343.455
8508 – Ácido tartárico	»	182.528	448.610	2.689.779	5.287.256
8509 – Ácidos orgânicos, n. e.	»	91.404	88.158	1.616 581	1.741.343
8519 – Álcoois	»	287.814	419.347	2.037.337	2.424.743
8521 – Açúcares e edulcorantes, naturais ou artificiais	»	74.140	157.872	1.767.819	2.639.598
8522 – Cânfora sintética	»	26.861	30.531	948.953	1.010.620
8525 – Formol	»	415.133	462.970	1.468.354	1.429.088
8531 – Clorofórmio	»	5.458	22.307	80.440	390.930
8539 – Éteres e seus derivados, n. e.	»	70.046	82.096	1.689.952	1.874.420
8541 – Xilol	»	113.562	336.964	412.552	1.078.832
8542 – Benzol para nitração	»		2	—	75
8543 – Benzol industrial puro 2 C	»	93.899	39	305.398	711
8544 – Benzol industrial 90 por cento	»	27.150	—	70.425	—
8545 – Carbureto de cálcio	»	79.291	45.638	186.788	152.999
8546 – Toluol para nitração	»	9	20.192	94	83.279
8547 – Naftalina	»	246.530	183.554	1.570.328	1.019.343
8548 – Toluol industrial puro, 2 C	»	2.820	162.413	12.860	701.064
8552 – Nitrobenzol, nitrotoluóis, clorobenzóis, e clorodinitrobenzóis	»	211.384	156.207	1.160.487	959.010
8559 – Intermediários para fabricação de anilinas, n. e.	»	127.774	350.741	7.862.901	20.700.221
8567 – Fenol	»	165.995	332.141	2.096.525	3.643 621
8572 – Sais de cromo	»	5	9.977	580	54.981
8574 – Prussiato amarelo: (Ferrocianeto de Potássio)	»	14.414	36.963	156.687	392.354
8575 – Ferrocianeto de sódio	»	19.844	19.194	150.191	116.570
8576 – Cianeto de potássio	»	4.178	7.090	52.490	147.550
8577 – Cianeto de sódio	»	121.252	333.143	813.086	2.159.427
8678 – Tártaro emético, tartarato de antimônio e potássio	»	6.111	4.797	133.509	118.593
8589 – Produtos químicos orgânicos para análise	»	2.832	8.410	251.616	496.898
8599 – Não especificados	»	1.457.203	2.512.449	16.402.062	23.809.261
8600 – 8699 – *Sais minerais*	»	61.438.329	60.286.311	131.527.286	134.830.058
8601 – Bicarbonato de sódio	»	4.100.075	2.509.012	6.671.516	3.254.398
8602 – Alvaiade de chumbo (Carbonato básico de chumbo)	»	279.745	296.338	2.763 465	2.837.039
8604 – Carbonato neutro e bicarbonato de amônio	»	404.140	585.412	1.832.236	2.423.408
8606 – Potassa. (Carbonato neutro de potássio)	»	92.195	321.437	407.963	1.312.458
8607 – Barrilha. (Carbonato neutro de sódio)	»	40.013.408	36.647.920	56.336.924	41.541.259
8609 – Carbonatos, n. e.	»	227.918	247.365	1.189 785	1 814.270
8610 – Cloreto de cobalto	»	0	—	94	—
8612 – Cloreto de bário	»	26.340	112.130	77.591	220 412
8613 – Cloreto de cálcio	»	511.775	547.263	724.453	797.230
8614 – Cloreto de estanho	»	597	200	19.804	8 856
8615 – Cloreto de zinco	»	196.390	280.165	839.499	1.112.324

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
8616 – Iodeto de potássio	kg	1.768	15.841	170.746	1.459.640
8619 – Sais halóids, n. e	»	202.247	415.279	1.076.001	2.392.257
8620 – Clorato de potássio	»	1.081.117	870.626	6.480.641	4.861.440
8621 – Clorato de sódio	»	44.970	32.909	243.491	182.508
8624 – Perclorato de amônio	»	100.009	204.790	944.123	2.148.569
8633 – Hipoclorito de cal ou cálcio, cloreto de cal	»	717.977	77.954	3.195.054	741.180
8640 – Nitrato de amônio	»	76.251	381.838	185.395	1.054.797
8642 – Nitrato de chumbo	»	33.165	77.000	287.126	672.272
8646 – Nitrato de potássio	»	850.609	855.610	3.514.530	4.030.907
8647 – Nitrato de sódio	»	99.269	1.747	140.816	80.121
8649 – Nitratos de nitritos, n. e	»	44.716	193.686	385.329	1.251.115
8651 – Sulfeto de antimônio	»	76.790	69.488	857.308	822.707
8657 – Sulfeto de sódio	»	3.155.592	1.740.531	12.457.021	3.870.027
9659 – Sulfetos, n. e	»	7.199	9.453	85.981	143.414
8660 – Sulfato de alumínio	»	1.528.054	1.909.119	1.589.045	2.287.565
8662 – Sulfato de bário	»	252.944	495.555	636.934	1.510.090
8664 – Sulfato de cobre	»	1.844.016	2.101.029	6.637.750	6.588.429
8665 – Sal amargo ou sulfato de magnésio	»	149.039	44.946	261.557	142.310
8666 – Pedra hume	»	72.942	168.891	149.364	290.421
8667 – Sal de glauber, (sulfato neutro de sódio)	»	1.556.907	2.665.303	2.674.059	3.253.496
8669 – Sulfatos e alumens, n. e	»	120.195	115.435	793.125	826.488
8679 – Sulfitos, hidrosulfitos e hiposulfitos	»	716.750	1.355.302	4.825.801	10.309.618
8681 – Sais halóides para análise	»	962	3.047	36.655	137.027
8682 – Sais de cromo para análise	»	33	275	898	8.742
8690 – Cromato de potássio	»	127.738	260.636	1.135.012	2.464.899
8691 – Cromato de sódio	»	380.964	1.335.493	3.422.389	9.094.807
8692 – Sais de cromo, n. e	»	50.132	111.211	263.660	892.301
8693 – Arseniato de chumbo	»	180.205	1.291.354	1.854.910	11.843.226
8695 – Boratos	»	10.093	91.922	61.382	463.486
8696 – Silicato de potássio	»	10	2.020	168	10.839
8697 – Silicato de sódio	»	959.105	1.099.154	1.870.964	1.265.021
8699 – Não especificados	»	1.132.928	738.295	5.041.482	4.397.708
8700 – 8799 – *Outros produtos químicos inorgânicos*	»	72.408.766	75.621.053	310.989.167	240.053.776
8701 – Ácido bórico	»	116.225	225.932	404.971	777.031
9702 – Ácido clorídrico ou muriático	»	581	1.739	10.034	57.694
8705 – Ácido nítrico	»	730	1.696	12.804	43.720
8706 – Ácido fosfórico	»	38.022	186.125	319.645	1.245.407
8707 – Ácido sulfrico	»	15.766	40.955	91.202	152.155
8709 – Ácidos minerais, n. e	»	116.563	47.801	1.086.118	609.523
8712 – Anhidrido arsenioso ou arsênico branco	»	365.405	372.770	1.825.814	1.986.897
8736 – Potassa cáustica, (Hidróxido de potássio)	»	169.595	85.031	786.104	431.283
8736 – Soda cáustica, (Hidróxido de sódio)	»	58.312.021	55.810.167	235.236.674	136.537.693
8750 – Óxido de cobalto	»	3.973	11.953	268.034	718.737
8751 – Óxido de antimônio	»	51.642	112.319	767.595	1.476.820
8752 – Litargírio, mínio ou zarcão, (Óxido de chumbo)	»	348.298	709.241	3.169.120	6.370.583
8754 – Vermelho de ferro, (Óxido de ferro férrico)	»	267.227	636.656	939.498	2.675.160
8755 – Óxido ferroso férrico (Magnético)	»	571.549	218.592	2.131.917	1.091.262
8756 – Magnésia calcinada (Óxido de magnésio)	»	212.005	135.865	604.582	634.179
8757 – Óxido de titânio	»	419.060	1.169.445	4.297.473	13.021.200
8758 – Alvaiade de zinco (Óxido de zinco)	»	3.935.204	3.432.518	26.010.656	24.068.405
8759 – Óxidos, n. e	»	144.669	161.876	1.661.210	2.174.033
8764 – Água oxigenada	»	116.580	202.583	1.572.575	2.433.379
8769 – Peróxidos, bióxidos e superóxidos, n. e	»	5.445	6.609	49.811	117.001
8780 – Ácidos, alcalis e anhidridos para análise	»	935	6.231	14.698	97.963
8789 – Produtos químicos para análise, n. e	»	7.573	23.863	241.510	829.283
8790 – Amônia líquida ou em solução aquosa	»	41.563	37.704	223.196	189.121
8791 – Amônia comprimida	»	113.873	228.226	921.155	2.154.160
8793 – Hidrosulfitos estabilizados pelo formol ou acetona	»	153.506	376.045	1.525.062	3.942.589
8794 – Gases compostos	»	6.630.878	11.060.487	20.747.279	31.634.003
8795 – Produtos químicos agressivos, sujeitos á licença do ministério da guerra	»	21.990	—	143.976	
8799 – Não especificados	»	224.943	307.594	5.935.424	4.583.850
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	1.615.186	2.187.436	291.871.562	497.102.150
8839 – Adexivos e emplastros	»	58.140	69.261	4.972.844	6.262.940
8811 – Cafeína e seus sais	g	25.140	75.778	6.008	13.720
8812 – Cocaína e seus sais	»	5.000	7.560	28.717	40.640
8813 – Colchicina e seus sais	»	55.000	140.500	289.337	729.680
8815 – Morfina e seus sais	»	31.650	37.500	175.032	185.000
8816 – Quinino e seus sais	»	5.330.508	2.636.986	3.384.897	1.551.300
8817 – Estriquinina e seus sais	»	78.175	152.720	66.062	149.170
8818 – Teobrominn e seus sais	»	1.667.390	1.266.050	347.280	209.080
8819 – Alcalóides, n. e	»	3.031.450	7.682.517	1.649.154	4.566.000
8824 – Extratos medicinais	kg	23.438	29.975	2.225.542	2.794.850
8829 – Alcoolatos, tinturas medicinais e semelhantes	»	25.407	73.177	1.483.569	1.945.500
8332 – Comprimidos e pastilhas comprimidas medicinais	»	16.717	16.206	16.740.868	14.235.400
8836 – Pastilhas e tabletes medicinais	»	15.490	39.922	3.519.651	4.816.580
8838 – Pilulas e drágeas medicinais	»	12.390	27.701	10.874.705	19.795.600
8839 – Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	17.407	28.017	12.043.524	18.777.640
8849 – Injeções medicinais	g	59.385.220	105.596.097	57.570.066	83.958.640
8855 – Hormônios naturais ou sintéticos	»	6.081.192	8.421.573	8.443.707	22.198.220
8859 – Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos, n. e	kg	6.992	9.460	3.391.535	6.519.270
8836 – Metais e metalóides coloidais	g	574.911	797.901	406.574	482.990
8897 – Metais preciosos em preparações químicas	»	1.956.450	8.037.658	717.300	11.591.950
8871 – Creolina e semelhantes	kg	668.996	453.236	4.107.357	2.726.400
8872 – Lisol e semelhantes	»	198	4.852	2.920	56.000
8874 – Preparações nutritivas e dietéticas	»	67.097	282.307	1.670.792	11.370.000
8877 – Preparações purgativas	»	6.036	7.499	306.428	283.900

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
8887 – Penicilina e semelhantes	g	1.580.314	8.506.096	57.333.200	110.255.888
8889 – Seruns, vacinas e semelhantes, n. e	»	4.527.221	3.454.359	3.461.011	3.336.757
8890 – Sulfanilamida e derivados semelhantes das sulfas	kg	54.184	118.787	10.648.835	21.617.959
8891 – Bálsamos, pomadas medicinais e semelhantes	»	20.455	24.105	2.889.602	4.445.176
8892 – Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais	»	13.586	17.778	507.602	881.207
8893 – Emulsões e óleos medicinais	»	14.407	27.974	1.128.705	2.671.907
8895 – Glucosides	»	382	2.189	380.083	599.096
8896 – Gotas medicinais	»	8.239	10.550	4.880.287	6.156.413
8897 – Sabonetes medicinais	»	35	297	1.291	12.469
8898 – Acido ascórbico, vitamina C e outras vitaminas	»	49.988	69.324	26.977.666	47.230.290
8899 – Não especificadas	»	451.314	736.983	49.188.691	81.771.016
8900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	107.472.086	133.621.306	208.599.061	220.790.805
8900 – 8939 – *Adubos químicos*	»	99.177.362	126.515.721	114.718.403	129.411.146
8903 – Cianamida de cálcio	»	145.250	170.023	363.543	183.831
8904 – Sulfato de amônio	»	136.077	816.238	311.931	1.532.045
8907 – Salitre do chile, nitrato de sódio impuro	»	37.371.787	38.241.555	54.830.576	55.730.549
8908 – zéia sintética	»	92.280	338.915	360.190	1.045.382
8916 – Fosfatos naturais	»	4.468.474	17.081.411	3.622.605	7.248.930
8918 – Superfosfatos de cálcio	»	43.230.392	51.473.339	31.567.949	35.039.627
8925 – Cloreto de potássio	»	11.645.666	16.711.701	18.748.242	25.806.575
8927 – Sulfato de potássio	»	1.652.272	1.018.180	3.431.297	1.979.565
8936 – Salitre, nitrato de potássio impuro	»	336.629	30.811	1.288.077	222.821
8939 – Adubos químicos, n. e	»	98.595	621.515	186.833	531.815
8940 – 8999 – *Outros produtos*	»	8.294.724	7.103.585	93.886.258	91.379.659
8949 – Massas ou pastas	»	107.452	184.556	890.858	1.667.820
8959 – Perfumarias	»	30.711	12.913	6.022.909	1.783.902
8965 – Inseticidas e semelhantes para a lavoura	»	2.687.145	2.809.495	38.857.476	20.801.403
8969 – Inseticidas e semelhantes, n. e	»	4.055.941	2.775.581	28.665.646	33.326.885
8973 – Preparações a base de sais de cromo para preservação do ferro e do aço	»	20.678	5.363	146.191	41.797
8974 – Preparações a base de sais de ouro, prata e platina, para indústria de cerâmica	g	57.686	171.600	146.714	663.567
8979 – Preparações, n. e	kg	235.781	97.012	2.000.486	1.398.459
8989 – Preparações para análise	»	1.558	3.141	193.231	310.029
8993 – Colas preparadas	»	138.131	118.510	1.771.406	1.712.581
8996 – Reveladores e fixadores para fotografia	»	25.198	33.596	646.314	1.081.831
8997 – Super carburantes e anti detonantes	»	29	—	1.529	—
8999 – Não especificados	»	992.032	1.077.247	13.971.135	16.573.382
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	381.236.748	292.609.952	8.836.048.214	8.272.055.170
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físico químicos, matemáticos e óticos*	»	1.762.487	1.755.138	214.473.198	244.827.288
9019 – Instrumentos para desenho	»	22.765	12.746	3.283.506	3.423.118
9029 – Aparelhos para demonstração e ensaio	»	23.369	6.985	2.608.859	1.069.342
9049 – Aparelhos e instrumentos para geodésia topografia e levantamento de planos	»	27.218	11.077	6.955.771	5.696.844
9051 – Contadores e registradores de gás	»	288.708	317.409	6.554.093	8.582.834
9052 – Densímetros e areômetros	»	323	1.033	105.654	236.001
9053 – Hidrômetros	»	169.813	97.031	16.069.105	10.478.623
9054 – Micrômetros	»	3.447	3.257	1.360.587	1.250.068
9058 – Termômetros	»	6.892	11.291	3.233.406	4.207.714
9059 – Aparelhos para medida, calibração e verificação, n. e	»	196.331	140.560	17.235.735	24.054.285
9065 – Objetivas oculares, condensadores e lentes	»	3.261	2.417	1.833.261	1.575.125
9066 – Óculos	»	10.260	3.916	6.350.101	2.237.084
9068 – Vidros para óculos	»	48.604	57.975	10.877.682	11.088.399
9069 – Aparelhos de observação e ótica, n. e	»	19.644	15.389	7.836.255	7.592.732
9089 – Máquinas fotográficas	»	66.300	95.265	15.187.881	17.229.907
9081 – Placas ou rolos para fotografia	»	182.886	292.349	29.251.037	40.047.772
9082 – Aparelhos ou máquinas de tirar filmes cinematográficos e acessórios	»	5.848	3.553	1.900.698	2.061.014
9084 – Cinematógrafos	»	77.152	80.416	14.015.057	18.921.574
9085 – Filmes cinematográficos impressos	»	64.671	80.021	19.114.281	28.296.353
9086 – Filmes cinematográfico virgens	»	53.613	78.139	8.629.718	9.972.608
9087 – Aparelhos sonoros para cinematografia	»	14.632	3.948	2.485.069	900.921
9088 – Acessórios para cinematógrafos	»	60.892	59.360	5.914.876	7.205.161
9089 – Acessórios para fotografia, n. e	»	45.229	28.192	5.103.551	4.142.645
9092 – Aparelhos e dispositivos sonoros	»	8.537	7.707	494.671	701.624
9095 – Gasogênios	»	15.867	8.179	432.059	364.105
9096 – Instrumentos para laboratórios industriais	»	69.284	14.343	1.955.489	1.831.137
9099 – Não especificados	»	276.921	303.574	25.405.383	29.677.288
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	240.351	232.508	40.588.967	46.732.619
9104 – Agulhas para injeções de ferro e aço	g	553.426	359.371	249.705	291.246
9105 – Agulhas para injeções, exclusive as de ferro e aço	»	60.727	45.871	40.455	17.546
9124 – Aparelhos ortopédicos	kg	2.951	2.665	487.561	371.618
9129 – Aparelhos para medicina, n. e	»	24.693	23.902	4.825.762	5.639.604
9132 – Catgut, crina e semelhantes para suturas e drenos de borracha ou metal	»	4.304	11.855	1.425.191	3.045.500
9134 – Gaze em tiras e ataduras	»	5.291	7.160	255.855	301.588
9139 – Curativos cirúrgicos, n. e	»	14.825	7.597	1.678.887	635.827
9144 – Mesas para operações	»	12.826	18.094	1.035.112	1.722.520

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
9149 – Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, n. e.	kg	11.361	7.860	3.831.383	3.290.373
9161 – Cadeiras para dentista	»	34.475	18.290	1.834.996	1.279.006
9162 – Dentes artificiais	»	218	98	401.676	72.353
9169 – Aparelhos, instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os elétricos, n. e.	»	24.222	19.199	5.068.696	8.996.246
9191 – Artigos de borracha	»	5.224	7.104	899.235	1.076.906
9196 – Preparações para dentista	»	60.544	80.963	4.766.490	6.089.914
9197 – Seringas de vidro graduadas	»	26.749	27.827	11.790.307	12.697.919
9199 – Não especificados	»	12.144	26.478	1.974.703	3.175.423
9300 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	1.360.040	1.221.580	119.154.909	103.361.842
9300 – 9349 – *Instrumentos de música*	»	1.087.172	1.066.646	69.493.717	70.159.655
9309 – Instrumentos de corda e acessórios	»	1.525	1.301	260.505	361.911
9319 – Instrumentos de percussão e acessórios	»	443	5.551	52.528	214.775
9326 – Gaitas	»	233	4.243	45.733	948.298
9329 – Instrumentos de sôpro e acessórios, n. e.	»	644	1.651	471.514	1.065.341
9331 – Harmônicas	»	113.872	20.636	4.377.349	3.527.229
9332 – Harmônios	um	35	17	224.041	167.370
9334 – Orgãos	»	49	31	1.043.959	443.570
9336 – Pianos	»	1.064	1.694	10.204.919	16.915.789
9337 – Acessórios para pianos	kg	9.729	10.089	447.929	775.717
9341 – Discos virgens (1)	»	—	18.058	—	1.731.304
9342 – Gramofones, vitrola e semelhantes	»	85.425	41.864	6.469.499	4.125.615
9343 – Discos para vitrolas e semelhantes	»	434.300	268.598	15.821.696	8.015.556
9344 – Acessórios para vitrolas e semelhantes	»	219.836	359.768	19.751.571	31.159.002
9349 – Instrumentos de música e acessórios, n. e.	»	12.382	3.279	1.527.474	708.179
9360 – 9389 – *Relojoaria*	»	272.868	154.933	58.656.192	33.201.775
9369 – Despertadores	»	165.130	81.235	26.180.849	11.023.278
9370 – Relógios de algibeira ou de pulso	»	14.892	7.960	17.520.049	11.539.684
9371 – Relógios de cima de mesa, de parede, de pendurar e de pousar no chão ou de armário	»	45.563	18.052	7.665.018	2.166.711
9375 – Relógios registradores de frequência	»	20.529	7.252	2.371.373	1.131.115
9379 – Relógios, n. e.	»	4.397	5.510	1.161.481	1.811.557
9388 – Vidros para relógios	»	728	412	373.234	159.924
9389 – Peças soltas e maquinismos para relógios	»	21.629	34.512	3.384.188	5.369.506
9399 – Aparelhos de mecanismo delicado, n. e.	»	—	1	—	412
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	8.165.152	10.077.968	244.652.776	295.945.917
9400 – 9409 – *Cutelaria*	»	231.284	265.069	22.117.722	20.173.424
9401 – Canivetes	»	9.890	4.263	2.180.637	888.650
9402 – Facas	»	51.900	16.627	6.670.093	1.873.627
9405 – Navalhas	»	18.941	22.525	5.159.312	7.789.988
9407 – Terçados ou facões de mato	»	125.500	213.764	3.864.574	8.118.423
9408 – Tesouras	»	19.361	7.197	3.560.446	1.221.168
9409 – Cutelaria, n. e.	»	5.692	693	682.660	281.568
9410 – 9469 – *Ferramentas*	»	7.707.373	9.775.685	215.967.157	273.634.967
9410 – Alfanges	»	15.048	10.415	778.413	595.296
9412 – Enxadas	»	2.289.769	2.995.082	37.083.724	46.642.835
9413 – Facões grosseiros sem gume óra cortar cana	»	18.600	28.223	654.188	645.989
9415 – Machados	»	548.718	1.431.443	8.323.370	22.701.807
9416 – Pás e picaretas	»	540.120	615.086	5.164.343	5.880.824
9419 – Ferramentas grossas, n.e.	»	285.181	420.955	5.385.079	7.969.704
9443 – Cortadores de grama, manuais	»	18.355	17.442	373.368	344.842
9444 – Limas de aço	»	581.253	645.558	22.210.965	23.218.790
9446 – Níveis comuns de bolha de ar	»	9.437	14.125	989.454	1.080.997
9448 – Trenas ou fitas de medir	»	9.632	9.657	1.481.895	1.550.854
9449 – Ferramentas e utensílios para artes e ofícios, manuais, n. e	»	2.584.154	2.745.892	96.835.575	121.630.935
9459 – Ferramentas e utensílios manuais para uso doméstico	»	95.080	30.715	4.165.223	1.330.691
9469 – Ferramentas e utensílios para máquinas	»	711.976	811.692	32.521.620	40.041.403
9480 – 9499 – *Outras ferramentas e utensílios*	»	226.495	37.214	6.567.897	2.137.526
0482 – Fôrmas, passadeiras e eristalizadores	»	190	1.259	30.251	114.698
9493 – Garrafas térmicas e semelhantes	»	99.180	1.679	5.166.955	89.201
9499 – Não especificados	»	127.125	34.276	1.370.691	1.933.627
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	25.557.698	26.735.309	1.156.676.741	1.094.008.085
9500 – Instalações completas para rádio telefonia de rádio telegrafia	»	23.920	26.231	3.464.285	2.223.281
9501 – Aparelhos receptores ou transmissores de telefonia e acessórios	»	826.856	364.357	107.604.820	54.265.803
9502 – Aparelhos receptores ou transmissores de telegrafia e acessórios	»	13.774	14.069	7.028.777	5.738.544
9503 – Aparelhos receptores ou transmissores de rádio televisão (1)	»	—	20.287	—	8.811.429
9504 – Aparelhos receptores ou transmissores de rádio telefonia e rádio telegrafia e acessórios	»	60.845	52.640	9.292.457	8.623.670
9505 – Aparelhos de rádio para uso doméstico e rádios vitrolas	»	1.338.961	72.400	147.312.408	9.604.684
9506 – Acessórios para rádios	»	568.627	820.617	56.770.385	86.036.277
9507 – Aparelhos de interconunicações e acessórios	»	711	3.133	100.357	364.874
9508 – Válvulas e tubos para rádios	»	92.293	93.633	26.045.553	32.232.48[illegible]
9509 – Máquinas e aparelhos elétricos de comunicação, n. e. (1)	»	—	20	—	20.29[illegible]
9511 – Aparelhos eltro-dentários	»	21.049	21.208	2.977.940	3.241.70[illegible]
9516 – Aparelhos de raios X e semelhantes	»	212.900	260.812	21.642.196	29.456.74[illegible]

(1) Classe aberta em 1949

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
9518 – Empôlas e lâmpadas para aparelhos de Raios X e semelhantes	kg	13.208	10.235	3.853.705	4.609.596
9519 – Aparelhos de eletricidade medica, n.e	»	43.621	42.313	6.627.433	6.948.774
9520 – Acumuladores e baterias de acumuladores	»	418.548	409.236	8.896.108	10.280.577
9522 – Geradores e semelhantes	»	2.532.772	2.270.526	82.714.580	77.036.588
9523 – Geradores e semelhantes, conjugados a máquinas a vapor ou hidráulicas	»	278.643	270.259	8.546.147	11.504.038
9524 – Geradores e semelhantes, conjugados a máquinas a gás pobre ou álcool	»	1.005.011	2.050.433	42.369.173	88.971.596
9525 – Motores	»	2.938.263	1.873.406	102.463.981	77.999.972
9526 – Pilhas	»	2.074.215	2.915.506	26.153.919	36.131.116
9527 – Transformadores estáticos	»	3.135.563	2.726.420	80.704.493	77.452.010
9534 – Lâmpadas comuns para iluminação	»	38.333	9.190	1.987.857	583.540
9535 – Lâmpadas especiais para iluminação	»	336.393	257.283	21.269.784	20.514.702
9536 – Faróis, faroletes, lanternas, projetores e outros sinais luminosos	»	238.775	244.205	20.742.629	21.282.841
9539 – Artigos para iluminação, n. e	»	47.657	89.351	2.473.574	5.413.676
9552 – Máquinas para lavar roupa (1)	»	—	472.971	—	15.123.192
9553 – Ferramentas elétricas	»	136.465	117.931	10.314.403	10.502.779
9554 – Ferros de engomar	»	68.850	1.208	3.154.128	75.853
9555 – Máquinas para encerar, varrer e semelhantes	»	233.483	244.949	24.033.062	23.893.456
9556 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico, n. e	»	819.028	214.562	34.130.530	9.564.501
9557 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso profissional, n. e	»	450.793	626.988	16.436.556	22.845.627
9558 – Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes	»	391.485	117.419	27.553.303	8.995.169
9560 – Cabos e fios de alumínio para instalações elétricas	»	157.547	966.408	1.752.510	11.803.165
9562 – Fio de cobre nú ou simples para instalações elétricas	»	167.076	53.041	2.692.233	852.134
9563 – Fio de cobre isolado para instalações elétricas	»	373.730	210.844	13.409.480	7.402.078
9564 – Cabo ou cordoalha de cobre para instalações elétricas	»	743.890	676.589	18.715.354	12.250.905
9572 – Carvões para eletricidade	»	711.862	1.092.168	7.612.346	11.603.562
9575 – Isoladores de vidro	»	40.507	57.937	376.946	641.454
9576 – Isoladores de matérias cerâmicas	»	326.106	1.077.149	4.194.133	12.912.641
9578 – Painéis para instalações elétricas	»	262.785	203.145	14.029.350	10.613.247
9581 – Peças de borracha, ebonite e semelhantes para instalações elétricas	»	555	314	52.062	29.278
9582 – Peças de cobre para instalações elétricas	»	224.326	291.115	7.476.048	9.467.749
9583 – Peças de zinco para instalações elétricas	»	1.004	35	54.176	6.183
9585 – Peças de matérias plásticas para instalações elétricas	»	44.067	40.023	3.915.279	4.229.222
9586 – Peças de ferro e aço para instalações elétricas	»	422.978	644.941	9.922.951	11.443.595
9587 – Peças de louça e vidro para instalações életricas	»	94.013	79.545	4.155.506	3.995.172
9588 – Fios e outros materiais para resistências elétricas	»	19.632	24.466	1.682.464	2.278.131
9589 – Peças para instalações elétricas, n. e	»	1.497.895	1.896.908	77.913.764	106.138.758
9590 – Aparelhos para medidas elétricas	»	153.663	279.067	20.748.696	34.233.959
9591 – Amplificadores elétricos de som	»	22.572	27.454	2.620.958	3.005.458
9592 – Aparelhos de sinalização elétrica, inclusive os para estradas de ferro	»	37.563	243.094	986.806	10.139.614
9593 – Fornos, fornalhas industriais e outros aparelhos eletrotermicos, exclusive os fornos de metalurgia	»	168.174	190.592	4.837.359	5.123.762
9594 – Elevadores elétricos	»	1.427.884	1.495.209	39.493.761	42.848.980
9598 – Pararáios	»	34.022	83.200	1.835.345	4.370.187
9599 – Não especificados	»	264.805	388.267	11.534.631	18.266.394
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	44.783.119	55.460.635	1.083.588.820	1.269.059.207
9600 – Arados e instrumentos aratórios	»	2.274.021	5.414.605	20 290.500	53.259.391
9602 – Acessórios para arados	»	306.272	512.110	3.176.073	6.018.558
9603 – Debulhadores	»	357.840	137.241	8.979.308	2.164.837
9605 – Semeadeiras	»	278.608	575.908	3.698.524	7.962.727
9606 – Tratores agrícolas	»	3.462.263	8.040.013	61.037.950	149.978.747
9607 – Acessórios para tratores agrícolas (1)	»	—	410.803	—	9.037.341
9309 – Instrumentos e máquinas agrícolas, n. e	»	2.286.385	3.091.288	31.790.114	42.562.063
9619 – Máquinas, aparelhos e uetensílios para indústria de cerâmica e vidro	»	547.152	528.417	13.657.400	12.635.492
9624 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de couros e peles	»	152.907	162.077	4.455.863	5.302.315
9626 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de calçados	»	134.668	136.389	4.383.618	6.596.763
9630 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de borracha	»	391.283	829.559	10.988.435	22.182.595
9631 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de celulose	»	75.809	48.920	2.832.579	1.695.527
9635 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de óleos vegetais e seus derivados	»	694.756	264.865	15.581.067	6.063.629
9636 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de papel	»	768.533	1.229.727	24.220.716	33.513.158
9639 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias químicas n. e	»	1.133.700	692.959	30.689.604	28.116.195
9640 – Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas	»	227.890	122.074	6.365.266	4.115.736
9641 – Desnatadeiras	»	185.919	254.129	9.871.217	13.546.019
9642 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cerveja	»	262.090	82.903	11.823.082	3.750.345
9643 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cigarros e semelhantes	»	254.345	145.762	14.512.764	10.888.523
9644– Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de cacau	»	45.355	27.357	1.749.533	945.285
9645 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de açúcar e álcool	»	3.749.566	2.563.096	60.936.371	41.100.977
9646 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de laticínios, n. e	»	94.064	131.971	5.209.830	7.282.470
9647 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de pesca	»	46.096	7.317	3.066.514	332.862
9648 – Torradores	»	—	572	—	118.685
9649 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e	»	1.239.082	1.122.605	32.542.239	44.040.617
9651 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cimento	»	848.795	1.745.261	11.296.173	25.158.163
9655 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de mineração	»	568.664	407.134	9.074.106	9.488.817

(1) Classe aberta em 1949

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
9656 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de petróleo	kg	397.076	1.288.979	6.617.406	21.212.141
9659 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias extrativas, n. e.	»	24.941	7.442	1.007.677	300.718
9662 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de artefatos de metal	»	222.592	198.101	14.704.858	12.611.925
9665 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias siderúrgica e metalúrgica	»	3.216.079	3.440.663	49.117.211	36.610.066
9666 – Fornos metalúrgicos	»	326.126	246.733	8.917.404	4.428.755
9667 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras	»	778.355	768.771	18.669.568	16.123.634
9669 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar metais, n. e.	»	885.311	672.513	24.149.272	25.218.029
9683 – Descaroçadores e outras máquinas para beneficiar algodão	»	228.257	326.504	6.131.640	10.145.189
9685 – Prensas para algodão	»	10.937	12.896	183.493	348.341
9686 – Teares	»	1.474.933	3.017.672	27.117.713	61.196.425
9688 – Acessórios para máquinas de indústrias têxteis, n. e.	»	1.476.956	2.352.162	64.170 961	88.977.308
9689 – Maquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis, n. e.	»	15.073.368	13.863.625	444.126.940	412.436.872
9697 – Máquinas e aparelhos para empacotar mercadorias, abrir e fechar cápsulas, por etiquêtas em garrafas e outros recipientes (1)	»	—	283.762	—	21.378.129
9699 – Não especificados	»	282.185	296.410	16.445.831	10.213.838
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	68.723.482	79.147.781	2.032.278.914	2.410.125.273
9700 – Aquecedores de água e de ar para uso doméstico	»	109.955	49.977	3.604.507	1.619.076
9702 – Aparelhos de sinalização	»	15.344	339.869	1.269.703	5.490.294
9708 – Fáróis, faroletes, lanternas, projetores e outros sinais luminosos	»	136.504	56.423	9.705.663	4.495.158
9712 – Prensas filtros	»	171.815	176.824	2.398.257	2.541.371
9713 – Prensas hidráulicas	»	405.996	320.904	8.150.725	7.170.019
9715 – Prensas para numerar, marcar ou picotar papel	»	4.211	5.080	1.264.279	877.519
9717 – Prensas para embalar ou enfardar, aparar, acetinar e cortar papel, litografar e semelhantes (1)	»	—	229.401	—	9.219.492
9718 – Máquinas para coser e encadernar livros (1)	»	—	111.571	—	8.563.279
9719 – Prensas, exclusive as para beneficiar algodão, n. e.	»	611.893	877.623	16.338.518	23.089.343
9720 – Aparelhos de movimento e transmissão	»	1.213.725	790.289	20.989.801	10.169.613
9724 – Guinchos manuais	»	539.892	724.042	10.600.555	13.672.214
9725 – Guindastes, n. e.	»	3.881.902	3.710.568	56.786.865	70.629.160
9726 – Aparelhos de transporte ou de transporte e elevação	»	1.230.991	679.997	24.218.901	18.852.792
9727 – Rolamentos e esferas para maneais	»	513.745	687.610	38.240.919	51.784.710
9732 – Turbinas a vapor	»	169.720	155.630	10.866.285	14.108.775
9734 – Locomóveis	»	92.406	230.473	1.089.541	1.916.365
9735 – Locomotivas para estabelecimentos agrícolas, industriais e de minas	um	5	16	397.389	1.911.481
9736 – Acessórios de ferro e aço para locomotivas	kg	1.825.971	2.452.771	9.202.980	15.394.132
9737 – Acessórios para locomotivas, n. e.	»	385.405	687.213	11.471.235	18.911.292
9738 – locomotivas, n. e.	um	131	50	258.229.486	65.837.490
9739 – Máquinas motrizes a vapor, n. e.	kg	48.310	220.532	536.347	1.488.820
9741 – Máquinas e ferramentas pneumáticas	»	160.996	126.087	9.931.042	11.945.395
9742 – Tornos	»	548.751	808.540	21.857.761	28.819.643
9743 – Máquinas ferramentas	»	1.126.610	1.987.820	40.005.227	69.865.165
9744 – Máquinas centrífugas	»	229.638	173.022	6.939.820	12.208.543
9750 – Máquinas motrizes a gás, gás pobre, álcool, ar quente, ar comprimido ou qualquer mistura explosiva	»	1.906.811	2.479.682	70.542.531	102.614.988
9751 – Motores Diesel	»	2.583.219	2.776.823	84.030.006	96.344.036
9755 – Moinhos de vento	»	161.525	217.055	2.362.296	2.821.049
9756 – Tratores, exclusive os agrícolas, rolos mecânicos, compressores a vapor, petróleo, álcool, essência ou eletricidade	»	4.699.062	9.466.579	88.772.437	216.757.548
9757 – Turbinas hidráulicas	»	1.160.424	730.285	31.294.764	25.138.828
9758 – Velas para motores	»	46.766	63.834	4.057.066	6.318.919
9759 – Máquinas motrizes, n. e.	»	38.688	71.757	1.035.926	1.048.376
9760 – Máquinas para acondicionamento de ar	»	338.689	244.871	14.589.247	9.431.884
9762 – Compressores de ar	»	1.394.122	1.226.370	42.587.694	43.423.924
9763 – Compressores de amônia ou para máquinas frigoríficas	»	918.605	1.124.931	31.506.595	38.502.796
9764 – Geladeiras, refrigeradores e semelhantes	»	6.168.128	5.721.831	221.099.301	187.242.406
9765 – Acessórios para geladeiras, refrigeradores e semelhantes	»	292.892	386.765	11.331.965	15.789.556
9769 – Máquinas a ar comprimido e rarefeito n. e.	»	101.851	95.115	4.208.500	4.687.340
9770 – Bombas hidráulicas	»	37.311	82.115	1.421.188	2.580.067
9771 –Bombas centrífugas	»	262.086	233.051	10.238.880	10.827.651
9772 – Bombas para gasolina ou para álcool–motor	»	465.803	271.434	15.751.649	11.576.729
9773 – Bombas, n. e.	»	783.683	827.205	29.160.127	32.871.848
9774 – Extintores portáteis de incêndio	»	77.725	174.385	3.157.544	5.741.553
9775 – Pulverizadores e aparelhos semelhantes para lavoura	»	135.877	224.232	7.213.771	11.681.466
9777 – Ventiladores para indústria (1)	»	—	93.878	—	3.431.215
9779 – Injetores e outros aparelhos de ar comprimido para pulverização e dispersão de matérias líquidas ou em pó, n. e.	»	127.046	133.833	8.855.003	6.600.191
9780 – Máquinas de costura	»	2.561.247	3.748.995	122.887.018	194.050.097
9781 – Máquinas de escrever	»	545.143	619.723	82.621.542	93.789.282
9782 – Máquinas de calcular, "hollerith" e outros sistemas	»	234.422	327.405	66.519.844	81.165.146
9783 – Máquinas de germinar e incubar	»	20.574	26.366	736.277	839.931
9784 – Máquinas para usos profissionais	»	926.137	859.377	42.145.156	33.124.258
9785 – Máquinas para escritório, n. e.	»	184.485	115.501	14.247.730	9.902.111
9786 – Máquinas para uso doméstico, n. e.	»	786.599	893.060	18.835.648	19.770.437
9787 – Máquinas para registrar pagamentos	»	158.598	200.780	14.267.380	21.467.773
9788 – Máquinas para tipografia	»	1.423.600	1.670.399	76.274.423	91.431.204
9789 – Máquinas operatrizes, n. e.	»	2.236.686	1.338.295	76.543.568	59.141.286
9790 – Alambiques, autoclaves, estufas e semelhantes	»	898.143	965.971	18.821.618	25.388.323
9791 – Balanças	»	252.618	272.460	6.102.748	7.002.851
9792 – Caldeiras	»	3.371.415	3.758.355	46.381.885	56.234.316
9793 – Escavadores de alcatruzes, dragas sêcas e semelhantes	»	2.494.693	3.194.728	45.782.076	63.768.259

(1) Classe aberta em 1949.

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
9794 – Moinhos, exceto os de vento	kg	503.817	735.962	9.323.994	17.105.534
9795 – Fitas para máquinas de escrever e semelhantes	»	15.281	19.627	3.469.544	3.868.559
9796 – Máquinas para conservação de estradas	»	5.065.467	12.290.091	98.031.479	257.386.233
9797 – Máquinas para construção, excursão e exploração de fornecimentos de água, luz, de outros serviços públicos e semelhantes	»	302.292	609	2.185.074	39.106
9798 – Máquinas para trabalhos de engenharia	»	1.731.872	2.192.426	31.393.731	42.103.621
9799 – Não especificados	»	366.565	1.706.303	14.395.880	29.533.435
9800 – 9899 – *Veículos e êcessórios*	»	225.232.233	112.783.960	3.771.554.675	2.571.326.813
9802 – Acessórios para motores de aeroplanos	»	51.063	91.550	7.996.639	14.730.963
9803 – Instrumentos e objetos físicos para equipamento de aeroplanos	»	25.342	6.258	4.363.631	1.309.109
9804 – Acessórios para aeroplanos, n. e	»	778.860	485.337	62.901.475	41.830.128
9811 – Automóveis para passageiros	um	31.751	21.390	1.033.777.526	652.317.859
9812 – Caminhões, ambulâncias e semelhantes	»	12.372	7.340	347.250.512	225.106.008
9813 – Ônibus	»	961	710	125.588.393	171.631.134
9815 – Automóveis providos de tanque, guindaste, escada e aparelhagem semelhantes	»	151	115	20.494.848	18.660.188
9817 – Automóveis para correr sôbre linhas férreas	»	40	48	2.693.696	2.478.377
9820 – Businas para automóveis	kg	114.053	104.091	4.681.668	3.559.089
9821 – Chassis para automóveis de passageiros	um	1	—	27.406	—
9822 – Chassis para caminhões, ónibus, ambulâncias e semelhantes	»	22.815	11.453	818.749.266	411.022.458
9823 – Motores a gasolina para automóveis	kg	2.236.749	2.766.629	76.479.485	104.110.485
9824 – Peças elétricas e instrumentos físicos para automóveis	»	474.641	714.105	34.716.927	57.919.222
9825 – Radiadores para automóveis	»	193.178	226.078	7.375.343	10.048.436
9826 – Peças de ferro e aço para automóveis	»	2.302.938	2.823.926	49.636.447	71.982.786
9827 – Peças de vidro para automóveis	»	10.051	14.642	467.868	483.125
9828 – Faróis, faroletes e lanternas para automóveis	»	134.318	155.511	8.085.940	8.872.358
9829 – Acessórios para automóveis, n. e	»	5.536.570	6.327.329	180.576.033	246.124.535
9830 – Trens-unidades, elétricos	um	21	—	48.513.179	—
9832 – Acessórios para trens-unidades	kg	87.500	243.709	824.391	9.710.139
9833 – Vagonetes para estabelecimentos agrícolas, industriais e de minas	»	2.605.444	1.255.814	20.387.707	12.140.313
9834 – Vagões para estradas de ferro	um	197	420	26.264.966	151.043.030
9835 – Acessórios para vagões, n. e	kg	78.230	147.157	1.065.805	3.283.509
9836 – "Trucks", rodas, eixos, molas e outras peças da parte inferior de vagões	»	3.266.057	3.161.111	27.861.782	29.605.136
9837 – Carros motores urbanos de tração elétrica	»	659.455	415.691	7.414.564	3.697.088
9838 – Automotrizes	»	41	—	9.697	—
9859 – Embarcações a gasolina, nafta e semelhantes	um	28	15	2.597.807	2.513.442
9869 – Embarcações a vela, a óleo ou a vapor	»	53	13	705.250.915	130.123.936
9879 – Embarcações a remo	kg	351.109	206:984	3.976.408	2.584.295
9880 – Motocicletas	»	251.810	300.492	14.237.832	17.572.676
9882 – Triciclos e bicicletas a pedal	»	1.470.919	2.726.866	56.736.935	91.635.428
9886 – Acessórios de ferro e aço para velocípedes	»	191.009	422.892	7.674.213	12.864.694
9888 – Acessórios para velocípedes, n. e	»	62.622	132.963	3.632.547	6.597.495
9890 – Acessórios para embarcações	»	269.717	144.119	5.550.814	3.826.627
9891 – Instrumentos físicos para embarcações	»	3.489	141	275.241	31.169
9892 – Câmaras de ar	»	103.528	93.399	4.326.119	5.263.624
9893 – Pneumáticos	»	665.223	345.508	16.800.[illegible]83	9.162.789
9894 – Rodas maciças de borracha	»	1.298	3.041	30.402	70.930
9896 – Acessórios de ferro e aço para veículos, n. e	»	50.107	16.078	660.630	117.712
9897 – Motores Diesel para automóveis	»	16.263	44.174	695.559	2.183.707
9899 – Não especificados	»	931.896	805.065	30.903.676	38.112.814
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	5.412.186	5.165.073	173.079.134	231.668.426
9907 – Anzóis (1)	»	—	28.837	—	1.778.401
9909 – Aparelhos e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos	»	123.312	22.961	2.157.649	1.285.162
9915 – Foguetes para iluminação	»	—	166	—	21.584
9916 – Fósforos	»	1.386	370	34.314	9.229
9929 – Jogos	»	6.398	44	124.900	10.745
9932 – Lápis	»	12.122	4.136	1.953.510	693.615
9937 – Canetas tinteiro, exclusive, as de ouro	»	5.654	8.425	3.087.553	3.072.679
9938 – Penas de escrever	»	11.286	3.844	3.044.321	1.223.661
9939 – Artigos para escritório, n. e	»	21.180	4.910	1.555.581	735.861
9940 – Passamanaria dourada e prateada	»	2.365	1.530	791.276	647.498
9941 – Armações para chapéus de chuva ou sol	»	172	—	23.325	—
9943 – Botões ou marcas, n. e	»	1.156	1.322	112.318	57.490
9949 – Artigos, para confecções, n. e	»	26.508	8.933	2.582.836	878.731
9953 – Espelhos e quadros	»	5.554	2.182	676.268	122.933
9954 – Objetos de arte, n. e	»	1.176	1.488	2.111.448	1.[illegible]9.574
9956 – Linóleo, congóleo e semelhantes	»	1.140.517	1.058.850	10.294.847	9.121.079
9959 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e	»	19.551	3.455	1.334.385	88.818
9962 – Cachimbos, boquilhas e piteiras	»	3.476	992	1.568.697	935.569
9969 – Artigos para fumantes, n. e	»	6.862	4.889	1.612.362	[illegible]29.950
9970 – Bagagens	»	665.251	622.012	37.966.990	32.118.754
9972 – Chapéus simples, n. e	um	291	—	28.079	—
9974 – Chapéus de chuva ou sol	kg	5.479	280	1.208.275	44.985
9975 – Carteiras, bôlsas e semelhantes, n. e	»	515	138	128.568	43.992
9978 – Adereços e objetos semelhantes para uso pessoal, de quaisquer metais dourados, prateados e folheados a ouro, prata e platina	»	1.256	1.810	196.953	358.096
9979 – Artigos de uso pessoal, n. e	»	36.193	17.281	5.895.081	4.250.005
9980 – Brinquedos, n. e	»	164.483	42.094	8.845.253	2.172.491
9982 – Caixas, escrínios e estojos, n. e	»	4.507	3.413	405.735	451.432
9984 – Lixa	»	258.489	367.967	7.309.695	10.858.054
9985 – Artigos para iluminação, n. e	»	14.198	3.424	377.578	258.972
9986 – Artigos de uso domésticos, n. e	»	63.186	41.599	3.875.959	1.432.642

(1) Classe aberta em 1949

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A FORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
9987 - Artigos para toucador, n. e.	kg	1.336	103	262.934	24.916
9988 - Artigos religiosos, n. e.	»	5.752	8.952	1.027.184	884.613
9989 - Casas pré-fabricadas, exceto de madeira (1)	um	—	4	—	152.811
9990 - Amostras	kg	2.426	1.761	94.777	60.663
9993 - Barracas ou tendas de abrigo	»	2.188	1.979	76.528	30.757
9994 - Desenhos, esboços, maquetes, ou modelos	»	2.986	27.836	460.345	1.641.425
9995 - Automóveis para passageiros, (bagagem)	um	593	1.085	28.499.489	52.308.863
9996 - Artigos, sanitários, n. e.	kg	5.260	18.340	260.450	250.511
9997 - Obreiras, cápsulas e hóstias	»	703	973	182.988	268.801
9999 - Não especificados	»	1.867.040	1.152.890	42.940.713	99.503.061
RESUMO POR CLASSE					
0000 - 0099 - CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	3.660	4.128	35.975.546	45.320.636
0100 - 3999 - CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	4.922.817	5.183.325	4.891.368.875	5.172.360.908
4000 - 4999 - CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	932.987	1.113.794	3.899.737.150	3.605.262.512
5000 - 9999 - CLASSE IV — MANUFATURAS	»	944.152	877.802	12.157.798.125	11.825.136.804
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	6.803.616	7.179.049	20.984.879.696	20.648.030.860

(1) Classe aberta em 1949

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
0000 – 0099 – CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	kg	303.792	355.583	6.726.054	3.852.184
0019 – Animais selvagens	cabeça	387	193	85.984	14.101
0029 – Aves de canto ou de luxo	»	221	1.132	12.222	37.807
0049 – Aves, n.e	»	76	264	5.954	18.114
0051 – Gado vacum para reprodução	»	565	494	4.409.393	2.168.700
0061 – Gado vacum para qualquer outro fim	»	200	400	2.000.000	1.470.400
0063 – Gado cavalar	»	—	7	—	75.875
0065 – Gado muar	»	115	12	184.000	36.000
0069 – Gado, n. e.	»	—	14	—	6.300
0099 – Não especificados	»	—	—	28.501	24.887
0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	2.304.479.023	1.960.962.362	7.985.051.501	5.896.582.684
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	»	68.733.211	65.511.229	803.989.247	725.921.350
0100 – 0199 – *Cabelos e pêlos*	»	341.247	441.148	8.698.597	8.601.779
0119 – Cerdas	»	25.898	69.549	139.630	319.575
0129 – Crina ou cabelo animal	»	308.637	307.742	8.489.220	8.107.157
0199 – Não especificados	»	6.712	63.857	69.747	175.047
0200 – 0299 – *Despójos animais*	»	1.836.560	1.868.824	3.450.293	3.704.933
0229 – Cascos ou unhas	»	417.483	485.124	688.347	765.125
0268 – Ossos	»	1.155.871	1.066.292	2.076.827	1.908.010
0281 – Aparas de chifre	»	35.150	—	75.884	—
0288 – Sabugos de chifre	»	24.231	—	55.670	—
0289 – Pontas ou chifres, n. e.	»	203.782	267.408	553.465	920.925
0299 – Não especificados	»	43	50.000	100	110.873
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	»	729.385	692.350	12.373.588	9.572.055
0310 – Cêra de abelha	»	477.652	330.599	9.713.203	5.945.888
0337 – Sebo comum ou graxa	»	136.000	361.751	1.339.364	3.626.167
0363 – Óleo de mocotó	»	106.197	—	1.121.732	—
0399 – Não especificados	»	9.536	—	199.289	—
0500 – 0599 – *Peles e couros em bruto*	»	62.637.850	60.584.011	699.631.508	656.534.040
0511 – Peles de ariranha, arminho, castor, lontra, rapósa e semelhantes	»	13.052	15.938	2.684.432	2.692.078
0512 – Peles de caetetu ou de queixada	»	404.245	384.459	20.400.201	16.014.764
0513 – Peles de capivara	»	305.799	274.860	6.638.234	5.106.239
0515 – Peles de onça e semelhantes	»	22.516	24.314	8.583.910	6.811.955
0518 – Peles de veado	»	320.613	255.482	9.916.543	6.333.519
0519 – Peles de animais selvagens, n.e	»	20.822	4.302	847.180	123.203
0541 – Couros vacuns, salgados	»	48.315.195	45.325.360	404.234.020	371.482.157
0548 – Couros de porco, salgados	»	88.340	49.143	376.815	221.106
0549 – Couros de gado salgados, n.e	»	8.778	—	84.333	—
0561 – Couros vacuns, sêcos	»	9.315.613	10.629.861	118.874.487	123.922.588
0562 – Peles de cabra, sêcas	»	1.492.707	1.760.109	71.048.435	81.435.190
0566 – Peles de carneiro, sêcas	»	1.361.575	1.112.670	40.851.154	28.211.867
0568 – Couros de porco, sêcos	»	4.011	—	189.514	—
0574 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes	»	163.634	171.113	11.131.412	11.399.228
0589 – Peles de peixe	»	9.000	928	61.222	1.838
0591 – Aparas de couro	»	721.811	1.126.898	1.799.485	2.424.094
0599 – Não especificados	»	69.839	48.574	1.910.101	353.914
0600 – 0699 – Peles e couros preparados	»	824.607	354.224	63.391.589	36.059.078
0618 – Peles de veado	»	309	469	49.849	22.275
0619 – Peles de animais selvagens, n. e.	»	—	42	—	11.704
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	357.227	87.889	12.805.274	2.355.175
0662 – Peles de cabra	»	56.423	23.576	13.407.663	5.427.389
0666 – Peles de carneiro	»	229	14.114	75.652	282.068
0668 – Couros de porco, curtidos	»	230.035	103.026	12.461.972	4.773.852
0674 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes	»	39.997	58.142	17.974.181	22.550.173
0691 – Aparas de couro	»	26.790	62.811	22.697	277.832
0692 – Camurça, marroquim e semelhantes	»	4.685	108	1.130.914	36.297
0693 – Vaqueta	»	90.690	742	4.891.090	17.261
0694 – Crostas, quadros e raspas	»	14.830	—	335.422	—
0698 – Peles e couros tintos, engraxados graneados ou não	»	1.657	660	140.302	96.000
0699 – Não especificados	»	1.735	2.645	96.573	186.052
0800 – 0899 – *Outros produtos*	»	2.363.562	1.570.672	16.443.672	11.469.465
0809 – Adubos	»	984.695	10.150	2.193.860	19.215
0860 – Colas de osso, de peles, de tendões e de matérias similares	»	692.800	364.202	5.755.811	2.577.786
0861 – Cola de peixe	»	—	43.100	—	575.719
0862 – Colas, n. e.	»	31.100	19.000	235.521	174.949
0872 – Caseína em pó	»	29.725	10.000	279.560	77.196
0892 – Cálculos biliares	»	15	118	29.253	251.727
0893 – Fel de boi	»	45.151	48.262	1.554.200	1.092.293
0895 – Glândulas	»	145.528	170.864	2.579.565	3.505.029
0896 – Línguas, intestinos e outras vísceras	»	50.944	67.732	599.041	325.864
0899 – Não especificados	»	383.604	837.244	3.216.801	2.869.687
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	1.068.425.546	838.354.044	2.961.630.383	2.486.673.601
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	26.157.557	29.508.383	274.542.180	287.686.851
1009 – Plantas vivas	»	12.065	4.917	253.621	180.040
1032 – Fumo em corda	»	490.634	1.088.354	7.925.980	12.180.250

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
1033 – Fumo em fôlhas	kg	24.853.547	27.173.503	260.351.350	267.070.784
1039 – Fumo, n.e	»	—	3.450	—	17.119
1044 – Fôlhas de jaborandi	»	354.914	273.167	1.220.163	919.502
1057 – Píretro	»	215.000	193.535	1.436.303	1.548.581
1064 – Ipecacuanha	»	11.821	15.651	2.107.405	2.851.338
1081 – Araroba em pó	»	16.187	18.382	718.840	768.996
1086 – Timbó em rama	»	20.000	7.970	162.090	40.213
1087 – Timbó em pó	»	—	67.075	—	347.668
1089 – Cascas, fôlhas e semelhantes, para medicina, n. e.	»	51.960	115.128	40.029	317.549
1099 – Não especificados	»	131.429	550.311	326.399	1.444.811
1100 – 1199 – *Caules não lenhosos*	»	424.650	79.050	2.466.037	322.142
1119 – Cana da Índia, bambú e semelhantes	»	424.650	70.050	2.466.037	322.142
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	24.805.010	27.264.188	144.301.025	141.035.522
1201 – Caroá em fio	»	—	10.000	—	27.662
1226 – Piaçava	»	3.319.243	3.455.036	18.872.572	18.623.671
1228 – Tucum	»	3.100	5.124	259.749	290.150
1246 – Paina	»	156.439	70.207	1.452.360	667.871
1248 – Crina vegetal ou zostera marina	»	1.000	—	2.943	—
1291 – Caroá	»	1.314.944	705.067	6.847.305	3.590.591
1297 – Sisal ou agave	»	19.862.588	23.017.754	116.275.426	117.829.651
1299 – Não especificadas		147.696	1.000	590.670	5.926
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	46.376.667	48.633.167	712.337.056	680.829.711
1312 – Cêra de carnaúba	»	9.291.787	11.109.417	285.733.467	343.396.554
1318 – Cêra de ouricuri	»	1.445.523	1.450.509	37.298.172	34.854.817
1319 – Cêras, n. e.	»	2.380	—	20.560	—
1331 – Manteiga de cacáu	»	3.522.240	6.516.463	121.166.151	110.022.638
1340 – 1372 – *Oleos vegetais* (1)	»	31.508.645	29.206.778	261.532.497	190.552.282
1345 – Óleo de oiticica	»	12.125.952	6.387.969	87.124.014	42.555.494
1361 – Óleo de babaçú	»	1.845.000	2.197.090	16.871.695	14.766.226
1062 – Óleo de caroço de algodão	»	10.094.581	9.288.365	102.301.847	74.635.737
1365 – Óleo de copaíba	»	47.674	57.546	921.540	895.933
1367 – Óleo de mamona, palma cristi ou rícino	»	5.212.161	10.613.393	40.145.536	51.461.878
1379 – Óleos fixos líquidos, n. e. (2)	»	2.183.287	662.505	14.167.805	6.237.194
1387 – Sêbo de murumuru	»	690.010	350.000	6.515.813	2.003.420
1388 – Sêbo de ucuuba	»	6.032	—	65.396	—
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	723.616.214	495.420.243	976.399.776	702.737.522
1503 – Ipê	»	18.163.530	3.664.830	16.796.463	3.010.367
1504 – Maçaranduba	»	1.015.831	1.147.270	567.059	593.487
1505 – Pau-d'arco	»	5.236	20.151	6.744	27.623
1507 – Peroba	»	36.123.937	21.474.468	37.734.580	21.876.606
1512 – Canela	»	1.095.394	253.924	1.746.724	313.260
1514 – Imbúia	»	18.576.079	14.063.348	35.937.721	27.206.725
1515 – Itauba	»	300.762	106.146	138.747	53.534
1516 – Louro vermelho	»	4.992.462	4.405.064	4.616.833	4.171.592
1520 – Acapu	»	2.142	22.410	3.369	24.536
1521 – Cabriúva	»	1.218.200	1.013.597	1.149.739	1.044.794
1522 – Jacarandá	»	4.429.265	4.151.201	4.941.131	4.472.488
1523 – Macacaúba	»	3.710.139	5.034.361	2.328.262	2.896.211
1524 – Pau-Brasil	»	31.530	10.000	86.967	29.730
1525 – Pau-roxo	»	2.500	17.794	3.369	18.596
1527 – Sucupira	»	851.743	2.215.558	558.345	1.187.091
1530 – Baguaçú	»	—	26.414	—	20.720
1531 – Cedro	»	25.823.132	19.385.791	21.697.735	22.875.141
1532 – Freijó	»	1.031.738	304.266	1.179.504	247.019
1533 – Guajuvira	»	588.418	338.000	666.665	393.404
1534 – Jequitibá	»	4.048.329	1.541.000	4.549.816	1.344.267
1536 – Gonçalo Alves	»	332.634	194.761	352.663	193.587
1537 – Pau-amarelo	»	166.411	250.117	91.196	180.739
1508 – Pau-rosa	»	44.000	12.000	140.677	31.283
1540 – Andiroba	»	3.074.330	1.633.616	2.923.844	890.267
1541 – Aguano	»	3.322.472	6.433.221	4.979.551	9.336.507
1544 – Guaruba	»	1.296.252	2.037.934	792.133	993.029
1545 – Mogno	»	52.244	157.052	67.195	218.218
1546 – Pinho	»	564.526.683	376.036.410	777.532.491	533.140.472
1572 – Dormentes	um	34.612	72.500	1.315.878	3.784.533
1584 – Madeiras de imbúia, compensadas	kg	41.603	28.368	479.263	293.967
1585 – Madeiras de lei, compensadas	»	9.000	—	35.666	—
1586 – Madeiras de pinho, compensadas	»	7.504.674	11.576.452	33.959.959	46.792.184
1589 – Madeiras compensadas, n. e.	»	127.681	99.161	667.031	440.038
1591 – Madeiras em bruto	»	13.353.950	9.870.794	13.946.052	9.620.056
1599 – Não especificadas	»	4.070.112	2.319	4.351.494	1.450
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	213.160.725	211.134.666	634.041.947	532.952.511
1600 – 1679 – *Frutos oleaginosos*	»	213.152.475	211.116.031	683.921.066	532.797.491
1608 – Ouricuri	»	13.000	—	29.158	—
1611 – Babaçú	»	31.765.422	20.470.619	163.016.836	82.026.214
1613 – Copra ou côco da Bahia	»	1.530	—	49.291	—
1615 – Murumuru	»	1	—	1.500	
1618 – Tucum	»	5.515.703	13.736.661	21.675.348	42.993.031
1619 – Frutos e sementes oleaginosas, de palmeiras, próprios para extração de óleos industriais, n. e.	»	1.500	—	41.850	—
1640 – Amendoim	»	33.775	6.375.711	143.542	29.213.931
1647 – Sésamo ou gergelim	»	116.270	2.583.635	581.792	12.109.331

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
662 – Caroço de algodão	kg	450.000	—	748.341	—
663 – Castanhas do Pará, com casca	»	11.650.743	16.829.729	56.183.489	69.535.373
1664 – Favas de soja	»	—	18.703.320	—	33.631.082
666 – Cumarú	»	61.798	64.334	1.341.880	1.451.872
667 – Mamona, palma cristi ou rícino	»	163.515.011	132.213.093	439.714.860	261.251.429
678 – Urucum	»	27.722	38.284	388.179	523.909
679 – Outros frutos e sementes oleaginosas n.e	»	—	200	—	31.246
699 – Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes, n. e.	»	8.250	18.665	120.881	155.022
800 – 1899 – *Outros produtos*	»	28.332.264	22.659.331	116.987.216	84.511.770
1807 – Resíduos	»	900.000	—	815.153	—
1814 – Amido ou fécula de mandioca, (polvilho)	»	20.878.839	19.342.033	63.379.143	55.293.851
1816 – Amido ou fécula de milho	»	220.000	—	701.618	—
1819 – Amidos ou féculas amiláceas, n. e.	»	29.676	—	152.387	—
1820 – 1849 – *Borracha*	»	5.445.533	3.240.757	47.011.104	27.541.894
1821 – Látex, borracha líquida ou seringa	»	500	—	10.011	—
1822 – Borracha fina	»	—	684.144	—	4.093.014
1829 – Borracha, n. e.	»	100	600	1.370	7.271
1842 – Borracha coquirana	»	598.217	424.292	7.105.854	3.719.254
1846 – Borracha maçaranduba	»	761.070	1.508.249	7.532.706	17.014.242
1848 – Borracha sorva	»	4.035.646	623.562	32.361.163	2.708.110
1850 – 1869 – *Outras gomas, resinas e bálsamos*	»	303.048	63.639	4.070.959	1.534.791
1852 – Copal	»	57.200	10.700	530.722	160.500
1853 – Jatobá	»	25.400	26.869	262.467	319.396
1854 – Juiaicica	»	6.760	—	57.891	—
1860 – Óleo de eucalipto	»	—	25.289	—	1.048.905
1865 – Resina de mucugê	»	212.700	700	3.190.787	6.083
1869 – Gomas, resinas e bálsanos naturais, n. e.	»	988	—	29.182	—
1894 – Guaraná	»	2.187	2.240	83.373	89.510
1895 – Glicoses, n.e.	»	50	—	6.375	—
1898 – Melaço	»	481.670	—	578.404	—
1899 – Não especificadas	»	71.261	10.662	188.730	60.721
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	5.552.459	3.664.016	50.555.116	56.597.568
1922 – Álcool	l	4.771.936	2.473.400	19.014.753	9.448.109
1963 – Extrato de quebracho	kg	1.049.526	973.573	4.934.013	5.120.473
1969 – Matérias primas e preparações para curtume, n. e.	»	—	200	—	16.155
1970 – Essências de frutas cítricas	»	58.905	38.427	3.036.269	1.280.902
1971 – Essência de pau-rosa	»	59.531	281.077	6.034.986	25.642.351
1973 – Essências para perfumaria, n. e.	»	400	500	2.013.254	193.02
1975 – Óleos de hortelã pimenta	»	82.775	50.004	11.616.228	9.497.156
1976 – Óleo de sassafrás	»	302.070	253.759	4.715.472	3.892.410
1993 – Outras essências	»	6.973	11.360	820.299	575.697
1999 – Não especificadas	»	15.259	31.055	81.842	1.016.292
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	871.547.170	888.000.123	497.232.733	368.790.426
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	6.536.873	11.568.882	118.052.540	51.917.409
2038 – Argilas refratárias	»	—	14.000	—	59.459
2039 – Argilas, n. e.	»	50.000	—	59.000	—
2045 – Quartzo ou cristal de rocha	»	720.582	298.548	83.945.490	25.042.000
2053 – Granito ou cantaria	»	766.590	1.885.783	562.714	2.497.451
2070 – Ágata	»	1.950	9.820	17.320	74.655
2079 – Pedras, n. e.	»	2.303	9.226	22.572	84.571
2087 – Talco em bruto	»	30.000	—	35.841	—
2095 – Grafite ou plombagina	»	83.000	136.760	214.769	303.385
2097 – Mica ou malacacheta	»	936.794	558.357	32.158.255	16.951.645
2098 – Sal para uso industrial	»	44.422	18.915	37.105	20.880
2099 – Não especificadas	»	3.851.232	8.637.473	1.008.465	6.830.354
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	1.339	1.038	29.655.900	15.822.076
2161 – Diamantes em bruto	g	11.855	7.445	15.756.246	10.938.047
2162 – Diamantes lapidados	»	231	84	3.048.588	330.098
2169 – Pedras preciosas, n. e.	»	—	1	—	256
2170 – Ágatas	»	—	250	—	3.750
2171 – Águas-marinhas	»	9.931	14.230	527.031	445.305
2172 – Ametistas	»	103.461	397.989	607.676	932.541
2173 – Granadas	»	43.953	1.997	118.652	67.362
2174 – Olhos de gato	»	141	—	23.189	—
2175 – Topázios	»	1.374	2.891	35.552	32.248
2176 – Turmalinas	»	49.737	76.495	132.216	161.862
2178 – Citrinos	»	24.585	153.851	318.411	477.428
2179 – Pedras semi-preciosas, n. e.	»	1.031.593	389.131	921.946	316.475
2191 – Carbonados	kg	7.014	2.869	8.161.361	2.197.614
2200 – 2299 – *Minérios metálicos*	»	770.442.644	848.257.910	146.659.642	205.851.498
2201 – Bauxita	»	11.907.049	10.049.909	7.862.092	7.141.675
2219 – Minérios de cromo	»	1.625.600	3.000	735.200	10.440
2243 – Hematita	»	530.719.393	656.168.065	53.370.592	103.117.039
2249 – Minérios de ferro, n. e.	»	68.569.892	19.406.200	7.718.542	2.639.372
2259 – Minérios de manganês	»	141.252.600	149.895.120	32.334.108	48.226.671
2274 – Ilmenita e arêia de ferro titânico	»	7.900.000	—	1.306.131	—
2281 – Arêias monasíticas	»	1.785.000	2.314.750	3.814.953	7.323.461
2283 – Columbita	»	4.760	12.396	43.682	204.015
2286 – Zircônio	»	3.633.859	2.279.000	4.397.567	3.483.777
2288 – Tantalita	»	4.174	41.335	216.963	3.957.979

(1) — Até 1948, 1340 — 1369.
(2) Até 1948, 1369.

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
2290 – Berilo	kg	1.783.266	3.078.397	6.823.955	14.642.3
2298 – Minérios de volfrâmio	»	1.055.971	566.866	27.369.200	14.709.4
2299 – Não especificados	»	106.080	4.441.831	646.744	3.395.2
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	»	92.798.296	27.798.101	196.419.621	91.707.7
2409 – Ferro fundido ou gusa	»	65.198.581	11.639.803	91.710.932	18.993.6
2413 – Ferro em tiras	»	177.000	—	981.113	
2415 – Ferro em lâminas ou placas	»	8.535.514	11.169.015	39.741.639	57.370.6
2420 – Ferro manganês	»	50.000	180.000	239.099	816.9
2422 – Ferro silício	»	1.035.000	682.780	3.661.207	2.966.8
2423 – Ferro erômo	»	—	500	—	5.7
2431 – Aço em barras, vergalhões e verguinhas	»	—	2.956.400	—	5.633.4
2433 – Aço em tiras	»	34.292	—	156.836	
2435 – Aço em lâminas ou placas	»	17.233.449	1.169.603	58.354.753	5.920.5
2499 – Não especificados	»	534.460	—	1.574.042	
2500 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	»	203.384	79.980	1.329.755	400.0
2569 – Latão e outras ligas de cobre	»	50.012	—	1.061.146	
2589 – Zinco	»	50.000	79.980	68.925	400.0
2599 – Não especificados	»	103.372	—	199.684	
2600 – 2699 – *Metais de uso especial*	»	250	—	21.367	
2700 – 2799 – *Metalóides e vários metais*	»	1.311.690	—	2.804.587	
2797 – Metalóides e vários metais em resíduos e retalhos	»	1.311.690	—	2.804.587	
2800 – 2899 – *Outros produtos*	»	1.674	2.117	3.605	28.7
2850 – Cal	»	529	—	899	
2856 – Cimento "Portland", comum	»	1.124	—	1.900	
2858 – Cimento, n. e.	»	21	—	806	
2899 – Não especificados	»	—	2.117	—	28.7
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	251.020	292.095	2.275.707	3.062.9
2910 – Azul ultramar	»	250.000	279.025	2.272.391	2.964.2
2914 – Côres metálicas em pó, purpurinas ou bronze cores	»	—	3.070	—	72.2
2988 – Terras coloridas	»	—	10.000	—	26.3
2999 – Não especificadas	»	1.020	—	3.316	
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	295.605.532	168.856.310	3.679.929.515	2.244.538.4
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	»	287.963.447	165.895.729	3.564.774.143	2.180.963.4
3000 – 3099 – *Algodão*	»	287.079.963	165.626.978	3.561.835.272	2.179.439.0
3064 – Algodão em fio para bordar, coser, erochê, tricô e semelhantes	»	315.790	54.669	25.167.052	3.771.1
3066 – Algodão em fio para tecelagem	»	1.123.500	1.919.365	37.664.967	86.177.8
3069 – Algodão, em fio, n. e.	»	137.827	—	3.628.123	
3092 – Desperdícios de algodão	»	43.866	4.917	408.908	25.8
3093 – Estôpa de algodão	»	228.073	217.640	959.987	1.141.0
3094 – Algodão em rama	»	258.703.408	139.758.695	3.384.996.857	2.006.687.8
3096 – Línters	»	18.504.712	17.211.760	68.005.248	43.005.5
3097 – Resíduos do beneficiamento do algodão	»	8.022.787	6.459.932	43.004.130	38.438.7
3100 – 3199 – *Canhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	883.484	268.751	2.938.871	1.524.4
3109 – Cânhamo em fio	»	50	100	4.411	8.2
3129 – Juta em fio	»	—	1.000	—	7.7
3153 – Estôpa de linho	»	187.812	—	941.915	
3171 – Fibra de rami em bruto e preparada	»	95.088	130.349	930.686	1.286.0
3193 – Estôpa de outras fibras vegetais	»	246.962	32.083	389.256	42.9
3199 – Outras fibras vegetais, n. e.	»	353.572	105.219	672.605	179.4
3200 – 3299 – *De origem animal*	»	7.642.085	2.804.879	115.155.372	62.916.0
3206 – Lã em fio para tecelagem	»	22.432	12.768	844.111	803.1
3221 – Lã em bruto	»	7.690.474	2.451.099	104.909.498	56.957.5
3223 – Resíduos ou desperdícios de lã	»	150.625	107.742	2.911.310	1.551.7
3229 – Lã, n. e.	»	249.978	46.319	4.527.840	772.8
3273 – Bôrra de sêda, em bruto	»	112.675	186.951	1.535.107	2.830.7
3279 – Sêda animal em bruto, n. e.	»	16.501	—	427.506	
3300 – 3399 – *Têxteis sintéticos*	»	—	155.702	—	658.3
3350 – 3379 – *Raion*	»	—	155.702	—	658.3
3356 – Raion em fio, para tecelagem	»	—	49.837	—	212.3
3373 – Bôrra de raion, em bruto	»	—	105.865	—	446.0
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	167.564	240.656	42.269.623	70.658.8
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	167.564	240.656	42.269.623	70.658.8
3919 – Corantes orgânicos	»	3.700	2.300	197.888	338.3
3922 – Tinta para impressão	»	—	2.280	—	49.1
3956 – Preparações químicas para a indústria têxtil	»	1.407	—	57.535	
3975 – Mentol	»	135.584	225.607	41.474.586	69.996.1

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
916 – Perfumes sintéticos	kg	1.015	910	174.654	161.382
988 – Vernizes	»	4.717	—	116.777	—
994 – Leveduras e fermentos industriais	»	20	56	560	1.330
997 – Sabões, sapólios, saponáceos, e semelhantes, n. e.	»	19.969	9.503	226.164	112.167
999 – Não especificadas	»	1.152	—	21.459	—
000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	2.319.706.512	1.753.121.719	12.992.558.398	13.697.163.049
000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	»	2.169.716.200	1.642.889.815	12.290.402.018	3.222.082.367
000 – 4099 – *Bebidas*	»	12.710	164.540	169.007	1.805.914
021 – Aguardente	l	613	600	4.276	4.306
059 – Sumos e sucos de frutas	kg	12.250	162.500	164.821	1.790.058
079 – Vinhos	»	—	1.500	—	11.550
100 – 4199 – *cereais, legumes e seus produtos*	»	370.481.238	6.401.290	1.037.965.430	20.228.931
100 – 4159 – *Cereais e legumes*	»	341.756.571	4.548.808	974.491.220	12.225.323
100 – Arroz com casca	»	631.800	99.690	1.902.548	286.742
101 – Arroz sem casca	»	212.010.887	891.427	738.907.936	2.864.385
102 – Aveia	»	—	60	—	990
106 – Milho	»	110.961.416	20.782	183.032.269	42.080
112 – Ervilhas	»	—	65	—	856
114 – Feijão	»	15.097.624	3.396.935	41.286.766	8.426.683
116 – Lentilhas	»	54.000	24.000	252.569	116.456
120 – Quirera de arroz	»	2.949.960	97.140	8.765.451	235.116
121 – Cangica de arroz	»	30.180	—	80.493	—
126 – Cangica de milho	»	249	—	900	—
159 – Cereais e legumes em coserva	»	20.455	18.799	262.378	202.015
160 – 4189 – *Farinhas e féculas*	»	28.724.667	1.852.472	63.474.210	8.003.444
160 – Fécula de araruta	»	608.320	150.400	2.995.588	763.155
165 – Polvilho	»	2.695.117	—	7.691.247	—
170 – Farinha de ervilha, sagú e semelhantes	»	946.367	412.536	4.709.738	1.972.785
172 – Farinha de aveia	»	49.178	283	241.012	4.905
175 – Farinha de mandioca	»	20.844.477	79.344	33.595.718	157.121
176 – Farinha de milho	»	323	20	1.541	195
177 – Farinha de trigo	»	—	8.188	—	44.550
179 – Farinhas, sêmolas e semolinas, n. e.	»	18	—	460	—
186 – Maizena	»	40	295	260	4.162
188 – Tapioca	»	3.580.827	1.200.114	14.238.646	5.052.411
189 – Outros produtos de cereais e legumes, n. e.	»	—	1.292	—	4.160
199 – Não especificados	»	—	10	—	164
300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	268.964.933	246.945.369	317.402.954	305.136.397
300 – 4329 – *Frutas de mesa*	»	268.797.430	246.818.002	315.402.249	303.416.096
303 – Castanhas-do-Pará sem casca	»	1.855.968	4.333.900	27.350.703	64.932.150
305 – *Côcos*	»	6.000	—	84.677	—
308 – Castanhas de caju	»	335.966	19.422	4.572.399	88.711
310 – Abacaxis	»	3.751.962	2.238.540	9.054.837	5.610.903
312 – Bananas	Cacho	8.166.696	8.381.395	102.935.499	110.788.773
313 – Grape fruits	Caixa	12.159	10.000	159.743	525.455
314 – Laranjas	»	2.845.202	2.011.369	171.224.933	121.470.014
315 – Limões	»	300	—	19.474	—
350 – 4369 – *Frutas sêcas, passadas e em conserva*	Kg	29.803	13.240	288.273	206.323
354 – Goiabas em doces e geléias	»	2.520	4 6	22.536	3.898
359 – Frutas em çonserva, n. e.	»	25.723	1.364	240.589	7.065
365 – Côcos ralados	»	1.560	11.499	25.148	195.360
372 – Farinha de bananas	»	137.700	111.835	1.802.451	1.494.034
399 – Não especificados	»	—	2.242	—	20.034
400 – 4499 – *Açucar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	1.530.257.319	1.389.373.616	10.934.774.527	2.894.911.125
400 – Açúcar branco	»	10.134.600	—	20.349.739	—
403 – Açúcar cristal	»	207.593.767	27.537.827	445.335.893	59.613.883
404 – Açúcar demerara	»	143.193.860	10.661.455	225.218.636	17.642.104
405 – Açúcar mascavo	»	331.220	—	551.076	—
408 – Açúcar refinado	»	23.712	838	118.090	2.381
409 – Açúcar, n. e.	»	240	500.000	919	837.125
413 – Cacau em amêndoas	»	71.680.624	132.243.855	1.065.883.433	963.594.976
414 – Cacau em pasta	»	354.678	167.720	8.399.091	2.100.744
415 – Cacau pulverizado	»	36.000	6.490	347.228	69.333
416 – Chocolate	»	15.120	90.300	584.028	763.803
417 – Toddy e semelhantes	»	18.793	29.116	272.000	527.720
423 – Café em grão	Saca	17.492.324	19.338.993	9.018.563.693	1.610.705.515
425 – Café torrado ou moido	Kg	155	—	2.240	—
439 – Chá	»	533.179	257.654	10.705.593	5.141.492
452 – Mate beneficiado	»	22.524.203	29.097.805	73.682.193	96.974.717
453 – Mate cancheado	»	24.250.773	18.270.717	64.334.086	51.353.531
460 – Azeite de amêndoim (1)	»	—	8.347.707	—	95.265.540
462 – Azeite de caroço de algodão	»	150	25	5.260	600

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
4469 – Azeites, n. e.	kg	15.045	10.540	273.124	191.19
4482 – Cebolas	»	2.034	764	11.460	4.91
4487 – Pimentas e pimentões	»	40	—	3.785	—
4491 – Batatas	»	3.253	3.250	14.410	13.31
4494 – Gordura de côco	»	130	4.741	2.400	69.08
4495 – Gordura ou banha de caroço de algodão	»	4.131	5.587	79.165	87.352
4499 – Não especificados	»	2.172	2.735	36.070	42.500
4500 – 4799 – *De origem animal*	»	47.737.965	37.144.691	523.120.072	380.220.483
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	47.639.104	37.115.730	522.166.600	379.770.330
4511 – Carne de boi, congelada	»	20.226.815	24.248.353	154.572.421	199.297.584
4516 – Carne de carneiro, frigorificada	»	621.992	—	3.624.905	—
4521 – Carne de boi em salmoura	»	195.043	607.370	1.652.309	5.203.798
4528 – Carne de pôrco, em salmoura	»	200.000	—	2.021.801	—
4529 – Carnes em salmoura, n. e.	»	57.967	390.900	389.204	2.743.531
4551 – Carne de boi, em conserva	»	21.110.352	6.291.617	256.270.149	86.031.560
4554 – Presuntos	»	9	1.680	330	43.078
4556 – Carne de ovino em conserva	»	565.044	171.456	4.770.398	2.156.066
4557 – Salsicharia	»	1.242.025	1.610.289	15.906.690	23.944.831
4559 – Carnes em conserva, n. e.	»	50.695	84	518.098	1.330
4560 – Línguas congeladas	»	—	148.695	—	2.048.414
4563 – Línguas em conserva	»	744.403	509.996	16.528.392	12.252.581
4564 – Tripas sêcas	»	91.536	208.826	3.826.549	9.124.116
4565 – Tripas salgadas	»	675.822	818.861	4.501.511	6.870.178
4567 – Intestinos e outras vísceras frigorificadas	»	1.100.662	1.745.188	6.223.158	9.753.545
4569 – Intestinos e outras vísceras em conserva ou de qualquer outro modo preparadas	»	—	8.515	—	84.364
4572 – Caldos de carne	»	780	—	9.499	—
4573 – Extrato de carne	»	946.341	353.900	51.312.178	20.215.354
4599 – Não especificados	»	9.618	—	39.008	—
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	»	157	18.498	3.355	297.347
4639 – Peixes frescos por frigorificação ou qualquer outro processo	»	—	17.775	—	284.400
4666 – Sardinhas em conserva	»	157	305	3.355	7.695
4669 – Peixes em conserva, n. e.	»	—	418	—	5.252
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	98.704	10.463	950.117	152.806
4709 – Banha de porco	»	2.312	1.485	56.425	22.500
4710 – Leite condensado	»	2.559	3.240	31.461	40.329
4712 – Leite em pó	»	803	1.425	18.075	27.269
4719 – Leite, n. e.	»	18	—	340	—
4729 – Manteiga	»	1.711	753	62.100	27.768
4771 – Banha bovina	»	2.409	1.570	30.625	25.75
4794 – Margarina e semelhantes	»	12.000	—	212.081	—
4795 – Mel de abelhas	»	76.832	2.000	539.010	9.190
4800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	203.400	22.437	331.333	40.976
4815 – Massa de tomate	»	160	252	3.140	4.120
4817 – Sal para uso culinário	»	197.515	22.062	240.660	35.616
4819 – Condimentos e molhos temperados, n. e.	»	3.680	24	49.513	240
4822 – Confeitos, balas e bombons	»	2.000	—	37.420	—
4860 – Aletria, macarrão, talharim e semelhantes	»	45	99	600	1.000
4900 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	102.048.947	73.064.776	178.704.975	94.819.223
4920 – 4939 – *Farelos*	»	13.702.680	22.612.423	22.750.106	29.942.075
4930 – Farelo de amendoim	»	11.813.509	21.889.852	20.140.146	29.078.203
4931 – Farelo de Babaçu	»	147.187	—	165.420	—
4932 – Farelo de caroço de algodão	»	1.741.984	474.651	2.444.540	604.576
4936 – Farelo de gergelim	»	—	247.920	—	259.296
4980 – 4989 – *Tortas*	»	88.278.973	50.429.673	155.769.222	64.794.438
4980 – Torta de amendoim	»	43.641.680	19.070.338	80.510.633	22.324.370
4981 – Torta de babaçu	»	1.694.583	1.916.040	1.915.939	1.346.864
4982 – Torta de caroço de algodão	»	40.218.130	23.250.035	64.396.871	26.364.624
4987 – Torta de cacau	»	2.224.560	6.193.260	8.375.706	14.758.58
4989 – Tortas, n. e.	»	500.020	—	570.073	—
4999 – Não especificados	»	67.294	22.680	185.647	82.710
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	33.918.832	29.613.292	712.537.828	555.486.013
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	»	152.036	13.322	5.073.381	1.009.764
5100 – 5199 – *De cabelos e pêlos*	»	2.004	326	593.682	20.90
5121 – Pincéis e brochas de crina para verniz, pinturas grossas e e usos semelhantes	»	1.275	—	467.692	—
5129 – Pincéis, brochas e semelhantes, n. e.	»	137	—	65.282	—
5139 – Tecidos, n. e.	»	592	326	60.708	20.90

(1) Classe aberta em 1949

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
5200 – 5299 – *De despojos animais*	Kg	5.344	—	308.505	—
5243 – Botões ou marcas de chifre ou osso	»	3.922	—	163.481	—
5247 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de chifre ou osso	»	1.239	—	127.871	—
5253 – Botões ou marcas de madrepérola	»	183	—	17.151	—
5300 – 5399 – *De corpos graxos*	»	2.021	2.179	51.990	56.830
5398 – Velas	»	1.941	2.179	46.670	56.830
5399 – Não especificadas	»	80	—	2.320	—
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	142.667	10.817	4.119.206	931.971
5609 – Calçados	»	1.687	1.045	250.761	96.753
5649 – Artigos para confecções	»	8.786	8.875	673.391	584.555
5657 – Pelegos	»	113.385	—	1.551.165	—
5659 – Acessórios para máquinas	»	8.270	—	69.873	—
5674 – Carteiras, charuteiras, porta moedas e semelhantes	»	15	—	29.408	—
5679 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	2.702	891	1.521.368	249.119
5699 – Não especificadas	»	7.822	6	23.240	1.544
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	12.497.633	12.238.322	31.240.462	27.910.157
6000 – 6099 – *De côcos e de outras partes de vegetais*	»	18.284	3.038	1.439.524	279.742
6019 – Obras de cortiça	»	156	—	9.305	—
6023 – Botões ou marcas de corozo, jarina e semelhantes	»	105	—	8.521	—
6033 – Charutos (1)	Milheiro	1.673	329	1.361.950	279.742
6034 – Cigarrilhos (1)	»	165	—	58.448	—
6035 – Cigarros	Kg	30	—	1.300	—
6200 – 6299 – *De fibras e matérias filamentosas exclusive as têxteis*	»	5.203	11.583	115.817	260.016
6239 – Tecidos	»	130	—	23.090	—
6274 – Chapéus de palha de arroz e semelhantes, simples	»	—	11.583	—	260.016
6294 – Cordoalha	»	5.000	—	60.056	—
6299 – Não especificadas	»	73	—	32.671	—
6500 – 6599 – *De madeiras*	»	12.366.748	12.166.512	24.378.037	24.701.732
6501 – Caixas para encaixotamento, armadas ou não	»	224.493	1.615.027	517.779	3.594.485
6529 – Mobílias, móveis e peças avulsas	»	1.970	1.640	23.296	8.930
6545 – Cabos para chapéus de chuva ou sol	»	14.766	9.597	334.176	217.439
6549 – Artigos para confecções, n. e.	»	—	1.155	—	28.584
6555 – Tacos para assoalho	»	1.858.327	2.133.553	2.634.157	2.696.667
6569 – Acessórios para máquinas	»	265	—	38.850	—
6584 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	424	1.315	32.764	100.118
6585 – Artigos para colégios e escritório	»	781	46	33.522	3.048
6590 – Ancoretas, barris, pipas e semelhantes	»	4.955.679	4.371.906	13.849.222	12.552.111
6593 – Cabos para vassouras	»	5.219.748	3.829.623	6.735.616	5.095.766
6595 – Casas pre-fabricadas de madeira (1)	Uma	—	2	—	66.000
6599 – Não especificadas	Kg	70.295	187.650	178.855	338.584
6600 – 6699 – *Papel*	»	20.043	—	433.627	—
6623 – Papel crepon, gaufre, de sêda semelhantes	»	14.741	—	368.505	—
6669 – Papel em fôlhas, bobinas ou rolos, n. e.	»	5.302	—	65.122	—
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	2.817	5.372	69.718	797.248
6700 – Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas	»	—	1.576	—	148.980
6705 – Livros para leitura	»	—	639	—	99.888
6725 – Mortalhas para cigarros	»	177	—	6.435	—
6789 – Manufaturas de papelão, cartão ou massa de papel	»	33	—	2.205	—
6797 – Obras impressas	»	409	2.924	17.328	542.259
6798 – Selos e outras fórmulas de franquia postal ou telegráfica	»	124	134	6.677	3.281
6799 – Não especificadas	»	2.074	99	37.075	2.840
6800 – 6899 – *De borracha, guta percha, ebonite e semelhantes*	»	84.538	51.817	4.803.739	1.871.419
6829 – Borracha em fio	»	4.510	6.700	141.311	387.168
6830 – Borracha em tecidos de algodão	»	666	242	76.463	3.686
6835 – Borracha em outros artefatos e obras, com algodão	»	3.967	115	619.437	20.841
6839 – Borracha em tecidos e artefatos com mescla de qualquer matéria têxtil, n. e.	»	1.665	—	263.540	—
6845 Crepe sola, lençol de crepe, saltos e solas para calçados	»	3.739	—	74.756	—
6861 Correias de borracha para máquinas	»	25.077	29.952	1.302.765	1.081.332
6869 Acessórios de borracha para máquinas, n. e.	»	7.500	—	118.774	—
6876 Calçados e galochas de borracha	»	23.453	3.192	1.152.518	156.230
6877 Grampos, pentes, travessas e semelhantes de borracha	»	273	—	39.116	—
6879 Artigos de borracha de uso pessoal, n. e.	»	1.316	60	187.166	13.241
6881 – Artigos de borracha para esporte	»	694	—	108.412	—
6883 – Lâminas de borracha com ou sem tecido inferior	»	1.410	—	56.403	—
6885 – Artigos de borracha para colégio e escritório	»	1.213	304	49.810	12.998
6887 – Tubos de borracha	»	4.471	389	111.900	8.819
6889 – Não especificadas	»	4.584	10.863	501.308	147.104
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	7.788.288	5.809.053	42.087.436	48.177.506
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	298.440	1.110.741	2.252.676	4.198.234
7028 – Tijolos e outras peças de sílica para construção de fornos	»	198.400	350.774	298.823	1.110.561
7032 – Telhas de argila	»	2.200	—	1.600	—
7034 – Tijolos e outras peças refratárias de argila	»	—	439.828	—	680.573
7039 – Manufaturas de argila, n. e.	»	6.128	66	89.750	372
7069 – Manufaturas de granito	»	4.754	—	52.024	—
7080 – Azulejos, ladrilhos e guarnições de pedras e de outras matérias minerais	»	57.236	—	500.786	—

(1) Até 1948 a unidade era número

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
7034 - Objetos de pedras e de outras matérias minerais para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	kg	675	76	22.406	14.554
7097 - Obras de mica ou malacacheta	»	22.919	19.970	1.197.537	2.375.574
7099 - Não especificadas	»	6.128	27	89.750	16.600
7100 - 7199 - *De minerais preciosos, semipreciosos e raros*	»	4	1	36.040	6.216
7129 - Manufaturas de prata	g	4.320	—	30.546	—
7190 - Adereços e objetos semelhantes para uso pessoal	»	274	703	5.494	6.210
7400 - 7499 - *De fêrro e aço*	kg	6.934.737	3.876.856	33.998.372	39.054.882
7440 - Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes	»	1.857	—	161.094	—
7449 - Artigos para confecções e instalações, n. e.	»	2.093	—	81.417	—
7483 - Fogareiros, fornos e semelhantes	»	77	—	4.746	—
7486 - Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	14.598	15.854	306.059	406.772
7488 - Tubos, exclusive os flexíveis	»	4.534.104	778.771	18.514.265	3.313.466
7490 - Recipientes para condução de mercadorias	»	839.045	3.077.009	9.215.519	35.194.156
7496 - Obras para instalações sanitárias	»	50.976	—	429.376	—
7499 - Não especificadas	»	1.541.937	5.222	5.285.896	140.488
7500 - 7599 - *De outros metais de uso corrente*	»	158.615	1.734	4.016.476	204.197
7509 - Manufaturas de chumbo	»	1.020	—	18.315	—
7528 - Torneiras, registros e válvulas de cobre	»	759	—	63.394	—
7544 - Fechos de cobre para bolsas, malas e semelhantes	»	4.319	341	575.395	91.668
7549 - Artigos de cobre para confecções, n. e.	»	192	84	18.246	18.017
7550 - Adereços e objetos semelhantes para uso pessoal, de cobre	»	25	53	23.657	64.057
7554 - Objetos de cobre para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	6	33	2.052	6.187
7574 - Obras de bronze e outras ligas de cobre	»	4.822	—	111.720	—
7579 - Obras de cobre, n. e.	»	141.995	1.223	3.072.573	24.268
7599 - Não especificadas	»	5.477	—	131.124	—
7600 - 7699 - *De metais de uso especial*	»	2.450	1.747	130.470	134.307
7608 - Objetos de alumínio, de uso doméstico	»	1.604	1.747	100.930	134.307
7609 - Manufaturas de alumínio, n. e.	»	856	—	29.490	—
7800 - 7899 - *De louça e vidro*	»	344.032	818.874	1.653.402	4.579.676
7819 - Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	235.255	806.670	748.946	4.252.006
7820 - Azulejos, ladrilhos e guarnições de louça e vidro	»	9.000	—	13.905	—
7851 - Empôlas de vidro para laboratórios	»	10.880	3.887	332.562	183.492
7859 - Artigos de louça e vidro para laboratórios, n. e.	»	721	—	25.978	—
7876 - Objetos de louça para serviço de mesa	»	8.062	—	127.125	—
7879 - Manufaturas de louça, n. e.	»	269	—	34.989	—
7881 - Empôlas ou bulbos de vidro para lâmpadas elétricas	»	13.102	7.172	156.580	113.247
7882 - Garrafas, frascos e potes de vidro	»	8.569	1.045	77.590	9.315
7884 - Objetos de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	170	13	8.113	7.036
7889 - Manufaturas de vidro, n. e.	»	8.004	87	127.614	14.580
8000 - 8399 - DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	6.060.230	4.813.507	495.956.463	367.932.847
8000 - 8199 - *De têxteis de origem vegetal*	»	5.995.443	4.742.774	491.172.206	366.652.679
8000 - 8099 - *De algodão*	»	5.814.834	4.048.397	490.697.750	365.375.327
8009 - Tecidos brancos	»	628.907	470.950	58.643.435	54.440.542
8019 - Tecidos crus	»	163.723	865.499	6.704.497	44.874.386
8024 - Tecidos estampados	»	1.990.559	1.113.187	220.352.208	137.624.188
8027 - Tecidos tintos	»	2.668.120	1.349.487	187.704.688	115.097.074
8030 - Pelúcias, veludos e semelhantes	»	—	372	—	37.964
8031 - Tecidos com mescla	»	—	112	—	12.628
8034 - Lonas	»	134.868	3.300	3.669.374	163.338
8037 - Fitas isolantes	»	25	—	4.309	—
8039 - Tecidos, n. e.	»	51.442	207.660	2.990.921	11.984.988
8047 - Rendas	»	569	295	139.930	56.654
8049 - Artigos para confecções, n. e.	»	503	486	38.252	16.550
8050 - Alcatifas e tapêtes	»	489	250	25.938	20.934
8077 - Meias	»	936	—	176.965	—
8078 - Roupa feita	»	6.878	106	454.181	43.093
8079 - Artigos de uso pessoal, n. e.	»	45.718	988	4.148.868	112.217
8081 - Cobertores	»	545	—	37.587	—
8084 - Colchas, fronhas, lençóis e semelhantes	»	13.477	111	911.854	17.310
8086 - Toalhas e guardanapos	»	1.174	—	60.841	—
8089 - Artigos de uso doméstico, n. e.	»	11.379	14	715.111	2.725
8092 - Rêdes	»	656	621	31.044	16.705
8094 - Cordoalha	»	20.004	—	703.834	—
8097 - Oleados	»	66.148	12.896	3.026.725	575.241
8099 - Não especificadas	»	8.714	22.153	157.138	278.740
8100 - 8199 - *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	180.609	694.377	474.456	1.277.352
8121 - Aniagem de juta	»	144.747	650.065	245.111	1.042.538
8189 - Manufaturas de linho, n. e.	»	—	22	—	37.314
8194 - Cordoalha de outras fibras vegetais	»	—	60	—	1.485
8199 - Manufaturas de outras fibras vegetais, n. e.	»	35.862	44.230	229.345	196.015
8200 - 8299 - *De têxteis de origem animal*	»	55.377	69.507	2.886.439	1.077.003
8200 - 8249 - *De lã*	»	55.251	69.482	2.822.695	1.064.163
8209 - Tecidos	»	5.026	21	1.075.753	6.701
8220 - Alcatifas e tapêtes	»	4.795	2.685	207.275	119.480

(a) Classe aberta em 1949

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
8232 – Chapéus de fêltro, simples	kg	9.339	304	809.281	29.801
8238 – Roupa feita	»	125	—	22.250	—
8244 – Peças para máquinas	»	4.220	—	475.657	—
8248 – Trapos, ourelas e retalhos de lã	»	31.746	66.472	232.479	908.172
8250 – 8289 – *De sêda*	»	126	25	63.744	12.830
8259 – Tecidos	»	25	25	17.921	12.830
8277 – Meias	»	101	—	45.823	—
8300 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	»	9.410	1.226	1.897.848	253.166
8350 – 8389 – *De raion*	»	8.916	1.226	1.287.810	253.166
8359 – Tecidos	»	8.910	1.226	1.274.944	253.166
8389 – Não especificadas	»	6	—	12.866	—
8399 – Não especificadas	»	494	—	610.008	—
8400 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	870	—	75.841	—
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	4.644.133	5.151.258	67.754.893	65.826.004
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*		1.040.856	508.629	3.373.875	1.562.147
8532 – Cloreto de etila	»	4.500	5.300	53.650	62.118
8545 – Carbureto de cálcio	»	699.000	482.329	1.529.237	1.434.425
8599 – Não especificados	»	337.356	20.400	1.790.988	65.604
8600 – 8699 – *Sais minerais*	»	—	79.126	—	1.312.266
8700 – 8799 – *Outros produtos químicos inorgânicos*	»	7.985	518.041	80.102	287.781
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	302.358	337.997	56.537.689	51.566.409
8811 – Cafeína e seus sais	»	79.919	100.425	16.322.335	17.754.885
8814 – Cloridrato de emetina	»	465	238	6.119.718	4.107.391
8818 – Teobromina e seus sais	»	8.617	3.230	1.736.822	446.493
8819 – Alcalóides, n. e.	»	6.387	87	1.824.177	308.798
8839 – Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	9.267	5.986	887.137	648.004
8849 – Injeções medicinais	»	60.576	58.331	15.707.665	16.639.486
8851 – Cérebro, glândulas e semelhantes	»	—	6.646	—	285.093
8859 – Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos, n. e.	»	6.738	18.777	3.336.314	717.967
8889 – Seruns, vacinas e semelhantes	»	9.405	5.544	2.686.064	2.503.339
8892 – Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais	»	19.566	12.332	597.723	366.018
8893 – Emulsões e óleos medicinais	»	9.712	14.784	115.780	187.946
8896 – Gotas medicinais	»	10.012	10.637	1.642.635	1.976.997
8898 – Ácido ascórbico (vitamina C) e outras vitaminas	»	2.027	956	439.765	166.444
8899 – Não especificadas	»	79.667	100.024	5.121.554	5.457.548
8900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	3.292.934	3.708.065	7.763.227	11.097.401
8902 – Farinha de sangue	»	2.986.912	3.101.544	6.896.944	8.991.492
8917 – Farinha de ossos	»	—	50.800	—	156.060
8939 – Adubos químicos, n. e.	»	126.311	496.973	333.683	1.737.450
8949 – Massas ou pastas	»	250	978	13.108	12.315
8959 – Perfumarias, n. e.	»	8	—	572	—
8999 – Não especificados	»	179.453	57.770	518.920	200.084
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	2.775.642	1.586.930	70.349.352	44.579.735
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos químicos, matemáticos e óticos*	»	2.855	3.044	1.576.147	1.874.628
9066 – Óculos	»	689	2.801	458.967	1.776.583
9099 – Não especificados	»	2.166	243	1.117.180	98.045
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirúrgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	6.342	2.801	394.795	235.247
9134 – Gaze em tiras e ataduras	»	1.258	413	108.670	38.890
9161 – Cadeiras para dentista	»	2.495	—	98.936	—
9191 – Artigos de borracha para uso em medicina	»	2.589	912	187.189	76.564
9199 – Não especificados	»	—	1.476	—	119.793
9300 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	43.668	9.931	4.408.172	490.797
9343 – Discos para vitrolas e semelhantes	»	924	—	34.965	—
9349 – Instrumentos de música e acessórios, n. e.	»	39.364	9.758	3.949.117	465.603
9379 – Relógios	»	3.270	173	413.062	25.194
9399 – Aparelhos de mecanismo delicado, n. e.	»	110	—	11.028	—
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	43.386	30.061	3.222.190	2.243.008
9401 – Canivetes	»	238	—	28.728	—
9402 – Facas	»	1.783	1.187	195.982	54.059
9408 – Tesouras	»	17.630	19.351	1.516.949	1.218.066
9409 – Cutelaria, n. e.	»	108	—	15.274	—
9419 – Ferramentas grossas	»	469	—	14.152	—
9449 – Ferramentas e utensílios para artes e ofícios manuais, n. e	»	15.443	3.406	1.189.894	259.594
9469 – Ferramentas e utensílios para máquinas	»	7.644	150	247.014	524.836
9499 – Não especificados	»	71	5.967	14.197	186.453
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	749.779	66.197	4.872.876	2.987.617
9511 – Aparelhos eletrodentários	»	655	—	87.620	—

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
9520 – Acumuladores e baterias de acumuladores	kg	31.725	—	409.659	—
9534 – Lâmpadas comuns para iluminação	»	—	16	—	612
9556 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico, n.e.	»	63	—	7.761	—
9563 – Fio de cobre isolado para instalações elétricas	»	27.243	7.248	606.396	183.126
9564 – Cabo ou cordoalha de cobre para instalações elétricas	»	2.764	10.730	78.511	396.795
9567 – Cabos e fios de cobre, com capa de chumbo, para instalações elétricas	»	14.730	—	264.183	—
9569 – Cabos e fios para instalações elétricas, n. e.	»	975	—	18.574	—
9576 – Isoladores de matérias cerâmicas	»	14.430	27.350	192.443	377.703
9586 – Peças de ferro e aço para instalações elétricas	»	30.748	—	447.586	—
9587 – Peças de louça e vidro para instalações elétricas	»	3.375	157	126.378	6.458
9589 – Peças para instalações elétricas, n. e.	»	599.857	6.850	1.208.510	238.281
9599 – Não especificados	»	23.214	13.846	1.425.255	1.784.642
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	422.925	743.278	13.031.292	16.380.126
9640 – Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas	»	90.376	95.144	1.675.645	1.523.147
9649 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e.	»	22.043	9.729	529.150	402.080
9669 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais	»	18.625	24.995	561.850	576.614
9686 – Teares	»	42.817	158.818	564.202	3.649.882
9688 – Acessórios para máquinas de indústrias têxteis, n. e.	»	34.879	25.022	4.490.043	3.618.247
9689 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis n. e.	»	92.359	80.757	801.643	2.061.873
9699 – Não especificados	»	121.826	348.813	4.408.759	4.548.283
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	637.058	426.510	12.250.806	8.870.715
9713 – Prensas hidráulicas	»	64.551	64.254	678.687	1.085.321
9719 – Prensas, exclusive as para beneficiar algodão, n. e.	»	16.700	9.619	304.701	279.026
9742 – Tornos	»	350.552	172.249	7.872.000	4.081.226
9764 – Geladeiras, refrigeradores e semelhantes	»	2.517	—	101.700	—
9770 – Bombas hidráulicas	»	1.300	—	28.673	—
9789 – Máquinas operatrizes, n. e.	»	5.868	3.540	309.671	104.100
9791 – Balanças	»	5.842	2.140	237.427	102.726
9794 – Moinhos, exceto os de vento	»	876	—	19.604	—
9798 – Máquinas para trabalhos de engenharia	»	1.181	—	23.700	—
9799 – Não especificados	»	187.651	174.708	2.674.643	3.218.316
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	266.896	79.562	1.709.636	1.239.103
9829 – Acessórios para automóveis	»	265.360	53.731	1.589.052	829.347
9892 – Câmaras de ar	»	738	13	58.547	640
9893 – Pneumáticos	»	518	243	37.651	12.756
9899 – Não especificados	»	280	25.575	24.386	396.380
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	602.733	225.546	28.883.438	10.258.494
9916 – Fósforos	»	—	13.500	—	272.000
9932 – Lápis	»	265.106	193.423	11.051.289	8.537.544
9938 – Penas de escrever	»	11	—	129.813	—
9939 – Artigos para escritório, n. e.	»	662	1.567	204.477	72.451
9941 – Armações para chapéus de chuva ou sol	»	74	—	3.033	—
9943 – Botões ou marcas, n. e.	»	84	—	14.048	—
9947 – Artigos para alfaiates	»	2.530	208	250.781	24.685
9949 – Artigos para confecções, n. e.	»	3.042	195	47.112	32.827
9953 – Espelhos e quadros	»	6	25	1.110	3.000
9957 – Alcatifas e tapetes, n. e.	»	853	—	45.475	—
9959 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e.	»	965	345	62.000	125.437
9969 – Artigos para fumantes, n. e.	»	321	—	38.473	—
9970 – Bagagens	»	307.997	10.019	16.210.485	971.000
9974 – Chapéus de chuva ou sol	»	3.146	—	102.213	—
9979 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	4.799	377	82.524	60.229
9986 – Artigos de uso doméstico, n. e.	»	694	15	191.801	450
9987 – Artigos para toucador, n. e.	»	561	311	62.584	24.070
9991 – Artigos de bazar	»	177	—	7.746	—
9999 – Não especificados	»	11.705	5.561	378.474	134.801
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	304	356	6.726.054	3.852.184
0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	2.304.479	1.960.962	7.985.051.501	5.896.582.684
4000 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	2.519.706	1.753.122	12.992.558.398	13.697.163.044
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUAFATURAS	»	33.919	29.613	712.537.828	555.486.013
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	4.658.408	3.744.053	21.696.873.781	20.153.083.930

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr$ por libra esterlina)		SÔBRE NOVA YORK (Cr$ por dólar)	
	1948	1949	1948	1949
1 - Janeiro	75,3951	75,4416	18,72	18,72
2 - Fevereiro	75,3949	75,4414	18,72	18,72
3 - Março	75,3946	75,4416	18,72	18,72
4 - Abril	75,3956	75,4416	18,72	18,72
5 - Maio	75,4077	75,4282	18,72	18,72
6 - Junho	75,4417	75,4340	18,72	18,72
7 - Julho	75,4416	75,4371	18,72	18,72
8 - Agôsto	75,4416	75,4416	18,72	18,72
9 - Setembro	75,4416	75,4416	18,72	18,72
10 - Outubro	75,4416	52,4160	18,72	18,72
11 - Novembro	75,4416	52,4160	18,72	18,72
12 - Dezembro	75,4416	52,4160	18,72	18,72
MÉDIA ANUAL	75,4283	69,8789	18,72	18,72

ÍNDICE DAS MERCADORIAS

IMPORTAÇÃO

A

Abrasivos 2009
Aceleradores na vulcanização da borracha 3948
Acetato de cálcio 8571
» de celulose 1990
Ácido ascórbico (Vitamina C) e outras vitaminas 8898
» bórico 8701
» cítrico 8502
» clorídrico ou muriático 8702
» fórmico 8503
» fosfórico 8706
» lático 8504
» muriático (V. Clorídrico)
» nítrico 8705
» oxálico 8505
» sulfúrico 8707
» tânico 8507
» tartárico 8508
Ácidos, álcalis e anidridos para análise 8780
» minerais, n. e 8709
» orgânicos, n. e 8509
Aço (V. Ferro).
» em barras, vergalhões e verguinhas 2431
» em lâminas ou placas 2435
» em placas (V. em lâminas).
» em tiras 2433
» em vergalhões (V. em barras).
» em verguinhas (V. em barras).
Aços especiais para ferramentas 2443
» especiais, n. e 2449
Açúcares e edulcorantes, naturais ou artificiais 8521
Acumuladores e baterias de acumuladores 9520
Adereços e objetos semelhantes, outros, para uso pessoal, de ouro 7101
» e objetos semelhantes para uso pessoal, de cobre 7550
» e objetos semelhantes para uso pessoal, de ouro, com pedras preciosas 7100
» e objetos semelhantes para uso pessoal, de prata 7120
» e objetos semelhantes para uso pessoal, de quaisquer metais dourados, prateados e folheados a ouro, prata e platina 9978
Adesivos e emplastros 8809
Adubos animais, n. e 0809
» químicos ..... 8900 a 8939
» vegetais 1809
Aeroplanos 9800
» , n. e., acessórios 9804
Agasalhos, tais como: boás, golas, manchons e semelhantes de peles fechadas e forradas de qualquer tecido 5670
Agave (V. Sisal).
Água oxigenada 8764
Aguarrás artificial, mineral 2980
» natural, vegetal 1980
Agulhas de ferro e aço para costura, crochê, tricô e semelhantes 7480
» de ferro e aço para injeções 9104
» para injeções, exclusive as de ferro e aço 9105
Alabastro, pórfiro e semelhantes 2050
Alambiques, autoclaves, estufas e semelhantes 9790
Albuminas 0819
Álcalis (V. Ácidos).
Alcalóides, n. e 8819
Alcatifas e tapêtes de algodão 8050
Alcatifas e tapêtes de cânhamo 8110
» e tapêtes de lã 8220
Alcatrão (V. Misturas e emulsões de asfalto).
» mineral, bruto 2330
» mineral, combustível 2332
» mineral, para estradas 2333
Álcoois 8519
Alcoolatos, tinturas medicinais e semelhantes 8829
Alfaiates 9410
Alfinêtes de ferro e aço 7410
Algodão ..... 3000 a 3099
» em fio para bordar, coser, crochê, tricô e semelhantes 3064
» em fio para tecelagem 3066
» em fio, n. e 3069
» , manufaturas ..... 8000 a 8099
» , acessórios para máquinas de indústria têxtil 8067
» , acessórios para máquinas, n. e 8069
» , artigos de uso doméstico 8089
» , artigos de uso pessoal, n. e 8079
» , artigos para confecções, n. e 8049
» , artigos para decoração e ornamentação, n. e 8059
» com mescla, n. e. (manufaturas) 8091
» , panos para encapar livros 8036
» , panos para forros 8032
Alhos 4480
Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas 6700
Alúmens (V. Sulfatos).
Alumínio, matérias primas ..... 2600 a 2609
» em barras, lingotes, linguados, pães, vergalhões e verguinhas 2601
» em fio 7604
» em lâminas ou placas 2605
» em lingotes (V. em barras).
» em linguados (V. em barras).
» em pães (V. em barras).
» em placas (V. em lâminas).
» em resíduos e retalhos 2607
» em retalhos (V. em resíduos).
» em vergalhões (V. em barras).
» em verguinhas (V. em barras).
» , manufaturas ..... 7600 a 7609
» , objetos para uso doméstico 7608
Alvaiade de chumbo (Carbonato básico de chumbo) 860
» de zinco (Óxido de zinco) 87
Alvaiades de litopônio (V. de titânio).
» de titânio, de ultramar, litopônio e outros 291
» de ultramar (V. de titânio).
Ambulâncias (V. Caminhões).
Ameixas frescas 4

Ameixas passadas (V. Sêcas).
» sêcas ou passadas 4361
Amêndoas 4300
Amianto ou asbesto 2019
» , manufaturas ..... 7010 a 7019
» , artefatos (V. Tecidos).
» , cartão, fôlhas, lâminas, papelão e tela 7011
» , fôlhas (V. Cartão).
» , lâminas (V. Cartão).
» , papelão (V. Cartão).
» , tela (V. Cartão).
Amidos ou féculas amiláceas 1819
» solúveis para a indústria têxtil 1950
Amônea comprimida 8791
» em solução aquosa (V. líquida).
» líquida ou em solução aquosa 8790
Amostras 9990
Amplificadores elétricos de som 9591
Ancoretas, barris, pipas e semelhantes, de madeira 6590
Anéis (V. Gachetas).
Anidrido arsenioso ou arsênico branco 8712
Anidridos (V. Ácidos).
Animais vivos ..... 0000 a 0099
Anís ou erva-doce comum 4440
Antidetonantes (V. Supercarburantes).
Antimônio para uso industrial 2790
Anzóis 9907
Aparelhos (V. Injetores).
» (V. Máquinas).
» de eletricidade médica, n. e 9519
» de intercomunicações e acessórios 9507
» de mecanismo delicado, n. e 9399
» de movimento e transmissão 9720
» de observação e ótica, n. e 9069
» de ótica (V. de observação).
» de rádio para uso doméstico e rádios-vitrolas 9505
» de raios X e semelhantes 9516
» de sinalização 9702
» de sinalização elétrica, inclusive os para estradas de ferro 9592
» de transmissão (V. de movimento).
» de transporte ou de transporte e elevação 2726
» e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos, n. e. 9909
» e dispositivos sonoros 9092
» e instrumentos para geodésia, topografia e levantamento de planos 9049
» e instrumentos para levantamento de planos (V. para geodésia).
» e instrumentos para topografia (V. para geodésia).
» eletrodentários 9511
» eletrotérmicos (V. Fornos).
» , instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária ..... 9100 a 9199
» , instrumentos e objetos de cirurgia, n. e 9149
» , instrumentos e objetos para odontologia, exclusive elétricos, n. e 9169
» , instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos ..... 9000 a 9099
» ortopédicos 9124
» ou máquinas de tirar filmes cinematográficos e acessórios 9082
» para calibração (V. para medida).
» para demonstração e ensaio 9029
» para ensaio (V. para demonstração).
» para medicina, n. e 9129
» para medida, calibração e verificação, n. e 9059
» para medidas elétricas 9590
» para verificação (V. para medida).
» receptores ou transmissores de rádiotelefonia e rádiotelegrafia e acessórios 9504
» receptores ou transmissores de rádiotelevisão 9503
» receptores ou transmissores de telefonia e acessórios 9501
» receptores ou transmissores de telegrafia e acessórios 9502
» sonoros para cinematografia 9087
» transmissores (V. Receptores).
Aquecedores de água e de ar para uso doméstico 9700
Arados e acessórios 9602
» e instrumentos aratórios 9600
Arame de cobre, nu 7536
» de ferro e aço, farpado 7412
» de ferro e aço, nu, simples ou galvanizado 7416
Ardósia, bastões (V. Lápis).
» ou lousa natural ou artificial 2051
Ardósias para escrever 7041
Areias ou sílicas 2029
Areômetros (V. Densímetros).
Arestas, pinos, rebites e semelhantes, de ferro e aço 7445
Argila, artigos sanitários 7030
» , peças para construção de estufas e fornos 7038
» , peças refratárias (V. Tijolos).
Argilas 2039
Argônio 2700
Armações para chapéus-de-chuva ou sol 9941
Armas brancas 9209
» de fogo 9219
» e munições ..... 9200 a 9299
» e munições para guerra 9229
Arquivos e fichários de ferro e aço 7240
Arroz com casca 4100
Arruelas (V. Gachetas).
Arseniato de chumbo 8693
Arsênico branco (V. Anidrido arsenioso).
Artigos (V. Máquinas).
» de uso doméstico, n. e 9869
» de uso pessoal, n. e 9979
» desportivos (V. Aparelhos).
» elétricos para iluminação, n. e 9539
» ginásticos (V. Aparelhos).
» ortopédicos (V. Aparelhos).
» para confecções, n. e 9949
» para decoração e ornamentação, n. e 9959
» para escritório, n. e 9939
» para fumantes, n. e 9969
» para iluminação, n. e 9985
» para instalações (V. para confecções).
» para ornamentação (V. para decoração).
» para toucador, n. e 9987
» religiosos, n. e 9988
» sanitários, n. e 9996
» vários ..... 9900 a 9999
Asbesto (V. Amianto).
Asfalto ou betume 2309
Aspiradores de pó (V. Ventiladores).
Ataduras (V. Gaze).
Autoclaves (V. Alambiques).
Automotrizes 9838
Automóveis, n. e. acessórios 9829
» para correr sôbre linhas férreas 9817
» para passageiros 9811
» para passageiros (bagagem) 9995
» , peças elétricas e instrumentos físicos 9824
» , providos de tanque, guindaste, cacada e aparelhagem semelhantes 9815
Aveia 4102
Avelãs 4302
Aves ..... 0029 a 0049
» de canto ou de luxo 0029
» de luxo (V. de canto).
» domésticas ou para alimentação 0039
» para alimentação (V. domésticas).
Aviões de guerra 9805
» de guerra, acessórios, inclusive motores 9806
Azeite de oliveira 4468
Azeitonas 4350
Azul ultramar 2910
Azulejos, ladrilhos e guarnições de louça e vidro 7820
» , ladrilhos e guarnições de pedras e de outras matérias minerais 7080

B

Bacalhau 4643
Bagagens 9970
Bagas (V. Sementes).
Balanças 9791
Balas (V. Confeitos).
Bálsamos naturais (V. Gomas).
» , pomadas medicinais e semelhantes 8891
Banha de porco 4709
Baquelite e semelhantes 3419
Baralhos 6792
Barracas ou tendas de abrigo 9993
Barrilha (carbonato neutro de sódio) 8607
Barris (V. Ancoretas).
Bastões de celulóide (V. Tubos).
Batatas alimentícias 4491
» para plantio 1091
Baterias de acumuladores (V. Acumuladores).

Bebidas ... 4000 a 4099
» alcoólicas, n. e ... 4029
» amargas, aperitivas e quinadas ... 4020
Benzol industrial 90% ... 8544
» industrial puro 2.º C ... 8543
» para nitração ... 8542
Betume (V. Asfalto).
Bicarbonato de amônio (V. Carbonato).
» de sódio ... 8601
Bicicletas (V. Triciclos).
Bicos de cobre para gás ... 7521
Bilhetes de banco (V. Moeda papel).
Bióxidos (V. Peróxidos).
Biscoitos (V. Bolachas).
Boás (V. Agasalhos).
Bolachas, bolachinhas e biscoitos ... 4861
Bolachinhas (V. Bolachas).
Bolas de outras matérias plásticas para bilhares e semelhantes 8481
Bôlsas (V. Carteiras).
» , cestas e estojos de caules não lenhosos ... 6109
» , n. e. (V. Carteiras).
Bombas centrífugas ... 9771
» hidráulicas ... 9770
» para álcool motor (V. para gasolina).
» para gasolina ou para álcool motor ... 9772
» , n. e ... 9773
Bombons (V. Confeitos).
Boquilhas (V. Cachimbos).
Boratos ... 8695
Bórax natural ... 2081
Bôrra de raion, em bruto ... 3373
» de raion, em fio para tecelagem ... 3366
» de sêda em fio para bordar, coser e semelhantes ... 3264
» de sêda em fio para tecelagem ... 3266
» de sêda em fio, n. e ... 3269

Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes, manufaturas ... 6800 a 6889
» , acessórios para máquinas, n. e ... 6869
» , artigos de uso em medicina ... 9191
» , artigos de uso pessoal, n. e ... 6879
» , artigos para colégio e escritório ... 6885
Borracha, artigos para confecções ... 6849
» , artigos para escritório (V. para colégio).
» artigos para esporte ... 6881
» ebonite e semelhantes, peças para instalações elétricas ... 9581
» em fio nu ... 6826
» em lâminas, com ou sem tecido interior ... 6883
» em outros artefatos e obras com algodão ... 6835
» em tecidos de algodão ... 6830
» em tecidos de sêda ... 6831
» em tecidos e artefatos, com mescla de qualquer matéria têxtil, n. e ... 6839
» líquida (V. Látex).
» preparada para dentista ... 6886
» sintética ... 3479
Botões ou marcas de louça e vidro ... 7843
» ou marcas de madrepérola ... 5253
» ou marcas de outras matérias plásticas ... 8443
» ou marcas, n. e ... 9943
Breu (V. Resinas de pinho).
Brinquedos de borracha ... 6880
» de celulóide ... 8430
» de fôlha-de-flandres ... 7430
» de madeira ... 6580
» , n. e ... 9980
Briquêtes ... 2322
Bronze e outras ligas de cobre, em obras ... 7574
» -côres (V. Côres metálicas).
Broxas (V. Pincéis).
Bulbos para lâmpadas (V. Empôlas).
» para medicina (V. Raízes).
Burras ou cofres de ferro e aço ... 7421
Buzinas para automóveis ... 9820

C

Cabelos e pêlos, matérias primas ... 0100 a 0139
» e pêlos, manufaturas ... 5100 a 5199
Cabo ou cordoalha de cobre para instalações elétricas ... 9564
» ou cordoalha, de ferro e aço ... 7414
Cabos, castões e ponteiras de outras matérias plásticas para bengalas e chapéus-de-sol ... 8445
» de madeira para chapéus de sol ... 6545
» e fios de alumínio para instalações elétricas ... 9560
Cachimbos, boquilhas e piteiras ... 9962
Cadarços, cordões e tranças de algodão ... 8044
Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes, de cobre ... 752
Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes de ferro e aço ... 744
Cadeiras para dentista ... 916
Cadernais, moitões, polés e semelhantes, de ferro e aço ... 7492
Cadinhos de grafite ... 7095
Cafeína e seus sais ... 8811
Caixas, escrínios e estojos de madeira ... 650
» , escrínios e estojos, n. e ... 998
Caixilharia, grades e portões de ferro e aço ... 745
Cal ... 285
Calçados de couros ... 560
» e galochas de borracha ... 687
Caldeiras ... 979
Calhas (V. Tubos).
Câmaras de ar ... 989
Caminhões, ambulâncias e semelhantes ... 981
Camurça, marroquim e semelhantes ... 069
Canela ... 444
Canetas-tinteiro, exclusive as de ouro ... 993
Cânfora sintética ... 852

Cânhamo, matérias primas ... 310 a 311
» em bruto ... 311
» em fio para tecelagem ... 310
» , manufaturas ... 810 a 811

Canivetes ... 940
Canos de chumbo ... 750
Cantoneiras, tês e semelhantes, de ferro e aço ... 249
Capachos de fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis 625
Cápsulas (V. Obreias).
» , grânulos e semelhantes ... 88
Caramelo ou côr de açúcar ... 192
Carbonato básico de chumbo (V. Alvaiade de chumbo).
» neutro de potássio (V. Potassa).
» neutro de sódio (V. Barrilha).
» neutro e bicarbonato de amônio ... 860
Carbonatos, n. e ... 860
Carbureto de cálcio ... 853
Carne sêca ou charque ... 453
Carnes em conserva, n. e ... 45
» frigorificadas ... 451
Carretéis, espulas, tubos e semelhantes de papelão para máquinas de indústria têxtil ... 676
Carretéis ou tubos de madeira para linha, barbante ou retroz. 659
Carros motores urbanos de tração elétrica ... 983
» reboques de trens-unidades ... 983
Cartão, manufaturas (V. Papelão).
» cortado para etiquetas e fichários ... 667
» ou cartolina em fôlhas ou rôlos ... 667
Carteiras, bolsas e semelhantes, n. e ... 997
» , charuteiras, porta-moedas e semelhantes, de peles e couros ... 567
Cartolina (V. Cartão).
Cartuchos ou estojos ... 923
Carvão de pedra ... 232
Carvões ativos vegetais ... 1900
» para eletricidade ... 9572
Casas pré-fabricadas de madeira ... 659
» pré-fabricadas, exceto as de madeira ... 998
Cascás, fôlhas e semelhantes para medicina ... 1089
Castanhas ... 430
Castões (V. Cabos).
"Catgut", crina e semelhantes para suturas e drenos de borracha ou metal ... 9132

Caules não lenhosos, matérias primas ... 1100 a 1199
» não lenhosos, manufaturas ... 610 a 619

Cavalos de corrida ... 00
Cebolas ... 44
Celotex, trectex e semelhantes ... 15
Celulóide ... 34
» , manufaturas ... 84 a 84
» , lâminas ... 8
Celulose em blocos ou placas para filtrar ... 1
» em placas (V. em blocos).
» para fabricação de papel ... 19
Cêra animal, preparada para dentista ... 03
Cêras e resinas minerais ou fósseis ... 2
Cerdas ... 0

Cereais, legumes e seus produtos ... 4100 a 4199
» e legumes em conserva ... 4159
» para alimentação de pássaros ... 4909
» , n. e ... 4129
Cerveja ... 4032
Cestas (V. Bôlsas).
Cevada ... 4104
» torrefata ou malte ... 4184
Chá ... 4439
Chaminés de vidro (V. Mangas).
Champanha e semelhantes ... 4074
Chapas de alumínio ... 7603
» de ferro e aço, corrugadas, onduladas simples para confecção de portas e semelhantes ... 7403
» de ferro e aço, galvanizadas, para coberturas de casas, carros e vagões de estradas de ferro ... 7405
» de ferro e aço, galvanizadas, para construção de boeiros 7404
» de ferro e aço, onduladas (V. corrugadas).
» de ferro e aço, n. e ... 7409
» de zinco ... 7583
» e telhas de amianto ... 7012
Chapéus de chuva ou sol ... 9974
» de fêltro de lã simples ... 8232
» de palha de arroz e semelhantes, simples ... 6274
» de palha do Chile e semelhantes, simples ... 6272
» de papel, simples ... 6772
» de pêlo de castor e semelhantes, simples ... 5172
» enfeitados, n. e ... 9973
» simples, n. e ... 9972
Charque (V. Carne sêca).
Charuteiras (V. Carteiras).
Charutos ... 6033
Chás medicinais ... 8894
Chassis para ambulâncias (V. para caminhões).
» para automóveis de passageiros ... 9821
» para caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes .. 9822
» para ônibus (V. para caminhões).
Chifre ou osso, n. e., manufaturas ... 5249
Chumbo, matérias primas ... 2500 a 2509
» em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas ... 2501
Chumbo em lâminas (V. em lençol).
» em lençol, lâminas ou placas ... 2505
» em lingotes (V. em barras).
» em pães (V. em barras).
» em pastas (V. em barras).
» em placas (V. em lençol).
» em vergalhões (V. em barras).
» em verguinhas (V. em barras).
» manufaturas ... 7500 a 7509
Cianamida de cálcio ... 8903
Cianeto de potássio ... 8576
» de sódio ... 8577
Cigarros ... 6035
Cimento de ferro ... 2857
» de magnésio ... 2854
» "Portland", branco ... 2855
Cimento "Portland", comum ... 8556
Cimento, n. e ... 2858
Cinematógrafos ... 9084
» , acessórios ... 9088
Clorato de potássio ... 8620
» de sódio ... 8621
Cloreto de bário ... 8612
» de cal (V. Hipoclorito de cal ou cálcio).
» de cálcio ... 8613
» de cobalto ... 8610
» de estanho ... 8614
» de potássio ... 8925
» de zinco ... 8615
Clorobenzóis (V. Nitrobenzol).
Clorodinitrobenzóis (V. Nitrobenzol).
Clorofórmio ... 8531
Coalho ... 0993
Cobertores de lã ... 8231
Cobre, matérias primas ... 2522 a 2529
» coado ou fundido ... 2522
» fundido (V. coado).
» eletrolítico ... 2528
» laminado ou martelado ... 2525
» martelado (V. laminado).
» , manufaturas ... 7520 a 7579
Cobre, acessórios para máquinas de indústria açucareira ... 7560
» , acessórios para máquinas de indústria têxtil ... 7567
» , acessórios para máquinas, n. e ... 7569
» , artigos para confecções, n. e ... 7549
» , artigos para escritório ... 7555
» , artigos para instalações, n. e ... 7529
» , em fôlhas para pratear ou dourar ... 7575
» , objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia ... 7554
» , objetos para serviço de mesa ... 7556
» , peças para instalações elétricas ... 9582
» , peças para instalações sanitárias ... 7526
Cocaína e seus sais ... 8812
Côcos e outras partes de vegetais, manufaturas ... 6000 a 6099
Codeína e seus sais ... 8813
Cofres (V. Burras).
Colas preparadas ... 8993
» vegetais ... 1830
Colofônia (V. Resinas de pinho).
Combustíveis, óleos e matérias betuminosas de origem mineral ... 2300 a 2399
Cominho ... 4443
Comportas de ferro e aço ... 7455
Compressores (V. Tratores).
» de amônia para máquinas frigoríficas ... 9763
» de ar ... 9762
» para máquinas frigoríficas (V. de amônia).
Comprimidos e pastilhas comprimidas medicinais ... 8832
Condensadores (V. Objetivas oculares).
Condimentos ao natural (V. Temperos).
» e môlhos temperados, n. e ... 4819
Confeitos, balas, bombons, e outros doces de confeitaria ... 4829
Congóleo (V. Linóleo).
Conhaques ... 4024
Contadores e registradores de gás ... 9051
Coque ... 2323
Côr de açúcar (V. Caramelo).
Corantes (V. Côres).
» orgânicos, n. e ... 3919
Cordoalha (V. Cabo).
» de algodão ... 8091
» de cânhamo ... 8114
» de fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis ... 6294
» de juta ... 8131
» de linho ... 8184
» de outras fibras vegetais ... 8191
Cordões (V. Cadarços).
Côres de anilinas ... 3911
» metálicas em pó (Purpurinaso u bronze-côres) ... 2914
» ou corantes minerais, n. e ... 2919
» ou corantes vegetais ... 1919
Corozô, jarina ou marfim vegetal ... 1002
Corpos graxos animais ... 0300 a 0399
» graxos animais, manufaturas ... 5300 a 5399
» graxos vegetais ... 1300 a 1399
» graxos vegetais, manufaturas ... 7300 a 7399
Correias de borracha para máquinas ... 6861
» de pêlo para máquinas ... 5161
Correntes de ferro e aço ... 7493
Cortadores de grama, manuais ... 9413
Cortiça ... 1019
» , fôlhas delgadas para cigarros e usos semelhantes ... 6015
» , obras, n. e ... 6019
Couros (V. Peles).
Cravo da Índia ... 4442
Cremalheiras (V. Trilhos).
Creolina e semelhantes ... 8871
Crina para suturas (V. Catgut).
Criolito ... 2082
Cristalizadores (V. Fôrmas).
Cromato de potássio ... 8690
» de sódio ... 8691
Cromos, desenhos, estampas e semelhantes ... 6793
Crustáceos e moluscos, em conserva ... 4029
Curativos cirúrgicos, n. e ... 9139
Curins sintéticos (V. Sintanas).
Cutelaria, ferramentas e outros utensílios ... 9400 a 9499
» , n. e ... 9409

D

Debulhadores 9603
Densímetros e areômetros 9052
Dentes artificiais 9162
Descaroçodares e outras máquinas para beneficiar algodão ... 9683
Desenhos (V. Cromos).
» esboços, maquetes ou modelos 9994
Desidratantes para álcool 8591
Desincrustantes de caldeiras 3991
Desnatadeiras 9641
Despertadores 9369

Despojos animais, matérias primas ..... 0200 a 0299

» animais, manufaturas ..... 5200 a 5299

Diesel Oil (V. Óleo combustível para motores de explosão).
Diluentes (V. Dissolventes).
Dinamite 9263
Discos de cortiça (V. Rôlhas).
» ou velas para filtrar, de pedras e outras matérias minerais 7083
» para vitrolas e semelhantes 9343
» virgens 9341
Dispositivos sonoros (V. Aparelhos).
Dissolventes e removedores de tinta 3985
» e diluentes, n. e 3982
Doces de confeitaria (V. Confeitos).
Dragas sêcas (V. Escavadores).
Drágeas medicinais (V. Pílulas).
Drenos (V. Catgut).

Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas ..... 8800 a 8899

E

Ebonite, manufaturas (V. Borracha).
Edulcorantes (V. Açúcares).
Eixos para vagões (V. "Trucks").
Elevadores elétricos 9594
Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais 8892
Embarcações, acessórios 9890
» a gasolina, nafta e semelhantes 9859
» a nafta (V. a gasolina).
» a óleo (V. a vela).
Embarcações a remo 9879
Embarcações a vapor (V. a vela)
» a vela, a óleo ou a vapor 9869
Emplastros (V. Adesivos).
Empôlas de vidro para laboratórios 7851
» e lâmpadas para aparelhos de raios X e semelhantes. 9518
» ou bulbos de vidro para lâmpadas elétricas 7881
Emulsões (V. Misturas).
» e óleos medicinais 8893
Enxadas 9412
Enxôfre em barra 2720
» moído 2721
» purificado 2724
Erva-doce comum (V. Anis)
Ervilhas 4112
Esboços (V. Desenhos).
Escadas de madeira 6598
Escavadores de alcatruzes, dragas sêcas e semelhantes 9793
Escôvas de cabelos e pêlos, para cabeça, roupa e usos semelhantes 5111
» de cabelos para dentes 5114
» de cabelos e pêlos, n. e 5119
» de "nylon" (V. de outras matéri s plásticas).
» de outras matérias plásticas e 'nylon" 8475
» de pêlos (V. de cabelos).
Escrínios (V. Caixas).
Esferas para mancais (V. Rolamentos).
Esmaltes vitrificaveis (V. Fritas metálicas).
Espaços para tipografia (V. Tipos).
Especiarias, n. e 4449
Espécies aquáticas (V. Peixes).
Espelhos e quadros 9953
Espoletas 9249
Esponjas ordinárias 0231
Espulas (V. Carretéis).
Essências sintéticas para aromatizar fumo 3993
» sintéticas para licores, bombons e semelhantes 3933
» sintéticas para perfumaria 3973
» vegetais, outras 1993
» vegetais para perfumaria 1973
Estampas (V. Cromos).

Estanho, matérias primas ..... 2510 a 2519

» em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas 2511
» em lingotes (V. em barras).
Estanho em pães (V. em barras).
» em pastas (V. em barras).
» em vergalhões (V. em barras).
» em verguinhas (V. em barras).

» , manufaturas ..... 7510 a 7519

Ésteres acéticos 3981
Estojos (V. Caixas).
» (V. Cartuchos).
» de caules não lenhosos (V. Bôlsas).
Estopa de cânhamo 3113
» de linho 3153
Estopim, mechas "Bickfords" e semelhantes 9251
Estriquinina e seus sais 8817
Estruturas, de ferro e aço, completas e desarmadas para edificações 7453
Estufas (V. Alambiques).
Éteres e seus derivados, n. e 8539
Extintores portáteis de incêndio 9774
Extrato de quebracho 1963
Extratos colorantes ou curtientes 1994
» curtientes (V. Colorantes).
» medicinais 8824

F

Facas 9402
Facões de mato (V. Terçados).
» grosseiros sem gume para cortar cana 9414
Fáctis e produtos semelhantes 3944
Farelo de trigo 4938

Farinhas e féculas ..... 4160 a 4189

Farinha de aveia 4172
» de trigo 4177
Farinhas, sêmolas e semolinas, n. e 4179
Faróis, faroletes e lanternas para automóveis 9828
» , faroletes, lanternas, projetores e outros sinais luminosos elétricos 9538
Faróis, faroletes, lanternas, projetores e outros sinais luminosos 9701
Faroletes (V. Faróis).
Fechaduras (V. Cadeados).
Fechos de cobre para bôlsas, malas e semelhantes 7544
» de outras matérias plásticas para bôlsas e semelhantes. 8444
Féculas (V. Farinhas).
» amiláceas (V. Amidos).
Fêltro de lã 8246
Fenol 8567
Fermentos (V. Leveduras).
Ferramentas elétricas 9551
» e utensílios manuais para artes e ofícios, n. e. ... 9447
» e utensílios manuais para uso doméstico 9459
» e utensílios para máquinas 9469
» grossas, n. e 9419
» , outras, e utensílios, n. e 9499
» pneumáticas (V. Máquinas).
Ferro em barras, vergalhões e verguinhas 2411
» em lâminas ou placas 2415
» em placas (V. em lâminas).
» em tiras 2417
» em vergalhões (V. em barras).
» em verguinhas (V. em barras).
» fundido ou gusa 2401
» manganês 2421
» níquel 2421
» silício 2421

» e aço, manufaturas ..... 7400 a 7499

Ferro e aço, acessórios para locomotivas 9737
» e aço, acessórios para máquinas de indústria açucareira. 7467
» e aço, acessórios para máquinas de indústria de calçados 7467
» e aço, acessórios para máquinas de indústria de cimento. 7461
» e aço, acessórios para máquinas de indústria de couros e peles 7467
» e aço, acessórios para máquinas de indústria de mineração 7467
» e aço, acessórios para máquinas de indústria siderúrgica e metalúrgica 7467
» e aço, acessórios para máquinas de indústria têxtil 7467
» e aço, acessórios para máquinas, n. e 9837
» e aço, acessórios para veículos, n. e 9887
» e aço, acessórios para velocípedes 7447
» e aço, artigos para confecções e instalações, n. e 7467
» e aço, artigos para escritório 7467
» e aço, objetos de uso doméstico ou pessoal 7467
» e aço, objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia 7467

Ferro e aço, obras cromadas, douradas, niqueladas ou prateadas, n. e. 7494
» e aço, obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e. 7495
» e aço, obras esmaltadas, n. e. 7497
» e aço, obras para construções, n. e. 7459
» e aço, obras para instalações sanitárias. 7496
» e aço, peças para automóveis. 9826
» e aço, peças para instalações elétricas. 9586
Ferrocianeto de potássio (V. Prussiato amarelo).
» de sódio. 8575
Ferros de engomar elétricos. 9554
Fibra americana (V. Papelão prensado).
Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis, matérias primas. 1200 a 1299
» e matérias filamentosas, exclusive as têxteis, manufaturas. 6200 a 6299
» vegetais, outras, matérias primas. 3180 a 3199
» vegetais, outras, manufaturas. 8190 a 8199
Fichários (V. Arquivos).
Filmes cinematográficos impressos. 9685
» cinematográficos virgens. 9086
Fio de cobre isolado para instalações elétricas. 9563
» de cobre nu ou simples para instalações elétricas. 9562
Fios (V. Cabos).
» de celulóide. 8434
» e outros materiais para resistências elétricas. 9588
Fitas de medir (V. Trenas).
» de raion. 8364
» de sêda. 8264
» isolantes de algodão. 8037
» para máquinas de escrever e semelhantes. 9795
Fixadores de perfume (V. Resinaromas).
» para fotografia (V. Reveladores).
Fogareiros de cobre. 7573
» , fornos e semelhantes de ferro e aço. 7483
Foguetes para iluminação. 9915
Fôlha de flandres, lâminas. 7435
» de flandres, obras, n. e. 7439
Fôlhas (V. Cascas).
» de amianto (V. Cartão).
» de louro. 4484
Folhinhas (V. Almanaques).
Fôrmas, passadeiras e cristalizadores. 9482
Formol. 8525
Fórmulas de franquia (V. Selos).
Fornalhas industriais (V. Fornos).
Fornos (V. Fogareiros).
» , fornalhas industriais e outros aparelhos eletrotérmicos exclusive os fornos de metalurgia. 9593
» metalúrgicos. 9666
Forragens sêcas (V. verdes).
» verdes ou sêcas. 4959
Fosfatos naturais. 8916
Fósforo. 2735
Fósforos. 9916
Fotografia, n. e., acessórios. 9089
Frascos (V. Garrafas).
Frita metálicas (Esmaltes vitrificáveis). 3992
Frutas de mesa e seus produtos. 4300 a 4399
» em conserva, n. e. 4359
» frescas ou verdes, n. e. 4329
» passadas (V. sêcas).
» sêcas, passadas e em conserva. 4350 a 4369
» verdes (V. frescas).
Frutos (V. Sementes).
Fuel oil (V. Óleo combustível para caldeiras).
Fumo em fôlhas. 1033
» manufaturas, n. e. 6039

G

Gachetas, anéis e arruelas de borracha para máquinas. 6863
Gado asinino para qualquer outro fim. 0060
» asinino para reprodução. 0050
» caprino para qualquer outro fim. 0062
» caprino para reprodução. 0052
» cavalar para qualquer outro fim. 0063
» cavalar para reprodução. 0053
» muar para qualquer outro fim. 0065
» ovino para qualquer outro fim. 0066
» ovino para reprodução. 0056
Gado suino para qualquer outro fim. 0068
» suino para reprodução. 0058
» vacum para qualquer outro fim. 0061
» vacum para reprodução. 0051
Gaitas. 9326
Galalite (V. Baquelite).
» e semelhantes. 3469
Galochas (V. Calçados).
Garrafas, frascos e potes de vidro. 7882
» térmicas e semelhantes. 9493
Garrafões de vidro. 7883
Gases compostos. 8794
» comuns, comprimidos ou liquefeitos. 2703
» raros (V. Hélio).
Gasogêneos. 9095
Gasolina a granel. 2353
» acondicionada. 2354
Gaze de sêda gomada para peneiras. 8254
» em tiras e ataduras. 9134
Geladeiras, refrigeradores e semelhantes. 0764
» , refrigeradores e semelhantes, acessórios. 9765
Genebra. 4026
Gêneros alimentícios. 4000 a 4999
Geradores e semelhantes. 9522
» e semelhantes, conjugados a máquinas a gás pobre ou álcool. 9524
» e semelhantes, conjugados a máquinas a vapor ou hidráulicas. 9523
Gesso em bruto. 2085
» para dentista. 2086
Giz ou greda, em bruto. 2064
» ou greda, preparado para qualquer fim. 2067
Glicoses. 1895
Glucosidades. 6895
Golas (V. Agasalhos).
Goma adragante. 1850
» arábica. 1851
» -laca. 1855
Gomas, resinas e bálsamos naturais de origem vegetal, n. e. 1869
Gotas medicinais. 8896
Grades (V. Caixilharia).
Grafite ou plombagina. 2095
Gramofones, vitrolas e semelhantes. 9342
Grampos, de ferro e aço, galvanizados, para cêrca. 7413
» , pentes, travessas e semelhantes de celulóide. 8417
» , pentes, travessas e semelhantes de chifre ou osso. 5247
» , pentes, travessas de outras matérias plásticas. 8477
Grânulos (V. Cápsulas).
Grão de bico. 4115
Grãos (V. Sementes).
Gravatas de algodão. 8075
Graxa animal (V. Sebo).
» preta para lubrificação. 2345
Graxas sintéticas, lubrificantes, consistentes e complexas. 3995
» sólidas ou semi-sólidas, de origem animal, n. e. 0339
Greda (V. Giz).
Guano. 0805
Guinchos manuais. 0724
Guindastes, n. e. 0725
Gusa (V. Ferro fundido).
Guta-percha (V. Borracha).

H

Harmônicas. 9331
Harmônios. 9332
Hélio e outros gases raros. 2705
Hidrômetros. 9053
Hidrosulfitos (V. sulfitos).
» estabilizados pelo formol ou acetona. 8703
Hidróxido de potássio (V. Potassa cáustica).
» de sódio (V. Soda cáustica). 8833
Hipoclorito de cal ou cálcio (Cloreto de cal).
» de cálcio (V. de cal).
Hipossulfitos (V. Sulfitos). 8855
Hormônios naturais ou sintéticos.
» sintéticos (V. naturais).
Hóstias (V. Obreias).

I

Injeções medicinais. 8840
Injetores e outros aparelhos de ar comprimido para pulverização e dispersão de matérias líquidas ou em pó, n. e. 9779 8965
Inseticidas e semelhantes para a lavoura. 8969
» e semelhantes, n. e. 0500
Instalações completas para rádio-telefonia e rádio-telegrafia
» completas para rádio-telegrafia (V. para rádio-telefonia).
Instrumentos (V. Aparelhos).
» aratórios (V. Arados). 9780 a
» de música e acessórios 9849

Instrumentos de corda e acessórios ... 9309
» de percussão e acessórios ... 9319
» de sôpro e acessórios, n. e ... 9329
» e objetos físicos para equipamentos de aeroplanos ... 9805
» e máquinas agrícolas, n. e ... 9609
» físicos para automóveis (V. Peças elétricas).
» físicos para embarcações ... 9891
» para desenho ... 9019
» para laboratórios industriais ... 9096
Intermediários para fabricação de anilinas, n. e ... 8559
Intestinos (V. Línguas).
Iodeto de potássio ... 8616
Iodo bruto ou impuro ... 2716
» impuro (V. bruto).
» puro ... 2717
Iscas de algodão para isqueiros ... 8095
Isoladores de matérias cerâmicas ... 9576
» de vidro ... 9575

J

Jarina (V. Corozô).
Jogos ... 9929
Jornais (V. Almanaques).
Junco ou rotim em bruto ... 1141
» ou rotim em palhinhas ... 1147
Juta, matérias primas ... 3120 a 3139
» em bruto ... 3131
» em fio para tecelagem ... 3126
» , manufaturas ... 8120 a 8139

L

Lã, matérias primas ... 3200 a 3229
» cardada, penteada ou preparada de qualquer forma ... 3227
» em bruto ... 3221
» em fio para bordar, crochê, tricô e semelhantes ... 3204
» em fio para tecelagem ... 3206
» em fio, n. e ... 3209
» lavada, simples ou carbonizada ... 3228
» penteada (V. Cardada).
» , resíduos ou desperdícios ... 3223
» , manufaturas ... 8200 a 8249
» , artigos de uso doméstico ou pessoal, n. e ... 8239
» , artigos para confecções ... 8219
» , peças para máquinas ... 8244
» , trapos, ourelas e retalhos ... 8248
Ladrilhos (V. Azulejos).
"Lamé" dourado ou prateado e tecidos semelhantes de algodão ... 8038
Lâmpadas elétricas comuns para iluminação ... 9534
» elétricas especiais para iluminação ... 9535
» para aparelhos de raios X e semelhantes (V. Empôlas).
Lamparinas ... 5395
» de parafina ... 7395
Lanolina ... 0334
Lanternas (V. Faróis).
Lápis ... 9932
» ou bastões de ardósia ... 7042
Latão e outras ligas de cobre ... 2569
Látex, borracha líquida ou seringa ... 1821
Laticínios, outros, n. e ... 4749
Legumes (V. Cereais).
» frescos ou secos ... 4139
» secos (V. Frescos).
Leite em pó ... 4712
» , n. e ... 4719
Lentes (V. Objetivas).
Leveduras e fermentos para panificação ... 3934
» e fermentos industriais, n. e ... 3994
Licores de qualquer qualidade ... 4049
» medicinais (V. Elixires).
Ligas de cobre (V. Latão).
» especiais de metais de uso corrente, n. e ... 2579
Limalha grossa ... 2492
Linhas de aço ... 9444
Línguas, intestinos e outras vísceras, em conserva ou de qualquer outro modo preparadas ... 4539
» , intestinos e outras vísceras, exclusive para alimentação ... 0896
Linhaça (V. Sementes).
Linho, matérias primas ... 3140 a 3159
Linho em fio para coser, crochê, tricô e semelhantes ... 314
» em fio para tecelagem ... 314
» em fio, n. e ... 314
» , manufaturas ... 814 a 818
» , artigos de uso doméstico ou pessoal, n. e ... 817
» , panos envernizados para forros de livros ... 816
» , trapos, ourelas e retalhos ... 818
Linóleo, congóleo e semelhantes ... 995
Líquidos, pastas e pós para aluminar, bronzear, cobrear, dourar e pratear ... 398
Lisol e semelhantes ... 887
Litargírio, mínio ou zarcão (Óxido de chumbo) ... 873
Livros para contabilidade, notas e lembranças ... 670
» para leitura ... 670
» para lembranças (V. para contabilidade).
» para notas (V. para contabilidade).
Lixa ... 998
Locomotivas, acessórios, n. e ... 973
» para estabelecimentos agrícolas, industriais e de minas ... 973
» , n. e ... 973
Locomóveis ... 973
Lonas de algodão ... 803
Louça, objetos para cima de mesa, parede ou têto, de adrôno ou fantasia ... 787
» , objetos para serviço de mesa ... 787
» para resistir ao fogo ... 787
» , manufaturas, n. e ... 787
» e vidro, manufaturas ... 780 a 788
» e vidro, acessórios para máquinas ... 786
» e vidro, artigos para confecções, n. e ... 784
» e vidro, artigos para escritório ... 783
» e vidro, artigos para laboratórios, n. e ... 785
» e vidro, artigos sanitários ... 782
» e vidro, peças para instalações elétricas ... 958
Louça (V. Ardósia).
Lúpulo ... 10

M

Maçãs ... 433
Machados ... 941
Madeiras, matérias primas ... 150 a 159
» compensadas ... 15
» em bruto ... 15
» , peças aparelhadas para aviação ... 156
» , peças aparelhadas para construção ... 156
» , peças aparelhadas para obras, n. e ... 157
» serradas em tábuas ... 159
» , manufaturas ... 650 a 659
» , acessórios para máquinas de indústria têxtil ... 656
» , acessórios para máquinas, n. e ... 656
» , artigos para colégio e escritório ... 658
» , artigos para esporte ... 658
» , objetos de uso doméstico ... 658
» , objetos para cima de mesa, parede ou têto, de adôrno ou fantasia ... 658
Madrepérola ... 023
Magnésia calcinada (Óxido de magnésio) ... 873
Magnético (V. Óxido ferroso-férrico).
Malacacheta (V. Mica).
Malas de couro (V. de peles).
» de madeira ... 65
» de papelão ... 65
» de peles e couros ... 569
Malte (V. Cevada torrefata).
Manchões (V. Agasalhos).
Mangas ou chaminés de vidro ... 788
Mangueiras de outras fibras vegetais ... 81
Manilha ... 12
Manteiga ... 47
Manufaturas ... 5 a 9
Mapas geográficos e semelhantes ... 6
Maquetes (V. Desenhos).
Máquinas (V. Aparelhos).
Máquinas, (V. Instrumentos).
» a ar comprimido e rarefeito, n. e ... 9

uinas agrícolas (V. Instrumentos).
» , aparelhos e utensílios para indústrias ..... 9600 a 9699
» , aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas 9640
» , aparelhos e utensílios para extração de sal 9657
» , aparelhos e utensílios para fabricação de açúcar e álcool 9645
» , aparelhos e utensílios para fabricação de artefatos de metal 9662
» , aparelhos e utensílios para fabricação de cerveja .. 9642
» , aparelhos e utensílios para fabricação de cigarros e semelhantes 9643
» , aparelhos e utensílios para fabricação de cimento. 9651
» , aparelhos e utensílios para indústria de borracha. 9630
» , aparelhos e utensílios para indústria de cacau 9644
» , aparelhos e utensílios para indústria de calçados. 9626
» , aparelhos e utensílios para indústria de celulose .. 9631
» , aparelhos e utensílios para indústria de cerâmica e vidro 9619
» , aparelhos e utensílios para indústria de couros e peles 9624
uinas, aparelhos e utensílios para indústria de laticínios, n. e 9646
» , aparelhos e utensílios para indústria de mineração. 9655
» , aparelhos e utensílios para indústria de óleos vegetais e seus derivados 9635
» , aparelhos e utensílios para indústria de papel 9636
» , aparelhos e utensílios para indústria de pesca 9647
» , aparelhos e utensílios para indústria de petróleo . 9656
» , aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e 9649
» , aparelhos e utensílios para indústrias extrativas, n. e 9659
» , aparelhos e utensílios para indústrias químicas, n. e. 9639
» , aparelhos e utensílios para indústrias siderúrgica e metalúrgica 9665
» , aparelhos e utensílios para indústrias têxteis, n. e. 9689
» , aparelhos e utensílios para indústrias têxteis, acessórios, n. e 9688
» , aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras 9667
» , aparelhos e utensílios para trabalhar metais, n. e. 9639
» , aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos ..... 9500 a 9599
» , aparelhos elétricos de comunicação, n. e 9509
» , aparelhos elétricos para uso doméstico, n. e 9556
» , aparelhos elétricos para uso profissional, n. e 9557
» , aparelhos, outros, n. e 9799
» , aparelhos para empacotar mercadorias, abrir e fechar cápsulas, pôr etiquetas em garrafas e outros recipientes 9697
» centrífugas 9744
» de calcular, "Hollerith" e outros sistemas 9782
» de costura 9780
» de escrever 9781
» de germinar e incubar 9783
» de incubar (V. de germinar).
» e ferramentas pneumáticas 9741
» -ferramentas 9743
» fotográficas 9080
» "Hollerith" (V. de calcular).
» motrizes a gás, gás pobre, álcool, ar quente, ar comprimido ou qualquer mistura explosiva 9750
» motrizes a vapor, n. e 9739
» motrizes, n. e 9759
» operatrizes, n. e 9789
» para acondicionamento de ar 9760
» para beneficiar algodão (V. Descaroçadores).
» para conservação de estradas 9796
» para construção, execução e exploração de fornecimentos de água, luz, de outros serviços públicos e semelhantes 9797
» para coser e encadernar livros 9718
» para encerar, varrer e semelhantes 9555
» para escritório, n. e 9785
» para lavar roupa 9552
» para registrar pagamentos 9787
» para tipografia 9788
» para trabalhos de engenharia 9798
» para uso doméstico, n. e 9786
» para usos profissionais 9784
» para varrer (V. para encerar).
as (V. Botões):
im animal 0264
vegetal (V. Corozô).
nore 2057
oquim (V. Camurça).
aras contra gazes 9706
de papel (V. Papelão).
s alimentícios n. e 4869
explosivas, n. e 9269
ou pastas 8949
borrão 6663
ais para residências elétricas (V. Fios).

Matérias betuminosas (V. Combustíveis).
» filamentosas (V. Fibras).
» gelatinosas, animais 0869
» minerais, manufaturas (V. Pedras).
» plásticas ou resinas sintéticas ..... 3400 a 3499
» plásticas, manufaturas ..... 8100 a 8199
» plásticas outras, artigos de uso pessoal, n. e 8479
» plásticas outras, artigos para escritório .. 8485
» plásticas outras, lâminas 8492
» plásticas outras, objetos de uso doméstico 8496
» plásticas, peças para instalações elétricas 9585
» primas ..... 0100 a 3999
» primas e preparações sintéticas para curtume, n. e 3969
» primas e preparações sintéticas para perfumaria, n. e. 3979
Mechas "Bickfords" (V. Estopim).
Medicamentos (V. Drogas).
» opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos, n. e . . 8859
Meias de algodão 8077
» de "nylon" 8397
» de sêda 8277
Mercúrio em bruto 2651
» refinado 2658
Mesas para operações 9144
Metais (V. Metalóides).
» de uso corrente em outros, manufaturas ..... 7500 a 7599
Metais de uso especial, matérias primas ..... 2600 a 2669
Metais de uso especial, manufatura ..... 7600 a 7699
» de uso corrente ,outros, matérias primas ..... 2500 a 2599
» e metalóides coloidais 8366
» , obras prateadas, n. e 7785
» preciosos em preparações químicas 8867
Metalóides coloidais (V. Metais).
» e vários metais ..... 2700 a 2799
» e vários metais, manufaturas ..... 7700 a 7799
» , n. e 2759
» para análise ou uso científico 2796
Mica ou malacacheta, obras 7097
Micrômetros 9054
Minerais preciosos, semipreciosos e raros, matérias primas ..... 2100 a 2199
» preciosos, semipreciosos e raros, manufaturas . . 7100 a 7199
» raros (V. Preciosos).
» semipreciosos (V. Preciosos).
Minérios metálicos ..... 2200 a 2299
Mínio (V. Litargírio).
Misturas e emulsões de asfalto, pixe e alcatrão, de origem mineral 2379
Mobílias, móveis e peças avulsas de ferro e aço, n. e . . 7429
» , móveis e peças avulsas de madeira 6529
Modelos (V. Desenhos).
» de papelão para estudos de anatomia, outras ciências, artes e ofícios 6786
Moeda papel ou bilhetes de banco 6795
Moinhos de vento 9753
» , exceto os de vento 9791
Moitões (V. Cadernais).
Molas (V. Cadeados).
» para vagões (V. "Trucks").
Moldes de papel para artes e ofícios 6791
Molhos temperados (V. Condimentos).
Molibdênio em fio 7664
Moluscos (V. Crustáceos).
Morfina e seus sais 8815

Mortalhas para cigarros 6725
Motocicletas 9880
Motores a gasolina para automóveis 9823
» Diesel 9751
» Disel para automóveis 9897
» elétricos 9525
» para aeroplanos 9801
» para aeroplanos, acessórios 9802
» para aviões de guerra (V. Aviões).
Móveis (V. Mobílias).
Munições (V. Armas).
Músicas 6796

N

Nafta solvente 2337
Naftalina 8547
Navalhas 9405
Negro de fumo ou pó de sapato 2916
Níquel 2679
» , manufaturas 7679
Nitrato de amônio 8640
» de chumbo 8642
» de potássio (Salitre) 8646
» de sódio 8647
» de sódio impuro (V. Salitre do Chile).
Nitratos e nitritos, n. e 8649
Nitritos (V. Nitratos).
Nitrobenzol, nitrotoluóis, clorobenzóis e clorodinitrobenzóis 8552
Nitrofosca 8937
Nitrotoluóis (V. Nitrobenzol).
Níveis comuns de bolha de ar 9446
Nozes 4306
"Nylon" em fio 3397

O

Objetivas oculares, condensadores e lentes 9065
Objetos (V. Aparelhos).
» (V. Instrumentos).
» de arte, n. e 9954
Obreias, cápsulas e hóstias 9997
Óculos 9066
Oleados de algodão 8097
Óleo combustível para caldeiras (Fuel oil) 2356
» combustível para motores de explosão (Diesel oil) 2357
» de amêndoas 1352
» de caroço de algodão 1362
» de fígado de bacalhau, em bruto 0353
» de flotação (V. Óleo desinfetante).
» de linhaça 1344
» de oliveira, em bruto 1368
» de palma 1356
» de pinho 1861
» desinfetante ou de flotação, de origem mineral 2338
Óleos (V. Combustíveis).
» animais para lubrificação com ou sem mistura de óleos minerais ou vegetais 0365
» medicinais (V. Emulsões).
» minerais para fabricação de gás 2366
» minerais para lamparinas (Signal oil) 2367
» minerais para transformadores e outros aparelhos elétricos 2368
» minerais refinados lubrificantes, n. e 2365
» para aparelhos elétricos (V. Óleos minerais para transformadores).
» provenientes da distilação do petróleo, n. e 2269
» vegetais fixos líquidos, n. e 1379
Ônibus 9813
Ópio em bruto ou sólido 1887
Órgãos 9334
Osso (V. Chifre).
Ourelas (V. Trapos).
Ouro, matérias primas ..... 2100 a 2109
» em cubos, esponjas, lâminas ou de qualquer outro modo preparado 2103
» em esponjas (V. em cubos).
» em lâminas (V. em cubos).
» , manufaturas ..... 7100 a 7109
» em fôlhas para dourar 7105
Ovas em conserva 4759
Óxido de antimônio 8751
» de chumbo (V. Litargírio).
» de cobalto 8750
» de ferro férrico (V. Vermelho de ferro).
» de magnésio (V. Magnésia calcinada).
» de titânio 8757
» de zinco (V. Alvaiade de zinco).
» ferroso-férrico (Magnético) 8755
Óxidos, n. e 8759

P

Palha ou filamentos toscos de ferro e aço 24
» para chapéus, esteiras, tecidos e artefatos semelhantes. 12
» para cigarros 12
» para esteiras (V. para chapéus).
» para tecidos (V. para chapéus).
» para vassouras e fins semelhantes 12
Painéis para instalações elétricas 95
Palitos de madeira para dentes, fósforos, unhas e semelhantes. 65
Papel 66
» carbono 66
» celofane e semelhantes 66
» com preparo superficial, n. e 66
» crepon, "gaufré", de sêda e semelhantes 66
» cristal ou glacine 66
» de sêda (V. Crepon).
» em bobinas (V. em fôlhas).
» em fôlhas, bobinas ou rolos, n. e 66
» em peças para forrar salas 66
» em rolos (V. em fôlhas).
» em tiras para cartões perfuráveis 66
» em tiras para cigarros 66
» em tiras para máquinas registradoras e semelhantes 66
» em tiras, n. e 66
» filtro 66
» forrado de tecido de algodão ou linho 66
» , fragmentos, aparas ou retalhos para fins industriais 66
» ,'gaufré" (V. Crepon).
» glacine (V. Cristal).
» higiênico 66
» para cópias de desenhos ou plantas (V. para fotografia).
» para desenho 66
» para embalagem de frutas 66
» para escrever 66
» para fotografia e cópias de desenhos ou plantas 66
» para impressão 66
» para impressão de jornais 66
» para usos industriais, n. e 66
» provido de cola ou goma 66
» , aplicações 66
» , artigos próprios para carnaval e outros divertimentos. 66
» , manufaturas, n. e 66
» , obras impressas 66
Papelão, cartão ou massa de papel, n. e., manufaturas 66
» em fôlhas 66
» para cobertura de casas e usos semelhantes 66
» para padrões de máquinas de tecer 66
» prensado, endurecido, vulcanizado ou não, inclusive o denominado fibra americana 66
Parafina em bruto 27
» purificada 27
Parafusos, porcas e semelhantes de cobre 71
» , porcas e semelhantes de ferro e aço 72
Pararaios 95
Pás e picaretas 95
Passadeiras (V. Fôrmas).
Passamanaria de algodão 58
» dourada e prateada 58
Passas (V. Uvas).
Pastas (V. Líquidos).
» (V. Massas).
Pastilhas comprimidas medicinais (V. Comprimidos).
» e tabletes medicinais 58
Peças para instalações elétricas, n. e 95
Pedra hume 28
Pedras de litografia 25
» e terras 25
» para amolar, de esmeril e outros abrasivos (V. Rebolos).
» , n. e 25
» preciosas 25
» semipreciosas 25
» e outras matérias minerais, manufaturas 25
Peixes e espécies aquáticas 04
» em conserva, n. e 04
» em salmoura (V. Salgados).
» salg adosou em salmoura 04
» salgados secos, n. e 04
Peles conservadas por "picklage" ou processo semelhante 41
» de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes, preparadas 41
» de jacaré (V. de cobra).
» de lagarto (V. de cobra).

s de luxo, manufaturas 5619
de luxo, preparadas 0611
salgadas (V. Sêcas).
sêcas e salgadas 0597

e couros, em bruto ..... 0500 a 0599

es e couros, verdes 0598

e couros, preparados ..... 0600 a 0699

e couros tintos, engraxados, graneados ou não 0698

» e couros, manufaturados ..... 5600 a 5699

» e couros, acessórios para máquinas de indústria têxtil ... 5667
» e couros, acessórios para máquinas, n. e 5669
» e couros, artigos de uso pessoal, n. e 5679
» e couros, artigos para confecções, n. e 5649
os (V. Cabelos).
comuns, n. e 0169
» de castor e semelhantes 0161
de coelho 0160
ícias, veludos e semelhantes de algodão 8030

as, matérias primas ..... 0700 a 0799

» , manufaturas ..... 5700 a 5799

» de escrever 9938
nicilina e semelhantes 8887
ntes (V. Grampos).
ras 4326
rclorato de amônio 8624
rfumarias 8959
rfumes sintéticos 3976
rolas soltas ou em contas 0276
róxidos, bióxidos e superóxidos, n. e 8769
ssegos 4327
tróleo em bruto ou cru 2341
nos 9336
» , acessórios 9337
caretas (V. Pás).
lhas 9526
lulas e drágeas medicinais 8838
menta asiática em grão 4447
céis de pêlo para barba com cabo de qualquer matéria, exclusive prata 5126
» de pêlo para pinturas finas, aquarelas, óleo, douração e usos semelhantes 5123
» e brochas de crina para caiação 5120
» e brochas de crina para verniz, pinturas grossas e usos semelhantes 5121
nho 1546
os (V. Arestas).
as (V. Ancoretas).
a 1296
teiras (V. Cachimbos).
xe (V. Misturas e emulsões de asfalto).
de alcatrão de origem vegetal 1997
acas ou rolos para fotografia 9081
ntas vivas 1009
tificantes 3986
tina 2119
» , manufaturas 7119
mbagina (V. Grafite).
eumáticos 9893
de sapato (V. Negro de fumo).
lés (V. Cadernais).
madas (V. Básamos).
nteiras (V. Cabos).
» de couro para tacos de bilhar 5691
rcas (V. Parafusos).
rfiro (V. Alabastro).
rta-moedas (V. Carteiras).
rtões (V. Caixilharia).
s (V. Líquidos).
stes e torres de ferro e aço para cabos de transmissão elétrica 7456
tassa (Carbonato neutro de potássio) 8606
» cáustica (Hidróxido de potássio) 8736
tes (V. Garrafas).
ta, matérias primas ..... 2100 a 2129

» , manufaturas com marfim e outras matérias 7128
» , manufaturas n. e 7129
nsas, exclusive as para beneficiar algodão, n. e 9719
filtros 9712
hidráulicas 9713

Prensas para algodão 9685
» para embalar ou enfardar, aparar, acetinar e cortar papel, litografar e semelhantes 9717
» para numerar, marcar ou picotar papel 9715
Preparações (V. Matérias primas).
» a base de sais de cromo para curtume 3966
» a base de sais de cromo para preservação do ferro e do aço 8973
» a base de sais de ouro, prata e platina, para indústria de cerâmica 8974
» dietéticas (V. Nutritivas).
» farmacêuticas (V. Drogas).
» n. e 8979
» nutritivas e dietéticas 8874
» para análise 8989
» para cervejeiros 1998
» para dentista 9196
» purgativas 8877
» químicas para a indústria têxtil 3956
Presuntos 4554

Produtos alimentícios para animais ..... 4900 a 4999

» da distilação do carvão mineral, n. e 2339
» de caça (V. de matadouro).
» de matadouro e caça ..... 4500 a 4599

» de pesca ..... 4600 a 4699

» isolantes contra o calor e o frio 2879
» opoterápicos (V. Melhoramentos).
» químicos agressivos, sujeitos à licença do Ministério da Guerra 8795
» químicos inorgânicos, outros ..... 8700 a 8799

» químicos orgânicos ..... 8500 a 8599

» químicos orgânicos para análise 8589
» químicos para análise, n. e 8789
» radíferos (V. Rádio).
» refratários, outros, peças para construção de estufas e fornos 7086
» refratários, n. e 7088
Projéteis 9289
Projetores (V. Faróis).
Prussiato amarelo (Ferrocianeto de potássio) 8574
Pulverizadores e aparelhos semelhantes para lavoura 9775
Purpurinas (V. Côres metálicas em pó).

Q

Quadros (V. Espelhos).
Quebracho 1547
Queijos 4739
Querosene 2363
Quinino e seus sais 8816

R

Radiadores para automóveis 9825
Rádio e produtos radíferos 2157
Rádios-vitrolas (V. Aparelhos de rádio).
» , acessórios 9506

Raion ..... 3350 a 3379

» em fio para tecelagem 3356

» , manufaturas ..... 8350 a 8389

Raízes e bulbos para medicina 1069
Rebites (V. Arestas).
Rebolos de granito 7066
» e pedras de amolar, de esmeril e outros abrasivos ... 7006
Recipientes, de ferro e aço, para condução de mercadorias ... 7490
Refrigeradores e acessórios (V. Geladeiras).
Registradores de gás (V. Contadores).
Registros (V. Torneiras).
Relógios de algibeira ou de pulso 9370
» de cima de mesa, de parede, de pendurar e de pousar no chão ou de armário 9371

Relógios, peças soltas e maquinismo 9389
» próprios para logradouros públicos, edifícios e torres 9378
» registradores de freqüência 9375
» , n. e 9379

Relojoaria ..... 9360 a 9389

Removedores de tinta (V. Dissolventes).
Rendas de algodão 8047
Resina de Bourgogne (V. de pinho).
» negra (V. de pinho).
Resinaromas ou fixadores de perfume 3977
Resinas de pinho: Bourgogne, colofônia, resina negra ou breu e de qualquer qualidade 1857
Resinas fósseis (V. Céras).
» minerais (V. Céras).
» naturais (V. Gomas).
» sintéticas (V. Matérias plásticas).
Reveladores e fixadores para fotografia 8996
Revistas (V. Almaques).
Rodas maçiças de borracha 9894
» para vagões (V. "Trucks").
Rolamentos e esferas para mancais 9727
Rolhas metálicas 7783
» ou discos de cortiça 6013
Rolos mecânicos (V. Tratores).
» para fotografia (V. Placas).
Rotim (V. Junco).
Roupa feita de algodão 8078
» feita de lã 8238
» feita de raion 8378
» feita de sêda 8278
Roupas de linho de cama ou mesa 8176

S

Sabões, sapóleos, saponáceos e semelhantea para a indústria têxtil 3957
» , sapólios, saponáceos e semelhantes, n. e 3997
Sabonetea medicinais 8897
Sacos de juta 8133
» para embalagem de frutas 6726
Sais de cromo orgânico 8572
» de cromo para análise 8682
» de cromo, n. e 8692
» halóides para análise 8681
» halóides, n. e 8619

» minerais ..... 8600 a 8699

Sal amargo ou sulfato de magnésio 8665
» de Glauber (Sulfato neutro de sódio) 8667
» para uso culinário 4817
» para uao industrial 2098
Salitre (V. Nitrato de potássio).
» do Chile (Nitrato de sódio impuro) 8907
» duplo de sódio e potássio impuro 8936
Sapóleos (V. Sabões).
Saponáceos (V. Sabões).
Sardinhas em conserva 4666
Sebo comum ou graxa 0337
Secantes ou secativos 3987
Secativos (V. Secantes).

Sêda, matérias primas ..... 3250 a 3279

» em fio para bordar, coser e semelhantes 3254
» em fio para tecelagem 3256
» em fio, n. e 3259

» , manufaturas ..... 8250 a 8289

» , artigos de uso doméstico ou pessoal, n. e 8279
» , artigos para confecções, n. e 8269
Selênio 2726
Selos e outras fórmulas de franquia postal ou telegráfica 6798
Semeadeiras 9605

Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes ..... 1600 a 1699

» de cânhamo 4972
» de linhaça (V. de linho).
» de linho ou linhaça 1674
» , frutos e semelhantea próprios para medicina 1689
» para agricultura 1697
Sêmolas (V. Farinhas).
Semolinas (V. Farinhas).
Seringa (V. Látex).
Seringas de vidro graduadas 9197
Séruna, vacinas e semelhantes, n. e 8889
Signal oil (V. Óleos para lamparinas).
Sílex preparada para isqueiros e semelhantes 20
Sílica, peças para construção de fornos (V. Tijolos).
Sílicas (V. Areias).
Silicato de potássio 80
» de sódio 80
Silício de alumínio para fabricação de aço 20
» de manganês para fabricação de aço 26
Sinais luminosos (V. Faróis).
Sintanas ou curtins sintéticos 39
Sisal ou agave 12
Soda cáustica (Hidróxido de sódio) 87
Solda de ferro e aço 24
Soldas de estanho 25
Substâncias organoterapêuticas (V. Medicamentos).
Substitutos de banha de porco 47
Suco de uva 40
Sucos (V. Sumos).
Sulfanilamida e derivados semelhantes das sulfas 88
Sulfato de alumínio 86
» de amônio 89
» de bário 86
» de cobre 86
» de magnésio (V. Sal amargo).
» de potássio 89
» neutro de sódio (V. Sal de Glauber).
Sulfatos e alúmens, n. e 86
Sulfas, derivados (V. Sulfanilamida).
Sulfeto de antimônio 86
» de sódio 86
Sulfetos, n. e 86
Sulfitos, hidrosulfitos e hiposulfitos 86
Sumos ou sucos, n. e 18
Supercarburantes e antidetonantes 89
Superfosfatos de cálcio 89
Superoxidós (V. Peróxeidos).

T

Tabletes medicinais (V. Pastilhas).
Talco em bruto 20
Tanques ou depósitos de ferro e aço para instalações industriais 74
Tapetes (V. Alcatifas).
Tartarato de antimônio e potássio (V. Tártaro emético).
Tártaro emético (Tartarato de antimônio e potássio) 85
Tearea 96
Tecidos de algodão, brancos 80
» de algodão, com mescla 80
» de algodão, crus 80
» de algodão, estampados 80
» de algodão, tintos 80
» de algodão, n. e 80
» de cabelos e pêlos 51
» de junco ou rotim 61
» de lã com mescla de sêda 82
» de lã, n. e 82
» de linho, n. e 81
» de papel 67
» de pêlos (V. de cabelos).
» de raion 83
» de rotim (V. de junco).
» de sêda, n. e 82
» e artefatos de amianto 70
Tela de amianto (V. Cartão).
» de arame de cobre 75
» de arame de ferro e aço 74
Telhas de amianto (V. Chapas).
Temperos e condimentos ao natural, n. e 44
Tendas (V. Barracas).
Teobromina e seus sais 88
Terçados ou facões de mato 94
Termometros 90
Terras (V. Pedras).
» coloridas 29
Tês (V. Cantoneiras).
Tesouras 94
Tijolos de argila para limpar facas 70
» e outras peças de sílica para construção de fornos 70
» e outras peças refratárias de argila 70
Tinta para escrever 39
» para impressão 39
Tintas para aquarela, desenho ou pintura 39
» para desenho (V. para aquarela).
» para pintura (V. para aquarela).
» preparadas a água 39
» preparadas a base de betume 39
» preparadas a base de piroxilina 39
» preparadas a base de verniz 39
» preparadas a óleo 39
» preparadas, n. e 39
Tinturas medicinais (V. Alcoolatos).
Tipos, espaços e semelhantes, de outros metais de uso corrente para tipografia 7
Tiras de couro para chapéus 56
Toluol industrial puro 2º C 87
» para nitração 8

neiras, registros e válvulas de cobre 7528
» , registros e válvulas de ferro e aço 7448
rnos 9742
radores 9648
órres (V. Postes).
gasol (V. Tragon).
ragon ou tragasol 1858
anças (V. Cadarços).
» e obras semelhantes, de palha 6247
ansformadores estáticos 9527
atores agrícolas 9606
» agrícolas, partes 9607
, exclusive os agrícolas, rolos mecânicos e compressores a vapor, petróleo, álcool ou eletricidade 9756
» , exclusive os agrícolas, rolos mecânicos e compressores a vapor, petróleo, álcool ou eletricidade, partes .. 9752
avessas (V. Grampos).
reetex (V. Celotex).
renas ou fitas de medir 9448
rens-unidades, acessórios 9832
» unidades, elétricas 9830
riciles e bicicletas a pedal 9882
rigo em grão 4107
rilhos, cremalheiras e acessórios, de ferro e aço 7477
rincos (V. Cadeados).
Trucks", rodas, eixos, molas e outras peças da parte inferior de vagões 9836
ubos, calhas e semelhantes de amianto 7017
» de borracha 6887
» de cobre 7577
» de ferro e aço, exclusive os flexíveis 7488
» de madeira, para linha (V. Carretéis).
» de papelão, para máquinas de indústria têxtil (V. Carretéis).
» de vidro 7887
» flexíveis, de ferro e aço 7487
» ou bastões de celulóide 8437
» para rádios (V. Valvulas).
ungstênio ou volfrâmio em fio 7684
urbinas a vapor 9732
» hidráulicas 9757

U

isque 4028
réia sintética 8908
tensílios (V. Ferramentas).
» (V. Máquinas).
vas 4328
» sêcas ou passas 4368

V

acinas (V. Séruns).
agões, acessórios, n. e 9835
» para estradas de ferro 8934
» , peças da parte inferior (V. "Trucks").
agonetes para estabelecimentos agrícolas, industriais e de minas 9833
álvulas (V. Torneiras).
» e tubos para rádios 9508
aselina para farmácia 2343
» para indústria 2342

Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos ..... 1000 a 1099
Veículos e acessórios ..... 9800 a 9899
Velas para filtrar (V. Discos).
» para motores 9758
Velocípedes, acessórios, n. e 9888
Veludos (V. Pelúcias).
Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes 9558
Ventiladores para indústria 9777
Verde Paris 2918
Vermelho de ferro (Óxido de ferro-férrico) 8751
Vernizes 3988
Vidro (V. Louça).
» em fio (V. em pó)
» em pó ou em fio 2889
» , lâminas para vidraças, claraboias, oavios e outros usos. 7819
» , lâminas polidas, sem aço 7815
» , manufaturas, n. e 7889
» , objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou faotasia 7881
» , objetos para serviço de mesa 7886
» , peças para automóveis 9827
Vidros para óculos 9068
» para relógios 9388
» para resistir ao fogo (Pyrex e semelhantes) 7888
Vime 1159
Vinagre 4818
Vioho do Pôrto e semelhantes 4076
Viohos comuns de mesa até 14 gráus 4071
» coiouos de mesa de mais de 13 gráus 4072
» espumantes, n. e 4075
» medicinais (V. Elixires).
Vísceras (V. Línguas).
Vitamina C (V. Ácido ascórbico).
Vitaminas (V. Ácido ascórbico).
Vitrolas (V. Gramofones).
» e semelhantes, acessórios 9344
Vuffrânio (V. tungetêoio).

X

Xaropes medicinais (V. Elixires).
Xilol 8541

Z

Zarcão (V. Litargírio).
Zinco, matérias primas ..... 2580 a 2589
» em barras, lingotes, linguados e verguinhas 2581
» em lâminas ou placas 2585
» em lingotes (V. em barras).
» em linguados (V. em barras).
» em placas (V. em lâminas).
» em verguinhas (V. em barras).
» , manufaturas ..... 7580 a 7589
» , obras, n. e 7589
» , peças para instalações elétricas 9583

EXPORTAÇÃO

A

acates 4320
bacaxis 4310
apu 1520
etato de celulose 1990
» de chumbo 8570
ido ascórbico (Vitamina C) e outras vitaminas 8898
» cítrico 8502
idos orgânicos, n. e 8509
ço (V. Ferro).
» em barras, vergalhões e verguinhas 2431
» em lâminas ou placas 2435
» em placas (V. em lâminas).
» em tiras 2433
» em vergalhões (V. em barras).
» em verguinhas (V. em barras).
ços especiais para molas 2445
úcar branco 4400
» cristal 4403
» demerara 4404
» mascavo 4405
» refinado 4408
» n. e 4409
umuladores e baterias de acumuladores 9520
dereços e objetos semelhantes de cobre para uso pessoal 7550

Adereços e objetos semelhantes de minerais preciosos, semipreciosos e raros, para uso pessoal 7190
» e objetos semelhantes de outras matérias plásticas para uso pessoal 8470
Adubos animais, n. e 0809
» químicos ..... 8900 a 8939
» vegetais 1809
Ágata 2070
Ágatas 2170
Agave (V. Sisal).
Aguano 1511
Aguardente 4021
Águas marinhas 2171
» minerais, exceto as medicinais 4009
Alabastro, mármore, pórfiro e pedras semelhantes, objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia 7054
Álbuns, capas e pastas de papelão 6790
Alcalóides, n. e 8819
Alcatifas e tapetes de algodão 8050
» e tapetes de cânhamo 8110
» e tapetes de juta 8130
» e tapetes de lã 8220

Alcatifas e tapetes n. e. ... 9957
Alcatrão bruto ... 2330
Álcoois, n. e. ... 8519
Álcool ... 1922
» desnaturado ... 1923
Alcoolatos, tinturas medicinais e semelhantes ... 8829
Aletria, macarrão, talharim e semelhantes ... 4860
Alfafa ... 4950
Alfinetes de ferro e aço ... 7410

Algodão, matérias primas ... 3000 a 3099
» cardado (V. em pasta).
» desperdícios ... 3092
» em fio para bordar, coser, crochê, tricô e semelhantes 3064
» em fio para tecelagem ... 3066
» em fio, n. e ... 3069
» em fôlhas gomadas (V. em pasta).
» em pasta, cardado ou fôlhas gomadas ... 3095
» em rama ... 3094
» resíduos do beneficiamento ... 3097
» manufaturas ... 8000 a 8099
» artigos de uso doméstico, n. e ... 8089
» artigos de uso pessoal, n. e ... 8079
» artigos para confecções, n. e ... 8049
» com mescla (manufaturas) ... 8091
» hidrófilo ... 9100
Alguidares de argila (V. Caçarolas).
Alhos ... 4480
Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas ... 6700
Alpiste ... 4901
Alumínio ... 2609
» manufaturas ... 7600 a 7609
» , objetos de uso doméstico ... 7608
Alvaiade de zinco (Óxido de zinco) ... 8753
Amendoim ... 1640
Ametistas ... 2172
Amianto ou asbesto ... 2019
Amido ou fécula de mandioca (Polvilho).
» ou fécula de milho ... 1816
Amidos ou féculas amiláceas, n. e ... 1819
» solúveis para a indústria têxtil ... 1950
Amostras ... 9990
Ancoretas, barris, pipas e semelhantes de madeira ... 6590
Andiroba (madeira) ... 1540
» (frutos e sementes) ... 1660
Aniagem de juta ... 8121
Aniba ... 1080
Animais e partes de animais com preparo especial ... 5000 a 5099
» dissecados ... 5092
» empalhados ... 5090
» selvagens ... 0019
» vivos ... 0000 a 0099
Aparelhos (V. Máquinas).
» de eletricidade médica, n. e ... 9519
» de mecanismo delicado, n. e ... 9399
» de raios X e semelhantes ... 9516
» e artigos ginásticos desportivos e ortopédicos ... 9909
» eletro-dentários ... 9511
» instrumentos e objetos de cirurgia ... 9149
» instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária ... 9100 a 9199
» instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os elétricos, n. e ... 9169
» instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos ... 9000 a 9099
Arame, de ferro e aço, farpado ... 7412
» de ferro e aço, nu, simples ou galvanizado ... 7416
» de ferro e aço, n. e., manufaturas ... 7419
Araroba em pó ... 1081
Araruta (V. Fécula).
Ardósia ou lousa natural ou artificial ... 2051
Areia de ferro titânico (V. Ilmenita).
Areias monazíticas ... 2281
» ou sílicas, n. e ... 2029
Argila, manufaturas ... 7030 a 7039
» , peças refratárias (V. Tijolos).
Argilas refratárias ... 2031
» n. e ... 2032
Armações para chapéus de chuva ou sol ... 9941
Armas e munições ... 9200 a 9299
» de fogo ... 9211
Arroz com casca ... 4101
» sem casca ... 4102
Artigos (V. Aparelhos).
» de armarinho ... 9941
» de bazar ... 9991
» de uso doméstico, n. e ... 9981
» de uso pessoal, n. e ... 9971
» desportivos (V. Aparelhos).
» eletrotécnicos (V. Máquinas).
» ginásticos (V. Aparelhos).
» ortopédicos (V. Aparelhos).
» para alfaiates ... 9941
» para confecções, n. e ... 9941
» para decoração e ornamentação, n. e ... 9951
» para escritório (V. para colégio).
» para escritório, n. e ... 9931
» para fumantes, n. e ... 9961
» para iluminação, n. e ... 9961
» para toucador, n. e ... 9991
» religiosos, n. e ... 9991
» sanitários, n. e ... 9911
Artigos vários ... 9900 a 9999
Asbesto (V. Amianto).
Ataduras (V. Gaze).
Automotrizes ... 9881
Automóveis, acessórios ... 9881
» para passageiros (Bagagem) ... 9911
Aveia ... 4103
Aves abatidas ... 4511
» de canto ou de luxo ... 0011
» n. e ... 0012
Azeite de amendoim ... 4401
» de caroço de algodão ... 4402
Azeites, n. e ... 4403
Azul ultramar ... 2911
Azulejos, ladrilhos e guarnições de louça e vidro ... 7831
» , ladrilhos e guarnições de pedras e de outras matérias minerais ... 7091

B

Babaçu ... 1611
Bacuri ... 1601
Bagas (V. Sementes).
Baguaçu ... 1511
Balanças ... 9791
Balas (V. Confeitos).
Bálsamos naturais (V. Gomas).
Bambu (V. Cana da Índia).
Bananas ... 4311
Banha bovina ... 4701
» de caroço de algodão (V. Gordura).
» de porco ... 4702
Barbatanas ... 0291
Barriga de porco, em salmoura ... 4711
Barris (V. Ancoretas).
Batatas ... 4401
Baterias de acumuladores (V. Acumuladores).
Baunilha ... 4401
Bauxita ... 2201
Bebidas ... 4000 a 4999
» alcoólicas, n. e ... 4091
Berilo ... 2911
Bexigas natatórias de peixes ... 0911
Bicarbonato de sódio ... 8911
Biscoitos (V. Bolachas).
Bolachas, bolachinhas e biscoitos ... 4811
Bolachinhas (V. Bolachas).
Bombas hidráulicas ... 9711
Bombons (V. Confeitos).
Bôrra de azeite ou de vinho ... 1811
» de raion em bruto ... 3311
» de sêda, em bruto ... 3211
» de vinho (V. de azeite).
Borracha, matérias primas ... 1800 a 1899

ncha caucho 1827
» chicle 1841
» coquirana 1842
» entre fina 1824
» fina 1822
» fina crepe 1823
» látex, borracha líquida ou seringa 1821
» líquida (V. Látex).
» mangabeira 1845
» maniçoba 1844
» massaranduba 1846
» seringa (V. Látex).
» sernambi 1825
» sernambi crepe 1826
» sernambi de caucho 1828
» sorva 1848

» guta-percha, ebonite e semelhantes, manufaturas .. 6800 a 6889

» acessórios para máquinas, n. e 6869
» artigos de uso pessoal, n. e 6879
» artigos para colégio e escritório 6885
» artigos para esporte 6881
» artigos para uso em medicina 9191
» desperdícios 6888
» em fio 6829
» em lâminas com ou sem tecido interior 6883
» em outros artefatos e obras com algodão 6835
» em tecidos de algodão 6830
» em tecidos e artefatos com mescla de qualquer matéria têxtil, n. e 6839
» em tecidos e outros artefatos com mescla de raion. 6833
» sintética, manufaturas 8495
ões ou marcas de chifre ou osso 5243
» ou marcas de corozô, jarina e semelhantes 6023
» ou marcas de madrepérola 5253
» ou marcas de outras matérias plásticas 8443
» ou marcas, n. e 9943
u (V. Resinas de pinho).
nquedos de madeira 6580
» n. e 9980
nze e outras ligas de cobre, obras 7574
aze-côres (V. Côres metálicas).
as (V. Pincéis).
bos para lâmpadas (V. Empôlas).

C

elo animal (V. Crina).

elos e pêlos, matérias primas ..... 0100 a 0199

» e pêlos, manufaturas ..... 5100 a 5199

o ou cordoalha de cobre para instalações elétricas 9564
os de madeira para chapéus de chuva ou sol 6545
de madeira para vassouras 6593
e fios de cobre, com capa de chumbo, para instalações elétricas 9567
e fios para instalações elétricas, n. e 9569
riúva 1521
arolas, fôrmas e semelhantes para o fogo, alguidares, po- 7031
es e semelhantes de argila 4413
au em amêndoas 4414
em pasta 4415
pulverizado 4419
n. e 7520
eados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes de cobre.
» , fechaduras, trincos, molas e semelhantes de ferro e aço 7440
leiras para dentista 9161
lernos escolares 6720
s e gatos 0002
é em grão 4423
torrado ou moído 4425
eína e seus sais 8811
esol 1880
xas de madeira, para encaixotamento, armadas ou não 6501
..... 2850
çados de peles e couros 5609
» e galochas de borracha 6876
culos biliares 0892
dos de carne 4572
lhas (V. Tubos).
naras de ac 9892
narões secos 4612
nirça, marroquim e semelhantes 0692
ng da Índia, bambu e semelhantes 1119
ela (Madeira) 1512
fica de arroz 4121
fica de milho 4126
amo, matérias primas ..... 3100 a 3119

Cânhamo em fio 3109

» manufatura ..... 8100 a 8119

Canivetes 9401
Canjica de arroz 4121
» de milho 4126
Cantaria (V. Granito).
Cantoneiras, tês e semelhantes, de ferro e aço 2490
Caolim 2033
Capas (V. Álbuns).
Capiúba 1512
Cápsulas, grânulos e semelhantes 8839
Carbonados 2191
Carbureto de cálcio 8515
Carnaúba 4093
Carne de boi, congelada 4511
» de boi, em conserva 4551
» de boi, em salmoura 4521
» de boi, resfriada 4512
» de carneiro, frigorificada 4516
» de ovino em conserva 4556
Carne de porco, defumada 4548
» de porco, em conserva 4558
» de porco, em salmoura 4528
» de porco, frigorificada 4518
» sêca ou charque 4531
Carnes defumadas, n. e 4549
» em conserva, n. e 4559
» em salmoura, n. e 4529
» frigorificadas, n. e 4519
Caroá em fio 1201
» (Fibra) 1291
» (Fruto) 1671
Caroço de algodão 1662
Carros de tração animal 9841
Cartão, manufaturas (V. Papelão).
» para carteiras de cigarros e outros usos 0672
Carteiras, charuteiras, porta-moedas e semelhantes de peles e couros 5674
Carvão de pedra 2321
Carvões vegetais 1909
Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina, n. e 3089
Cascos de tartaruga 0226
» ou unhas, n. e 0229
Caseína em pó 0872
Castanhas de caju 4308
» -do-pará, com casca 1663
» -do-pará, sem casca 4303
Caucho (V. Borracha).

Caules não lenhosos, matérias primas ..... 1100 a 1199

» não lenhosos, manufaturas ..... 6100 a 6199

Cebolas 1482
Cedro 1531

Celulóide, manufaturas ..... 8400 a 8439

Cêra de abelha 0310
» de carnaúba 1312
» de ouricuri 1318
Cêras vegetais, n. e 1319
Cerdas 0119

Cereais, legumes e seus produtos ..... 4100 a 4159

» e legumes em conserva 4159
» n. e 4129
Cérebro, glândulas e semelhantes 8841
Cerveja 0432
Cevada 1104
» resíduos 1504
» torrefata ou malte 1504
Chá 1409
Chaminés de vidro (V. Mangas). 0174
Chapéus de chuva ou sol 8513
» de fêltro enfeitados 8512
» de fêltro simples 8575
» de palha de arroz e semelhantes, enfeitados 1574
» de palha de arroz e semelhantes, simples 1573
» de palha do Chile e semelhantes, enfeitados 1572
» de palha do Chile e semelhantes, simples 1572
» simples, n. e .....
Charque (V. Carne sêca).
Charuteiras (V. Carteiras). 5674
Charutos 1581
Chicle (V. Borracha).
Chifre (Aparas) .....

Chifres (V. Pontas).
Chocolate 4416
Chumbo 2509
» manufaturas 7509
» miudo para caça 9284
Cigarrilhos 6034
Cigarros 6035
Cimento "Portland" comum 2856
» n. e. 2858
Cinzas de ourivesaria 2823
Citrinos 2178
Cloreto de etila 8532
Cloridrato de emetina 8814
Cobertores de algodão 8081
Cobre, manufaturas ..... 7520 a 7579
» artigos para confecções, n. e. 7549
» artigos para instalações, n. e. 7529
Objectos para serviço de mesa 7556
» objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia 7554
Côco da Bahia (V. Copra).
Côcos 4305
» ralados 4365
» e outras partes de vegetais, manufaturas ..... 6000 a 6099
Cola de peixe 0861
Colas de ossos, de peles, de tendões e de matérias similares 0860
» animais, n. e. 0862
» preparadas 8993
Colchas, fronhas, lençóis e semelhantes de algodão 8084
Colofônia (V. Resinas).
Columbita 2283
Combustíveis, óleos e matérias betuminosas ..... 2300 a 2399
Condimentos e môlhos temperados, n. e. 4819
Confeitos, balas e bombons 4822
Conservas e extratos, n. e. 4873
Copal 1852
Copra ou côco da Bahia 1613
Coquilhos de piaçava 1696
Coquirana (V. Borracha).
Corantes (V. Côres).
» orgânicos 3919
Cordoalha (V. Cabo).
» de algodão 8094
» de fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis 6294
» de outras fibras vegetais 8194
Côres metálicas em pó (Purpurina ou bronze-côres) 2914
» ou corantes de origem mineral, n. e. 2919
Corozô, jarina ou marfim vegetal 1692
Corpos graxos animais, matérias primas ..... 0300 a 0399
» graxos animais manufaturas ..... 5300 a 5399
» graxos vegetais, matérias primas ..... 1300 a 1399
» graxos vegetais, manufaturas ..... 6300 a 6399
Correias de borracha para máquinas 6861
Cortiça, obras 6019
Couro em bruto, aparas 0591
» preparado, aparas 0691
Couros (V. Peles).
» de gado, secos, n. e. 0569
» de porco, curtidos 0668
» de porco, salgados 0548
» de porco, secos 0568
» vacuns curtidos ou sola 0661
» vacuns, salgados 0541
» vacuns, secos 0561
Creolina e semelhantes 8871
Crepe sola, lençol de crepe, saltos e solas para calçados 6845
Crina ou cabelo animal 0129
» vegetal ou zóstera marinha 1248
Cristal de rocha (V. Quartzo).
Cristofle e semelhantes, objetos 7570
Cromato de sódio 8691
Crostas, quadros e raspas 0694
Crustáceos e moluscos em conserva 4629
Crustaceos e moluscos frescos por frigorificação ou qualquer outro processo, n. e. 460
Cumaru 166
Curativos cirúrgicos, n. e. 913
Cutelaria, ferramentas e outros utensílios ..... 940 a 949
» n. e. 94

D

Dendê 16
Desincrustantes de caldeiras 399
Despojos animais, matérias primas ..... 020 a 029
» animais, manufaturas ..... 520 a 529
Destrina 187
Diamantes em bruto 210
» lapidados 216
Dinamite 920
Discos ou velas para filtrar, de pedras e de outras matérias minerais 708
» para vitrolas e semelhantes 934
Doces de confeitaria, n. e. 482
Dormentes 157
Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas ..... 880 a 889

E

Ebonie, manufaturas (V. Borracha).
Eixos de madeira para carretas 15
Elevadores elétricos 959
Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais 889
Empôlas de vidro para laboratórios 785
» e lâmpadas para aparelhos de raios X e semelhantes. 951
» ou bulbos de vidro para lâmpadas elétricas 788
Emulsões e óleos medicinais 889
Envelopes para cartas, ofícios e semelhantes 672
» para ofícios (V. para cartas).
Ervilhas 411
Escôvas de cabelos e pêlos 511
» de fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis. 621
» de pêlos (V. de cabelos).
Espaços para tipografia (V. Tipos).
Especiarias, n. e. 444
Espécies aquáticas (V. Peixes).
Espelhos e quadros 995
Espoletas 924
Esponjas ordinárias 023
Essência de pau rosa 197
Essências de frutas cítricas 197
» » vegetais para perfumaria, n. e. 197
» vegetais, outras 199
Estanho 251
» , manufaturas 751
Estearina ou margarina de algodão 138
Esteiras e esteirinhas 629
Estôpa de algodão 309
» de linho 316
» de outras fibras vegetais 319
Extrato de carne 457
» de mangue 196
» de quebracho 196
Extratos (V. Conservas).

F

Facas 94
Farelo de amendoim 49
» de arroz 49
» de babaçu 49
» de caroço de algodão 49
» de gergelim 49
» de linhaça 49
» de mamona 49
» de milho 49
» de murumuru 49
» de trigo 49
Farelos 49

...a de aveia ... 4172
... de bananas ... 4372
... de ervilha, sagu e semelhantes ... 4170
... de mandioca ... 4175
... de milho ... 4176
... de ossos ... 8917
... de sagu (V. de ervilha).
... de sangue ... 8902
... de trigo ... 4177
... fóssil (V. Terra Silicea).
...as de frutas, n. e ... 4379

... e féculas ... 4160 a 4169

... sêmolas e semolinas, n. e ... 4179
... de soja ... 1664
...dauras (V. Cadeados).
...os de cobre para bolsas, malas e semelhantes ... 7544
...la de araruta ... 4160
...las (V. Amidos).
... n. e ... 4169
...o ... 4114
...e boi ... 0393
...o de lã ... 8246
...entos (V. Leveduras).
...uentas (V. Cutelaria).
... e utensílios para artes e ofícios manuais, n. e. ... 9449
... e utensílios para máquinas ... 9469
... grossas ... 9419
...cromo ... 2423
...em barras, vergalhões e verguinhas ... 2411
...em lâminas ou placas ... 2415
...em placas (V. em lâminas).
...em tiras ... 2413
...em vergalhões (V. em barras).
...em verguinhas (V. em barras).
... fundido ou gusa ... 2409
...-manganês ... 2420
...-níquel ... 2421
... silício ... 2422

... e aço, matérias primas ... 2400 a 2499

... e aço em resíduos e retalhos ... 2497

... e aço, manufaturas ... 7400 a 7499

... e aço, artigos para confecções e instalações, n. e ... 7449
... e aço, artigos para escritório ... 7485
... e aço, objetos de uso doméstico ou pessoal ... 7486
... e aço, objetos para cima de mesa, parede ou teto, adôrno ou fantasia ... 7484
... e aço, obras cromadas, douradas, niqueladas ou prateadas, n. e ... 7494
... e aço, obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e ... 7495
... e aço, obras esmaltadas, n. e ... 7497
... e aço, obras para instalações sanitárias ... 7496
... e aço, peças para instalações elétricas ... 9586
... de engomar, elétricos ... 9554
... de engomar, exclusive os elétricos ... 9434

... e matérias filamentosas, exclusive as têxteis, matérias primas ... 1200 a 1299

... e matérias filamentosas, exclusive as têxteis, manufaturas ... 6200 a 6299

... vegetais, outras, matérias primas ... 3180 a 3199

... vegetais, outras, manufaturas ... 8190 a 8199

... de crina ... 8131
... cobre isolado para instalações elétricas ... 9563
... cobre nu ou simples para instalações elétricas ... 9562
...V. Cabos).
...le sêda ... 8264
...olantes de algodão ... 8037
...ara máquinas de escrever e semelhantes ... 9795
...res para fotografia (V. Reveladores).
...iros de cobre ... 7573
..., fornos e semelhantes de ferro e aço ... 7483
...a gás, de ferro e aço ... 7482
...e-flandres, aparas ... 2321
...e-flandres, obras ... 7439
...(V. Cascas).
...e jaborandi ... 1044
...s (V. Almanaques).

Fôrmas (V. Caçarolas).
Fórmulas de frânquia postal e telegráfica (V. Selos).
Fornos (V. Fogareiros).
Fósforos ... 9016
Frascos (V. Garrafas).
Freijó ... 1532
Fronhas (V. Colchas).

Frutas de mesa e seus produtos ... 4300 a 4399

» em conserva, n. e ... 4359
» frescas ou verdes, n. e ... 4329

» sêcas, passadas e em conserva ... 4350 a 4369

Frutos (V. Sementes).

» e sementes oleaginosas ... 1600 a 1679

» e sementes oleaginosas, de palmeiras, próprias para extração de óleos industriais, n. e ... 1619
Fubá de arroz ... 4181
» de mandioca ... 4185
Fumo desfiado ... 6031
» em corda ... 1032
» em fôlhas ... 1033
» n. e ... 1039

G

Gado cavalar ... 0063
» muar ... 0065
» vacum ... 0061
» vacum para reprodução ... 0051
» n. e ... 0069
Galalite e semelhantes ... 3465
» e semelhantes, em lâminas ... 8169
» e semelhantes, n. e., manufaturas ... 8166
Galochas (V. Calçados).
Garrafas, frascos e potes de vidro ... 7882
Gatos (V. Cães).
Gaze em tiras e ataduras ... 9134
Geladeiras de madeira ... 6597
» , refrigeradores e semelhantes ... 9764

Gêneros alimentícios ... 4000 a 4999

Gergelim (V. Sésamo).
Germens de trigo ... 1677
Geso em bruto ... 2085
Giz ou greda, em bruto ... 2061
» ou greda, preparada para qualquer fim ... 2067
Glândulas (medicamentos opoterápicos) (V. Cérebro).
» (vísceras) ... 0895
Glicerina ... 8515
Glicose de milho ... 1893
Glicoses, n. e ... 1895
Goiabas em doces e geléias ... 4354
Goma arábica ... 1851
» laca ... 1855

Gomas, resinas e bálsamos vegetais, outros ... 1850 a 1869

Gonçalo Alves ... 1536
Gordura de côco ... 4191
» ou banha de caroço de algodão ... 4195
Gotas medicinais ... 8896
Grafite ou plombagina ... 2095
Grampos, pentes, travessas e semelhantes de borracha ... 6877
» , pentes, travessas e semelhantes de celulóide ... 8117
» , pentes, travessas e semelhantes de chifre ou osso ... 5247
Granadas ... 2173
Granito ou cantaria ... 2053
» , manufaturas ... 7039
Grânulos (V. Cápsulas).
Grãos (V. Sementes).
Grape-fruits ... 4313
Graxa (V. Sêbo).
Graxas animais, sólidas ou semi-sólidas, n. e ... 0339
Greda (V. Giz).
Grenadine ... 1533
Guaraná ... 1891
» (bebidas) ... 4035
Guardanapos (V. Toalhas).
Guarubá ... 1511
Gusa (V. Ferro fundido).
Guta-percha ... 1813
» -percha, manufaturas (V. Borracha).

H

Hematita 2243
Hidróxido de sódio (V. Soda cáustica).

I

Ilmenita e areia de ferro titânico 2274
Imbuia 1514
Injeções medicinais 8849
Inseticidas e semelhantes 8969
Instrumentos (V. Aparelhos).
» de música e acessórios ..... 9300 a 9349
» e máquinas agrícolas 9609
Intestinos (V. Línguas).
» e outras vísceras em conserva ou de qualquer outro modo preparadas 4569
» e outras vísceras em salmoura ou defumadas 4568
» e outras vísceras frigorificadas 4567
Ipê 1503
Ipecacuanha 1064
Isoladores de matérias cerâmicas 9576
Itaúba 1515

J

Jaboti 1654
Jacarandá 1522
Jalapa 1065
Jarina (V. Corozô).
Jatobá 1853
Jequitibá 1534
Jornais (V. Almanaques).
Juta, matérias primas ..... 3120 a 3139
» em fio para tecelagem 3126
» em fio, n. e 3129
» , manufaturas ..... 8120 a 8139
Jutaícica 1854

L

Lã, matérias primas ..... 3200 a 3229
» em bruto 3221
» em fio para bordar, crochê, tricô e semelhantes 3204
» em fio para tecelagem 3206
» em fio, n. e 3209
» resíduos ou desperdícios 3223
» , manufaturas ..... 8200 a 8249
» , artigos de uso doméstico ou pessoal, n. e 8239
» , peças para máquinas 8244
Labdana ou ladana 1977
Ladana (V. Labdana).
Ladrilhos (V. Azulejos).
Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos 7819
Lâmpadas comuns para iluminação 9534
» para aparelhos de raios X (V. Ampôlas).
Lanolina 0334
Lápis 9932
Laranjas 4314
Latão e outras ligas de cobre 2569
Látex (V. Borracha).
Legumes (V. Cereais).
» secos (V. Frescos).
» frescos ou secos, n. e 4139
Leite condensado 4710
» em pó 4712
» n. e 4719
Lenços de crepe (V. Crepe sola).
Lençóis (V. Colchas).
Lenha (V. Madeiras em achas).
Lentilhas 4116
Leveduras e fermentos industriais 3994
Licores medicinais (V. Elixires).
Limões 4315
Línguas congeladas 4560
» em conserva 4
» , intestinos e outras vísceras, exclusive para alimentação 0
» salgadas 45
» sêcas 45
Linho, matérias primas 3
» , manufaturas 8
Linters 3
Líquidos, pastas e pós para aluminar, bronzear, cobrear, dourar e pratear 3
Livros para leitura 6
Lixa 9
Lonas 8
Louça, objetos para serviço de mesa 7
» , manufaturas, n. e 7
» e vidro, manufaturas 7
» e vidro, artigos para laboratórios, n. e 7
» e vidro, artigos sanitários 7
» e vidro, peças para instalações elétricas 7
Louro vermelho 1
Lousa (V. Ardósia).

M

Macacaúba 1
Maçaranduba (Madeira) 1
» (V. Borracha).
Maçaricos 9
Macarrão (V. Aletria).
Madeiras 1
» compensadas, n. e 1
» de cedro, compensadas 1
» de imbuia, compensadas 1
» de lei, compensadas 1
» de pinho, compensadas 1
» em achas (lenha) 1
» em bruto 1
» , manufaturas 1
» acessórios para máquinas 1
» , artigos para colégio e escritório 1
» , artigos para confecções, n. e 1
» , objetos de uso doméstico 1
» , objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia 1
Magnetita e outros óxidos de ferro 2
Maisena 4
Malacacheta (V. Mica).
Mamona, palma-crísti ou rícino 4
Mandioca 4
Mangabeira (V. Borracha).
Mangas ou chaminés de vidro 7
Mangueiras de lona 8
Maniçoba (V. Borracha).
Manteiga 0
» de cacau 0
Manteigas, n. e 0
Manufaturas 8
Máquinas (V. Aparelhos).
» (V. Instrumentos).
» , aparelhos e utensílios para indústrias 8
» , aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas 8
» , aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e 8
» , aparelhos e utensílios para indústrias têxteis, n. e. 8
» , aparelhos e utensílios para indústrias têxteis, acessórios, n. e 8
» , aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais 8
» , aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos 8

, aparelhos elétricos para uso doméstico, n. e 9556
, aparelhos, outras n. e..... 9799
de costura..... 9780
operatrizes, n. e..... 9789
» para trabalhos de engenharia..... 9798
cas (V. Botões).
fim vegetal (V. Corozô).
garina (Óleo margarina)..... 0336
» de algodão (V. Estearina).
» e semelhantes..... 4794
ore..... 2057
(V. Alabastro).
, manufaturas, n. e..... 7057
roquim (V. Camurça).
pá..... 1535
ade papelão, manufaturas (V. Papelão).
de tomate..... 4815
as alimentícias, n. e..... 4869
ou pastas..... 8949
te beneficiado..... 4452
cancheado..... 4453
térias betuminosas (V. Combustíveis).
» filamentosas (V. Fibras).
» minerais, manufaturas (V. Pedras).
» plásticas ou resinas sintéticas..... 3400 a 3499
» plásticas, manufaturas..... 8400 a 8499
» primas..... 0100 a 3999
» primas e preparações sintéticas para curtume..... 3959
» primas e preparações sintéticas para perfumaria, n. e. 3979
» primas e preparações vegetais para curtume, n. e... 1969
» primas e preparações vegetais para perfumaria, n. e. 1979
dicamentos (V. Drogas).
» opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos, n. e..... 8859
de algodão..... 8077
de raion..... 8377
de sêda..... 8277
de abelhas..... 4795
de fumo..... 1896
aço..... 1898
atol..... 3975
tais (V. Metalóides).
» de uso corrente, outros, matérias primas..... 2500 a 2599
» de uso corrente, outros, manufaturas..... 7500 a 7599
» de uso especial, matérias primas..... 2600 a 2699
» de uso especial, manufaturas..... 7600 a 7699
talóides e vários metais..... 2700 a 2799
» e vários metais em resíduos e retalhos..... 2797
ca ou malacacheta..... 2897
ou malacacheta, obras..... 7097
o..... 4106
neraïs preciosos, semipreciosos e raros, matérias primas... 2100 a 2199
» preciosos, semipreciosos e raros, manufaturas..... 7100 a 7999
» raros (V. preciosos).
» semipreciosos (V. preciosos).
érios de chumbo..... 2229
» de cobre..... 2239
» de cromo..... 2219
» de ferro, n. e..... 2249
» de manganês..... 2259
» de níquel..... 2269
» de volfrâmio..... 2298
» metálicos..... 2200 a 2299
, móveis e peças avulsas de madeira..... 6529
o..... 1545
os, exceto os de vento..... 9794

Molas (V. Cadeados).
Mólhos temperados (V. Condimentos).
Moluscos (V. Crustáceos).
Mortalhas para cigarros..... 6725
Mosaicos de porcelana..... 7821
Móveis (V. Mobílias).
Munições (V. Armas).
Murumuru..... 1615

N

Navalhas..... 9405
Negro de fumo ou pó de sapato..... 2916
Níquel..... 2679

O

Objetos (V. Aparelhos).
» indígenas..... 9998
Obras impressas..... 6797
Óculos..... 9066
Ofídios..... 0079
Oiticica..... 1665
Oleados de algodão..... 8097
Olefna..... 0364
Óleo de amendoim..... 1370
Óleo de andiroba..... 1360
Óleo de babaçu..... 1361
Óleo de baleia..... 0350
Óleo de caroço de algodão..... 1362
Óleo de côco..... 1363
» de copaíba..... 1365
» de cumaru..... 1366
» de eucalipto..... 1860
» de hortelã pimenta..... 1975
» de linhaça..... 1344
» de mamona, palma-erísti ou rícino..... 1367
» de milho..... 1346
» de mocotó..... 0363
» de oiticica..... 1345
» de ouricuri..... 1364
» de palma-erísti (V. de mamona).
» de rícino (V. de mamona).
» de sassafraz..... 1976
Óleos (V. Combustíveis).
» de animais marinhos (V. de peixes).
» de peixes e de animais marinhos, n. e..... 0359
» fixos líquidos, animais, n. e..... 0369
» fixos, líquidos, vegetais..... 1340 a 1379
» medicinais (V. Emulsões).
Oleostearina (V. Sebo).
Olhos de gato..... 2174
Ossos..... 0268
» calcinados em branco..... 0807
Ostras..... 4606
Ourelas (V. Trapos).
Ouricuri..... 1608
Ouro em bruto..... 2100
Ovos com casca, frigorificados..... 4761
» em conserva..... 4759
» sem casca, frigorificados..... 4762
Óxido de zinco (V. Alvaiade de zinco).

P

Paina..... 1246
Painço..... 4907
Palma-erísti (V. Mamona).
Papel..... 6600 a 6699
» crepon, "gaufré", de sêda e semelhantes..... 6623
» de sêda (V. Papel crepon).
» em fôlhas, bobinas ou rolos, n. e..... 6669
» em tiras para cigarros..... 6655
» "gaufré" (V. Papel crepon).
» higiênico..... 6662
» para cópias de desenhos ou plantas (V. para fotografia).
» para embrulho..... 6614
» para escrever..... 6611
» para fotografia e cópias de desenhos ou plantas..... 6668
» , aplicações..... 6700 a 6799
Papelão, cartão ou massa de papel, manufaturas..... 6789
Partes de animais com preparo especial (V. Animais).
Passamanaria de algodão..... 8940
Pastas (V. Líquidos).

Pastas (V. Massas).
Pau amarelo ... 1537
» Brasil ... 1524
» d'arco ... 1505
» mulato ... 1506
» rosa ... 1538
» roxo ... 1525
» violeta ... 1548
Peças para instalações elétricas, n. e ... 9589

Pedras e terras ... 2000 a 2099

» , n. e ... 2079
» preciosas, em bruto, n. e ... 2168
» preciosas, n. e ... 2169
» semipreciosas, n. e ... 2179

» e outras matérias minerais, manufaturas ... 7000 a 7099

» , objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia ... 7084
Peixes e espécies aquáticas ... 0089
» em conserva, n. e ... 4669
» frescos por frigorificação ou qualquer outro processo ... 4639
» salgados ou em salmoura ... 4659
» salgados-secos ... 4649
Pelegos ... 5657
Peles conservadas por "picklage" ou processo semelhante ... 0592
» de animais selvagens, em bruto, n. e ... 0519
» de animais selvagens, preparadas, n. e ... 0619
» de ariranha, arminho, castor, lontra, raposa e semelhantes, em bruto ... 0511
» de arminho (V. de ariranha).
» de cabra, preparadas ... 0662
» de cabra, sêcas ... 0562
» de caetetu ou queixada, em bruto ... 0512
» de caetetu ou queixada, preparadas ... 0612
» de capivara, em bruto ... 0513
» de carneiro, preparadas ... 0666
» de carneiro, sêcas ... 0566
» de castor (V. de ariranha).
» de cavalo, preparadas ... 0663
» de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes, em bruto ... 0574
» de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes, preparadas ... 0674
» de jacaré (V. de cobra).
» de lagarto (V. de cobra).
» de lontra (V. de ariranha).
» de onça e semelhantes, em bruto ... 0515
» de peixe, em bruto ... 0589
» de queixada (V. de caetetu).
» de raposa (V. de ariranha).
» de veado, em bruto ... 0518
» de veado, preparadas ... 0618

» e couros em bruto ... 0500 a 0599

» e couros preparados ... 0600 a 0699

» e couros tintos, engraxados, graneados ou não ... 0698

» e couros, manufaturas ... 5600 a 5699

» e couros, acessórios para máquinas ... 5669
» e couros, artigos de uso pessoal, n. e ... 5679
» e couros, artigos para confecções ... 5649
Pêlos (V. Cabelos).
Pelúcias, veludos e semelhantes de algodão ... 8030
Penas de escrever ... 9938

» , matérias primas ... 0700 a 0799

» de ema ... 0724
» de garça ... 0725

» manufaturas ... 5700 a 5799

Pentes (V. Grampos).
Perfumarias, n. e ... 8959
Perfumes sintéticos ... 3976
Peroba ... 1507
Piaçava ... 1226
Pimentas e pimentões ... 4487
Pimentões (V. pimentas).
Pincéis, broxas e semelhantes de cabelos e pêlos, n. e ... 5129
» , broxas e semelhantes de fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis ... 6229
» e broxas de crina para verniz, pinturas grossas e usos semelhantes ...
Pinho ...
Pipas (V. Ancoretas).
Piretro ...
Plantas vivas ...
Plombagina (V. Grafite).
Pneumáticos ...
Pó de sapato (V. Negro de fumo).
Polvilho (V. Amido).
» para alimentação ...
Pólvora ...
Pontas ou chifres, n. e ...
Pórfiro (V. Alabastro).
Porta-moedas (V. Carteiras).
Pós (V. Líquidos).
Potes de argila (V. Caçarolas).
» de vidro (V. Garrafas).
Pracaxi ...

Prata, matérias primas ...

» em bruto ...
» em resíduos e retalhos ...
» , manufaturas ...
Pregos de ferro e aço ...
Prensas, exclusive as para beneficiar algodão, n. e ...
» hidráulicas ...
Preparações (V. Matérias primas).
Preparações dietéticas (V. Preparações nutritivas).
» farmacêuticas (V. Drogas).
» n. e ...
» nutritivas e dietéticas ...
» para endurecer ou impermeabilizar cimento (V. Sika).
» químicas para a indústria têxtil ...
Presuntos ...

Produtos alimentícios para animais ...

» da distilação do carvão mineral, n. e ...
» de caça (V. de matadouro).

» de matadouro e caça ...

» de pesca ...

» opoterápicos (V. Medicamentos).

» químicos inorgânicos, outros ...

» químicos orgânicos ...

Purpurinas (V. Côres metálicas).

Q

Quadros (V. Espelhos).
» de couros (V. Crostas).
Quartzo ou cristal de rocha ...
Quebracho ...
Qucijos ...
Quirera de arroz ...

R

Raion ...

» em fio para tecelagem ...
» em fio, n. e ...

» , manufaturas ...

» , artigos de uso doméstico ou pessoal, n. e ...

Rami, matérias primas ...

» em bruto e preparada ...
Rapadura ...
Raspas (V. Crostas).
Rapé ou tabaco em pó ...
Recipientes de ferro e aço para condução de mercadorias ...
Rêdes de algodão ...
» de outras fibras vegetais ...
Refrigeradores (V. Geladeiras).
Registros (V. Torneiras).

ojoaria ... 9360 a 9389

lógios ... 9379
ndas de algodão ... 8047
sina de Bourgogne (V. de pinho).
» de mucugê ... 1865
» negra (V. de pinho).
inas de pinho: de Bourgogne, colofônia, resina negra ou breu e de qualquer qualidade ... 1857
» naturais vegetais (V. Gomas).
» sintéticas (V. Matérias plásticas).
alhos de lã (V. Trapos).
eladores e fixadores para fotografia ... 8996
istas (V. Almanaques).
ino (V. Mamona).
oupa feita de algodão ... 8078
feita de lã ... 8238
utilo ... 2277

S

abões, sapólios, saponáceos e semelhantes ... 3997
bonetes ... 8957
» medicinais ... 8897
bugos de chifre ... 0288
os de algodão ... 8093
de juta ... 8133
de outras fibras vegetais ... 8193

is minerais ... 8600 a 8699

al para uso culinário ... 4817
para uso industrial ... 2098
alsicharia ... 4557
altos de borracha (V. Crepe sola).
apólios (V. Sabões).
aponáceos (V. Sabões).
dinhas em conserva ... 4666
ho comum ou graxa ... 0337
» de murumuru ... 1387
» de ucuúba ... 1388
» prensado branco (Oleostearina) ... 0338
bos vegetais, n. e ... 1389

da, matérias primas ... 3250 a 3279

» em fio para tecelagem ... 3256
em fio, n. e ... 3259

, manufaturas ... 8250 a 8289

, artigos de uso doméstico ou pessoal, n. e ... 8279
los e outras fórmulas de franquia postal e telegráfica ... 6798

mentes, bagas, grãos, frutos e semelhantes ... 1600 a 1699

mentes oleaginosas (V. Frutos).
molas (V. Farinhas).
molinas (V. Farinhas).
ringa (V. Borracha).
rnambi (V. Borracha).
» crepe (V. Borracha).
» de caucho (V. Borracha).
uns, vacinas e semelhantes ... 8889
amo ou gergelim ... 1647
a e outras preparações para endurecer ou impermeabilizar ... 8975
imento ...
ca diatomífera (V. Terra sílica).

, manufaturas ... 7020 a 7029

, peças para construção de fornos (V. Tijolos).
icas (V. Areias).
al ou agave ... 1297
da cáustica (Hidróxido de sódio).
da (V. Couros).
as de borracha (V. Crepe sola).
da de ferro e aço ... 2498
va (V. Borracha).
tâncias organoterapêuticas (V. Medicamentos).
os (V. Sumos).
pira ... 1527
to de carbono ... 8654
os e sucos de frutas ... 4069

T

Tabaco em pó (V. Rapé).
Tacos para assoalho ... 6555
Talco em bruto ... 2087
Talharim (V. Aletria).
Talos de fumo ... 1096
Tangerinas ... 4317
Tantalita ... 2288
Tapetes (V. Alcatifas).
Tapioca ... 4188
Teares ... 9686
Tecidos de algodão brancos ... 8009
» de algodão com mescla ... 8031
» de algodão crus ... 8019
» de algodão estampados ... 8021
» de algodão tintos ... 8027
» de algodão, n. e ... 8039
» de cabelos e pêlos, n. e ... 5139
» de caroá ... 6231
» de fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis, n. e ... 6239
» de juta, n. e ... 8129
» de lã ... 8209
» de linho ... 8169
» de pêlos (V. de cabelos).
» de raion ... 8359
» de sêda ... 8259
Tela de arame de ferro e aço ... 7417
Telhas de argila ... 7032
Teobromina e seus sais ... 8818
Terra de infusórios (V. Terra sílica).
» silícea, farinha fóssil, terra de infusórios e sílica diatomífera ... 2023
Terras (V. Pedras).
» coloridas ... 2988
Tês (V. Cantoneiras).
Tesouras ... 9408
Tigelinhas para recolher borracha ... 9632
Tijolos de alvenaria ... 7035
» e outras peças de sílica para construção de fornos ... 7028
» e outras peças refratárias de argila ... 7034
Timbó em pó ... 1087
» em rama ... 1086
Tinta para escrever ... 3921
» para impressão ... 3922
Tintas preparadas a base de verniz ... 3924
» , n. e ... 3929
Tinturas medicinais (V. Alcoolatos).
Tipos, espaços e semelhantes para tipografia ... 7598
Toalhas e guardanapos de algodão ... 8086
"Toddy" e semelhantes ... 1417
Tomates ... 4136
Topázios ... 2175
Torneiras, registros e válvulas de cobre ... 7528
Tornos ... 9742
Torta de amendoim ... 4980
» de babaçu ... 4981
» de cacau ... 4987
» de caroço de algodão ... 4982
» de castanhas ... 4983
» de cumaru ... 4986
» de linhaça ... 4984
» de murumuru ... 4985

Tortas ... 4980 a 4989

Toucinho defumado ... 4781
» em salmoura ... 4787
Trapos, ourelas e retalhos de lã ... 8248
Travessas (V. Grampos).
Trigo em grão ... 4107
Trincos (V. Cadeados).
Tripas salgadas ... 4565
» sêcas ... 4564
Tubos, calhas e semelhantes de amianto ... 7017
» de borracha ... 6887
» de ferro e aço, exclusive os flexíveis ... 7488
Tucum (Fibra) ... 1228
» (Fruto) ... 1618
Tungstênio ou volfrâmio em fio ... 7684
Turmalinas ... 2176
Turquezas ... 2177

U

Ucuúba 1668
Umbigos 0898
Unhas (V. Cascos).
Urucum 1678
Utensílios (V. Ferramentas).
» (V. Máquinas).

V

Vacinas (V. Séruns).
Válvulas (V. Torneiras).
Vaqueta 0693
Vassouras de fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis 6298
Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos ..... 1000 a 1099
» , resíduos, n. e 1807
Veículos e acessórios ..... 9800 a 9899
Velas 5398
» para filtrar (V. Discos).
Veludos (V. Pelúcias).
Vernizes 3988
Vidro (V. Louça).
» , manufaturas, n. e 7
» , objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia 7
» , objetos para serviço de mesa 7
» , peças para instalações elétricas (V. de louça).
Vinagre 4
Vinhos 4
» medicinais (V. Elixires).
Vísceras (V. Línguas).
» (V. Intestinos).
Vitamina C (V. Ácido ascórbico).
Vitaminas (V. Ácido ascórbico).
Volfrâmio (V. Tungstênio).

X

Xaropes medicinais (V. Elixires).
Xisto betuminoso 2

Z

Zinco 2
» , obras 7
Zircônio 2
Zóstera marina (V. Crina vegetal)

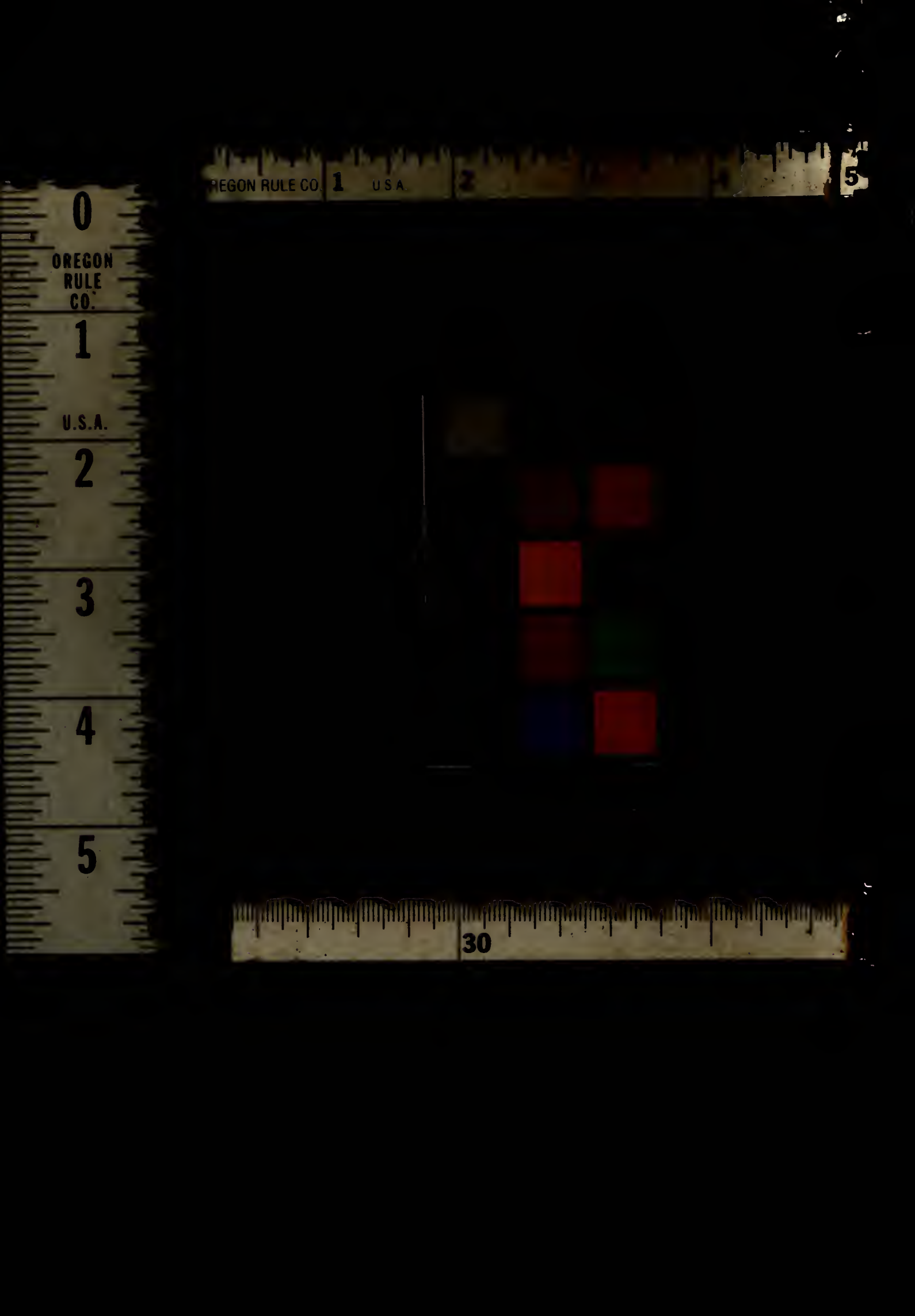
EGON RULE CO. 1 USA 2 5
0
OREGON
RULE
CO.
1
U.S.A.
2
3
4
5
30